



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria - Geral da Mesa**

**DOCUMENTOS HISTÓRICOS**

- *Mudança de Capital*
- *Construção do Edifício do Congresso Nacional*

- 1998 -



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

## **DOCUMENTOS HISTÓRICOS**

- Mudança da Capital
- Construção do Edifício do Congresso Nacional

## NOTA EXPLICATIVA

Este exemplar contém documentos, alguns em originais e outros em cópia, encontrados na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, quando da reformulação de seu mobiliário, em pasta organizada pelo Dr. Isaac Brown, na ocasião seu titular

Os documentos referem-se às providências adotadas no Senado por ocasião da construção do edifício do Congresso Nacional em Brasília, abrangendo período compreendido entre 1958 a início de 1960.

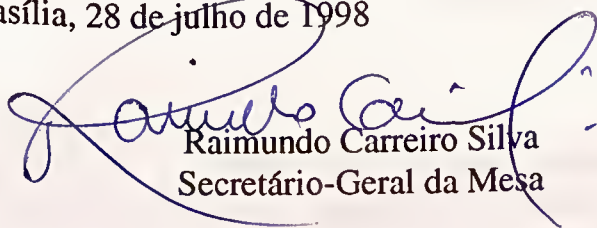
Contém, entre outros documentos, modelos iniciais das plantas que deram origem às atuais dependências do Senado, e cópia de correspondência trocada com o Presidente da Novacap, Dr. Israel Pinheiro.

Contém, ainda, recortes de jornais da época que relatam notícias sobre a construção de Brasília e, em especial, sobre a construção do Palácio do Congresso Nacional.

Julgo de suma importância histórica, ressaltar o zelo e os cuidados com que o Dr. Isaac Brown tratou do assunto, razão porque tomei o cuidado de providenciar a sua encadernação em volume e sua remessa à Biblioteca da Casa para consulta.

Não se pode deixar de registrar que entre esses documentos encontra-se o regulamento do concurso público de anteprojeto para o edifício-sede do Senado Federal e que foi publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1954.

Brasília, 28 de julho de 1998

  
Raimundo Carreiro Silva  
Secretário-Geral da Mesa

## Documentos

I - noticiário sobre o “concurso de anteprojeto para o edifício-sede do Senado Federal”, publicado no Diário Oficial de 27.8.1954

II - indicação nº 3, de 1958 (DCN de 9.6.58) sugerindo a constituição de Comissão para conhecer os planos e projetos da construção do edifício do Congresso Nacional em Brasília

III - Ata da Comissão Diretora, realizada em 12.8.58 (DCN de 27.8.58) referente ao recebimento da Indicação; relação dos Senadores que irão integrar a Comissão; notícia publicada no Correio da Manhã do dia 12.9.58 sobre a reunião da Comissão e seus integrantes

IV - Atas da Comissão (originais e publicações)

V - expediente do Presidente da Novacap - Dr. Israel Pinheiro apresentando ao Senador Cunha Mello o engenheiro Afrânio Barbosa da Silva

VI - expediente de 11.9.58 comunicando ao Senador Cunha Mello as providências adotadas para o transporte de Senadores à Brasília

VII - Ofício 1431, de 23.9.58, do Dr. Israel Pinheiro ao Senador Cunha Mello referente às instalações para o Vice-Presidente da República

VIII - expediente de 13.11.58, do Dr. Oscar Niemeyer ao Dr. Isaac Brown apresentando o engenheiro Mauro Esteves

IX - expediente, de 16.11.59, com o “aprovo” e ressalvas do Senador Cunha Mello

X - Indicação, de 13.1.59, do Dr. Isaac Brown para acompanhar os estudos do Grupo de Trabalho criado para promover a transferência de órgãos federais para Brasília

XI - expediente:

1) do Dr. Oscar Niemeyer consultando sobre a realização de reunião para entrega das plantas do Plenário do Senado;

2) lembretes aos Senadores da Comissão sobre a reunião.

**XII - expediente de 6 de abril de 1959 do Senador Cunha Mello apresentando exposição dos trabalhos à Comissão Diretora do Senado Federal.**

**XIII - expediente, de 6 de abril de 1950, do Senador Cunha Mello encaminhando à Comissão Diretora desenhos de móveis fornecidos pela Novacap (Obs. Os desenhos não constam da pasta)**

**XIV - expediente de 18.4.60, assinado por Felipe Gomes referente ao recebimento por intermédio da Novacap de todos os andares da 1ª junta e parte da 2ª**

**XV - cópia de telegrama do Dr. Israel Pinheiro referente às datas sobre a execução de instalações no Senado**

**XVI - expedientes das Diretorias de Publicações e de Arquivo, de 19 e 20 de janeiro de 1959, encaminhando sugestões sobre as instalações das respectivas Diretorias**

**XVII - planos de utilização dos pavimentos no Senado**

**XVIII - serviços previstos no Edifício da Administração**

**XIX - plano de utilização - partes comuns**

**XX - relatório sobre as partes destinadas ao Senado no Edifício do Congresso.**

com o Decreto-lei n.º 8.620, publicado no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1946, portadores de carteiras emitidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura.

2. As inscrições estarão abertas na Secretaria do Senado (Palácio Monroe), até às 15 horas do dia 30 de agosto do ano em curso.

2.1 — No ato da inscrição, os concorrentes terão o pagamento da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para custeio das despesas de decorrentes e exibição dos documentos que provem habilitação e habilitador nos termos do item 1.º.

2.2 — Na mesma oportunidade receberão um livro completo de cópias de todas as plantas e elementos indispensáveis ao preparo do anteprojeto, a seguir relacionadas e que, devidamente rubricadas pelo Diretor Geral da Secretaria do Senado, fazem parte integrante deste edital:

2.2.1 — planta do terreno, com a situação do Palácio Monroe e a indicação do gabarito;

2.2.2 — organograma da organização administrativa atual do Senado;

2.2.3 — programa do edifício a construir;

2.2.4 — normas de apresentação do trabalho;

2.2.5 — ficha de identidade, sobre cartas para colocação da ficha de identidade e do memorial justificativo e amostra do papel para invólucro das pranchas.

2.3 — Os concorrentes domiciliados fora da Capital da República poderão inscrever-se por intermédio de representantes devidamente habilitados com procuração bastante, respeitados os prazos e demais condições deste edital.

3. Os concorrentes terão o prazo improrrogável até às 15 horas do dia 28 de novembro do corrente ano, para apresentação dos seguintes trabalhos:

3.1 — planta de situação, na escala 1:200;

3.2 — plantas de cada pavimento e de cobertura, na escala de 1:200, desenhadas com todos os seus elementos, inclusive marcação provável dos elementos estruturais;

3.3 — cortes longitudinais e transversais, na escala de 1:200, em número suficiente à compreensão do projeto e com indicação dos elementos estruturais;

3.4 — fachadas, na escala de 1:200 desenhadas sem projeção de sombra, de forma tal que todos os elementos possam ser claramente interpretados;

3.5 — trechos de cada fachada, em corte e elevação, na escala de 1:50, de modo a esclarecer os elementos arquitetônicos que os compõem, como sejam: esquadrias, quebrassois, elementos construtivos, etc.;

3.6 — indicação esquemática da solução estrutural, em escala que permita a sua perfeita compreensão;

3.7 — três (3) perspectivas do exterior, sendo uma pela Avenida Rio Branco, outra pela Praça Paris, ambas em horizonte normal (1,60 m) e uma terceira de livre escolha do concorrente;

3.8 — quatro (4) perspectivas de interiores, sendo uma de cada planta e duas outras de livre escolha do concorrente.

4. Na elaboração e apresentação dos trabalhos deverão ser observadas as seguintes exigências:

4.1 — todos os desenhos, excetuadas as perspectivas, serão a nanquira, em papel vegetal e apresentados em cópia ozalid, fundo branco e traço preto ou azul escuro;

4.2 — as perspectivas serão de livre execução;

4.3 — nas plantas, exigidas pelo item 3, 2, deverão ser indicadas, claramente, as áreas parciais e totais;

4.4 — as pranchas poderão conter mais de um elemento de trabalho e sempre que se fizer necessário será permitida a apresentação de pequenos esquis, e fitas, perspectivas ou gráficos, nos desenhos das plantas, cortes e fachadas, como complemento às soluções apresentadas. Nos gráficos, sobretudo nos de circulação, poderão ser empregadas cores para sua melhor compreensão;

4.5 — todos os trabalhos, inclusive as perspectivas, serão apresentados em papel de madeira compensada com moldura, medindo, obrigatoriamente,

70 x 107 cm conforme estabelecem os desenhos, das normas para apresentação dos trabalhos de que trata o item 2.4;

4.6 — toda concorrência apresentará um livro com cópias ozalid, fundo branco e traço preto ou azul escuro, de todos os trabalhos especificados nos itens 3.1 a 3.6, dobradas e agrupadas em pastas, de acordo com o que estabelecem as normas de apresentação mencionadas;

5. O concorrente apresentará memorial justificativo do seu trabalho, dactilografado sem rasura, em papel branco, tamanho ofício ou em cópia ozalid, tamanho ofício, fundo branco e letra em cor preta ou azul escuro. O memorial justificativo poderá ser feito em partes separadas, integrantes das diversas pranchas que contém os desenhos. Nesse caso o memorial poderá ser manuscrito ou escrito a máquina. Para melhor contribuir com o esclarecimento do anteprojeto serão permitidos pequenos desenhos e esquis no corpo do memorial.

6. A fim de não serem interrompidos os trabalhos do Senado, deve ser considerada como condição do anteprojeto a permanência do Palácio Monroe durante uma parte, ou durante a realização total das obras, até que as atuais instalações do Senado possam ser transferidas para o novo edifício, definitivamente ou a título provisório.

6.1 — em seu memorial justificativo o concorrente deverá esclarecer a solução por ele prevista para atender à exigência do item 6;

6.2 — a não observância da exigência constante do item 6 constituirá motivo de eliminação do anteprojeto apresentado.

7. O concorrente tem a mais ampla liberdade na concepção do anteprojeto, devendo no entanto, seguir-se sempre ao que determina este edital, às exigências do programa e da Municipalidade.

8. Nenhum concorrente poderá apresentar variante de um mesmo anteprojeto, porém, poderá concorrer com mais de um anteprojeto.

9. Recomenda-se aos concorrentes não apresentarem pranchas em número maior que o necessário à perfeita compreensão do anteprojeto.

10. Os trabalhos deverão ser entregues até a data do término do prazo fixado no item 3, improrogavelmente, ao Diretor Geral da Secretaria do Senado, no Palácio Monroe ou no local que for oficialmente comunicado aos candidatos inscritos.

10.1 — Os trabalhos serão entregues em invólucros fechados, lacrados e em acompanhados de sobrecarta, também fechada e lacrada, a qual conterá a ficha de identidade do concorrente e ainda da sobrecarta contendo o memorial justificativo, se o mesmo constituir um elemento em separado. Os desenhos, embalagens e envelopes não poderão trazer marcas, nomes, pseudônimos ou distintivos que permitam identificá-los.

10.2 — As pastas contendo as cópias de que trata o item 6.º deverão ser apresentadas, obedecendo às exigências feitas para os demais invólucros.

UX  
ORNAL

## Diário Oficial RIO DE JANEIRO

### SENADO FEDERAL

Concurso de anteprojetos para o novo edifício

De acordo com o disposto nas Resoluções ns. 5, de 1953, e 9, de 1954, é instituído o presente concurso público de anteprojetos para o edifício sede do Senado Federal, o qual obedecerá às seguintes condições:

1. Somente poderão inscrever-se como concorrentes, individualmente ou em equipe, os arquitetos diplomados, legalmente habilitados, de acordo

11. No ato de entrega dos trabalhos que se fará mediante recibo, o encarregado da recepção marcará as sobrecartas e os invólucros com o mesmo número; segundo a ordem de chegada, encaminhando-os à Comissão Julgadora por ocasião da primeira reunião desta.

12. A Comissão Julgadora, designada pela Comissão Diretora do Senado será constituída por cinco Senadores, três arquitetos indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, um representante do Clube de Engenharia e um da Comissão Nacional de Belas Artes.

12.1 — A Comissão será presidida pelo Presidente da Comissão Diretora do Senado, que só terá voto de desempate.

12.2 — As reuniões serão secretas e em número não inferior a duas (2) por semana.

12.3 — Na primeira reunião que se realizará 48 horas depois do prazo marcado no item 3, ou no dia seguinte, se o anterior for feriado ou domingo, a Comissão Julgadora fixará normas para o seu trabalho e abrirá os invólucros, cada um de per si, sem obedecer à ordem de numeração e dará aos desenhos parte contidos e às sobrecartas correspondentes novo número de ordem, encerrando em novas sobrecartas as que contiverem as fichas de identificação.

12.4 — Por ocasião da abertura dos invólucros, estabelecimento de normas de trabalho para a Comissão Julgadora e classificação dos trabalhos serão lavradas atas, as quais mencionarão, pormenorizadamente, todos os acontecimentos relativos a esses atos.

12.5 — A ata relativa à classificação dos anteprojetos conterá a apreciação de todos os trabalhos, mesmo dos que não tenham sido premiados.

12.6 — A Comissão rejeitará, preliminarmente, todos os trabalhos que estejam em desacordo com este edital ou com as necessidades do Senado, relacionados nos elementos constantes do item 2.2.

12.7 — O *veredictum* da Comissão Julgadora deverá ser proferido até 60 (sessenta) dias após a data da primeira reunião.

12.8 — É vedado aos membros da Comissão Julgadora e aos seus dependentes colaborar, sob qualquer forma, na execução dos anteprojetos ou quebrar o sigilo dos mesmos.

13. Aos trabalhos classificados se distribuirão os seguintes prêmios:

13.1 — ao concorrente classificado em 1.º lugar caberá o prêmio de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e quando for, oportunamente, decidido pelo Senado realizar a construção, também lhe caberá a elaboração do projeto definitivo, bem como o desenvolvimento integral do mesmo,

13.5 — não poderá ser modificada a classificação nem o valor dos prêmios estabelecidos neste edital;

13.6 — o arquiteto classificado em 1.º lugar não poderá ser construtor da obra nem ter ligação de espécie alguma com a entidade incumbida de tal tarefa;

13.7 — a Comissão Julgadora não é obrigada a classificar os quatro melhores trabalhos e, conseqüentemente, a designar concorrentes que devam ser premiados se a seu juízo não houver trabalhos merecedores de todos ou de alguns dos prêmios estipulados.

14. Todos os trabalhos premiados passarão a ser de propriedade do Senado, após o pagamento dos prêmios estipulados.

15. O Senado, à vista do que estabelece o item 13.7, só se obriga a conceder os prêmios previstos neste edital ou alguns deles se nesse sentido for o pronunciamento da Comissão Julgadora, através da aprovação de todos ou de alguns dos anteprojetos.

16. O Senado efetuará o pagamento dos prêmios que forem concedidos, até 60 dias após a data do julgamento.

17. Somente haverá recurso para a Comissão Diretora do Senado por inobservância ou desrespeito a condições deste edital, devendo ser interposto até dez dias após o fato que lhe servir de causa.

18. A participação no concurso importa, de parte do concorrente, integral concordância com os termos deste edital.

19. O Senado promoverá a exposição pública de todos os trabalhos, divulgando pela imprensa a sua realização.

20. Os trabalhos que não forem premiados deverão ser retirados pelos respectivos concorrentes, dentro de 15 (quinze) dias após o encerramento da exposição, ficando o Senado isento de qualquer responsabilidade pelos não reclamados dentro desse prazo.

21. Poderá a Comissão Julgadora servir-se de assessores técnicos, sempre que julgar necessário, para auxiliá-la no estudo dos trabalhos.

22. Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que surjam sobre o presente edital, devem os interessados dirigir-se ao Diretor Geral da Secretaria do Senado, que submeterá o assunto ao Presidente da Comissão Diretora. Da consulta e da resposta, que deverão ser formuladas em cartas registradas, ou entregues mediante recibo, serão remetidas cópias, por igual via, a todos os candidatos inscritos.

23. Os serviços da secretaria do concurso serão desempenhados por funcionários do Senado, designados pela Comissão Diretora.

Secretaria do Senado Federal, em 31 de julho de 1954. — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal.



## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO

N.º 3, de 1958

*Sugere a composição de uma Comissão com a incumbência de, entre outras providências, tomar conhecimento dos planos e projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília.*

Atendendo a que o Senado deve ter o maior interesse em conhecer, na parte que lhe é destinada, os planos e projetos que servirão de base à construção do edifício-sede do Congresso Nacional na futura capital da República;

Atendendo a que, em 1951, a Comissão Diretora designou uma Comissão composta de Senadores, Arquitetos e funcionários, a qual, após longos e minuciosos estudos, elaborou um plano para novo edifício do Senado, em que eram atendidas, de modo cabal, as necessidades deste ramo do Poder Legislativo, tendo sido, até, realizado concurso de anteprojetos com escolha e proclamação de vencedores e distribuição de prêmios;

Atendendo a que assim, já existem estudos feitos sobre a matéria por iniciativa do Senado;

Indicamos que a Comissão Diretora, a exemplo do que foi feito em 1951, designe uma Comissão, composta de um de seus membros, como Presidente, três Senadores e um funcionário categorizado da Casa, para tomar conhecimento dos planos e projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília, verificar se atendem às necessidades e conveniências do Senado, apresentar sugestões, se for o caso, e acompanhar a construção, pondo a Comissão Diretora ao corrente dos seus estudos e observações, através de relatórios e comunicações, como bases para as providências que ela deva tomar ou propor à Casa.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1958. — *Filinto Müller — João Villasbôas.*

*Indicação publicada no "Diário do Congresso Nacional," de 9 de agosto de 1958.*



III

III

DCN. de 27.8.58  
Pag. 1696- 3a. col.  
Seção II - S.F.

**Atas das Comissões**  
**Comissão Diretora**

16.ª REUNIAO REALIZADA EM 12  
DE AGOSTO DE 1958

Sob a presidência do Sr. Cunha Mello, 1.º Secretário, presentes os Senhores Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Victorino Freire, 3.º Secretário, Mathias Olympio, 1.º Suplente, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Apolônio Salles, Presidente, e Domingos Velasco, 4.º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e aprovada, após falar o Sr. 2.º Suplente esclarecendo melhor seu pensamento no tocante a composição das listas triplíce para promoção por merecimento. Opina Sua Excelência que, no caso de duas vagas, a Comissão de Promoções apresente seis nomes, ou então uma lista triplíce e mais um nome para integrar com os dois que sobraem da primeira promoção, a lista seguinte.

Depois de amplamente debatido, é deferido, de acordo com o parecer do Sr. 3.º Secretário, o Requerimento número 41, de 1958, em que Aurora de Souza Costa, Oficial Legislativo, PL-6, solicita contagem de tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal n.º 605, de 1951, num total de 2.090 dias.

Por proposta do Sr. 2.º Secretário, é mandado arquivar o Requerimento número 101, de 1957, de Vera Alvarenga Matra, uma vez que a requerente fora atendida pela Resolução n.º 9, de 1958.

É deferido, de acordo com o parecer do Sr. 1.º Secretário, o Requerimento n.º 104, de 1958, de Luza Berg Cabral, aqumgrata Revisora, PL-3, solicitando o restante da licença especial a que tem direito (2 meses e 0 dias).

O Sr. 1.º Secretário dá conhecimento de indicação formulada pelos Senhores Senadores Filinto Munier e João Villasboas, sugerindo uma comissão composta de um membro da Comissão Diretora, como Presidente, três Senadores e um funcionário, categorizado da Casa, para tomar conhecimento dos planos e projetos do edificio que para o Senado esta sendo construido em Brasília, verificar se atendem as necessidades e conveniências do Senado, apresentar sugestões, se for o caso, e acompanhar a construção, pondo a Comissão Diretora ao corrente dos seus estudos e observações, através de relatórios e comunicações, como base para as providências que devam ser tomadas pela Casa.

É aceita sugestão do Sr. 2.º Secretário no sentido de ser ampliada a comissão proposta, a fim de ser na mesma incluído um representante dos pequenos partidos, ficando o Sr. 1.º Secretário incumbido de consultar as respectivas bancadas. Como representante do P. S. D. é designado o Sr. Francisco Galiotti; da U. D. N. o Sr. Coimbra Bueno e do P.T.B. o Sr. Mourão Vieira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão do Estudo do  
Edifício para o Senado  
em Brasília

Senadores

Cunha Mello - Pres.  
Fco. Gallotti - Vice-P.  
Gilberto Marinho  
Coimbra Bueno  
Mourão Vieira  
Jorge Maynard



SENADO FEDERAL

COMISSÃO INCUMBIDA DE ESTUDAR OS PLANOS E PROJETOS  
DA SEDE DO CONGRESSO NACIONAL QUE ESTÁ SENDO CONS-  
TRUIDO EM BRASÍLIA

SENADORES

CUNHA MELLO ✓

MOURÃO VIEIRA ✓

GILBERTO MARINHO ✓

FRANCISCO GALLOTTI ✓

JORGE MAYNARD ✓

COIMBRA BUENO

REUNIU-SE  
A COMISSÃO  
DE BRASÍLIA

Já escolhidos os vários relatores

Sob a presidência do sr. Cunha Mello, reuniu-se a Comissão Mista, de senadores e deputados, encarregada de sugerir medidas legislativas, para a organização político-administrativa e judiciária da futura Capital da República. Nessa reunião, foram designa-

(Conclui na 14ª página)

dos, conforme o plano de trabalho anteriormente fixado, os relatores das diferentes matérias, os quais, por determinação, ainda, do presidente, terão o prazo de sessenta dias para a entrega dos respectivos pareceres.

Aos senadores e deputados presentes, entregou mais o sr. Cunha Mello cópias da exposição feita pelo ministro da Justiça, quando da visita de S. Ex.ª àquela Comissão.

São os seguintes os relatores: Projetos relativos à administração provisória da área da futura Capital Federal; e à administração definitiva de Brasília — senadores Cunha Mello e João Villasboas e deputado Brasília Machado Netto.

Projetos relativos à administração do atual Distrito Federal, no limite do período antecedente à definitiva mudança da Capital; e à administração definitiva do Estado da Guanabara — senador Gilberto Marinho e deputados Adauto Lúcio Cardoso e João Machado.

IV

Atas das Comissões

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília

(1.ª REUNIAO, EM 20 DE AGOSTO DE 1958)

As 16 horas, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Cunha Mello, Francisco Gallotti, Mourão Vieira, Gilberto Martins e Jorge Maynard, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília, com o fim especial de eleger o seu Presidente e Vice-Presidente.

Deixa de comparecer com causa justificada o Senador Coimbra Bueno.

De acordo com o § 2.º do art. 4º assume a presidência o Senador Cunha Mello, que designa o Senador Mourão Vieira para exercer as funções de secretário.

Realizada a eleição e anurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Cunha Mello ..... 4 votos  
Mourão Vieira ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Francisco Gallotti ..... 4 votos  
Mourão Vieira ..... 1 voto

Finda a apuração, o Sr. Presidente declara válidos os Srs. Senadores Cunha Mello e Francisco Gallotti, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

Por indicação da Comissão e do Sr. Presidente foi designado para Consultor Técnico o Dr. Isaac Brown.

Com a palavra o Sr. Presidente agradece aos senhores a escolha do seu nome à presidência e após auscultá-los informa-os de que, preliminarmente, deverão ser tomadas providências no sentido de serem requisitadas as planilhas necessárias ao estudo do projeto em lide.

Em seguida o Sr. Presidente determina sejam, em offício, comunicado ao Sr. Israel Pinheiro as deliberações tomadas pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando em Alta Lúlio Rodrigues, Secretária designada pela Comissão, a presente Ata, que, aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

## De Estudo do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília.

2.ª REUNIAO, EM 27 DE AGOSTO DE 1958)

As 17 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Cunha Mello, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal, em Brasília. Presentes os Senadores Francisco Galotti, Mourão Vieira, Gilberto Marinho e Jorge Maynard. Deixa de comparecer com causa justificada o Senador Coimbra Bueno. Presente o Dr. Isaac Brown, Consultor Técnico.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente declara que a reunião foi convocada a fim de ser ouvido o Senhor Israel Pinheiro, Presidente da Novacap, convidado a prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os planos elaborados para a instalação do Congresso Nacional em Brasília.

A seguir o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Israel Pinheiro, que faz longa exposição sobre o projeto elaborado para o Congresso Nacional na Nova Capital da República, especialmente na parte destinada ao Senado Federal, bem como sobre o andamento das obras e sobre outros assuntos relacionados com a futura sede do Governo. Durante a sua exposição o Presidente da Novacap seguidamente responde a perguntas formuladas pelos membros da Comissão.

E o seguinte o registro, condensado, das declarações por Sua Senhoria prestadas, conforme as notas colhidas pelo serviço Taquígrafico. O Sr. Pinheiro não pôde trazer as plantas referentes ao edifício do Congresso em construção em Brasília, porque o Departamento de Arquitetura da Novacap ainda não as forneceu. Poderá, entretanto, prestar alguns esclarecimentos de ordem geral.

### EDIFÍCIO DO CONGRESSO

O Senado e Câmara funcionarão em um mesmo prédio, em instalação completamente independentes, com uma área total de 83.000 m<sup>2</sup>.

O acesso do público às galerias será independente das vias de acesso dos Congressistas. Os telefones do Senado e Câmara serão intercomunicáveis.

DCIV 13.9.58  
Página 1806  
Seção II. S. 7.

Haverá serviços comuns e ambas as Casas do Congresso, como biblioteca, restaurante, serviço médico e garagem.

Ligados por uma galeria de cem metros de comprimento ao prédio principal existirão dois outros de 23 andares, os mais altos da Capital, para significar que o Congresso domina a vida do País.

Secundando em altura os edifícios bancários com 20 pavimentos.

Até o 12.º pavimento aqueles edifícios serão ocupados por serviços administrativos e desse acima por escritórios individuais para os Congressistas.

Nêles também funcionarão as Comissões da Câmara dos Deputados que julgou inconveniente a sua instalação no mesmo edifício do plenário. Essas modificações não implicarão em alteração estrutural. No caso dos Ministérios, por exemplo, não há paredes fixas. Materiais modernos possibilitam separações móveis, sem prejuízo do isolamento acústico.

#### ACOMODAÇÕES PARA CONGRESSISTAS E FUNCIONÁRIOS DO CONGRESSO

O Governo tomou todas as providências para que em 21 de abril de 1960 todos os Deputados e Senadores e aproximadamente 7.000 funcionários tenham acomodações em Brasília.

A mudança não será simbólica, mas real porque já estão prontos o palácio residencial, o palácio presidencial, o Supremo Tribunal Federal. O Edifício do Congresso que é o maior e de mais difícil construção ficará pronto em dezembro de 1959, isto é, três meses antes da mudança. Também estarão concluídos os onze ministérios, os serviços de água, esgotos, luz, telefone urbano e interurbano.

Pelos contratos assinados com grandes companhias construtoras, como a Companhia Construtora Nacional, com pesadas multas de 30 a 50 mil cruzeiros por dia de atraso na entrega dos edifícios, as estruturas de concreto armado deverão estar terminadas no prazo de um ano. O enchimento será em um ano e pouco. Em dezembro de 1959 o Congresso Nacional estará completamente concluído.

Quanto aos edifícios de 23 andares, as estruturas são metálicas e já estão em Brasília. A montagem será iniciada dentro de um mês e meio e dentro de dois meses e meio estará concluída.

O DASP tem elaborado um plano de mudança progressiva de funcionários: primeiro a cúpula dos Ministérios e depois, em certa proporção, os restantes serviços até que em 1960, teremos transferido 3.500 funcionários, além dos do Congresso, que serão transferidos de uma vez.

Os apartamentos para as parlamentares e funcionários do Congresso estão sendo construídos pelo IPASE. Não há ainda base fixa de aluguel, mas posso adiantar que as casas populares de custo aproximado de trezentos mil cruzeiros estão sendo alugadas a mil e setecentos cruzeiros mensais. Convém esclarecer que as casas populares são tão boas que Oscar Niemeyer e sua família ocupam uma delas.

A Caixa Econômica também se comprometeu a financiar a construção das casas para parlamentares e funcionários do Congresso que desejarem construir por sua própria conta, o que será de grande vantagem para a NOVACAP.

Os Institutos de Previdência e Assistência, entretanto, estão construindo apenas apartamentos para alugar.

O arquiteto Lúcio Costa imaginou inicialmente evitar a diferenciação de classes em Brasília. Não haveria, por exemplo: Meyer — bairro pobre; Copacabana — bairro rico.

Este é aliás, o problema mais difícil de Brasília.

Pretendia Lúcio Costa que os pobres, remediados e burgueses morassem em apartamentos, variando apenas o tipo, de acordo com as posses de cada um. Para os ricos e muito ricos separou uma zona que seria a das Mansões, com grandes casas.

Objetar, entretanto, que no Brasil aconteceu justamente o contrário: os ricos querem morar em apartamentos e os pobres em casas.

Decidiu-se introduzir uma modificação com grande loteamento à beira do lago, para a construção de residências sem alterar a concepção geral da cidade.

O sistema de apartamentos em Brasília é completamente diferente: há quatro quadras com blocos de apartamentos no centro. Esses apartamentos não têm frente nem fundos, porque ficam isolados no parque, o que lhes dará um aspecto magnífico.

Essas quadras com uma população de 15.000 habitantes são auto-suficientes, com escola primária, ginásia supermercados, comércio, igreja e cinema.

#### CUSTO DA VIDA EM BRASÍLIA

A vida em Brasília será muito mais barata do que no Rio de Janeiro, no que se refere à alimentação, porque o futuro Distrito Federal está situado em zona ideal para a fruticultura. Fosse dizer mesmo que Brasília será uma espécie de Califórnia. Aliás, a produção de frutas não é uma questão de solo; é mais de clima — chuva e temperatura.

Do ponto-de-vista de alimentação, portanto, a vida será mais barata; o que depender de transporte será mais caro.

Já existem 50 famílias de japoneses que foram espontaneamente para a região. O abastecimento de verduras já é suficiente para a população local de 45.000 habitantes.

A zona de abastecimento de cereais de Mato Grosso e Goiás, começa em Anápolis que dista apenas 130 km de Brasília. Já está concluída a estrada asfaltada Anápolis-Brasília, cujo percurso é feito em aproximadamente duas horas e meia por caminhão e hora e meia por automóvel. Esta é aliás, a mesma zona abastecedora do Rio e São Paulo.

Quando ao gado, a zona é pastoril.

#### ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Os mananciais da região são capazes de abastecer uma cidade de quatro milhões de habitantes.

#### CUSTO DA CONSTRUÇÃO

Os Institutos fizeram concorrência para construção em Brasília e os preços variavam de sete a oito mil e quinhentos cruzeiros por metro quadrado.

Aqui não se pode mais construir por esse preço. Embora o cimento seja mais caro — ainda não está sendo produzido no local, apesar da abundância de calcário — e o ferro bem mais caro, a mão de obra é mais barata.

O sistema de abastecimento de gás mais econômico para a região é o de pequenas centrais para fornecimentos aos núcleos de vizinhança. Foi o adotado porque tanto o ultragás quanto uma central única são muito dispendiosos.

#### VENDA DE TERRENOS

A NOVACAP é empreendimento absolutamente auto-financeável. É mesmo uma das melhores operações financeiras do Governo Federal. Há, entretanto, muitos terrenos doados a Igrejas e outros vendidos pela metade do preço a estabelecimentos de ensino que poderão pagar através de bolsas de estudo. Tivemos pois que promover uma venda de terrenos que compensasse este critério de doações e abatimentos. Se os terrenos fossem vendidos por preço muito baixo, grandes companhias poderiam adquiri-los para especulação. Evitamos a venda aberta sendo as transações feitas dire-

tamente pela Companhia através dos seus escritórios no Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Goiânia e Anápolis. Posteriormente abriremos outros em Curitiba, Florianópolis e demais capitais.

Os nossos corretores não são apenas na designação, pois, na realidade funcionam como simples agenciadores, sem poderes para assinar promessas de compra-e-venda.

Para evitar especulações a Companhia decidiu com relação aos funcionários públicos fixar uma entrada mesmo pequena, de 5% do valor do terreno sendo o restante pago em 60 prestações, de acordo com a Lei.



#### EDUCAÇÃO

O ensino secundário, em Brasília, já está todo planejado. O Ministério da Educação vai iniciar imediatamente a construção de escolas em cada quadra. Atualmente já existem quatro escolas.

Trinta e duas congregações religiosas de qualquer crença já estão registradas para a construção de ginásios, além dos ginásios-padrão do Governo Federal, em número de quatro.

Provisoriamente temos dois em funcionamento, um sob a orientação dos Salesianos e o outro de uma sociedade particular.

Quanto ao ensino superior, ainda não está bem decidido. A opinião geral é de que não se deve transformar Brasília uma Capital sob o ponto-de-vista geral. Não podemos tirar tudo do Rio de Janeiro. Lá deverá existir apenas uma pequena Universidade, de cúpula. A Universidade do Brasil continuará no Rio de Janeiro.

Ainda alguns dados interessantes sobre Brasília:

- a) não há cruzamento de ruas;
- b) o trânsito de pedestres é feito em passagens inferiores;
- c) há separação de pistas para caminhões e automóveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Estes esclarecimentos já eram do conhecimento de todos. A razão principal de minha vinda à Comissão era apresentar as plantas do edifício do Congresso, o que não foi possível. Independente deste exame em reunião próxima, sugeriria uma viagem dos membros da Comissão à Brasília para uma apreciação detalhada *in loco*, e a indicação de um engenheiro para servir de elemento de ligação entre o Senado e os técnicos da NOVACAP.

Finalizando o Sr. Presidente em nome da Comissão agradece a presença do Sr. Israel Pinheiro e, de acordo com os demais componentes da Comissão e fica para o dia 9 de setembro vindouro, terça-feira a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião lavrando eu, Alva Lúcio Rodrigues, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.**

- Atilio Vivacqua — Presidente.
- Lima Guimarães — Vice-Presidente
- Gilberto Marinho.
- Ruy Carneiro.
- Saulo Ramoz.
- Gaspar Velloso
- Lourival Fontes.
- Calado de Castro.
- Alvaro Adolpho.
- Alô Guimarães.
- Moreira Rêtho.
- Argemiro de Figueiredo
- João Villasboas.
- Daniel Krieger.
- Mem de Sá.
- Lino de Matos.

**Comissão Mista de Reforma Administrativa**

- Horácio Lafer — Presidente.
- Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
- Gustavo Capanema — Relator.
- Alonso Arinos — Relator.
- Biac Pinto
- Batista Ramos.
- Arnaldo Cerqueira.
- Filinto Müller.
- Ary Vianna.
- Cunha Mello.
- Coimbra Bueno.
- Juracy Magalhães.
- Bernardes Fuho.
- da Silva Lisboa

**Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.**

- SENADORES**
- Cunha Mello — Presidente.
  - Gilberto Marinho.
  - João Villasboas.
- DEPUTADOS**
- Brasilio Machaço Neto — Vice-Presidente.
  - Adauto Lucio Cardoso.
  - João Machado.
  - Secretário — Mécio dos Santos
  - Andrade.
  - Auxiliar — Alva Lillo Rodrigues.

**Atas das Comissões**

**Comissão Diretora**

19.ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1953

Sob a presidência do Sr. Cunha Mello, 1.º Secretário, presentes os Senhores Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Mathias Olympio, 1.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Apolônio Salles, Presidente, Victorino Freire, 3.º Secretário, e Domingos Velasco, 4.º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

Não havendo matéria para discussão, o Sr. Presidente encerra os trabalhos e a Comissão passa a reunir-se com os membros da Comissão Especial de Estudos do Novo Edifício do Senado em Brasília, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

**COMISSÃO DE ESTUDOS DO PROJETO DESTINADO AO SENADO FEDERAL EM BRASÍLIA.**

(3.ª reunião realizada em 9 de setembro de 1953)

As 10 horas, na Sala as Comissões, sob a presidência do Senador Cunha Mello, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto do edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília, com a presença dos Senadores Gilberto Marinho, Mourão Vieira, Frederico Nunes, este designado para substituir o Senador Coimbra Bueno, que se acha licenciado. Deixa de comparecer o Senador Francisco Gallotti com causa justificada. Presente o Dr. Isaac Brown, Consultor Técnico.

Acham-se também presentes os Senhores Senadores Freitas Cavalcanti, Mathias Olympio e Prisco dos Santos, membros da Comissão Diretora, e João Villasboas, líder da Minoría, convidados a assistirem à reunião. Comparece, igualmente, o Doutor Afrânio Barbosa da Silva, Engenheiro da NOVACAP, designado pela Diretoria dessa Empresa para prestar à Comissão os esclarecimentos de que porventura necessitasse sobre o plano do edifício do Senado.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos da reunião, explica haver sido esta convocada, a fim de que a Comissão tomasse conhecimento das plantas do edifício destinado ao Senado em Brasília, do estudo sobre as mesmas feito pelo Dr. Isaac Brown e das informações e esclarecimentos do representante da NOVACAP.

É dada a palavra ao Dr. Isaac Brown, que expõe, longamente, o que lhe fôra dado observar e concluir relativamente ao projeto, recebido da NOVACAP no dia 4 do mês em curso.

Foram, em resumo, as seguintes as observações formuladas pelo doutor Isaac Brown:

“A parte destinada ao Senado no edifício do Congresso Nacional em Brasília consta de dois blocos: o do Plenário e Anexos, e o dos Serviços Auxiliares.

No bloco do Plenário e Anexos há que considerar dois pavimentos: o semi-enterrado e o térreo.

As observações que o estudo desses dois pavimentos suscita são as seguintes:

1) As instalações para o Presidente são insuficientes. Autoridade de grande projeção política, é muito procurado, tanto por populares como por personalidades altamente categorizadas, que devem ser recebidas condignamente. Para seu uso pessoal é conveniente que disponha de:

Sala de espera privativa (se possível mais de uma);

gabinete de trabalho;

duas salas de audiências (pelo menos).

Para seus auxiliares as instalações dependerão da orientação que se seguir relativamente à localização da Vice-Presidência da República.

É oportuno lembrar que o Presidente do Senado é o Vice-Presidente da República. Essa dualidade de funções exige dualidade de instalações, pelo menos quanto aos auxiliares. A experiência tem mostrado que os assuntos da Presidência do Senado não devem ser tratados em comum com os da Vice-Presidência da República.

Por esse motivo, os dois últimos titulares foram levados a pleitear instalações especiais para a Vice-Presidência da República no Ministério do Trabalho (14.º andar). A orientação deve ser mantida.

Outra observação necessária é a de que o Gabinete, do Presidente e Secretária da Presidência do Senado constituem órgãos diferentes, com finalidades distintas. O primeiro trata das audiências, correspondência pessoal e representação do Presidente; a segunda dá assistência, ao Secretário Geral da Presidência, que é o assessor da Mesa, na direção dos trabalhos do Senado. É órgão em desenvolvimento, que precisa de instalações amplas e próximas do Plenário.

O projeto prevê, para o Presidente:

Um gabinete (cerca de 55 metros quadrados), com sanitário anexo;

uma sala de audiência (cerca de 45 metros quadrados), e para os seus auxiliares;

uma sala para o Chefe do Gabinete (42 metros quadrados), com sanitário anexo;

uma sala para os Secretários do Presidente (16,50 metros quadrados), com sanitário anexo.

As instalações pessoais do Presidente poderiam ser completadas por meio do aproveitamento das salas destinadas ao Chefe do Gabinete e aos Secretários do Presidente.

Esses auxiliares poderiam ficar numa só sala (a prevista para o 1.º Secretário).

2) Instalações do Vice-Presidente do Senado:

O projeto reserva para o Vice-Presidente um gabinete, de 30 metros quadrados, com sanitário anexo. Não há sala de espera privativa. Esse gabinete, entretanto, fica ao lado do salão de espera do público em geral.

Para os auxiliares do Vice-Presidente não há instalações especiais. São todavia, indispensáveis.

Não parece, absolutamente, aconselhável que os secretários, oficiais e auxiliares de gabinete dos membros da Mesa fiquem na mesma sala de trabalho a estes destinada.

O Vice-Presidente do Senado é, também, político preceminente, cujo gabinete é muito procurado por po-

líticos e altas autoridades. Deve dispor de sala separada dos seus auxiliares.

O ideal será também que tenha sala de espera própria.

3) Instalações para os Secretários da Mesa

O projeto consigna gabinete para os quatro Secretários. O do 1.º Secretário terá cerca de 23 metros quadrados, com sanitário anexo. Para os demais Secretários (1.º a 4.º), estão reservados gabinetes menores, de cerca de 20 metros quadrados e sem sanitários anexos.

Em seguida ao do 4.º Secretário há duas instalações de sanitário, para atender indistintamente ao 2.º, 3.º e 4.º Secretários e aos ocupantes das outras salas situadas na mesma ala. Também para os auxiliares dos titulares da 2.ª, 3.ª e 4.ª Secretarias não há salas de trabalho especiais. Terão que ficar em comum com os Secretários, o que será de grande inconveniência.

O ideal seria que cada Secretário tivesse a sua sala de espera própria. Quando, porém, isso seja impossível, ao menos que tenha sala própria para trabalho e audiências, e sanitário, ficando os seus auxiliares em sala à parte.

Quanto às salas de espera, poder-se-ia cogitar de uma para cada grupo de dois gabinetes.

O projeto não prevê gabinetes para os auxiliares, que apenas tem a necessidade suprir essa falta, dentro da mesma orientação que fôr adotada para os titulares das 2.ª, 3.ª e 4.ª Secretarias.

4) Secretaria da Presidência

Não se acham assinaladas, no plantas, instalações especiais para a Secretaria da Presidência, a não ser que estejam compreendidas no salão do pavimento inferior destinado a “Serviços Ligados ao Senado”.

É, entretanto, órgão que deve ficar perto do Plenário e disposto de comunicação fácil com este. Durante a sessão não só o Secretário da Presidência frequentemente tem que ir à Secretaria, como desta requisitar elementos de consulta para a direção dos trabalhos do Plenário.

5) Taquigrafia

Para esta Diretoria está reservado um salão de 83 metros quadrados no pavimento semi-enterrado.

O acesso ao Plenário é por meio de escada em caracol.

Três inconveniências se devem assinalar em relação ao que foi programado:

- a insuficiência da área reservada;
- o meio de acesso;
- a distância.

Atualmente a Taquigrafia dispõe de 127 metros quadrados e não está bem instalada. Todos os taquígrafos estão em uma sala só, o que constitui um inconveniente, que o projeto reproduz.

É necessário separar os taquígrafos-apanhadores dos revisores. O trabalho daqueles é barulhento e o destes exige tranquilidade. É indispensável, ainda, cuidar de instalações especiais para a mecanografia da Taquigrafia e de salas para revisão de discursos pelos Senadores, arquivo da Diretoria e guarda de material. O plano elaborado em 1952 para o edifício que se pretendia construir para o Senado no Rio de Janeiro previa para a Taquigrafia:

1 sala de espera;

no 13.º andar; as salas de leitura no 14.º. Parece que a localização ideal seria nos andares inferiores, não só por causa do péso extraordinário que os livros representarão, como pela maior proximidade do bloco do Plenário. Resolvido que a Biblioteca não funciona em comum com a da Câmara, dever-se-á cogitar do espaço necessário ao depósi o dos livros, que no projeto está situado no edifício dos serviços administrativos da Câmara.

**Comissões** — Seis andares (do 1.º ao 6.º), com um total de 54 salas (9 em cada andar) estão atribuídos às Comissões. Não há necessidade de tanto espaço, uma vez que, em virtude da Resolução n.º 4, de 1955, foram unificadas na Diretoria das Comissões os serviços auxiliares das Comissões. Assim, não haverá motivo para se ter uma sala de reunião e uma secretaria para cada Comissão.

**Instalação para os Senadores** — O projeto prevê 9 pavimentos para escritórios dos Senadores, a razão de nove por pavimento. Cada escritório consistirá de pequena sala de espera, sala de trabalho e sanitário. São, ao todo, 91 escritórios. Não se acham, porém, localizados em nove andares em seguimento, mas no 7.º, no 18.º, no 24.º e no 26.º. Há portanto, interrupção do 8.º ao 17.º e no 25.º. Parece que seria preferível que todos os andares com essa destinação ficassem em série sem interrupção.

**Assessoria e Documentação** — Esses serviços estão no 12.º pavimento, separados das instalações das Comissões por cinco andares (7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º). Letram, entre tanto, ficar perto dos órgãos a que têm por missão prestar colaboração.

**Arquivo** — Não há instalações especiais para arquivo, que no Senado constitui uma Diretoria. Parece estar compreendida na parte prevista para "Documentação". Todavia, trata-se de órgãos diferentes. No Senado, ainda não existe órgão destacado para essa finalidade, mas apenas uma seção da Biblioteca, onde, aliás, não se enquadra com exatidão. Mas não haverá, pois, em que se cogite desde já de instalações para um Serviço de Documentação autônomo, o qual deverá ficar próximo à assessoria, a que terá de prestar colaboração nas pesquisas de que esta necessitar.

**Arquivo** — Foi colocado no 27.º andar. Entretanto, é dependência da Diretoria da Contabilidade, da qual não poderá estar distante.

**Diretoria da Ata** — Está no 10.º andar, justamente com a de Anais (atualmente Diretoria de Publicações). O seu lugar, porém, deve ser no bloco do Plenário, perto da Taquígrafia, pois funciona em correlação com esta. Já o problema da sua localização adequada foi focalizado ao se estudar o bloco do Plenário.

**Orçamento** — No 11.º andar figuram acomodações para estudo de elaboração do Orçamento. Na atual organização dos serviços do Senado, porém, não caberia destacá-los da Diretoria das Comissões.

**Serviços de Direção Administrativa**

Nesta rubrica podem ser compreendidos:

Gabinete do Diretor Geral e dos Vice-Diretores (8.º pavimento), e as Diretorias de Contabilidade (9.º pavimento), Expediente (11.º) e Pessoal. Esta última não está prevista. É também de criação recente (1955). Os seus serviços, todavia estão crescendo e exigem instalações próprias, capazes de atender a esse desenvolvimento.

A mudança da localização da Biblioteca trará como consequência a necessidade de alteração do local previsto para a assessoria e Documentação. Disso decorrerá também a necessidade de se dar outra localização à Diretoria das Comissões, das salas de reuniões destas.

Convirá, ao se fazer essa movimentação de serviços, instalar os órgãos de direção de maneira a melhor se atenderem à correlações que devem manter entre si, à base das respectivas funções.

E seguida, a Comissão debate, longamente, as observações formuladas pelo Dr. Isaac Brown sobre as quais presta os esclarecimentos que lhe são solicitados o Dr. Afrânio Barbosa da Silva, sendo tomadas as seguintes deliberações:

#### Quanto ao bloco do Plenário

a) que sejam transmitidas à Novacap as observações formuladas com as quais a Comissão concorda, a fim de que lhes sejam dadas soluções que atendam aos interesses do Senado, especialmente em relação aos órgãos que devem ser localizados próximo ao Plenário.

b) que, se necessário sejam instalados no andar inferior ao Plenário os gabinetes dos Secretários da Mesa.

c) que, conforme sugerido pelo Sr. Senador João Villasbôas se oficie à Novacap lembrando-lhe a conveniência de reservar instalações para a Vice-Presidência da República no prédio destinado ao Chefe do Executivo.

#### Quanto ao bloco dos Serviços

##### Administrativos:

que para todos os serviços projetados em comum sejam estudadas soluções em separado para o Senado e, em face das mesmas, seja feita novo planejamento das instalações dos serviços, à base das sugestões oferecidas.

Finalmente, o Sr. Senador Cunha Mello informa que, na sua dupla qualidade de Presidente desta Comissão e orientador da administração interna do Senado, já está cogitando das acomodações a serem reservadas para os Senadores e funcionários em Brasília. Para esse fim mandou proceder a um levantamento do número de pessoas que cada qual levará em sua comanhia ao se transferir para a nova Capital. De posse desses dados se dirá às autoridades competentes, acompanhando com o maior interesse a solução do problema, que reputa de alta relevância, pois entende que aos membros e servidores do Poder Legislativo que terão de se deslocar do Rio de Janeiro para Brasília a serviço do País deve ser assegurada residência condigna.

Em vista do adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, agradecendo o comparecimento dos presentes e declarando que oportunamente convocará nova reunião para prosseguimento dos estudos. Declara, mais, que a Comissão juntamente com alguns Senadores, funcionários e jornalistas, visitará Brasília nos dias 13 e 14 do corrente mês a fim de tomar conhecimento do local do que já está feito e entrar em contato com planejadores e dirigentes da obra.

E para constar, eu, Alva Lirio Rodrigues, Secretária, lauro a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília.**

(4.<sup>a</sup> REUNIAO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1958)

As 14 horas, na Sala das Comissões presentes os Srs. Senadores Cunha Mello, Frederico Nunes, Meurão Vieira e Jorge Maynard, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília. Deixam de comparecer os Srs. Senadores Gilberto Marinho e Francisco Gallotti, com causa justificada.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Senhor Presidente, referindo-se à viagem a Brasília e atendendo a que nem todos os membros da Comissão dela participaram, faz minucioso relato do que na mesma se passou.

A partida se deu no dia 13 do corrente, às 8,30 horas, em avião da Força Aérea Brasileira. A Comissão foi representada pelo seu Presidente e pelo Senador Frederico Nunes, acompanhados do Dr. saack Bonon. Convidados, seguiram também os Srs. Gaspar Veloso, Arlindo Rodrigues e Paulo Abreu, os Jornalistas Calo Pinheiro e José Ribamar Martins Castelo Branco, pessoas das famílias de alguns dos participantes da missão e o fotógrafo Alcides Santos Coelho. O regresso se deu no dia seguinte, verificando-se a chegada a Ri- às 18 horas.

Em Brasília, os membros da Comissão, os demais Senadores presentes e o Consulto conferenciaram longamente com o Arquiteto Oscar Niemeyer, tendo acompanhado a conferência também o Senador Coimbra Bueno, que até ali se transportara para esse fim. Ao Arquiteto Oscar

Niemeyer haviam sido transmitidas observações formuladas na última reunião da Comissão e por esta aprovadas. Tendo nota de todas essas observações, o Sr. Oscar Niemeyer se declarou pronto a atendê-las, mandando fazer novas plantas, que oportunamente serão submetidas no exame da Comissão.

A seguir, foram visitadas as obras dos edifícios destinadas ao Congresso e as outras construções que se acham em andamento em Brasília, sendo tiradas fotografias. Foram objeto de especial consideração as dos grupos residenciais, especialmente as do TPASE. A propósito, Sr. Presidente renova as observações feitas na reunião anterior sobre o problema das acomodações para os Senadores funcionários e suas famílias, preocupando o interesse de Al- lhe suscita, uma vez que, como 1.<sup>o</sup> Secretário do Senado, lhe cabe o papel de pedir famílias que possam receber em o melhor possível, não ao poder público que declara a qual Capital Federal os Legisladores do país e os seus auxiliares para o dever de assegurar-lhes residências em condições adequadas de conforto e higiene, esta capaz de misturar as obras da mudança para cidade ainda em começo de construção.

Lembra o Sr. Presidente, ainda a entrevista que, juntamente com os Senadores Frederico Nunes e Coimbra Bueno, teve com o Arquiteto Niemeyer, em presença dos jornalistas, cuja reportagem se acham publicadas na imprensa desta capital.

E, nada mais havendo a falar, o Sr. Presidente, encerra a reunião a qual eu, Alva Lúcia Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será por Sua Excelência assinada.

DCN 24.9.58  
Seção II. S. F.  
Página 1863

ATA DA COMISSÃO

DE ESTUDOS DO PROJETO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO SENADO  
FEDERAL EM BRASÍLIA

(1a. reunião, em 20 de agosto de 1958)

Às 16 horas, na Sala das Comissões presentes os Srs. Senadores Cunha Mello, Francisco Gallotti, Mourão Vieira, Gilberto Marinho e Jorge Maynard, reúne-se a Comissão de Estudos ao Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília, com o fim especial de eleger o seu Presidente e Vice-Presidente.

Deixa de comparecer com causa justificada o Senador Coimbra Bueno.

De acôrdo com o § 2º do Art. 40 assume a presidência o Senador Cunha Mello, que designa o Senador Mourão Vieira para exercer as funções de escrutinador.

Realizada a eleição e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Cunha Mello..... 4 votos

Mourão Vieira..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Francisco Gallotti..... 4 votos

Mourão Vieira..... 1 voto

Finda a apuração, o Sr. Presidente declara eleitos os Srs. Senadores Cunha Mello e Francisco Gallotti, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

Por indicação da Comissão e do Sr. Presidente foi designado para Consultor Técnico o Dr. Isaac Brown.

Com a palavra o Sr. Presidente, agradece aos seus pares a escolha do seu nome à presidência e após auscultá-los informa-os de que, preliminarmente, deverão ser tomadas providências no sentido de

serem requisitadas as plantas necessárias ao estudo do projeto em li -  
de.

Em seguida o Sr. Presidente determina sejam, em officio comu-  
nicado ao Sr. Israel Pinheiro as deliberações tomadas pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião lavrando eu,  
Alva Lírio Rodrigues, Secretária, designada pela Comissão, a presente  
Ata. que, aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

*Alva Lírio Rodrigues*

## ATAS DAS COMISSÕES

### DE ESTUDOS DO PROJETO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO SENADO

#### FEDERAL, EM BRASÍLIA

2a. reunião, em 27 de agosto de 1958)

Às 17 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Cunha Mello, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal, em Brasília, presentes os Senadores Francisco Gallotti, Mourão Vieira, Gilberto Marinho e Jorge Maynard. Deixa de comparecer com causa justificada o Senador Coimbra Bueno. Presente o Dr. Isaac Brown, Consultor Técnico.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente declara que a reunião fôra convocada a fim de ser ouvido o Sr. Israel Pinheiro, Presidente da Novacap, convidado a prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os planos elaborados para a instalação do Congresso Nacional em Brasília.

A seguir o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Israel Pinheiro, que faz longa exposição sobre o projeto elaborado para o Congresso Nacional na Nova Capital da República, especialmente na parte destinada ao Senado Federal, bem como sobre o andamento das obras e sobre outros assuntos relacionados com a futura sede do Governo. Durante a sua exposição o Presidente da Novacap seguidamente responde a perguntas formuladas pelos membros da Comissão.

É o seguinte o registro, condensado, das declarações por Sua Senhoria prestadas, conforme as notas colhidas pelo serviço Taquigráfico:

" Infelizmente não pude trazer as plantas referentes ao edifício do Congresso, em construção em Brasília, porque o Departamento de Arquitetura da Novacap ainda não as forneceu. Poderei, entretanto, prestar alguns esclarecimentos de ordem geral.

#### EDIFÍCIO DO CONGRESSO

O Senado e Câmara funcionarão em um mesmo prédio, em instalações completamente independentes, ocupando a área total de 80.000 m<sup>2</sup>.

O acesso do público às galerias será completamente independente das vias de acesso dos Congressistas. O plenários de Senado e Câmara serão intercomunicáveis.

Haverá serviços comuns e ambas as Casas do Congresso como biblioteca, restaurante, serviço médico e garagem.

Ligados por uma galeria de cem metros de comprimento ao prédio principal existirão dois outros de 28 andares, os mais altos da Capital, para significar que o Congresso domina a vida do País.

o Congresso domina a vida do País. Secundando em altura os edifícios bancários com 20 pavimentos.

Até o 12º pavimento aquêles edifícios serão ocupados por serviços administrativos e dêsse acima por escritórios individuais para os Congressistas.

Nêles também funcionarão as Comissões da Câmara dos Deputados que julgou inconveniente a sua instalação no mesmo edifício do plenário. Essas modificações não implicarão em alteração estrutural. No caso dos Ministérios, por exemplo, não há paredes fixas. Materiais modernos possibilitam separações móveis, sem prejuízo do isolamento acústico.

### ACOMODAÇÕES PARA CONGRESSISTAS E FUNCIONÁRIOS DO CONGRESSO

O Governo tomou tôdas as providências para que em 21 de abril de 1960 todos os Deputados e Senadores e aproximadamente 7.000 funcionários tenham acomodações em Brasília.

A mudança não será simbólica, mas real porque já estão prontos o palácio residencial, o palácio presidencial, o Supremo Tribunal Federal. O Edifício do Congresso que é o maior e de mais difícil construção ficará pronto em dezembro de 59, isto é, três meses antes da mudança. Também estarão concluídos os onze ministérios, os serviços de água, esgotos, luz, telefone urbano e interurbano.

Pelos contratos assinados com grandes companhias construtoras, como a Companhia Construtora Nacional, com pesadas multas de 30 a 50 mil cruzeiros por dia de atraso na entrega dos edifícios, as estruturas de concreto armado deverão estar terminadas no prazo de um ano. O enchimento será em um ano e pouco. Em dezembro de 1959 o Congresso Nacional estará completamente concluído.

Quanto aos edifícios de 28 andares, as estruturas são metálicas e já estão em Brasília. A montagem será iniciada dentro de mês e meio e dentro de dois meses e meio estará concluída.

O DASP tem elaborado um plano de mudança progressiva de funcionários: primeiro a cúpula dos Ministérios e depois, em certa proporção, os restantes serviços até que em 1960, teremos transferido 3.500 funcionários além dos do Congresso, que será transferidos de uma vez.



Os apartamentos para os parlamentares e funcionários do Congresso estão sendo construídos pelo IPASE. Não há ainda base fixa de aluguel, mas, posso adiantar que as casas populares de custo aproximado de trezentos mil cruzeiros estão sendo alugadas a mil e setecentos cruzeiros mensais. Convém esclarecer que as casas populares são tão boas que Oscar Niemeyer e sua família ocupam uma delas.

A Caixa Econômica também se comprometeu a financiar a construção das casas para parlamentares e funcionários do Congresso que desejarem construir por sua própria conta, o que será de grande vantagem para a NOVACAP.

Os Institutos de Previdência e Assistência, entretanto, estão construindo apenas apartamentos para alugar.

O arquiteto Lúcio Costa imaginou inicialmente evitar a diferenciação de classes em Brasília. Não haveria, por exemplo; Meyer - bairro pobre; Copacabana - bairro rico.

Este é, aliás, o problema mais difícil de Brasília.

Pretendia Lúcio Costa que os pobres, remediados e burgueses morassem em apartamentos, variando apenas o tipo de acordo com as posses de cada um. Para os ricos e muito ricos separou uma zona que seria a das Mansões, com grandes casas.

Objetei, entretanto, que no Brasil acontece justamente o contrário: os ricos querem morar em apartamento, e os pobres em casas.

Decidiu-se introduzir uma modificação com grande loteamento à beira do lago, para a construção de residências sem alterar a concepção geral da cidade.

O sistema de apartamentos em Brasília é completamente diferente: há quatro quadras com blocos de apartamentos no centro. Esses apartamentos não têm frente nem fundos, por que ficam isolados no parque, o que lhes dará um aspecto magnífico.

Essas quadras com uma população de 15.000 habitantes são auto-suficientes, com escola primária, ginásio, supermercados, comércio igreja e cinema.

#### CUSTO DA VIDA EM BRASÍLIA

A vida em Brasília será muito mais barata do que no Rio de Janeiro, no que se refere à alimentação, porque o futuro Distrito Federal está situado em zona ideal para a fruticultura. Posso dizer mesmo que Brasília será uma espécie de

Califórnia. Aliás, a produção de frutas não é uma questão de solo; é mais de clima - chuva e temperatura.

Do ponto de vista de alimentação, portanto, a vida será mais barata; o que depender de transporte será mais caro.

Já existem 50 famílias de japoneses que foram espontaneamente para a região. O abastecimento de verduras já é suficiente para a população local de 45.000 habitantes.

A zona de abastecimento de cereais, de Mato Grosso e Goiás, começa em Anápolis que dista apenas 130 km de Brasília. Já está concluída a estrada asfaltada Anápolis - Brasília, cujo percurso é feito em aproximadamente duas horas e meia por caminhão e hora e meia por automóvel. Esta é, aliás, a mesma zona abastecedora do Rio e São Paulo.

Quanto ao gado, a zona é pastoril.

#### ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Os mananciais da região são capazes de abastecer uma cidade de quatro milhões de habitantes.

#### CUSTO DA CONSTRUÇÃO

Os Institutos fizeram concorrência para construção em Brasília e os preços variavam de sete a oito mil e quinhentos cruzeiros por metro quadrado.

Aqui não se pode mais construir por êsse preço. Embora o cimento seja mais caro - ainda não está sendo produzido no local, apesar da abundância de calcáreo - e o ferro bem mais caro, a mão de obra é mais barata.

O sistema de abastecimento de gás mais econômico para a região é o de pequenas centrais para fornecimento aos núcleos de vizinhança. Foi o adotado porque tanto o ultra-gás quanto uma central única são muito dispendiosos.

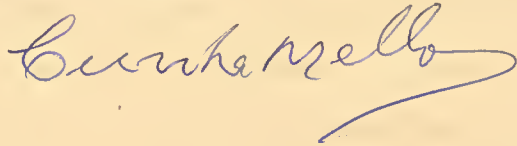
#### VENDA DE TERRENOS

A NOVACAP é empreendimento absolutamente auto-financeável. É mesmo uma das melhores operações financeiras do Governo Federal. Há, entretanto, muitos terrenos doados a Igrejas e outros vendidos pela metade do preço a estabelecimentos de ensino, que os poderão pagar através de bolsas de estudo. Tivemos pois que promover uma venda de terrenos que compensasse êste critério de doações e abatimentos. Se os terrenos fossem vendidos por preço muito baixo, grandes companhias poderiam adquirí-los para especulação. Evitamos a

foi possível. Independente dêste exame em reunião próxima, sugeriria uma viagem dos membros da Comissão à Brasília para uma apreciação detalhada in loco, e a indicação de um engenheiro para servir de elemento de ligação entre o Senado e os técnicos da NOVACAP".

Finalizando o Sr. Presidente em nome da Comissão agradece a presença do Sr. Israel Pinheiro e, de acôrdo com os demais componentes da Comissão e fixa para o dia 9 de setembro vindouro, 3a. feira a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião lavrando eu, Alva Lírio Rodrigues, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.



ATA DA COMISSÃO

DE ESTUDOS DO PROJETO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO SENADO  
FEDERAL, EM BRASÍLIA

(3a. reunião, realizada em 9 de setembro de 1958)

Às 10 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Cunha Mello, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília, com a presença dos Senadores Gilberto Marinho, Mourão Vieira, Frederico Nunes, êste designado para substituir o Senador Coimbra Bueno, que se acha licenciado. Deixa de comparecer o Senador Francisco Gallotti com causa justificada. Presente o Dr. Isaac Brown, Consultor Técnico.

Acham-se também presentes os Srs. Senadores Freitas Cavalcanti, Mathias Olimpio e Prisco dos Santos, membros da Comissão Diretora, e João Villasbôas, Líder da Minoria, convidados a assistirem à reunião. Comparece, igualmente, o Dr. Afranio Barbosa da Silva, Engenheiro da Novacap, designado pela Diretoria dessa Empresa para prestar à Comissão os esclarecimentos de que porventura necessitasse sobre o plano edificio do Senado.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos da reunião, explica haver sido esta convocada a fim de que a Comissão tomasse conhecimento das plantas do edificio destinado ao Senado em Brasília, do estudo sobre as mesmas feito pelo Dr. Isaac Brown e das informações e esclarecimentos do representante da Novacap.

É dada a palavra ao Dr. Isaac Brown, que expõe, logamente, o que lhe fôra dado observar e concluir relativamente ao projeto, recebido da Novacap no dia 4 do mês em curso.

Foram, em resumo, as seguintes as observações formuladas pelo Dr. Isaac Brown:

" A parte destinada ao Senado no edifício do Congresso Nacional em Brasília consta de dois blocos: o do Plenário e Anexos, e o dos Serviços Auxiliares.

No bloco do Plenário e Anexos há que considerar dois pavimentos: o semi-enterrado e o térreo.

As observações que o estudo dêesses dois pavimentos suscita são as seguintes:

1)- As instalações para o Presidente são insuficientes. Autoridade de grande projeção política, é muito procurado, tanto por populares como por personalidades altamente categorizadas, que devem ser recebidas condignamente.

Para seu uso pessoal é conveniente que dispõnha de:

sala de espera privativa (se possível mais de uma);

gabinete de trabalho;

duas salas de audiências (pelo menos).

Para seus auxiliares as instalações dependerão da orientação que se seguir relativamente à localização da Vice-Presidência da República.

É oportuno lembrar que o Presidente do Senado é o Vice-Presidente da República. Essa dualidade de funções exige dualidade de instalações, pelo menos quanto aos auxiliares. A experiência tem mostrado que os assuntos da Presidência do Senado não devem ser tratados em comum com os da Vice-Presidência da República.

Por esse motivo, os dois últimos titulares foram levados a pleitear instalações especiais para a Vice-Presidência da República no Ministério do Trabalho (14º andar). A orientação deve ser mantida.

Outra observação necessária é a de que o Gabinete da Presidência e Secretaria da Presidência do Senado constituem órgãos diferentes, com finalidades distintas. O primeiro trata das audiências, correspondência pessoal e representação do Presidente; a segunda dá assistência, ao Secretário Geral da Presidência, que é o assessor da Mesa, na direção dos trabalhos do Senado. É órgão em desenvolvimento, que precisa de instalações amplas e

próximas do Presidente e do Plenário.

O projeto prevê, para o Presidente:

um gabinete (cêrca de 55 metros quadrados), com sanitário anexo;

uma sala de audiências (cêrca de 45 metros quadrados);

e para os seus auxiliares:

uma sala para o Chefe do Gabinete (42 metros quadrados), com sanitário anexo;

uma sala para os Secretários do Presidente (16,50 metros quadrados) com sanitário anexo.

As instalações pessoais do Presidente poderiam ser completadas por meio do aproveitamento das salas destinadas ao Chefe do Gabinete e aos Secretários do Presidente.

Êsses auxiliares poderiam ficar numa só sala (a prevista para o 1º Secretário).

## 2) Instalações do Vice-Presidente do Senado

O projeto reserva para o Vice-Presidente um gabinete, de 30 metros quadrados, com sanitário anexo. Não há sala de espera privativa. Êsse gabinete, entretanto, fica ao lado do salão de espera do público em geral.

Para os auxiliares do Vice-Presidente não há instalações especiais. São todavia, indispensáveis.

Não parece, absolutamente, aconselhável que os secretários, oficiais e auxiliares de gabinete dos membros da Mesa fiquem na mesma sala de trabalho a êstes destinadas. O Vice-Presidente do Senado é, também, político proeminente, cujo gabinete é muito procurado por políticos e altas autoridades. Deve dispôr de sala separada dos seus auxiliares.

O ideal será também que tenha sala de espera própria.

3. Instalações do Gabinete do Senado

O projeto considera proibido para o Gabinete do Senado...

3) - Instalações para os Secretários da Mesa:

O projeto consigna gabinete para os quatro Secretários. O do 1º Secretário terá cêrca de 28 metros quadrados, com sanitário, anexo. Para os demais Secretários (1º a 4º) estão reservados gabinetes menores, de cêrca de 20 metros quadrados e sem sanitários anexos.

Em seguida ao do 4º Secretário há duas instalações de sanitários, para atender indistintamente ao 2º, 3º e 4º Secretários e aos ocupantes de outras salas situadas na mesma ala. Também para os auxiliares dos titulares da 2a., 3a. e 4a. Secretarias não há salas de trabalho especiais. Terão que ficar em comum com os Secretários, o que será de grande inconveniência.

O ideal seria que cada Secretário tivesse a sua sala de espera própria. Quando, porém, isso seja impossível, ao menos que tenha sala própria para trabalho e audiências, e sanitário, ficando os seus auxiliares em sala à parte.

Quanto às salas de espera, poder-se-ia cogitar de uma para cada grupo de dois gabinetes.

O projeto não prevê gabinetes para os suplentes, que agora os têm. É necessário suprir essa falta, dentro da mesma orientação que fôr adotada para os titulares da 2a., 3a. e 4a. Secretarias.

4) - Secretaria da Presidência:

Não se acham assinaladas, nas plantas, instalações especiais para a Secretaria da Presidência, a não ser que estejam compreendidas no salão do pavimento inferior destinado a "Serviços Ligados ao Senado".

É, entretanto, órgão que deve ficar perto do Plenário e dispondo de comunicação fácil com êste. Durante a sessão não só o Secretário da Presidência frequentemente tem que ir à Secretaria, como desta requisitar elementos de consulta para a direção dos trabalhos do Plenário.

5) - Táquiografia:

Para esta Diretoria está reservado um salão de 88 metros quadrados no pavimento semi-enterrado.

O acesso ao Plenário é por meio de escada em caracol. Três inconveniências se devem assinalar em relação ao que foi programado:

- a insuficiência da área reservada;
- o meio de acesso;
- a distância.

Atualmente a Taquigrafia dispõe de 125 metros quadrados e não está bem instalada. Todos os taquígrafos estão em uma sala só, o que constitui um inconveniente, que o projeto reproduz.

É necessário separar os taquígrafos-apanhadores dos revisores. O trabalho daqueles é barulhento e o destes exige tranquilidade. É indispensável, ainda, cuidar de instalações especiais para a mecanografia da Taquigrafia e de salas para revisão de discursos pelos Senadores, arquivo da Diretoria e guarda de material. O plano elaborado em 1952 para o edifício que se pretendia construir para o Senado no Rio de Janeiro previa para a Taquigrafia:

- 1 sala de espera;
- 1 sala para os Senadores (revisão de discursos), com gabinete sanitário completo);
- 1 sala para o Diretor, com gabinete sanitário completo;
- 1 sala para os taquígrafos revisores, com gabinete sanitário duplo;
- 4 salas conjugadas para os taquígrafos apanhadores, com boxes para 1 taquígrafo e um datilógrafo, tendo um grupo de instalações sanitárias duplas;
- 1 sala para o serviço de mecanografia da taquigrafia, com gabinete sanitário duplo;
- 1 sala de arquivos (cópia de discursos, Diário do Congresso, avulsos, etc.);
- 2 vestiários para os funcionários, com gabinete sanitário.

A Taquigrafia precisa ter meio fácil e cômodo de acesso ao Plenário. Não pode ser por meio de escadas e muito menos escadas em caracol.

A fadiga que as escadas causam aos taquígrafos, mormente



do sexo feminino, constitui fator altamente desfavorável ao bom funcionamento do serviço. Há cêrca de dois anos esteve a Taquigrafia instalada numa das rotundas do Palácio Monroe. A sala dos Taquígrafos se comunicava com o andar do Plenário por uma escada de cêrca de vinte degraus. Os problemas criados foram tais que a Comissão Diretora se viu na contingência de tirar de lá parte do pessoal e localizá-lo na sala de leitura e em lugares de passagem, até que se constrísse novo pavimento com o aproveitamento do terraço.

A escada constante do projeto do edifício em Brasília talvez possa ser substituída por um elevador privativo da Taquigrafia.

Restará, porém, um fator desfavorável: a distância.

Esta poderia ser reduzida se a Taquigrafia fôsse instalada no salão destinado a "Serviços ligados ao Plenário".

Outro problema, entretanto, surgiria - o de se tratar - como na sala destinada à Taquigrafia - de local sem janelas.

O fato de estar previsto um ótimo sistema de condicionamento do ar para todo o edifício não resolve a situação. É sabido que o trabalho continuado em locais fechados gera mal-estar, que pode ir até a claustrofobia. Ademais, a refrigeração terá seus momentos de interrupção e o salão se transformará em estufa. Por outro lado, nem todos os individuos suportam bem a refrigeração. Aí estão focalizados outros tantos problemas que certamente surgirão se a Taquigrafia não fôr convenientemente localizada.

O principal dêles é o da distância.

6) - Outros serviços em relação com o funcionamento do Plenário:

Merece registro, primeiramente, o lugar em que devem ficar, atrás da Mesa, os funcionários que trabalham no Plenário durante as sessões - o Secretário Geral da Presidência, os servidores da Ata e os continuos do Plenário. Esse espaço está no projeto isolado do Plenário. Entretanto, com êle se deve comunicar. Cumpre, a seguir, cogitar da localização da Diretoria da Ata e do Serviço de Cooperação.

De tôda a conveniência será que não fiquem distantes do Plenário.

O projeto coloca a Diretoria da Ata no 10º pavimento do bloco dos Serviços Administrativos.

Conviria que ficasse no bloco do Plenário.

Quanto ao Serviço de Cooperação, atualmente não dispõe de instalações. Os seus funcionários estão espalhados pelos vários serviços da Casa.

Há, porém, necessidade de instalá-lo e não longe do recinto das sessões.

Poderia, talvez, ficar no espaço entre o Plenário e a ala de gabinetes dos Secretários.

7) - Instalações das Comissões:

No pavimento inferior ao do Plenário estão reservadas oito salas para Comissões, cada qual com cêrca de 50 metros quadrados. Também no bloco dos Serviços Administrativos 6 pavimentos (do 1º ao 6º) se destinam às Comissões. Cada um dêles tem 9 salas. São, pois, ao todo, 54 salas para as Comissões. Evidentemente, boa parte delas estaria projetada para os serviços de secretaria das Comissões.

Parece excessivo o espaço reservado.

Em virtude da Resolução, nº 4, de 31 de janeiro de 1955, os serviços auxiliares das Comissões foram unificados na Diretoria das Comissões, que conta atualmente com as seguintes dependências:

Gabinete do Diretor;

Sala dos Secretários das Comissões;

Sala dos Auxiliares dos Presidentes das Comissões;

Mecanografia;

Salão de Reunião das Comissões, onde trabalham também os Assessores Técnicos.

Não há, pois, necessidade de tão grande número de salas previstas no projeto. No bloco do Plenário, bastaria reservar duas para reuniões que se devam realizar durante o funcionamento das sessões do Senado. No dos Serviços Administrativos ficariam outras - três ou quatro - para as reuniões normais e as instalações da Diretoria das Comissões.

Para a localização dos serviços que devam ficar mais próximos do Plenário (Secretaria da Presidência e Ata) talvez venha a ser necessária a adoção de providências sobre as quais convirá que a Comissão desde logo se pronuncie.

São as seguintes:

- a) aproveitamento de parte do salão de estar dos Senadores;
- b) deslocamento dos gabinetes dos Secretários da Mesa para o andar inferior, à custa da redução ou aproveitamento total das salas destinadas aos líderes, que, como todos os Senadores, terão escritórios individuais nos blocos dos serviços administrativos;
- c) redução das salas das Comissões.

O bloco dos serviços administrativos consta de subsolo e mais 28 pavimentos.

É oportuno assinalar, desde logo, o fato de estarem programados para funcionamento em comum com a Câmara alguns serviços.

É o que se nota no subsolo, em que figuram previstos:

- 1 - No lado do Senado  
Entrada de Serviço;  
Recepção de material;
- 2 - Atingindo as duas alas:  
Tipografia;  
Vestuário de subalternos;  
Sanitários de Subalternos;  
Central Elétrica;
- 3 - No lado da Câmara  
Oficinas:  
eletricista;  
bompeiro-mecânico;  
estofador-lustrador;  
rádiotécnico;  
Central Elétrica;

Também no pavimento térreo os serviços estão projetados para funcionamento em comum: São eles:

1 - No lado do Senado:

Agência postal-telegráfica;  
Chapelaria;  
Central telefônica

2 - No lado da Câmara:

Portaria;  
Segurança;

Quanto aos demais pavimentos o seu aproveitamento está planejado da seguinte forma:

- 1º - 9 salas para Comissões  
( 2 de 5,5 x 10 e  
7 de 5 x 6).
- 2º - Idem
- 3º - Idem
- 4º - Idem
- 5º - Idem
- 6º - Idem
- 7º - 9 apartamento para Senadores, constando de escritório, pequena sala de espera e sanitário.
- 8º - Diretor Geral e 2 Vice-Diretores
- 9º - Contabilidade e Pagadoria
- 10º - Ata e Publicações
- 11º - Orçamento e Expediente
- 12º - Assessoria e Documentação
- 13º - Biblioteca
- 14º - Salas de leitura
- 15º - Restaurante para Senadores
- 16º - Cozinha
- 17º - Restaurante para funcionários
  - a) graduados;
  - b) subalternos.
- 18º - 9 apartamento para Senadores iguais aos do 7º pavimento.
- 19º - Idem
- 20º - Idem
- 21º - Idem
- 22º - Idem
- 23º - Idem
- 24º - Idem
- 25º - Salão Nobre

26º - 9 apartamentos para Senadores iguais aos do 7º pavimento (totalizando 81 apartamento em 9 pavimentos).

27º - Almojarifado.

Há uma preliminar a enfrentar. O projeto prevê vários serviços em comum com a Câmara. Vale a pena repetir. São os seguintes:

SUBSOLO (todo)

Vestiário de subalternos

Recepção de material

Tipografia

Central elétrica

Salas para

Eletricista

Mecânico-bombeiro

Rádio-técnico

Carpintaria

Marcenaria

Estofador-lustrador

Depósito de móveis

Sala de Chefia

" " Contrôle

Almojarifado (sala de recepção de material)

2 salas de trabalho

PAVIMENTO TÉRREO (todo)

Agência Postal-telegráfica

Chapelaria

Central telefônica

Portaria

Serviços de Segurança

13º PAVIMENTO (todo)

Biblioteca

GALERIA INTERMEDIÁRIA (tôda)

Serviço Médico

Deve a Comissão pronunciar-se desde logo sôbre a admissibilidade dessas soluções em comum, que acarretam problemas de jurisdição e comando.

Caso não seja aceita a orientação adotada no projeto, deverão ser estudadas soluções em separado para os serviços mencionados.

Essas soluções terão, inevitavelmente, que repercutir no aproveitamento dos demais pavimentos.

Ainda no tocante ao bloco dos serviços administrativos o estudo do projeto sugere as seguintes observações:

1) - TIPOGRAFIA - No subsolo está reservado, como ficou dito, local para uma tipografia destinada a atender às duas Casas. Por várias vêzes tem sido posto em foco o problema de ter o Senado tipografia própria. E de tôdas as vêzes tem sido afastada a idéia, ante a consideração dos problemas administrativos que dela deverão decorrer. Agora a cogitação é para solução em conjunto com a Câmara. Parece que a matéria se agravaria se resolvida dessa maneira. Além dos problemas da tipografia em si haveria os da dupla jurisdição, ou, pelo menos, do duplo aproveitamento da atividade da tipografia.

A esta altura, vale lembrar que a Imprensa Nacional também será transportada para Brasília. Pelo menos em parte. Assim, não haveria que se cogitar da impressão do Diário do Congresso e dos avulsos. Quanto às outras publicações, inclusive de material de expediente, poderiam continuar a ser feitas no Rio de Janeiro, ou poderiam ser encomendadas a emprêsas particulares que se estabelecessem em Brasília.

Quando, entretanto, no futuro se viesse a entender necessária uma tipografia privativa do Senado, ou do Congresso, poderia ela ser instalada em local à parte, não sendo imprescindível localizá-la nos próprios edifícios do Legislativo. Assim, o espaço assinalado no Subsolo para a tipografia poderia ter outra destinação.

BIBLIOTECA - Além do problema do funcionamento em comum com a Câmara dos Deputados deve ser objeto de meditação o local atribuído à Biblioteca. A parte administrativa está no 13º andar do Senado, o depósito de livros no 13º da Câmara; salas de leitura no 14º. Parece que a localização ideal seria nos andares inferiores, não só por causa do peso extraordinário que os livros representarão, como pela maior proximidade do bloco do Plenário. Resolvido que a biblioteca não funcione em comum com a da Câmara, dever-se-á cogitar do espaço necessário ao depósito dos livros, que no projeto está situado no edifício dos serviços administrativos da outra Casa do Congresso.

COMISSÕES - Seis andares (do 1º ao 6º), com um total de 54 salas (9 em cada andar) estão atribuídos às Comissões. Não há necessidade de tanto espaço, uma vez que, em virtude da Resolução nº 4, de 1955, foram unificados na Diretoria das Comissões os serviços auxiliares das Comissões. Assim, não haverá motivo para se ter uma sala de reunião e uma secretaria para cada Comissão.

INSTALAÇÃO PARA OS SENADORES - O projeto prevê 9 pavimentos para escritórios dos Senadores, à razão de nove por pavimento. Cada escritório constará de pequena sala de espera, sala de trabalho e sanitário. São, ao todo, 91 escritórios. Não se acham, porém, localizados em nove andares em seguimento, mas no 7º, no 18º ao 24º e no 26º. Há portanto, interrupção do 8º ao 17º e no 25º. Parece que seria preferível que todos os andares com essa destinação ficassem em série sem interrupção.

ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO - Esses serviços estão no 12º pavimento, separados das instalações das Comissões por cinco andares (7º, 8º, 9º, 10º e 11º). Deveriam, entretanto, ficar perto dos órgãos a que têm por missão prestar colaboração.

ARQUIVO - Não há instalações especiais para arquivo, que no Senado constitui uma Diretoria. Parece estar compreendido na parte prevista para "Documentação". Todavia, se trata de órgãos diferentes. No Senado, ainda não existe órgão destacado para essa finalidade, mas apenas uma seção da Biblioteca, onde, aliás, não se enquadra com exatidão. Mal não haverá, pois, em que se cogite desde já de instalações para um Serviço de Documentação autônomo, o qual deverá ficar próximo à assessoria, a que terá de prestar colaboração nas pesquisas de que esta necessitar.

ALMOXARIFADO - Foi colocado no 27º andar. Entretanto, é dependência da Diretoria da Contabilidade, da qual não poderá estar distante.

DIRETORIA DA ATA - Está no 10º andar, juntamente com a de Anais (atualmente Diretoria de Publicações). O seu lugar, porém, deve ser no bloco do Plenário, perto da Taquigrafia, pois funciona em correlação com esta. Já o problema da sua localização adequada foi focalizado ao se estudar o **bloco do Plenário.**

ORÇAMENTO - No 11º andar figuram acomodações para estudo de elaboração do Orçamento. Na atual organização dos serviços do Senado, porém, não caberia destacá-los da Diretoria das Comissões.



SERVIÇOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Nesta rubrica podem ser compreendidos: os Gabinetes do Diretor Geral e dos Vice-Diretores (8º pavimento), e as Diretorias de Contabilidade (9º pavimento), Expediente (11º) e Pessoal. Esta última não está prevista. É, também, de criação recente (1955). Os seus serviços, todavia, estão crescendo e exigem instalações próprias, capazes de atender a êsse desenvolvimento.

A mudança da localização da Biblioteca trará como consequência a necessidade de alteração do local previsto para a assessoria e Documentação. Disso decorrerá também a necessidade de se dar outra localização à Diretoria das Comissões, das salas de reuniões destas.

Convirá, ao se fazer essa movimentação de serviços, instalar os órgãos de direção de maneira a melhor se atenderem à correlações que devem manter entre si, à base das respectivas funções.

Em seguida, a Comissão debate, longamente, as observações formuladas pelo Dr. Isaac Brown, sobre as quais presta os esclarecimentos que lhe são solicitados o Dr. Afrânio Barbosa da Silva, sendo tomadas as seguintes deliberações:

quanto ao bloco do Plenário

- a) que sejam transmitidas à Novacap as observações formuladas, com as quais a Comissão concorda, a fim de que lhes sejam dadas soluções que atendam aos interesses do Senado, especialmente em relação aos órgãos que devem ser localizados próximo ao Plenário;
- b) que, se necessário sejam instalados no andar inferior ao Plenário os gabinetes dos Secretários da Mesa;

c) que, conforme sugerido pelo Sr. Senador João Villasbôas, se officie à Novacap lembrando-lhe a conveniência de reservar instalações para a Vice-Presidência da República no palácio destinado ao Chefe do Executivo.

Quanto ao bloco dos Serviços Administrativos:

que para todos os serviços projetados em comum sejam estudadas soluções em separado para o Senado, e, em face das mesmas, seja feito novo planejamento das instalações dos serviços, à base das sugestões oferecidas.

Finalmente, o Sr. Senador Cunha Mello informa que, na sua dupla qualidade de Presidente desta Comissão e orientador da administração interna do Senado, já está cogitando das acomodações a serem reservadas para os Senadores e funcionários em Brasília. Para êsse fim mandou proceder a um levantamento do número de pessoas que cada qual levará em sua companhia ao se transferir para a nova Capital da República. De posse desses dados se dirigirá às autoridades competentes, acompanhando com o maior interêsse a solução do problema, que reputa de alta relevância, pois entende que aos membros e servidores do Poder Legislativo que terão de se deslocar do Rio de Janeiro para Brasília, a serviço do país, deve ser assegurada residência condigna.

Em vista do adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, agradecendo o comparecimento dos presentes e declarando que oportunamente convocará nova reunião para prosseguimento dos estudos. Declara, mais, que a Comissão juntamente com alguns Senadores, funcionários e jornalistas, visitará Brasília nos dias 13 e 14 do corrente mês a fim de tomar conhecimento, no local, do que já está feito e entrar em contáto com planejadores e dirigentes da obra.

E para constar, eu, ALVA LIRIO RODRIGUES, Secretária, lavrei a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

*Cunha Mello - Presidente*

ATA DA COMISSÃO

DE ESTUDOS DO PROJETO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO SENADO  
FEDERAL, EM BRASÍLIA

(4a. reunião, realizada em 18 de setembro de 1958)

Às 14 horas, na Sala das Comissões presentes os Srs. Senadores Cunha Mello, Frederico Nunes, Mourão Vieira e Jorge Maynard, reuniram-se, a Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília. Deixam de comparecer os Srs. Senadores Gilberto Marinho e Francisco Gallotti com causa justificada.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Senhor Presidente, referindo-se à viagem a Brasília e atendendo a que nem todos os membros da Comissão dela participaram, faz minucioso relato do que na mesma se passou.

A partida se deu no dia 13 do corrente, às 8.30 horas, em avião da Força Aérea Brasileira. A Comissão foi representada pelo seu Presidente e pelo Senador Frederico Nunes, acompanhados do Dr. Isaac Brown. Convidados, seguiram também os Srs. Senadores Gaspar Veloso, Arlindo Rodrigues e Paulo Abreu, os jornalistas Caio Pinheiro e José Ribamar Martins Castelo Branco, pessoas das famílias de alguns dos participantes da missão e o fotógrafo Alcides Santos Coelho. O regresso se deu no dia seguinte, verificando-se a chegada ao Rio às 18 horas.

Em Brasília, os membros da Comissão, os demais Senadores presentes e o Consultor conferenciaram logamente com o Arquiteto Oscar Niemeyer, tendo acompanhado a conferência também o Senador Coimbra Bueno, que até ali se transportara para êsse fim. Ao Arquiteto Oscar Niemeyer haviam transmitidas observações formuladas na última reunião da

da Comissão e por esta aprovadas. Tomando nota de tôdas essas observações o Sr. Oscar Niemeyer se declarou pronto a atendê-las, mandando fazer novas plantas, que oportunamente serão submetidas ao exame da Comissão.

A seguir, foram visitadas as obras dos edifícios destinados ao Congresso e as outras construções que se acham em andamento em Brasília, sendo tiradas fotografias. Foram objeto de especial consideração as dos grupos residenciais, notadamente as do IPASE. A propósito, Sr. Presidente renova as observações feitas na reunião anterior sôbre o problema das acomodações para os Senadores, funcionários e suas famílias, acentuando o interesse que êle lhe suscita, uma vez que, como 1º Secretário do Senado, lhe cabe o papel de pater familiae, que desempenhará com o maior desvêlo, pois ao poder público que desloca da atual Capital Federal os legisladores do país e os seus auxiliares corre o dever de assegurar-lhes residências em que encontrem condições de confôrto e bem estar capazes de mitigar as agruras da mudança para cidade ainda em comêço de construção.

Lembra o Sr. Presidente, ainda, a entrevista que, juntamente com os Senadores Frederico Nunes e Coimbra Bueno, teve com o Arquiteto Niemeyer, em presença dos jornalistas, cujas reportagens se acham publicadas na imprensa desta capital.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, da qual eu, Alva Lírio Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será por Sua Excelência assinada.

*Luiza Melo*

ATA DA COMISSÃO

DE ESTUDO DO PROJETO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO SENADO

FEDERAL, EM BRASÍLIA

( 5ª reunião, realizada em 29 de dezembro de 1958)

Convocado pelo seu Presidente, Sr. Senador Cunha Mello, reuniu-se no dia 29 de dezembro de 1958, às 16 horas, na sala anexa ao Plenário, a Comissão de Estudo do Projeto do Edifício para o Senado em Brasília. Estiveram presentes os Srs. Senadores Cunha Mello, Gilberto Marinho, Mourão Vieira e Francisco Gallotti e o Consultor, Doutor Isaac Brown. Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Senadores Jorge Maynard e Coimbra Bueno. Estiveram presentes, também, os Srs. Arquiteto Oscar Niemeyer, seu Assistente, Sr. Galdino Duprat, o Engenheiro da Companhia Urbanizadora da Nova Capital da República, Dr. Afrânio Barbosa da Silva e o Presidente da Companhia Construtora Nacional, incumbida da execução da estrutura do bloco do Plenário do novo edifício, Sr. General Luiz Toledo.

Dando início aos trabalhos o Sr. Senador Cunha Mello, Presidente explicou a finalidade da reunião: tomar conhecimento das novas plantas do edifício, elaboradas em consequência das observações formuladas pela Comissão, em Brasília, no dia 13 de setembro último. Em seguida, deu a palavra ao

Consultor Técnico da Comissão, a fim de que desse conta dos resultados do exame feito nas referidas plantas.

O Dr. Isaac Brown fez, então, minuciosa exposição, mostrando, inicialmente, que, quanto ao bloco correspondente ao Plenário, foram, de modo geral, atendidas as observações da Comissão.

Assim é que no andar do Plenário as novas plantas con-  
signam para o Presidente duas salas de audiência, separadas por um ga-  
binete para auxiliares, e mais uma sala de trabalho. No extremo o-  
posto, figuram as instalações para a Vice-Presidência do Senado, cons-  
tantes de gabinete de trabalho para o Vice-Presidente, com instalações  
sanitárias privativas, e duas salas, uma das quais pode ser ocupada pe-  
los funcionários que assistam àquele titular e outra como sala de espe-  
ra.

Nessa parte o projeto pode ser considerado satisfatório.

Para a Secretaria Geral da Presidência, entretanto, o  
espaço reservado, compreendendo três pequenas salas, com um total de  
55 metros quadrados, não atende às necessidades. Dispõe atualmente  
a Secretaria Geral da Presidência de 96 metros quadrados, área que já  
se revela insuficiente, pois o serviço tende a crescer.

A deficiência de espaço, entretanto, poderia ser aten-  
dida como aproveitamento, em favor da Secretaria da Presidência, de dois

compartimentos que no projeto estão destinados, respectivamente, a sala de espera e a escritório do chefe do Gabinete e dos secretários do Presidente. Serão ao todo 155 metros quadrados que elevarão o total destinado à Secretaria da Presidência a 210 metros quadrados.

Em resposta a essas observações, informou o Sr. Oscar Niemeyer que o aproveitamento de toda a área em aprêço pela Secretaria Geral da Presidência não oferecia dificuldades, pois as paredes divisórias previstas podem ser suprimidas.

Com a solução proposta concordou o Sr. Presidente uma vez que dela não resultarão inconvenientes para o projeto no seu conjunto.

Prosseguindo na análise do pavimento em que está localizado o Planário, acrescentou o Sr. Isaac Brown que nas novas plantas figuram mais quatro parlatórios do que os previstos nas plantas anteriores.

Esclareceu o Dr. Oscar Niemeyer que nas plantas primitivas figuravam apenas quatro parlatórios, destinados a entrevistas dos Senadores com os jornalistas. Nas novas plantas além desses foram previstos mais quatro, para audiências individuais dos Srs. Senadores.

Atendendo a indagação do Sr. Senador Gilberto Marinho, o Sr. Oscar Niemeyer deu explicações sobre o Plenário, esclarecendo que o número de lugares previsto para os Senadores é de 115 cadeiras. Para

visitantes especiais existirão 75 lugares em uma das tribunas laterais e para o público igual número do lado oposto.

Mostrou, ainda, a situação reservada para os jornalistas no Plenário e fora dêle, compreendendo cabines telefônicas, para irradiação e gravação de discursos e sala de trabalho.

No andar inferior ao Plenário, declarou o Sr. Isaac Brown, foram atendidas as observações quanto à Taquígrafia e à Diretoria da Ata.

À primeira dessas Diretorias estão reservados cêrca de 315 metros quadrados, área superior em quase duzentos metros quadrados à de que ela dispõe no Palácio Monroe. Esse espaço está dividido de modo interessante. Há salas especiais para o Diretor, para os revisores, para a mecanografia, para o arquivo da Diretoria. O espaço reservado aos apanhadores está dividido em 8 boxes, em cada um dos quais trabalhará um taquígrafo com seu datilógrafo. Há mais uma sala disponível, que poderia ser aproveitada também para os apanhadores.

Informa o Sr. Oscar Niemeyer que, conforme a sugestão recebida do Dr. Isaac Brown, os boxes para os apanhadores serão de vidro, à prova de ruído.

Uma das principais objeções feitas pela Comissão, relativamente às plantas anteriores, dizia respeito ao acesso dos taquígra-



fos ao Plenário. Estava previsto para se fazer através de escada, o que a Comissão parecera inaceitável. A propósito o Sr. Gilberto Marinho, lembrou as dificuldades com que a administração do Senado lutou quando a Taquigrafia foi instalada numa das rotundas do Palácio Monroe.

O inconveniente apontado nas plantas anteriores, nêsse particular, foi removido com a colocação de elevador privativo para a Taquigrafia ligando andar inferior com o Plenário, sem a retirada da escada, a ser utilizada apenas em caso de emergência quando o Taquígrafo não prefira servir-se de um dos demais elevadores gerais.

O inconveniente da falta de janelas, assinalado nas primitivas plantas não foi removido e, assim, observa o Sr. Isaac Brown quando não funcionar a refrigeração das salas da Taquigrafia provavelmente se tornarão muito quentes.

Respondendo a essa observação, o Dr. Afranio Barbosa da Silva respondeu que tal hipótese não se verificará, porque a refrigeração deverá ser atendida por duas unidades, de sorte que quando uma não possa funcionar a outra atenderá às necessidades.

Sôbre a falta de janelas explicou o Dr. Oscar Niemeyer não ter sido possível atender à observação feita pela Comissão por se tratar de andar em plano inferior ao da rua.

No tocante à Diretoria da Ata, prosseguiu o Dr. Isaac Brown, as instalações previstas compreendem uma area de 60 metros quadrados, cêrca do-dôbro do espaço que essa Diretoria ocupa no Mon-roe. A localização do serviço, entretanto, não parecia feliz, pela distância que o separa da Taquigrafia e do elevador de acesso ao Ple-nário.

Melhor ficaria a Ata numa das salas do meio da ala em que foi colocada.

Concordou o Sr. Oscar Niemeyer com a observação, cujo atendimento - acrescentou - não ofereceria dificuldades.

Ainda no andar inferior ao Planário, informou o Dr. Isaac Brown que foram localizados os Gabinetes dos Secretários da Mesa. O 1º e o 2º Secretários, além da sala de trabalho, com sanitários privados, disporão de sala para os auxiliares. Na planta estão previstos gabinetes separados para mais quatro secretários, estando, portanto, atendidos também os suplentes.

Nêsse mesmo andar reservaram-se três salas para líderes e quatro para reuniões de comissões, iguais à da Diretoria da Ata, isto é, com área de 60m<sup>2</sup>.

Com as modificações combinadas quanto à Ata, o projeto atende, na opinião do Dr. Isaac Brown, as observações formuladas pe-

la Comissão relativamente às plantas anteriores.

Passando a analisar o plano referente ao bloco destinado aos serviços administrativos, disse o Dr. Isaac Brown que o aproveitamento previsto nas novas plantas não coincidia, exatamente, com o que ficara combinado em Brasília.

No subsolo e no andar térreo devem ficar o Serviço de Portaria, Segurança, Agência Postal Telegráfica, Chapelaria e Vestiário do Pessoal Subalterno.

No projeto anterior êsses serviços figuravam em comum com a Câmara dos Deputados, o que não fôra aceito pelo Senado.

Esclareceu o Sr. Oscar Niemeyer que a observação do Senado fôra atendida. Todos êsses serviços foram separados. A nova planta não deixa clara essa situação, por se tratar de corte, do bloco destinado ao Senado.

Prosseguindo, disse o Dr. Isaac Brown que a Comissão deliberara que a Biblioteca ficasse nos pavimentos inferiores, a partir do 1º acima do nível da rua. Nas novas plantas, porém, não era essa a situação prevista.

Tendo-se aludido à exigência de Biblioteca privativa do Senado, o Sr. Senador Francisco Gallotti, que não participara das reuniões anteriores nem da viagem a Brasília, manifestou seu ponto de

vista favorável a uma só Biblioteca para Câmara e Senado.

O Sr. Presidente, declarando a sua opinião contrária a essa orientação, lembrou que o assunto já ficara resolvido anteriormente, de modo geral, tendo a Comissão decidido que não houvesse serviços em comum. Todavia, estimaria conhecer mais uma vez o pensamento dos colegas. Colhidos os votos, verificou-se ter sido confirmada, por três votos contra um, a deliberação anterior.

Continuando a sua análise sôbre a utilização dos andares construídos do bloco destinado aos serviços administrativos, informou o Sr. Isaac Brown que as novas plantas consignam o seguinte:

	(	Tipografia
Sub-solo.....	(	Vestiário
	(	Central Telefônica
	(	Portaria
	(	Chapelaria
	(	Hall
	(	Serviço de Segurança
	(	Correio

- 1º - Pavimento ..... Sala das Comissões
- 2º - Pavimento ..... Diretoria das Comissões
- 3º - Pavimento ..... Arquivo
- 4º - Pavimento ..... Arquivo

- 5º - Pavimento ..... Documentação
- 6º - Pavimento ..... Diretoria Geral
- 7º - Pavimento..... Contabilidade
- 8º - Pavimento ..... Expediente - Almojarifado
- 9º - Pavimento ..... Pessoal
- 10º - Pavimento ..... Publicação
- 11º - Pavimento ..... Restaurante para funcionários
- 12º - Pavimento ..... Cozinha
- 13º - Pavimento ..... Restaurante para Senadores
- 14º - Pavimento ..... Depósito de Livros
- 15º - Pavimento ..... Biblioteca
- 16º - Pavimento ..... )  
até ..... ) Escritórios para Senadores
- 26º - Pavimento ..... )
- 27º - Pavimento ..... Oficinas.

No seu entender, porém, esse aproveitamento não era o melhor.

Achava que a Biblioteca, quer pelo peso que o seu conteúdo deverá ter - peso imprevisível, porque sempre crescente - quer pela necessidade de fácil acesso para os casos de requisições de livros feita pelos Senadores durante as sessões do Plenário, deveria ficar nos andares inferiores, a partir do assinalado na planta como primeiro pavimento, na impossibilidade de serem por ela ocupados

os dois inferiores, destinados à Portaria e outros serviços que nê-les não podem deixar de ficar.

Em seguida à Biblioteca deveriam ser instalados os serviços afins e os que dela e destes se utilizam frequentemente: a assessoria, um Serviço de Documentação (que, acredito, o Senado, mais dia menos dia terá necessidade de criar), a Diretoria das Comissões e as salas para reuniões destes órgãos.

Daí por diante é que viriam os demais serviços, a começar da direção geral (Diretores e Vice-Diretores).

Depois dos serviços auxiliares, ficariam as instalações para os Senadores. Em seguida a estas, os restaurantes, e, por fim o salão nobre, que nas novas plantas não está consignado.

Para melhor objetivar a sua proposta, o Dr. Isaac Brown apresentou o seguinte esquema, que foi em princípio aprovado pela Comissão:

- 1º Pavimento: ..... Depósito de livros
- 2º Pavimento: ..... Depósito de livros
- 3º Pavimento: ..... (Diretor da Biblioteca  
(Serviço de Administração  
(Seção de referências)
- 4º Pavimento: ..... Salas de leitura
- 5º e 6º Pavimentos: ... Arquivos
- 7º Pavimento: ..... Assessoria e Documentação
- 8º Pavimento: ..... Diretoria das Comissões

- 9º Pavimento: ..... Sala das Comissões
- 10º Pavimento: ..... Diretor-Geral e Vice-Diretores
- 11º Pavimento: ..... Contabilidade e Almozarifado
- 12º Pavimento: ..... Pessoal
- 13º Pavimento: ..... Expediente e Publicações
- 14º Pavimento: ..... (
- até
- 22º Pavimento: ..... ( Escritórios para Senadores
- 23º Pavimento: ..... Restaurante para funcionários
- 24º Pavimento: ..... Cozinha
- 25º Pavimento: ..... Restaurante para Senadores
- 26º Pavimento: ..... Salão Nobre.
- 27º Oficinas e Depósitos de móveis.

Ao se tratar dos escritórios para os Senadores, o Senador Francisco Gallotti manifestou o seu pensamento contrário à existência de Gabinete sanitário privativo em cada um deles, o que considera exagero.

Discutido o assunto e colhidos os votos, apuraram-se três votos pela manutenção dos sanitários privativos e um contra, tendo **favorável** o Sr. Senador Cunha Mello justificado o seu pronunciamento/pela circunstância de se tratar da orientação prevista no projeto, não lhe parecendo razoável reduzir as condições de conforto que os elaboradores do projeto nêles consignaram para os Senadores.

A propósito dos restaurantes, propôs o Sr. Senador Francisco Gallotti se reconsiderasse o assunto para se adotar instalação em conjunto com os da Câmara, o que foi rejeitado pela Comissão por três votos contra um.

Lembrou a seguir, o Dr. Isaac Brown a conveniência de serem convocados os responsáveis pela direção dos serviços auxiliares da Casa, a fim de dizerem como desejam utilizar as áreas aos mesmos serviços destinados. O Sr. Presidente declarou que oportunamente o assunto seria considerado.

Finalmente, lembrou o Dr. Isaac Brown a necessidade de se organizar, desde logo, a lista do mobiliário do novo edifício, inclusive com a previsão do que deverá ser aproveitado. Segundo chegou a seu conhecimento, a Novacap desejava receber a lista do mobiliário a fazer, para o fim de mandar preparar os respectivos desenhos. Informa o Sr. Oscar Niemeyer que já mandara fazer os desenhos do mobiliário mais adequado ao edifício e o fornecerá ao Senado oportunamente.

Finalmente, o Sr. General Luiz Toledo, Presidente da Companhia Construtora Nacional, comunicou que no dia 25 deverão ser concluídas as obras, a cargo dessa empresa, de construção da estrutura do bloco do Plenário e convidou a Comissão a comparecer à solenidade que então se realizará em Brasília.



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Oscar Niemeyer, Galdino Duprat, Afranio Barbosa da Silva e a colaboração que deram aos estudos da Comissão. Agradece, também, a presença do General Luiz Toledo e o convite que formulou em nome da Companhia Construtora Nacional, convite que será transmitido a todos os membros da Comissão. E encerrou a sessão, da qual eu, Alva Lírio Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

*Alva Lírio Rodrigues*

ATA DA COMISSÃO

DE ESTUDO DO PROJETO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO SENADO

FEDERAL, EM BRASÍLIA

( 1ª reunião, realizada em 1º de abril de 1959)

Às dezessete horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala anexa ao Plenário, reúne-se a Comissão de Estudos do Edifício Destinado ao Senado, em Brasília, presentes os Senhores Senadores Cunha Mello, Presidente, Francisco Gallotti, Jorge Maynard e Coimbra Bueno com o Consultor da Comissão, Senhor Isaac Brown, estando ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Mourão Vieira e Gilberto Marinho.

É aprovada a ata da sessão anterior, dispensada a sua leitura, visto já se achar publicada, a requerimento do Senhor Senador Francisco Gallotti.

Inicialmente, o Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão das informações fornecidas pela Diretoria do Pessoal, com referência aos Senhores Senadores e funcionários, para servir de base à reserva de habitações em Brasília. A Comissão, examinando as informações em apreço, entende ser necessário torná-las mais objetivas, quanto às acomodações que reservadas, isto é, quanto ao número de quartos e mais dependências desejadas pelos interessados.

O Senhor Presidente, atendendo a que o Secretário Geral da Presidência está designado para acompanhar os trabalhos do grupo de Trabalho

do Poder Executivo incumbido do estudo das providências necessárias à mudança da Capital, encarrega-o de promover a complementação das informações e de encaminhá-las àquêle órgão, obtendo esclarecimentos sôbre as tabelas e de preços de aluguel dos apartamentos em Brasília destinados aos Congressistas e funcionários do Congresso.

Passando à matéria para que fôra convocada a reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Isaac Brown, para expôr os estudos e trabalhos realizados desde a última reunião.

Lembra, inicialmente, o Senhor Isaac Brown que, após a última reunião, que se realizara com a presença do Arquiteto Oscar Niemeyer, e na qual fora aprovado o esquêma de localização dos serviços constante da ata respectiva, o Senhor Presidente reunira em seu gabinete o Diretor Geral, os Vice-Diretores e os Diretores de Serviço do Senado, a fim de tomarem conhecimento do que estava planejado relativamente às instalações que lhes deveriam caber em Brasília. Após exposição feita pelo Senhor Isaac Brown, a cada qual fôra fornecida cópia da planta do edificio na parte referente ao serviço sob a sua responsabilidade, sendo concedido prazo para apresentação das sugestões e observações que julgassem necessário e conveniente formular.

Ao fim do prazo, os interessados encaminharam ao Sr. Isaac Brown, conforme lhes fora recomendado pelo Senhor Presidente, os resultados do estudo realizado.

No exame dêsses elementos se detivera longamente, durante o recesso do Senado, o Senhor Isaac Brown, que das conclusões respectivas desejava dar conhecimento à Comissão.

No bloco referente ao Plenário havia a registrar a conveniência de se reservarem à Diretoria da Ata duas salas, no invés de uma, como fora inicialmente planejado, a fim de que êsse órgão dispuzesse de espaço suficiente ao seu funcionamento em condições de maior conforto.

Quanto às instalações previstas para a Taquigrafia, fôra verificada a necessidade de se adaptar mais uma sala para o trabalho dos taquigrafos apanhadores.

No bloco dos serviços administrativos, cuja estrutura, segundo informações recentes, estava em vias de conclusão, julgava oportuno o Senhor Isaac Brown lembrar que o esquêma de localização dos serviços anteriormente aceito fôra organizado à base de uma deliberação preliminar da Comissão, qual a de não haver serviços em comum com a outra Casa do Congresso. Essa observação, acrescenta, vem a propósito de conversa que tivera com os Senhores Senadores Francisco Gallotti e Coimbra Bueno, que se mostravam partidários de uma só Biblioteca e um só restaurante para as duas Casas, tendo o primeiro informado ser êsse o pensamento de outros Senadores que auscultara a respeito.

Se a matéria houvesse de sofrer modificação, todo o esquêma estaria prejudicado, porque a Biblioteca ao invés de ficar nos pavimentos inferiores teria que se localizar no 13º e 14º, ficando o restaurante no 15º, por serem êsses os pavimentos intercomunicantes. Era preciso, entretanto, resolver em definitivo o assunto, porque já a construção estava em fase de se tornar a sua feição definitiva quanto ao aproveitamento dos andares, cons-

trução de paredes divisórias e instalações pertinentes a cada serviço.

Indaga, a propósito o Sr. Senador Francisco Gallotti se o plano elaborado pela Comissão sofreria revisão da Comissão Diretora ou do Senado, obtendo resposta negativa do Sr. Presidente, que acrescenta tratar-se de matéria já resolvida preliminarmente pela Comissão. Declara o Senhor Senador Francisco Gallotti que, embora vencido, continua partidário do funcionamento em comum com a Câmara dos Deputados de certos serviços, especialmente a Biblioteca e o restaurante. Igual ponto de vista é manifestado pelo Sr. Senador Coimbra Bueno.

Retornando à sua exposição, informa o Sr. Isaac Brown/<sup>que</sup> da Diretora da Biblioteca recebera sugestões e ponderações que lhe pareciam procedentes. Uma delas dizia respeito à necessidade de um pequeno elevador especial para atender à Biblioteca, evitando uso dos elevadores comuns do prédio para as comunicações dos pavimentos destinados àquêle serviço entre sí. A outra se referia à conveniência de se reservar mais um pavimento para depósito de livros, ficando a Biblioteca, ao todo com cinco pavimentos.

Entende o Sr. Isaac Brown que o crescimento natural da Biblioteca justifica essa medida de prudência, tanto mais quando se trata de edificio definitivo, insuscetível de ampliação.

A Comissão debate logamente o assunto e, por proposta do Sr. Isaac Brown, deixa para deliberar a respeito ao fim da exposição, quando seja possível ter uma visão do conjunto das modificações a serem feitas no esquema.

Passando a tratar do Arquivo, diz o Sr. Isaac Brown/<sup>que o Diretor</sup> não tomou por base de suas sugestões a área destinada à sua Diretoria, a qual contava de

dois pavimentos, com o total de cêrca quinhentos metros quadrados. En-  
viou à Comissão uma lista de salas que reputa indispensáveis ao seu ser-  
viço, num total de mais de seiscentos metros quadrados, sem entrar própria-  
mente no espaço destinado ao Arquivo em si. Entre duas salas, figurava  
uma para Museu Parlamentar e um auditório para .120. pessoas.

Detidamente estudara o Sr. Isaac Brown as sugestões em aprêço, pro-  
curando dar-lhes o máximo possível de atendimento, pois considera dever  
indeclinável da administração tudo fazer para instalar bem os órgãos de  
trabalho e assegurar-lhes meios de funcionamento eficiente, mormente quan-  
do haja um plano de realizações concebido com sinceridade e espírito pú-  
blico.

No entender do Sr. Isaac Brown o Arquivo poderia ficar condignamen-  
te instalado de acôrdo com as sugestões do seu Diretor, reservando-se-lhe  
mais um pavimento além dos dois anteriormente previstos e suprimindo-se  
o auditório proposto, o qual entretanto, poderia ser instalado, não den-  
tro do Arquivo, porém no andar inferior ao Plenário, para atender a todo  
o Senado.

A Comissão, depois de analizar detidamente as observações e sugges-  
tões relativas ao Arquivo, deixa para resolvê-las afinal, juntamente com  
as pertinentes à Biblioteca.

A seguir, no esquêma adotado, figurará a Diretoria das Comissões com  
três pavimentos - o inferior para a Assessoria, o médio para a direção e  
os órgãos auxiliares das Comissões e o superior para salas de reuniões.

Quanto à Assessoria a planta antes elaborada, constante de sala pa-  
ra a chefia, três salas para assessores e uma sala para auxiliares, não fô-  
ra julgada mercedora de aceitação, sendo substituída por outra, em que  
estavam previstos, além de gabinete para a chefia a sala de reuniões, dez

gabinetes de 3x6 metros cada qual dotado de ante-sala para ocupação individual.

A Comissão, examinando detidamente a planta inicial e a modificação proposta, se manifesta unanimemente contra esta, mantendo aquela.

No pavimento dos serviços auxiliares das Comissões o Diretor dêse serviço apenas sugerira pequena modificação, que não envolvia alteração substancial na planta.

No destinado às reuniões das Comissões, o mesmo Diretor aceitara o que se achava planejado.

No esquêma examinado na reunião anterior vinha, a seguir, na ordem ascensional dos andares, o do Diretor-Geral e dos Vice-Diretores.

Exame mais demorado do assunto levava o Sr. Isaac Brown a propôr que o Diretor e os Vice-Diretores ficassem no pavimento imediatamente abaixo da série de andares reservados às instalações individuais dos Senadores. Assim o esquêma ficaria mais lógico, consignando, de cima para baixo, os ocupantes na sua ordem natural de hierarquia, isto é, logo a seguir aos Senadores, os mais altos titulares da Secretaria.

A Comissão aceitou a sugestão.

Em virtude dessa alteração, à Diretoria das Comissões se há de seguir a do Expediente.

Essa Diretoria figurava num só pavimento com a de Publicações, en

lização de parte do 27º andar ( último pavimento) para depósito do Almoxa-  
 rifado, especialmente de material permanente.

A Comissão concorda com a solução alvitrada.

E, a seguir, aprovado também o plano referente ao andar a ser ocupa-  
 do pelo Diretor Geral, Vice-Diretores e seus auxiliares, tendo, embora, a Co-  
 missão achado excessivo o espaço reservado, do qual todavia, mais tarde se  
 poderia utilizar uma parte com outras finalidades, em caso de necessidade.

Passa o Sr. Isaac Brown a se ocupar dos andares atribuídos aos Senado-  
 res, para seus escritórios individuais. Lembra que se acham reservados para  
 esse fim 9 andares, totalizando 81 escritórios, número que excede as neces-  
 sidades, uma vez que os Senadores são 63, havendo a considerar a circuns-  
 tância de que deles 7 pertencem à Mesa (Secretários e suplentes) e dois são,  
 respectivamente, líderes da Maioria e Minoria, que terão gabinetes no bloco  
 do Plenário. Assim, os escritórios individuais poderiam ser reduzidos a 54  
 correspondendo a 6 pavimentos. Os restantes 3 pavimentos poderiam ser utili-  
 zados em favor da Biblioteca, do Arquivo e das Diretorias de Publicações e  
 Expediente.

Ai estaria a solução para as dificuldades apontadas ao se tratar da  
 localização desses órgãos, solução que a Comissão deixará para resolver de-  
 pois. Era o momento de fazê-lo. " A Comissão debate detidamente o assunto,  
 aprovando, afinal, a redução dos andares destinados a escritórios dos Sena-  
 dores para 6, e o aproveitamento dos três restantes para aumentar a área dos  
 serviços citados. Assim a Biblioteca e o Arquivo terão cada qual mais um pa-



vimento e as Diretorias do Expediente e de Publicações ficarão em andares diferentes.

Os demais pavimentos do edificio, previstos para restaurante de Se-  
nadores e funcionários, cozinha e Salão Nobre não sofrem modificação.

Quando ao 27º pavimento sugere o Sr. Isaac Brown que em parte seja  
utilizado como depósito de material, dependência do Almojarifado, conforme  
ficara proposto ao se estudar a situação da Diretoria de Contabilidade, pe-  
quenas oficinas (mecânica, de electricista e de carpinteiro, marceneiro e  
lustrador), sendo, ainda, reservado espaço para chuveiros e vestiários do  
pessoal da Portaria.

A Comissão aceita a sugestão.

Fica, pois o esquêma de localização dos serviços assim constituido  
em definitivo:

Subsolo-

Sanitários e vestiarios para funcionários de Portaria e limpeza;

Central elétrica;

Cêntral telefônica;

Andar térreo:

Portaria

Chapelaria

Agência Postal-Telegráfica e

Serviço de Segurança

Do 1º ao 5º pavimentos

acima do térreo

Biblioteca, sendo três inferiores reservados propriamente para

depósito de livros;

- 6º, 7º e 8º - Arquivo:
- 9º - Assessoria e Documentação:
- 10º - Serviços Auxiliares das Comissões;
- 11º - Salas para reuniões das Comissões;
- 12º - Diretoria do Expediente;
- 13º - Diretoria de Publicações;
- 14º - Diretoria do Pessoal, inclusive Serviço Médico;
- 15º - Diretoria da Contabilidade incluindo Almoarifado;
- 16º - Diretor Geral e Vice-Diretores;
- 17º ao 22º - Escritórios para os Senadores
- 23º - Restaurante para funcionários
- 24º - Cozinha;
- 25º - Restaurante para Senadores;
- 26º - Salão Nobre;
- 27º - Oficinas, depósito de material, vestiários e sanitários para pessoal da Portaria.

Lembra a seguir o Sr. Isaac Brown que a Comissão atingiu, assim, a principal parte da sua finalidade. Dali por diante, adotado como definitivo o esquema, se deverá passar à execução e fiscalização. Serão necessários entendimentos com os dirigentes dos serviços da casa, para se combinarem por menores, como instalações de agua, paredes divisórias, etc., Convirá que se acompanhe a execução do esquema, para evitar que sejam desatendidas as previsões dêle constantes e para se dirimirem quaisquer dúvidas que possam surgir.

Pondera o Senador Francisco Gallotti, a propósito, que êsses trabalhos não dependerão mais da Comissão. Deles deve ser incumbido o Consultor da Comissão, proposta com a qual concordam todos os presentes. Lembra o Sr. Presidente que essa parte do problema diz respeito mais à órbita de atividade da Comissão Diretora, à qual transmitirá a sugestão.

Determina o Sr. Presidente ao Sr. Isaac Brown que redija, com urgência, relatório à Comissão Diretora, dando conhecimento da tarefa realizada e da que ainda resta realizar e congratula-se com a Comissão de Estudos pelo êxito da sua missão, agradecendo a todos os seus membros a participação que deram ao trabalho levado a efeito.

Pede então a palavra o Sr. Isaac Brown e solicita permissão para ocupar, ainda por alguns minutos, a atenção dos membros da Comissão com algumas considerações que lhe parece de absoluta necessidade aduzir, sobre problemas outros relacionados com a mudança do Senado, os quais, embora não se enquadrem propriamente na esfera de competência da Comissão, todavia merecem a consideração dos seus membros, como Senadores que são, pois se trata de assuntos que interessam vivamente ao Senado em geral e aos seus componentes em particular, pelo empenho que todos têm na feliz solução de todos os assuntos que digam respeito à transferência do legislativo para a Nova Capital.

Designado pelo Sr. 1.º Secretário para acompanhar os estudos do Grupo de Trabalho do Poder Executivo, que funciona sob a direção do Diretor Geral do Departamento DASP, para preparar a mudança da capital da República, tem o Secretário da Presidência do Senado mantido contatos com os mesmos, procurando tomar conhecimento do que vem sendo feito e do que está programado.

Foi levado, assim, a penetrar mais profundamente no estudo dos pro  
gramas relacionados com êsse assunto.

O contato com êsses problemas tem-lhe sido motivo de grandes apreen  
sões e preocupações, dada a escassez do prazo dentro do qual hão de ser  
resolvidos, em contraste com a amplitude e a profundidade dos mesmos proble  
mas.

A mudança do Poder Legislativo - informa - está programada para ja-  
neiro de 1960. Nêsse mês estarão à disposição das duas Casas do Congresso  
todos os meios de transporte do Executivo. O transporte será em estrada de  
Ferro do Rio de Janeiro até Anápolis. Nessa cidade goiana serão construí-  
dos grandes armazens que receberão os volumes e os irão encaminhando, em ca  
minhões, até Brasília.

Quanto ao transporte em sí, não representa problemas para o Senado,  
mas para o Executivo, que dêle terá toda a responsabilidade.

Há, porém, outros problemas com êle relacionados, no âmbito da Eco-  
nomia interna do Senado, a serem estudados e resolvidos em cêrca de oito me  
ses.

Primeiramente, é preciso não esquecer a possibilidade de haver convo-  
cação extraordinária do Congresso. Se houver convocação, os problemas serão  
grandemente dificultados.

Caso não haja convocação, será necessário não esquecer que - salvo  
se emenda constitucional for apresentada dispondo que a sessão legislativa  
de 1960 se instalará a 21 de abril ( e o Senado terá, então, que dispôr em  
Resolução sôbre as suas sessões preparatórias) - as duas Casas do Congresso  
terão que se reunir em sessões preparatórias a 10 de março e instalar a  
sessão legislativa a 15 dêsse mês. Poderão, a seguir, suspender as suas ses  
sões até 21 de abril, data em que passarão a se reunir em Brasília.

A necessidade de se realizarem no Rio de Janeiro, em março, as reuniões preparatórias, e a instalação do Congresso e as sessões ordinárias para deliberar sobre a suspensão dos trabalhos, acarretará, também, a necessidade de se manter, tanto na Câmara como no Senado, um mínimo de mobiliário que não será pequeno.

Ponha-se, porém, de parte essa questão e examine-se o que se haverá de fazer para preparar o funcionamento do Senado em Brasília em abril de 1960, partindo-se sempre do pressuposto de não haver convocação extraordinária.

Quanto ao edifício, a Comissão já terminou os estudos. O que falta é a execução, que exige ainda uma série de providências, contatos frequentes com a Novacap, e visitas também frequente a Brasília.

É preciso cuidar do mobiliário. No novo edifício há grande número de salas sem correspondência com as do Palácio Monroe. Há que mobiliá-las. No mobiliário atual do Senado há uma parte que deve ser levada para a Nova Capital (móveis novos, principalmente os de aço, móveis de estilo, móveis históricos). Outra parte, porém, é constituída de móveis velhos, que não convém levar, até porque muitos talvez chegassem a Brasília inutilizados.

Há, pois, que fazer um levantamento exato:

- 1º) do mobiliário a ser transportado;
- 2º) do mobiliário a ser encomendado.

Quanto ao primeiro, será necessário desde já entrar em contato com as empresas que se encarregarão da embalagem, para programação desta e execução em tempo oportuno ( fim de dezembro).

No tocante ao segundo item, é indispensável ter-se uma lista exata do que se vai mandar fazer e abrir desde logo concorrências para a execução, prevendo a entrega em Brasília. Não há tempo a perder, uma vez que as fábricas estarão, naturalmente, sobrecarregadas de encomendas. Será aconselhável anunciar a concorrência em São Paulo, dada a circunstância de, ficando a meio caminho, terem as fabricas maiores facilidades de entrega na nova capital e, também, menores gastos de transportes a onerar as encomendas.

Para os serviços administrativos é oportuno lembrar preferência para os móveis de aço, que oferecem maiores facilidades de execução em série e de conservação.

Não se devem esquecer, por igual, as máquinas de escrever <sup>necessárias/</sup> em grande número dos serviços, gabinetes, etc. Talvez valesse a pena encomendá-las dos Estados Unidos.

No próprio edificio, entretanto, haverá que cogitar de lustres, outros aparelhos elétricos, tapetes, etc.

Mas não é so do mobiliário do Senado que se há de cuidar. Há também, que cogitar do pertencente aos Senadores e funcionários. Um e outro terão transporte gratis, assegurado pelo Executivo.

Convirá, porém, estudar o problema da embalagem, que oferece à consideração dois aspetos:

- 1) o da sua execução;
- 2) o do seu custeio .

O primeiro item envolve a necessidade de entendimentos com as empresas especializadas - tal como para o mobiliário do Senado - a fim de que não haja surpresas à última hora, uma vez que a procura dêesses serviços há de ser grande.

O segundo item acarreta para a direção do Senado a necessidade de deliberar sobre a assistência que deverá ser dada aos Senadores e funcionários.

O Grupo de Trabalho, ao enfrentar o estudo do problema, fez um levantamento do mobiliário e pertences domésticos de uma família de quatro pessoas - casal e dois filhos - e mandou colher preços de embalagem. O orçamento mais barato que encontrou foi de Cr\$ 40.000,00. Isso há vários meses é possível que os preços tenham subido e subam mais ainda, ao se aproximara época da mudança.

Uma pergunta se impõe: deverá essa despesa ficar a cargo do Senador e do funcionário?

A legislação civil em geral e a especial para os congressistas prevêem ajudas de custo para mudanças e viagens - para os funcionários até três meses de vencimentos e para os congressistas 120 mil cruzeiros, pagos em duas prestações.

Quanto aos primeiros há que considerar que três meses de vencimentos não serão suficientes para fazer face a todas as despesas inevitáveis na mudança - mesmo com transporte ferroviário e rodoviário grátis - tendo-se em vista o orçamento há pouco aludido, organizado pelo DASP. Quando o indivíduo se muda de uma cidade para outra há muitas despesas imprevisíveis - móveis, louças e outros objetos que se inutilizam e que devem ser substituídos, outros que pelo estado de conservação não podem ser levados, mas farão falta e deverão ser objeto de nova aquisição. Para se preparar para viagem tão longa, para mudança radical na vida, o indivíduo é forçado a aquisição de roupas que aqui poderiam ser dispensadas; terá que desorganizar a sua habitação, com a embalagem prévia de móveis, recolhendo-se a pensões ou hotéis. Por outro la-

do, em Brasília até que seu apartamento ou sua casa esteja em condições de habitabilidade, o funcionário e a família terão que se manter em pensões ou hotéis. Tudo isso representa despesas vultosas que, somadas às da embalagem dos móveis e pertences, necessariamente ultrapassará de muito a ajuda de custo prevista.

Quanto ao Parlamentar, há ainda a considerar que a ajuda de custo, paga por sessão legislativa que se realize não pode admitir tal destinação, inteiramente anormal.

Outro aspeto importantíssimo do problema da mudança é o das habitações. Todas as que estão sendo construídas em Brasília são postas à disposição do Grupo de Trabalho do DASP, que estudará a sua distribuição, devendo dar prioridade aos membros do Congresso e funcionários, em virtude de recomendação do Presidente da República.

O Grupo de Trabalho do Executivo está à espera dos elementos que o Senado lhe deverá fornecer, para a reserva dos apartamentos necessários, nos blocos residenciais em construção pelo IAPI e pelo IPASE.

Nas reuniões de 9 de setembro de 1958 ( 3ª e 4ª):

" Finalmente, o Sr. Cunha Mello informa que, na sua dupla qualidade de Presidente desta Comissão e orientador da administração interna do Senado, já está cogitando das acomodações a serem reservadas para os Senadores e funcionários em Brasília. Para êsse fim mandou proceder a um levantamento do número de pessoas que cada qual levará em sua companhia ao se transferir para a nova Capital da República. De posse desses dados se dirigirá às autoridades competentes, acompanhando com o maior interêsse a solução do problema, que reputa de alta re



levância, pois entende que aos membros e servidores do Poder Legislativo que terão de se deslocar do Rio de Janeiro para Brasília, a serviço do país, deve ser assegurada residência condigna".

Da reunião de 18 de setembro: (4ª)

"A propósito o Sr. Presidente renova as observações feitas na reunião anterior sobre o problema das acomodações para os Senadores, funcionários e suas famílias, acentuando o interesse que êle suscita, uma vez que, como 1º Secretário do Senado, lhe cabe o papel de pater familiae, que desempenhará com o maior desvêlo, pois ao poder público que desloca da atual Capital Federal os legisladores do país e os seus auxiliares corre o dever de assegurar-lhes residências em que encontrem condições de conforto e bem estar capazes de mitigar as agruras da mudança para cidade ainda em comêço de construção."

O levantamento realizado pela Diretoria do Pessoal apenas consigna os nomes dos interessados - Senadores e funcionários - e o número dos respectivos dependentes. Não está em condições de oferecer uma base segura para a reserva das habitações. Deve ser completado com dados objetivos sobre o número de quantos necessários em cada casa. O Senado, ademais, não poderá entregar êsse problema à discricção de órgão estranho. Precisa controlar o que for feito pelo DASP.

Ainda no tocante a habitações, é indispensável conhecer as tabelas de valores locativos. Segundo tem sido noticiado, êsses valores são altos e talvez ultrapassem as possibilidades dos funcionários, especialmente os de condições modestas. Estuda o Grupo de Trabalho do DASP, segundo também tem

... sido divulgado, a possibilidade de ser deduzido o valor do terreno no cálculo dos rendimentos do capital investido na construção, a fim de se harmonizarem os interesses dos futuros ocupantes com os dos Institutos proprietários.

Êsses todos, porém, não são os problemas mais complexos e de mais difícil solução, e, sim, os que dizem respeito ao pessoal.

Numerosos são os funcionários do Senado com problemas graves e difíceis a resolver.

Alguns há cuja saúde desaconselha mudança para local tão distante e tão alto.

Outros têm situações econômicas resultantes de empregos de conjuges em órgãos estranhos ao Congresso - marido trabalhando no Senado, mulher em repartições municipais do D. Federal ou vice-versa; marido do Senado e mulher em atividades privadas; marido ou mulher no Senado e filhos ou filhas empregados no Rio de Janeiro sem auferirem meios de vida independente; funcionários com filhos estudando em escolas superiores ou especializadas sem equivalentes em Brasília.

Uns já se abeiraram da aposentadoria, outros estão mais distantes, Para todos, porém, a mudança trará um profundo desequilíbrio de vida, podendo assumir aspeto de calamidade.

Não pode o poder publico ficar alheio a tais problemas. Êsses funcionários estão radicados no Rio de Janeiro. Ao ingressarem no serviço publico ninguém poderia saber que a mudança da Capital da República fosse levada a efeito em condições anômalas, quiçá revolucionárias. Tudo faria crer que ela se faria pelos processos normais, levando numerosos anos a se com-

pletar, e, conseqüentemente, não apresentando os perigos de desajustamentos individuais que ora surgem, para intranquilizar os que terão de ser transferidos.

É preciso ainda considerar que tais problemas oferecem para os funcionários do legislativo feição especial que não se apresentam para os do Executivo.

Do Executivo não precisam ir, no começo, grupos numerosos, até porque não haverá possibilidade de construir habitações que os acolham.

De um modo geral, em cada Ministério só os Gabinetes Ministeriais e pouco numerosos serviços de comunicações poderão ir desde logo. Os outros irão progressivamente, à medida que haja condições satisfatórias para a sua transferência. E os seus problemas - que no Executivo oferecem maiores possibilidades de solução, sobretudo através das transferências de locação das requisições - irão sendo estudados e resolvidos com mais tranquilidade.

É de lembrar que a direção do DASP tem, reiteradamente, declarado que o funcionalismo para servir na nova Capital não oferece dificuldades para o Governo, uma vez que, aberto o voluntariado, o número de candidatos, ultrapassou as necessidades.

Essa tranquilidade, é bem de ver, representa algo de miraculoso, pois para quem conheça, mesmo de leve, alguma coisa de serviço público, há de parecer incrível, que à custa de voluntariado se possam constituir órgãos

convenientemente estruturados, sobretudo com os postos de comando e direção bem entregues. Mas, é matéria do outro poder, que ao Legislativo não diz respeito.

No tocante aos tribunais superiores da União, observa-se movimento no sentido de se demonstrar a desnecessidade de irem todos, desde logo. Ademais, o seu funcionalismo é sensivelmente menos numeroso que o do legislativo.

Quanto a êste, porém, os seus órgãos terão que ser transferidos em bloco, com todos os seus membros, funcionários, bibliotécas, arquivos e equipamentos.

Os servidores do legislativo vão, pois, ser os da primeira hora, arcando com os inconvenientes do pioneirismo, desvinculando-se violentamente de uma cidade cheia de atrativos e provida de tôdas as condições de conforto, para se transportarem, com suas bagagens e seus problemas, para uma cidade ainda em construção, num ambiente hóstil, sem qualquer beleza paisagística, desprovido de muitas das condições mais essenciais ao bem-estar de quem se instala em terra estranha.

Não é justo que, aos sofrimentos e sacrifícios resultantes da mudança para local de tão desfavoráveis condições, ainda se vejam os servidores do Congresso abandonados à própria sorte, diante de problema que tão profundamente dizem respeito à tranquilidade e ao bem-estar de que necessitam para poderem trabalhar a contento do Planalto Central.

É indispensável fazer-se um levantamento de tôdas as situações individuais, a fim de que os dirigentes da Casa possam deliberar sobre a assis-

tência que deva ou possa ser prestada aos seus colaboradores.

Casos haverá suscetíveis de solução pela aposentadoria, reduzindo-se o limite de tempo, outros pela disponibilidade, outros pela requisição para auxiliar os serviços do Senado na sua nova séde, outros afinal, por providências que só o estudo objetivos poderá aconselhar.

Tantos problemas, de tanta profundidade e de tamanha amplitude, com tão sérias repercussões na realização da mudança da Capital e no bom funcionamento das instituições em Brasília, não podem ser estudadas - com a urgência que requerem - no ritmo normal dos trabalhos do Senado.

É necessário criar, quanto antes, um Grupo de Trabalho que a eles se dedique dia e noite, aproveitando todos os minutos dos oito meses de que deverá dispôr para tão grande tarefa.

Inicialmente, cumpre escolher o dirigente, que terá que arcar com as responsabilidades, dando-se-lhe a autoridade e a liberdade de movimentos indispensáveis para poder atuar como as circunstâncias e a angustia do tempo exigem.

A êle deve caber a escolha dos auxiliares, de sua imediata confiança, que o assistam na tarefa e lhe obedeçam ao comando, se identificarem com o seu programa, e participem das suas responsabilidades.

Tratando-se de matéria nitidamente situada na esfera administrativa, é natural que a direção do Grupo de Trabalho caiba ao Diretor Geral da Secretaria.

Finda a exposição do Sr. Isaac Brown, a Comissão, depois de trocas

de impressões sôbre os assuntos focalizados, resolve, por se tratar de matéria que escapa à sua competência, dar conhecimento da referida exposição, em resumo, à Comissão Diretora.

Nada mais havendo a tratar e declarando encerradas as atividades da Comissão, o Sr. Presidente agradece a colaboração dada pelos seus membros e funcionários que junto a ela atuaram e encerra a reunião, da qual eu, Alva Lírio Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

*Luiz de Mello*

*Republica  
Senador Melo*

ATA DA REUNIÃO REALIZADA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR.  
SENADOR CUNHA MELO, EM BRASÍLIA, NO DIA 31 de OUTU  
BRO DE 1959

Às 22 horas do dia 31 de outubro de 1959, no Salão Nobre do Brasília Palace Hotel, em Brasília, reuniram-se os Srs. Senadores Cunha Melo, Francisco Gallotti e Coimbra Bueno, membros da Comissão de Estudos do Projeto do Edifício do Senado, estando presentes também os Srs. Senadores Ari Viana e Fausto Cabral, o Arquiteto Oscar Niemeyer e o Secretário Geral da Presidência do Senado, Sr. Isaac Brown.

Inicialmente, o Sr. Senador Cunha Melo, Presidente da Comissão, deu conhecimento aos presentes das finalidades da viagem que, com os referidos Senadores, fizera a Brasília naquêle dia, e da reunião que então se realizava.

A primeira tivera por fim precípua proporcionar-lhe, e aos Senadores, ensejo de examinarem, no local, a situação das obras do edifício do Congresso na futura capital do país e em especial as partes destinadas ao Senado; a segunda visara ao estudo, com o Arquiteto Oscar Niemeyer, de observações que o exame do imóvel lhe suscitara.

Passando a tratar objetivamente das peças componentes do edifício, preferiu-se, primeiramente, à falta de meios de separação, entre as duas Casas, nos halls do bloco destinado aos Plenários e serviços com êste relacionados. Achava necessário estudar-se a possibilidade de se estabelecer por meio de paredes de vidro, ou de grades de ferro trabalhado, em harmonia com o estilo do prédio, a separação, na linha imaginária correspondente, do local onde começava a jurisdição da Câmara, de um lado, e a do Senado do outro, a fim de que as administrações respectivas pudessem exercer o controle de quem passasse de uma Casa para a outra, providência

que se lhe afigurava indispensável à vista da autonomia de ambas e no interêsse do perfeito exercício, pelas respectivas Mesas do poder de polícia. A observação tanto mais se justificava quanto que salas estavam sendo construídas para a Câmara na parte que devia pertencer ao Senado, sem que êste, pelo seu órgão competente a isso houvesse dado sua aquiescência.

Além dêsse fato - continuou - havia a registrar que o acesso ao bloco dos serviços administrativos da Câmara fôra feito através da parte que, no andar inferior, devia caber ao Senado. Isso acarretaria para o Senado a impossibilidade de controlar a passagem, expondo os seus serviços, principalmente os Gabinetes dos Secretários, dos Líderes e a Taquígrafia, à invasão de pessoas estranhas.

Por outro lado, no local em que deveriam ser instaladas as cabines telefônicas e de gravação para os jornalistas se deixara livre o acesso, de modo que a qualquer momento o público das galerias da Câmara poderia invadir o Senado e vice-versa, o que não poderia, a seu ver, ser permitido sem perigo para a segurança interna de ambas as Casas, especialmente o Senado, que, por ser menor, seria mais danosamente influenciado pelo deslocamento da massa popular da Câmara para as suas galerias.

Tomando a palavra, o Sr. Oscar Niemeyer manifestou o seu ponto de vista, de que não havia um edifício para o Senado e um para a Câmara, mas um só para o Congresso, não comportando limites exatos de separação entre uma Casa e outra.

Dentro da concepção com que fôra elaborado o projeto, os halls deviam ser partes comuns ao Senado e à Câmara. Dada a maior composição da Câmara, achava que a esta devia caber maior espaço. No seu pensamento, no andar inferior, as partes comuns iam até a porta de comunicação com os blocos administrativos, inclusive. Qualquer separação que se



fizesse, tendo por fim o estabelecimento de um limite entre as duas Casas, seria artificial. A ser feita, sê-lo-ia contra a sua opinião. Quanto às salas que teriam invadido o espaço destinado ao Senado, dentro da sua concepção não houvera tal invasão. A Câmara estava em dificuldade para localizar as suas Comissões e a única solução possível fôra a criação de mais algumas salas dentro do espaço comum entre as duas Casas. A essa declaração ponderou o Sr. Senador Cunha Melo que, mesmo em se tratando de aproveitamento, em favor da Câmara, de espaço destinado à utilização em comum, o Senado devia ter sido consultado, e não o fôra.

Após detida discussão sôbre as observações formuladas pelo Sr. Senador Cunha Melo, ficou assentado, por proposta de Sua Excelência, que as salas em aprêço se destinassem a uso tanto pelo Senado como pela Câmara, para funcionamento de Comissões, especialmente das Comissões Mistas.

Assentado também ficou que o Sr. Oscar Niemeyer estudasse soluções que, sem quebrar a concepção que presidira à elaboração do seu projeto, permitisse o contrôle da passagem de uma Casa para a outra, através dos halls; que projetasse também, no andar inferior, porta especial para cada Casa, uma ao lado da outra, de modo que cada qual das mesmas pudesse exercer livremente a fiscalização do trânsito através dessas vias de acesso entre os blocos dos Plenários e da administração.

No tocante à intercomunicação dos Plenários, para acesso do povo das galerias da Câmara para o Senado, comprometeu-se o Sr. Oscar Niemeyer a interceptá-la.

Passando ao estudo das instalações para a Taquigrafia, o Sr. Senador Cunha Melo lembrou que modificações que haviam sido objeto de entendimentos anteriores ainda não haviam sido feitas, tendo o Sr. Oscar Niemeyer explicado que já dera ordem para o preparo de novas plantas, que seriam den

tro de poucos dias submetidas à aprovação do Senado. Nessas plantas se atenderia à necessidade de se ampliarem os locais para os taquígrafos apanhadores e para os dactilógrafos, com a supressão de paredes divisórias existentes. Também seria prevista circulação especial para quem, procedendo da Diretoria da Ata e das outras salas próximas, quisesse alcançar o elevador da Taquigrafia.

Propôs o Secretário Geral da Presidência, também no tocante à Taquigrafia, não se fizessem desde logo os boxes de vidro, à prova de som, projetados para os Taquígrafos apanhadores. Tendo em vista que o quadro dêsse funcionários provavelmente, seria aumentado, parecia-lhe prudente deixar para fazer tais separações, cuja finalidade era dar melhores condições de trabalho dentro do salão respectivo, depois de instalado em Brasília o serviço. A proposta foi aceita.

Ainda quanto ao mesmo pavimento, lembrou o Secretário Geral da Presidência que havia sido pedida a criação de uma sala de espera para os Gabinetes dos Secretários e um auditório, tendo o Sr. Oscar Niemeyer declarado que essas propostas seriam atendidas.

Passando ao estudo do andar do Plenário, deu o Secretário Geral da Presidência conhecimento aos presentes dos entendimentos que, em companhia do Sr. Senador Coimbra Bueno e do Assessor Cleone Velasco, tivera, uma semana antes, precisamente no dia 24 de outubro, em Brasília, com o Sr. Oscar Niemeyer e, depois, com o seu Assistente, Dr. Campelo, ocasião em que haviam sido estudadas várias modificações nesse pavimento.

Assim é que se considerara a conveniência de permutar as instalações previstas para o Presidente do Senado com as do Vice-Presidente, tendo-se em conta, principalmente, a maior afluência de público no Gabinete daquele, o que

aconselhava a assegurar a êsse público mais fácil acesso, sem o uso da circulação interna do Senado. Fôra estudada a instalação de sala de espera especial para o Gabinete da Presidência e, quanto ao da Vice-Presidência, a de duas salas, uma para os auxiliares do Sr. Vice-Presidente e outra de espera.

No tocante à localização da Secretaria Geral da Presidência, para que se fizesse no espaço entre os Gabinetes do Presidente e do Vice-Presidente, seria necessário demolir algumas paredes divisórias.

A essa altura o Sr. Oscar Niemeyer propusera criar para a Secretaria Geral da Presidência um salão na parte anterior dêsse andar, entre a série de cabines telefônicas e a parede externa, de vidro. Essa solução teria a vantagem de permitir que, sem a retirada de paredes, fossem as salas existentes entre os dois Gabinetes citados utilizadas pelo 1º Secretário e pelo Líder da Maioria, autoridades que deviam ficar mais perto do Plenário e cujas instalações estavam previstas no andar inferior, o que seria inconveniente.

Com essa orientação, entretanto, não concordara o Sr. Senador Coimbra Bueno, que pleiteara a criação, no espaço que o Sr. Oscar Niemeyer queria atribuir à Secretaria Geral da Presidência, de duas salas para uso privativo dos Senadores, separadas por um café.

O Assistente do Sr. Oscar Niemeyer, Dr. Camello, ficara de estudar o assunto e preparar desenhos com as duas soluções, para exame.

Foram, em seguida, apresentados os desenhos, que passaram a ser examinados, tendo o Sr. Senador Cunha Melo opinado no sentido de que o Gabinete do 1º Secretário ficasse no mesmo andar do Plenário.

Em vista da ponderação do Secretário Geral da Presidência quanto ao espaço exíguo previsto para o seu serviço na solução preconizada pelo Sr. Senador Coimbra Bueno (cêr

ca de 100 metros quadrados, quase igual à área, aliás insuficiente, de que dispõe no Palácio Monroe), o Sr. Oscar Niemeyer sugeriu que, em vez de dois salões para os Senadores, fôsse criado apenas um, sendo no espaço previsto para o outro localizada a Secretaria Geral da Presidência. Com essa solução não concordou o Sr. Senador Coimbra Bueno, que preferia ficasse no lugar do salão que devesse ser criado para a Secretaria Geral da Presidência o Gabinete do 1º Secretário.

O Sr. Oscar Niemeyer prometeu estudar as várias soluções lembradas, oferecendo, nos próximos dias, desenhos para deliberação do Senado a respeito.

A seguir, o Sr. Senador Coimbra Bueno analisou as instalações para os jornalistas e propôs modificações, tendo o Sr. Oscar Niemeyer prometido fazer novos estudos para a consideração do Senado.

Ainda a propósito do Plenário, comunicou o Secretário Geral da Presidência ter estado, por determinação do Sr. 1º Secretário, em contato com os técnicos que estudavam as instalações de som, campainhas, chamada de pessoas, voto eletrônico e telefones, dêles tendo ouvido minuciosas explicações sobre os serviços projetados, dos quais daria conhecimento a Sua Excelência em relatório escrito.

Desejava, porém, acentuar que as obras do Plenário, especialmente o piso e o revestimento de certas paredes, não podiam ser concluídas sem a colocação das tubulações.

Por outro lado, julgava do seu dever informar que os referidos técnicos consideravam indispensável um prazo de cento e vinte dias para a instalação dos mesmos serviços, de sorte que o assunto requeria solução urgente, uma vez que para a inauguração da nova Capital faltavam apenas cerca de cento e sessenta dias.

Com referência a essas instalações relatou o Sr. Senador Cunha Melo as tentativas que fizera a fim de obter da

Novacap o esclarecimento de quem as custearia - se o Senado, se aquela empresa. Após a expedição de dois ofícios, que ficaram sem resposta da Novacap, Sua Excelência, a final, em Brasília, encontrando-se com o Dr. Israel Pinheiro, dêle tivera a declaração de que por conta da Novacap apenas correriam as tubulações, devendo os aparelhos e sua colocação ficar a cargo do Senado.

Fiel à orientação que sempre seguira na aplicação dos dinheiros públicos, não autorizaria despesas sem concorrência pública.

Dada, porém, a angústia do tempo, levaria o fato ao conhecimento do Sr. Presidente da República, a fim de que, se estivesse de acôrdo, desse ordem à Novacap para chamar a si a iniciativa e o custeio total das instalações, apresentando depois as contas para serem objeto de crédito especial.

Finalmente, indagou o Sr. Senador Cunha Melo da situação dos estudos quanto ao edifício anexo, tendo o Sr. Oscar Niemeyer declarado que havia combinado com o Secretário Geral da Presidência, a quem a Comissão Diretora dera a incumbência de ouvir dos arquitetos as explicações necessárias sobre o projeto em execução, deixar essa parte para ser estudada após a conclusão do estudo do bloco do Plenário.

Tendo o Sr. Senador Cunha Melo desejado saber, desde logo, como ficariam os Gabinetes individuais dos Senadores, o Sr. Oscar Niemeyer informou que constariam de sala de espera e sala de trabalho. Lembrou o Sr. Senador Cunha Melo que no projeto figurava também um sanitário em cada Gabinete e o Sr. Oscar Niemeyer explicou haver sido abolido o sanitário, dadas as dificuldades de natureza técnica que a sua instalação acarretaria. Objetou, a propósito, o Sr. Senador Cunha Melo que essa alteração não fôra motivo de consulta ao Senado, que, pela sua Comissão de Estudo do Projeto,

aprovara o que fôra proposto pela Novacap, tendo sido voto vencido o Sr. Senador Francisco Gallotti, que sustentara a desnecessidade de instalações sanitárias individuais, ao que o Sr. Senador Cunha Melo declarara que se a idéia proviera de quem elaborara o projeto e se representava comodidade para os Senadores, não seria S. Excia., como Senador, que a iria repelir.

Modificado o projeto, poderia S. Excia. concordar com a alteração, à vista das dificuldades técnicas alegadas pelo Sr. Niemeyer, mas nunca que isso fôsse feito sem consulta ao Senado.

Não havendo, na oportunidade, outros assuntos a examinar, o Sr. Senador Cunha Melo declarou encerrada a reunião, tendo antes agradecido o espírito compreensivo mais uma vez manifestado pelo Sr. Oscar Niemeyer, dispondo-se a acolher as observações feitas pelo Senado.

E por determinação de Sua Excelência foi pelo Secretário Geral da Presidência lavrada a presente ata, que, se aprovada, será por Sua Excelência assinada.

*Cunha Melo*

**Do Estudo do Projeto da Edificação destinada ao Senado Federal, em Brasília.**

**2ª REUNIÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1958)**

As 17 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Cunha Mello, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal, em Brasília. Presentes os Senadores Francisco Galloiti, Mourão Vieira, Gilberto Marinho e Jorge Maynard. Deixa de comparecer com causa justificada o Senador Coimbra Bueno. Presente o Dr. Isaac Brown, Consultor Técnico.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente declara que a reunião fora convocada a fim de ser ouvido o Senhor Israel Pinheiro, Presidente da Novacap, convidado a prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os planos elaborados para a instalação do Congresso Nacional em Brasília.

A seguir o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Israel Pinheiro, que faz longa exposição sobre o projeto elaborado para o Congresso Nacional na Nova Capital da República, especialmente na parte destinada ao Senado Federal, bem como sobre os assuntos relacionados com a futura sede do Governo. Durante a sua exposição o Presidente da Novacap se formuladamente responde a perguntas formuladas pelos membros da Comissão.

É o seguinte o registro, condensado, das declarações por Sua Senhoria prestadas, conforme as notas colhidas pelo serviço Taquígrafico:

As plantas não pude trazer as plantas referentes ao edifício do Congresso Nacional em Brasília, elaboradas pelo Departamento de Arquitetura da Novacap ainda não as formuladamente, porém, prestarei alguns esclarecimentos de ordem geral.

**EDIFÍCIO DO CONGRESSO**

O Senado e Câmara funcionarão em um mesmo prédio, em instalações completamente independentes, com uma área total de 80.000 m<sup>2</sup>.

O acesso do público às galerias será independente das vias de circulação do Senado e Câmara serão intercomunicáveis.

Haverá serviços comuns e ambas as Casas do Congresso, como biblioteca, restaurante, serviço médico e garagem.

Ligados por uma galeria de cem metros de comprimento ao prédio principal existirão dois outros de 28 andares, os mais altos da Capital, para significar que o Congresso domina a vida do País.

Secundando em altura os edifícios bancários com 20 pavimentos. Até o 12.º pavimento aqueles edifícios serão ocupados por serviços administrativos e desse acima por escritórios individuais para os Congressistas.

Neles também funcionarão as Comissões da Câmara dos Deputados que julgou inconveniente a sua instalação no mesmo edifício do plenário. Essas modificações não implicarão em alteração estrutural. No caso dos Ministérios, por exemplo, não há paredes fixas. Materiais modernos possibilitam separações móveis, sem prejuízo do isolamento acústico.

**ACCOMODAÇÕES PARA CONGRESSISTAS E FUNCIONÁRIOS DO CONGRESSO**

O Governo tomou todas as providências para que em 21 de abril de 1960 todos os Deputados e Senadores e aproximadamente 7.000 funcionários tenham acomodações em Brasília.

A mudança não será simbólica, mas real porque já estão prontos o palácio residencial, o palácio presidencial, o Supremo Tribunal Federal. O Edifício do Congresso que é o maior e de mais difícil construção ficará pronto em dezembro de 1959. Isto é, três meses antes da mudança. Também estarão concluídos os onze ministérios, os serviços de água, esgotos, luz, telefone urbano e interurbano.

Pelos contratos assinados com grandes companhias construtoras, como a Companhia Construtora Nacional, com pesadas multas de 30 a 50 mil cruzeiros por dia de atraso na entrega dos edifícios, as estruturas de concreto armado deverão estar terminadas no prazo de um ano. O enchimento será em um ano e pouco. Em dezembro de 1959 o Congresso Nacional estará completamente concluído.

Quanto aos edifícios de 28 andares, as estruturas são metálicas e já estão em Brasília. A montagem será iniciada dentro de mês e meio e dentro de dois meses e meio estará concluída.

O DASP tem elaborado um plano de mudança progressiva de funcionários: primeiro a cúpula dos Ministérios e depois, em certa proporção, os restantes serviços até que em 1960, teremos transferido 3.500 funcionários, além dos do Congresso, que serão transferidos de uma vez.

Os apartamentos para os parlamentares e funcionários do Congresso estão sendo construídos pelo IPASE. Não há ainda base fixa de aluguel, mas, posso adiantar que as casas populares de custo aproximado de trezentos mil cruzeiros estão sendo alugadas a mil e setecentos cruzeiros mensais. Convém esclarecer que as casas populares são tão boas que Oscar Niemeyer e sua família ocupam uma delas.

A Caixa Econômica também se comprometeu a financiar a construção das casas para parlamentares e funcionários do Congresso, que desejarem construir por sua própria conta, o que será de grande vantagem para a NOVACAP.

DCN 13.9.58  
Seção II - S. 7 -  
Página 1806

Instituições de Previdência e Assistência, entretanto, estão construindo os apartamentos para alugar. O arquiteto Lúcio Costa imaginou inicialmente evitar a diferenciação de preços em Brasília. Não haveria, portanto, o velho — bairro pobre; Coimbra — bairro rico. Brasília é aliás, o problema mais difícil.

Entenda Lúcio Costa que os pobres remediados e burgueses moram em apartamentos, variando apenas o tipo, de acordo com as posses de um. Para os ricos e muito ricos criou uma zona que seria a das vilas, com grandes casas.

Metar, entretanto, que no Brasil não se queriam morar em apartamentos pobres em casas. Decidiu-se introduzir uma modificação com grande loteamento à beira lago, para a construção de residências sem alterar a concepção geral do sistema de apartamentos em Brasília.

O sistema de apartamentos em Brasília é completamente diferente: há grandes quadras com blocos de apartamentos no centro. Esses apartamentos têm frente nem fundos, porque são isolados no parque, o que lhes dá um aspecto magnífico. Essas quadras com uma população de 5.000 habitantes são auto-suficientes com escola primária, ginásia, supermercados, comércio, igreja e cinema.

### OSTO DA VIDA EM BRASÍLIA

A vida em Brasília será muito mais saudável do que no Rio de Janeiro, no que se refere à alimentação, porque o Distrito Federal está situado numa zona ideal para a fruticultura. Não dizer mesmo que Brasília será a espécie de Califórnia. Aliás, a produção de frutas não é uma questão de solo; é mais de clima — chuva e temperatura.

Do ponto-de-vista de alimentação, portanto, a vida será mais barata; o que depender de transporte será mais caro. Existem 50 famílias de japonesas que foram espontaneamente para a cidade. O abastecimento de verduras é suficiente para a população local de 45.000 habitantes. A zona de abastecimento de cereais do Mato Grosso e Goiás, começa em Brasília que dista apenas 130 km de Anápolis. Já está concluída a estrada Anápolis-Brasília, cujo percurso é feito em aproximadamente 12 horas e meia por caminhão e 6 horas e meia por automóvel. Esta é a mesma zona abastecedora do Rio de Janeiro e São Paulo.

Brasília, portanto, é uma zona pastoril.

### ABASTECIMENTO DA GUA

Os mananciais da região são capazes de abastecer uma cidade de quatro milhões de habitantes.

### CUSTO DA CONSTRUÇÃO

Os Institutos fizeram concorrência para construção em Brasília e os preços variavam de sete a oito mil e quinhentos cruzeiros por metro quadrado.

Aqui não se pode mais construir por esse preço. Embora o cimento seja mais caro — ainda não está sendo produzido no local, apesar da abundância de calcário — e o ferro bem mais caro, a mão de obra é mais barata.

O sistema de abastecimento de gás mais econômico para a região é o de pequenas centrais para fornecimentos nos núcleos de vizinhança. Foi adotado porque tanto o ultragás quanto uma central única são muito dispendiosos.

### VENDA DE TERRENOS

A NOVACAP é empreendimento absolutamente auto-financeável. E' mesmo uma das melhores operações financeiras do Governo Federal. Há, entretanto, muitos terrenos doados a Igrejas e outros vendidos pela metade do preço a estabelecimentos de ensino que poderão pagar através de bolsas de estudo. Tivemos pois que promover uma venda de terrenos que compensasse esse critério de doações e abatimentos. Se os terrenos fossem vendidos por preço muito baixo, grandes companhias poderiam adquiri-los para especulação. Evitamos a venda aberta sendo as transações feitas diretamente pela Companhia, através dos seus escritórios no Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Goiânia e Anápolis. Posteriormente abriremos outros em Curitiba, Florianópolis e demais capitais.

Os nossos corretores são apenas na designação, pois, na realidade funcionam como simples agentes, sem poderes para assinar promessas de compra-e-venda.

Para evitar especulações, a Companhia decidiu com relação aos funcionários públicos fixar uma entrada mesmo pequena, de 5% do valor do terreno sendo o restante pago em 60 prestações, de acordo com a Lei.

### EDUCAÇÃO

O ensino secundário, em Brasília, já está todo planejado. O Ministério da Educação vai iniciar imediatamente a construção de escolas em cada quadra. Atualmente já existem quatro escolas.

Trinta e duas congregações religiosas de qualquer crença já estão registradas para a construção de ginásios, além dos ginásios-padrão do Governo Federal, em número de quatro.



Provisoriamente temos dois em funcionamento, um sob a orientação dos Salesianos e o outro de uma sociedade particular.

Quanto ao ensino superior, ainda não está bem decidido. A opinião geral é de que não se deve transformar Brasília uma Capital sob o ponto-de-vista geral. Não podemos sair tudo do Rio de Janeiro. Lá deverá existir apenas uma pequena Universidade, de cúpula. A Universidade do Brasil continuará no Rio de Janeiro.

Ainda alguns dados interessantes sobre Brasília:

- a) não há cruzamento de ruas;
- b) o trânsito de pedestres é feito em passagens inferiores;
- c) há separação de pistas para caminhões e automóveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Estes esclarecimentos já eram do conhecimento de todos. A razão principal de minha vinda à Comissão era apresentar as plantas do edifício do Congresso, o que não foi possível. Independentemente deste exame em reunião próxima, sugeriria uma viagem dos membros da Comissão à Brasília para uma apreciação detalhada *in loco*, e a indicação de um engenheiro para servir de elemento de ligação entre o Senado e os técnicos da NOVACAP.

Finalizando o Sr. Presidente em nome da Comissão agradece a presença do Sr. Israel Pinheiro e, de acordo com os demais componentes da Comissão e fica para o dia 9 de setembro vindouro, terça-feira a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião lavrando eu, Alva Lirio Rodrigues, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília.

(1.<sup>a</sup> REUNIAO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1958)

As 14 horas, na Sala das Comissões presentes os Srs. Senadores Cunha Mello, Frederico Nunes, Mourão Vieira e Jorge Maynard, reúne-se a Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília. Deixam de comparecer os Srs. Senadores Gilberto Marinho e Francisco Gallotti com causa justificada.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Senhor Presidente, referindo-se à viagem a Brasília e atendendo a que nem todos os membros da Comissão dela participaram, faz minucioso relato do que na mesma se passou.

A partida se deu no dia 13 do corrente, às 8,30 horas, em avião da Força Aérea Brasileira. A Comissão foi representada pelo seu Presidente e pelo Senador Frederico Nunes, convidados do Dr. Saack Bonon. Convidados, seguiram também os Srs. Gaspar Veloso, Arlindo Rodrigues e Paulo Abreu os Jornalistas Calo Pinheiro e José Ribamar Martins Castelo Branco pessoas das famílias de alguns dos participantes da missão e o fotógrafo Alcides Santos Coelho. O regresso se deu no dia seguinte, verificando-se a chegada a RJ às 18 horas.

Em Brasília, os membros da Comissão, os demais Senadores presentes e o Conselho conferenciaram longamente com o Arquiteto Oscar Niemeyer tendo acompanhado a construção também o Senador Coimbra ou até ali se transportara para esse fim. Ao Arquitecto Oscar

Niemeyer haviam sido transmitidas observações formuladas na última reunião da Comissão e por esta aprovadas. Tomando nota de todas essas observações, o Sr. Oscar Niemeyer se declarou pronto a atendê-las, mandando fazer novas plantas, que oportunamente serão submetidas ao exame da Comissão.

A seguir, foram visitadas as obras dos edificios destinadas ao Congresso e as outras construções que se acham em andamento em Brasília, sendo tiradas fotografias. Foram objeto de especial consideração as dos grupos residenciais, particularmente as do IPASE. A propósito, Sr. Presidente revoa as observações feitas na reunião anterior sobre o problema das acomodações para os Senadores funcionários e suas famílias, acentuando o interesse que lhe suscita, uma vez que, como 1.<sup>o</sup> Secretário do Senado, lhe cabe o papel de *major familiae* que tem de lidar com o maior desvãlo, não só no poder público que decorre da atual Capital Federal, as autoridades do país e os seus auxiliares como o dever de assegurar-lhes condições de conforto e bem-estar nas condições de militar as acturas da mudança para cidade ainda em combão de construção.

Lembra o Sr. Presidente, ainda a entrevista que, juntamente com os Senadores Frederico Nunes e Coimbra Bueno, teve com o Architecto Niemeyer, em presença dos jornalistas, cuja reportagem se acham publicadas na imprensa desta capital.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião da qual eu, Alva Lirio Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será por Sua Excelência assinada.

DCN 24.9.58  
Secão II - S. 7.  
Página 1863

V

Afranio

Rio, 4 de setembro de 1958

Rio, 4 de setembro de 1958.

Prezado amigo

Prezado amigo Senador Cunha Mello  
Senador Cunha Mello

Tenho o prazer de apresentar-lhe o engenheiro AFRANIO

Tenho o prazer de apresentar-lhe o engenheiro AFRANIO BARBOSA DA SILVA, chefe da Divisão de Instalações desta Companhia, que é portador das plantas do edifício do Congresso Nacional, em Brasília, conforme o prometido.

Dr. Afranio está incumbido de prestar todos os esclarecimentos que o nobre Presidente da Comissão de Estudos da Mudança do Congresso Nacional desejar.

Aproveito a oportunidade para renovar ao ilustre amigo os meus protestos de estima e consideração.

Aproveito a oportunidade para renovar ao ilustre ami-

gos os meus protestos de estima e consideração.

a) Israel Pinheiro

Presidente

a) Israel Pinheiro

Presidente

Afranios

Rio, 4 de setembro de 1958

Prezado amigo

Senador Cunha Mello

Tenho o prazer de apresentar-lhe o engenheiro AFRANIO BARBOSA DA SILVA, chefe da Divisão de Instalações desta Companhia, que é portador das plantas do edifício do Congresso Nacional, em Brasília, conforme o prometido.

Dr. Afranio está incumbido de prestar todos os esclarecimentos que o nobre Presidente da Comissão de Estudos da Mudança do Congresso Nacional desejar.

Aproveito a oportunidade para renovar ao ilustre amigo os meus protestos de estima e consideração.

a) Israel Pinheiro

Presidente

Em seguida, a Comissão debatem, longamente, as observações formuladas, tendo o Dr. Afrânio Barbosa da Silva prestado os esclarecimentos que lhe forem solicitados e ficando deliberado

quanto ao bloco do Plenário:

- a) que devem ser ampliadas as instalações do Presidente e de seus auxiliares, conforme sugerido pelo Consultor;
- b) que se manifeste à Novacap a conveniência de serem reservadas instalações especiais para a Vice-Presidência da República em Palácio adequado, do Poder Executivo, dada a impossibilidade de funcionarem em conjunto com as da Presidência do Senado;
- c) que, para o Vice-Presidente, Secretários e Suplentes se projetem instalações baseadas nas observações do Consultor;
- d) que se reexamine a localização de serviços anexos ao Plenário, de maneira que no mesmo andar fiquem a Tequigrafia, a Secretaria da Presidência e, se possível, também a Ato;
- e) que, se necessário, sejam instalados no pavimento inferior os Gabinetes dos Secretários e Suplentes, com redução das salas das Comissões e dos líderes.

2  
2  
1 3

Quanto ao bloco dos Serviços Administra-  
tivos:

que para todos os serviços projetados  
em comum sejam estudadas soluções em se-  
parado para o Senado.

SENADO FEDERAL  
MEMORIAL DESCRITIVO

O projeto do Senado Federal, elaborado de acôrdo com os dados por nós estabelecidos, está baseado nas possibilidades da técnica atual e encontra-se provido de todos os sistemas que ela hoje nos permite utilizar.

Entre êsses sistemas, enumeramos:

- 1 - sistema "de busca" (eletrônico) em tôdas as salas;
- 2 - sala especial para filmagem e gravação de entrevistas (rádio e televisão);
- 3 - sistemas de alto-falantes (tôdas as salas);
- 4 - sistema de som (alto-falantes e microfone) em tôdas as cadeiras do plenário;
- 5 - cabine de contrôle de som, dirigida pelo presidente da mesa no plenário;
- 6 - sistema de som em tôdas as salas de comissões e de reuniões;
- 7 - votação eletrônica (em estudo);
- 8 - relógio elétrico;
- 9 - ar condicionado e ventilação;
- 10 - teletipos;
- 11 - sistema automático (transporte de documentos e correspondência).

O projeto do Senado Federal se constitui de dois blocos distintos. O primeiro, com dois pavimentos, compreende o plenário e todos os serviços que lhe são complementares; sala de sessões (150 senadores + 500 público + 100 jornalistas + 100 convidados), - cabine de som, gabinetes da presidência, vice-presidência e secretários; salas de estar e de conversa, salas de datilografia e de taquígrafia, bares, serviços médicos, parlatórios, salas de espera e dependências para público e jornalistas.

A circulação e as entradas para senadores, público e jornalistas, estão rigorosamente classificadas de forma a impedir - que os últimos (jornalistas e público) - contidos e controlados nos parlatórios - tenham acesso livre às zonas destinadas nos parlamentares.

No bloco administrativo, com 27 andares, além das salas de reunião, da biblioteca, restaurante e serviços de administração, estão previstos, ainda, escritórios privativos para todos os senadores.

(continuação)

Um estacionamento, comum às duas Casas do Congresso, tem capacidade para cerca de 3.000 carros, sendo 1.000 para os parlamentares e funcionários.



SENADO FEDERAL  
MEMORIAL DESCRITIVO

O projeto do Senado Federal, elaborado de acôrdo com os dados por nós estabelecidos, está baseado nas possibilidades da técnica atual e encontra-se provido de todos os sistemas que ela hoje nos permite utilizar.

Entre êsses sistemas, enumeramos:

- 1 - sistema "de busca" (eletrônico) em tôdas as salas;
- 2 - sala especial para filmagem e gravação de entrevistas (rádio e televisão);
- 3 - sistemas de alto-falantes (tôdas as salas);
- 4 - sistema de som (alto-falante e microfone) em tôdas as cadeiras do plenário;
- 5 - cabine de contrôle de som, dirigido pelo presidente da mesa no plenário;
- 6 - sistema de som em tôdas as salas de comissões e de reuniões;
- 7 - votação eletrônica (em estudo);
- 8 - relógio elétrico;
- 9 - ar condicionado e ventilação;
- 10 - teletipos;
- 11 - sistema automático (transporte de documentos e correspondência).

O projeto do Senado Federal se constitue de dois blocos distintos. O primeiro, com dois pavimentos, compreende o plenário e todos os serviços que lhe são complementares; sala de sessões (150 senadores + 500 público + 100 jornalistas + 100 convidados), - cabine de som, gabinetes da presidência, vice-presidência e secretários; salas de estar e de conversa, salas de datilografia e de taquigrafia, bares, serviços médicos, parlatórios, salas de espera e dependências para público e jornalistas.

.. A circulação e as entradas para senadores, público e jornalistas, estão rigorosamente classificadas de forma a impedir que os últimos (jornalistas e público) - contidos e controlados nos parlatórios - tenham acesso livre às zonas destinadas aos parlamentares.

No bloco administrativo, com 27 andares, além das salas de reunião, da biblioteca, restaurante e serviços da administração, estão previstos, ainda, escritórios privativos para todos os senadores.

(continuação)

Um estacionamento, comum às duas Casas do Congresso, tem capacidade para cerca de 3.000 carros, sendo 1.000 para os parlamentares e funcionários.

..

..

VI

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1958

1348

URGENTE

Senhor Presidente:

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que, de ordem do Senhor Presidente, no momento em Brasília, foi providenciado o transporte da FAB para os Senhores Senadores, o qual de verá sair do Rio, do Aeroporto Militar de Santos Dummont com destino a Brasília, às 8 (oito) horas de sábado, dia 13 do corrente mês e regressar no dia seguinte à tarde, conforme solicitação no Ofício SP/45 de 9 de setembro de 1958 de Vossa Excelência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

a) José Pereira de Faria  
Chefe do Gabinete

Ao Senhor Senador Cunha Mello  
M.D. Presidente da Comissão de Estudos do Edifício do Senado em Brasília  
Senado Federal  
Nesta

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1958

1348

URGENTE

Senhor Presidente:

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que, de ordem do Senhor Presidente, no momento em Brasília, foi providenciado o transporte da FAB para os Senhores Senadores, o qual deverá sair do Rio, do Aeroporto Militar de Santos Dummont, com destino a Brasília, às 8 (oito) horas de sábado, dia 13 do corrente mês e regressar no dia seguinte à tarde, conforme solicitação no Ofício SF/45 de 9 de setembro de 1958 de Vossa Excelência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

a) José Pereira de Faria  
Chefe do Gabinete

Ao Senhor Senador Cunha Mello  
M.D. Presidente da Comissão de Estudos do Edifício do Senado em  
Brasília  
Senado Federal  
Nesta

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1958.

1431

Senhor Presidente:

Acuso recebido o ofício nº S.P. 48, de 19 deste mês de setembro, no qual V.Exa., transmite o ponto de vista da Comissão de Estudos do Edifício do Senado Federal em Brasília, quanto à necessidade de serem previstas instalações para a Vice-Presidência da República no Pálácio de despacho do Chefe do Poder Executivo.

Tenho o prazer de informar a V.Exa. que já tomei as providências cabíveis no sentido de ser atendida a oportuna contribuição da ilustre comissão da qual V.Exa. é digno Presidente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa, os protestos da mais elevada e distinta consideração.

a) Israel Pinheiro  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Cunha Mello  
D.D.Presidente da Comissão de Estudos do Edifício destinado ao Senado em Brasília.

Senado Federal

Nesta

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1958.

1431

Senhor Presidente:

Acuso recebido o ofício nº S.P. 48, de 19 dêste mês de setembro, no qual V.Exa transmite o ponto de vista da Comissão de Estudos do Edifício do Senado Federal em Brasília, quanto à necessidade de serem previstas instalações para o Vice-Presidente da República no Palácio de despacho do Chefe do Poder Executivo.

Tenho o prazer de informar a V.Exa. que já tomei as providências cabíveis no sentido de ser atendida a oportuna contribuição da ilustre comissão da qual V.Exa. é digno Presidente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa., reitero a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração.

a) Israel Pinheiro  
Presidente

Ao Senhor Senador Cunha Mello  
M.D. Presidente da Comissão de Estudos do Edifício destinado ao  
Senado em Brasília  
Senado Federal  
Nesta

Brasília, 13 de novembro de 1958.

Prezado amigo Dr. Isaac Brown:

Infelizmente o trabalho em Brasília me impede de procurá-lo pessoalmente, como desejava. O portador, meu colega Nauro Esteves, leva a incumbência de acertar a localização final das seções do edifício administrativo do Senado, ou se o amigo preferir - o que me parece mais adequado - fazer simplesmente uma relação do mobiliário, deixando a fixação das seções para mais tarde, de acordo com as conveniências da mudança, uma vez que a solução arquitetônica permite a maior flexibilidade nas divisões internas.

Certo de que o amigo atenderá o meu colega com a habitual atenção, desde já lhe agradeço mais esta gentileza.

Um abraço do



Oscar Niemeyer

Aprovo, com as ressalvas constantes do Ofício n. SP/193, que nesta data dirijo à Novacap, e com as seguintes alterações:

A - Instalações do Presidente:

abertura de porta entre as salas dos Auxiliares do Presidente.

B - Secretaria da Presidência:

- 1) - colocação de mais uma porta;
- 2) - criação de dois gabinetes sanitários completos.

C) - Salão dos Senadores:

- 1) - criação de um sanitário completo;
- 2) - colocação de portas nos locais que figurem como passagens livres.

D) - Instalações destinadas aos jornalistas:

manutenção das constantes das plantas anteriores, canceladas as previstas para o mesmo nível do Plenário.

Em 16 de novembro de 1959

a) Senador Cunha Melo

1º Secretário do Senado Federal



(C Ó P I A)

24

13 de janeiro de 1959

Senhor Presidente do Grupo de Trabalho,

Com referência ao ofício nº 74, de 18 de dezembro último, pelo qual Vossa Excelência solicita a indicação de um representante da Secretaria desta Casa do Congresso Nacional para acompanhar os estudos que estão sendo realizados pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 43.285, de 25 de fevereiro de 1958, para promover a transferência de órgãos federais para Brasília, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei para o aludido fim o Secretário Geral da Presidência, Dr. Isaac Brown, que já participa, como consultor, dos trabalhos da Comissão de Estudo do projeto do edifício para o Senado na futura Capital Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

a) SENADOR CUNHA MELLO  
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor Guilherme de Aragão  
Presidente do Grupo de Trabalho incumbido da transferência de  
órgãos federais para Brasília.

EFS/af

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

R A D I O G R A M A

(Recebido)



DE BRASÍLIA

Nº 349/L2

DATA/HORA: 05 1645

5.12.58

SENADOR FRANCISCO GALOTTI  
SENADORIA RIO  
A/C JOSE FARIA

TENDO TERMINADO PROJETO BLOCO PLENARIO A SENADO CONFORME  
MODIFICACOES SUGERIDAS COMISSAO SENADORES VG CONSULTO POSSIBILIDADE A-  
GUARDAR MINHA PROXIMA VIAGEM RIO DIA DEZESSEIS CORRENTE MES A FIM PODER  
ENTREGAR PLANTAS REFERIDAS PESSOALMENTE PRESTAR QUALQUER ESCLARECIMENTO  
PT AGRADECO OBSEQUIO RESPOSTA DEPARTAMENTO URBANISMO ET ARQUITETURA DA  
NOVACAP EM BRASÍLIA PT CUMPRIMENTOS ATENCIOSOS

OSCAR NIEMEYER

1700 GMR



SENADO FEDERAL

LEMBRETE

para o Sr. Senador  
Coimbra Bueno

No dia 17 do corrente (terça-feira) virá ao Rio o Arquiteto Oscar Niemeyer, a fim de submeter à Comissão de Estudos do Projeto do Edifício do Senado em Brasília as plantas do mesmo edifício alteradas de acôrdo com as observações da Comissão.

Para receber e examinar essas plantas e ouvir os esclarecimentos do Arquiteto é convocada uma reunião da Comissão para as 10 horas daquêle dia.



SENADO FEDERAL

LEMBRETE

para o Sr. Senador

Jorge Maynard

No dia 17 do corrente (terça-feira) virá ao Rio o Arquiteto Oscar Niemeyer, a fim de submeter à Comissão de Estudos do Projeto do Edifício do Senado em Brasília as plantas do mesmo edifício alteradas de acôrdo com as observações da Comissão.

Para receber e examinar essas plantas e ouvir os esclarecimentos do Arquiteto é convocada uma reunião da Comissão para as 10 horas daquêle dia.



SENADO FEDERAL

LEMBRETE

para o Sr. Senador  
Mourão Vieira.

No dia 17 do corrente (terça-feira) virá ao Rio o Arquiteto Oscar Niemeyer, a fim de submeter à Comissão de Estudos do Projeto do Edifício do Senado em Brasília as plantas do mesmo edifício alteradas de acôrdo com as observações da Comissão.

Para receber e examinar essas plantas e ouvir os esclarecimentos do Arquiteto Oscar Niemeyer é convocada uma reunião da Comissão para as 10 horas daquêlo dia.



SENADO FEDERAL

LEMBRETE

para o Sr. Senador

Gilberto Marinho

No dia 17 do corrente (terça-feira) virá ao Rio o Arquiteto Oscar Niemeyer, a fim de submeter à Comissão de Estudos do Projeto do Edifício do Senado em Brasília as plantas do mesmo edifício alteradas de acôrdo com as observações da Comissão.

Para receber e examinar essas plantas e ouvir os esclarecimentos do Arquiteto Oscar Niemeyer é convocada uma reunião da Comissão para as 10 horas daquele dia.

Em 6 de abril de 1959

Senhor Presidente

Em sua reunião de 1º do mês em curso, a Comissão de Estudos do Edifício destinado ao Senado em Brasília, ao encerrar os seus trabalhos, teve ensejo de ouvir, a propósito de vários aspectos do problema da mudança da Capital da República, uma exposição feita pelo Sr. Isaac Brown, Secretário Geral da Presidência, que junto a ela funcionara como seu Consultor.

2. Tratando-se de matéria que ultrapassava as finalidades com que fôra criada esta Comissão, mas que se lhe afigurava relevante e merecedora de urgente apreciação, deliberou a Comissão dar conhecimento à Comissão Diretora da referida exposição, no resumo constante da ata da reunião em aprêço.

3. É com êsse objetivo que ora me dirijo a Vossa Excelência, juntando cópia do citado trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

*Cunha Mello*

Cunha Mello

Presidente da Comissão de Estudos do Edifício  
destinado ao Senado em Brasília

A Sua Excelência o Senhor Senador Filinto Müller  
Presidente da Comissão Diretora  
SMC.

Senhores Membros da Comissão Diretora

A Comissão de Estudos do Projeto do Edifício Destinado ao Senado em Brasília vem, por êste meio, dar contas à ilustre Comissão Diretora da tarefa que realizou por sua incumbência.

### Origem da Comissão

A criação desta Comissão teve origem na Indicação nº 3, de 1958, apresentada em Plenário, em 8 de agosto do mesmo ano, pelos Srs. Senadores Filinto Müller e João Vilasboas, líderes, respectivamente, da Maioria e da Minoria do Senado.

Estava assim formulada aquela proposição:

"Indicação nº 3, de 1958

Sugere a composição de uma Comissão com a incumbência de, entre outras providências, tomar conhecimento dos planos e projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília.

Atendendo a que o Senado deve ter o maior interesse em conhecer, na parte que lhe é destinada, os planos e projetos que servirão de base à construção do edifício-sede do Congresso Nacional na futura capital da República;

Atendendo a que, em 1951, a Comissão Diretora designou uma Comissão composta de Senadores, Arquitetos e funcionários, a qual, após longos e minuciosos estudos, elaborou um plano para novo edifício do Senado, em que eram atendidas, de modo cabal, as necessidades dêste ramo do Poder Legislativo, tendo sido, até, realizado concurso de anteprojetos com escolha e proclamação de vencedores e distribuição de prêmios;



Atendendo a que, assim, já existem estudos feitos sôbre a matéria por iniciativa do Senado;

INDICAMOS que a Comissão Diretora, a exemplo do que foi feito em 1951, designe uma Comissão, composta de um de seus membros, como Presidente, três Senadores e um funcionário categorizado da Casa, para tomar conhecimento dos planos e projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília, verificar se atendem às necessidades e conveniências do Senado, apresentar sugestões, se fôr o caso, e acompanhar a construção, pondo a Comissão Diretora ao corrente dos seus estudos e observações, através de relatórios e comunicações, como bases para as providências que ela deva tomar ou propor à Casa.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1958. -  
Filinto Müller - João Vilasboas."

Em sua reunião de 12 do mesmo mês a Comissão Diretora resolveu aceitar a sugestão, ampliando a composição do órgão proposto, de modo a nela assegurar a presença de um representante dos pequenos Partidos.

Feitas as designações, ficou a Comissão de Estudos do Edifício Destinado ao Senado em Brasília constituída dos Srs. Senadores Cunha Melo, Francisco Gallotti, Mourão Vieira, Coimbra Bueno e Jorge Maynard, como representantes, respectivamente, da Comissão Diretora, do Partido Social Democrático, do Partido Trabalhista Brasileiro, da União Democrática Nacional e dos Pequenos Partidos.

Achando-se licenciado o Sr. Senador Coimbra Bueno, foi designado para substituí-lo o seu suplente, Sr. Frederico Nunes. Em data de 3.11.58, terminada a sua licença, o Sr. Senador Coimbra Bueno voltou a participar dos trabalhos da Comissão.

Em 20 de agosto do mesmo ano (1958) reuniu-se a Comissão pela primeira vez, elegendo para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senadores Cunha Melo e Francisco Gallotti e designando para atuar como seu Consultor o Secretário Geral da Presidência, Sr. Isaac Brown.

## Reuniões Realizadas

Além da reunião de instalação, em 20 de agosto de 1958, já mencionada, realizou a Comissão mais cinco, perfazendo o total de seis, conforme se verá da discriminação abaixo:

Na primeira reunião, como ficou dito, a Comissão elegeu os seus dirigentes; na segunda (27.8.58) ouviu o Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital sobre a situação em que se achavam os problemas da construção de Brasília, de modo geral, e do edifício para o Congresso Nacional, em particular, tendo Sua Senhoria prometido remeter sem demora as plantas do referido edifício, para estudo da Comissão; na terceira (9.9.), a que estiveram presentes os Srs. Senadores Freitas Cavalcanti, Matias Olímpio e Prisco dos Santos, membros da Comissão Diretora, João Vilasboas, Líder da Minoria, e o Sr. Afrânio Barbosa da Silva, representante da Novacap, a Comissão ouviu exposição do Dr. Isaac Brown sobre o estudo que fizera das plantas, só recebidas no dia 5 do mesmo mês, e das modificações que lhe parecia indispensável nela introduzir; na quarta, a 18 de setembro, o Sr. Presidente deu conhecimento da viagem que fizera a Brasília no dia 13 do mesmo mês, em companhia dos Srs. Frederico Nunes, Gaspar Veloso, Arlindo Rodrigues e Paulo Abreu, dos jornalistas Caio Pinheiro e José Ribamar Martins Castelo Branco e outras pessoas, das impressões que havia colhido e dos resultados dos entendimentos levados a efeito com o Arquiteto Oscar Niemeyer, quanto às modificações a serem feitas nas plantas; na quinta, a 29.12.58, a que compareceram o Arquiteto Oscar Niemeyer, seu Assistente, Dr. Galdino Duprat, o Dr. Afrânio Barbosa da Silva, engenheiro da Novacap e o General Luiz de Toledo, Presidente da Companhia Construtora Na-

cional, foram estudadas as novas plantas, entregues poucos dias antes, tendo a Comissão deliberado sôbre o esquema a adotar quanto à utilização dos andares do bloco administrativo e outras modificações que ainda se faziam necessárias nas plantas do bloco do Plenário; na sexta, finalmente, o Sr. Isaac Brown relatou os resultados do exame das sugestões recebidas dos responsáveis pela direção dos serviços do Senado, reunidos no gabinete do Sr. Senador Cunha Melo em princípios de janeiro de 1959, a fim de tomarem conhecimento do que estava destinado aos mesmos serviços, ocasião em que lhes foram fornecidas cópias das plantas respectivas, tendo a Comissão debatido longamente tais sugestões e deliberado sôbre as modificações que delas decorreriam para o esquema antes aprovado.

#### O Edifício Destinado ao Senado em Brasília

Ao tratar objetivamente do edifício destinado ao Senado em Brasília, julga a Comissão de seu dever deixar aqui consignado, para ressalva de responsabilidades, que do projeto respectivo só teve conhecimento quando já se achavam em adiantada fase de execução as obras do bloco relativo ao Plenário e apenas dependendo de armação a estrutura metálica do bloco administrativo.

A essa altura, já não era mais possível alterar substancialmente o projeto, só suscetível de modificações no tocante às divisões internas do bloco administrativo e em menores escala nas dependências do bloco do Plenário destinadas aos serviços auxiliares.

É que o projeto fôra feito sem qualquer colaboração do Senado, que nem sequer fôra convidado a participar dos estudos preliminares para a sua elaboração, sendo de notar, a

propósito, que, segundo foi divulgado, a Mesa da Câmara o fôra.

Em consequência disso, não teve o Senado possibilidade de opinar sobre assunto tão intimamente situado na esfera da sua economia interna, quando o natural era que a base de todo o planejamento fôsse constituída pelos elementos que o Senado, pelos seus órgãos competentes, houvesse por bem fornecer, como expressão do seu pensamento sobre o que deveriam ser as instalações que lhe devessem ser preparadas na nova Capital da República.

Consequência disso foi que, iniciadas e atacadas intensamente as obras sem audiência e assistência do Senado, do projeto só pôde esta Casa tomar conhecimento quando já pouco lhe era possível influir para que tais instalações oferecessem condições funcionais satisfatórias.

Não vai nestas observações qualquer crítica ou qualquer restrição à concepção, verdadeiramente grandiosa do Arquiteto Oscar Niemeyer, a quem a Comissão se sente muito bem em tributar as melhores homenagens de admiração pelo seu gênio criador, hoje já universalmente consagrado.

O que é certo, porém, é que se o Senado houvesse sido consultado na fase de elaboração da matéria, para dizer das suas necessidades, no projeto daquele luminar da Arquitetura poderiam ter sido evitados inconvenientes que Sua Excelência - manda a justiça aqui se deixe consignado - grande trabalho tem tido para solucionar.

Preciso é, também, fique consignado o espírito compreensivo e de colaboração que orientou esta Comissão no exame do projeto e na procura de soluções que, sem o deformar, atendam de maneira mais satisfatória às necessidades do Senado.

Consta o edifício do Congresso Nacional de duas partes, uma para o Senado e outra para a Câmara dos Deputados,

cada qual compreendendo dois blocos - o do Plenário e serviços anexos e o da administração.

Relatando o que observara no exame das primeiras plantas, assim se manifestou o Consultor da Comissão, sobre os blocos destinados ao Senado, conforme está declarado na ata da 3a. reunião:

"A parte destinada ao Senado no edifício do Congresso Nacional, em Brasília consta de dois blocos: o do Plenário e Anexos, e o dos Serviços Auxiliares.

No bloco do Plenário e Anexos há que considerar dois pavimentos: o semi-enterrado e o terreno.

As observações que o estudo dêsses dois pavimentos suscita são os seguintes:

- 1) - As instalações para o Presidente são insuficientes. Autoridade de grande projeção política, é muito procurado, tanto por populares como por personalidades altamente categorizadas, que devem ser recebidas condignamente. Para seu uso pessoal e conveniente que disponha de:

Sala de espera privativa (se possível mais de uma);

gabinete de trabalho;

duas salas de audiências (pelo menos).

Para seus auxiliares as instalações dependerão da orientação que se seguir relativamente à localização da Vice-Presidência da República.

É oportuno lembrar que o Presidente do Senado e o Vice-Presidente da República. Essa dualidade de funções exige dualidade de instalações, pelo menos quanto aos auxiliares. A experiência tem mostrado que os assuntos da Presidência do Senado não devem ser tratados em comum com os da Vice-Presidência da República.

Por êsse motivo, os dois últimos titulares foram levados a pleitear instalações especiais para a Vice-Presidência da República no Ministério do Trabalho (14º andar). A orientação deve ser mantida.

Outra observação necessária é a de que o Gabinete da Presidência e a Secretaria da Presidência do Senado constituem órgãos

diferentes com finalidades distintas. O primeiro trata das audiências, correspondência pessoal e representação do Presidente; a segunda da assistência ao Secretário Geral da Presidência, que é o Accessor da Mesa, na direção dos trabalhos do Senado. É órgão em desenvolvimento, que precisa de instalações amplas e próximas do Presidente do Plenário.

O projeto prevê, para o Presidente:

Um gabinete (cêrca de 35 metros quadrados) com sanitário anexo;

uma sala de audiência (cêrca de 45 metros quadrados) para os seus auxiliares;

uma sala para o Chefe do Gabinete (42 metros quadrados) com sanitário anexo;

uma sala para os Secretários do Presidente (16,50 metros quadrados) com sanitário anexo.

As instalações pessoais do Presidente poderiam ser completadas por meio do aproveitamento das salas destinadas ao Chefe do Gabinete e aos Secretários do Presidente.

Esses auxiliares poderiam ficar numa só sala (a prevista para o 1º Secretário).

## 2) - Instalações do Vice-Presidente do Senado:

O projeto reserva para o Vice-Presidente um gabinete de 30 metros quadrados, com sanitário anexo. Não há sala de espera privativa. Esse gabinete, entretanto, fica no lado do salão de espera do público em geral.

Para os auxiliares do Vice-Presidente não há instalações especiais. São todavia, indispensáveis.

Não parece, absolutamente aconselhável que os secretários, oficiais e auxiliares de gabinete dos membros da Mesa fiquem na mesma sala de trabalho a estes destinada.

O Vice-Presidente do Senado é, também, político preeminente, cujo gabinete é muito procurado por políticos e altas autoridades. Deve dispor de sala separada dos seus auxiliares.

O ideal, será também que tenha sala de espera própria.

3) - Instalações para os Secretários da Mesa:

O projeto consigna gabinete para os quatro Secretários. O do 1º Secretário terá cerca de 28 metros quadrados, com sanitário anexo. Para os demais Secretários (2º a 4º), estão reservados gabinetes menores, de cerca de 20 metros quadrados e sem sanitários anexos.

Em seguida ao do 4º Secretário há duas instalações de sanitários, para atender indistintamente ao 2º, 3º e 4º Secretários e aos ocupantes de outras salas situadas na mesma ala. Também para os auxiliares dos titulares da 2a., 3a. e 4a. Secretarias não há salas de trabalho especiais. Terão que ficar em comum com os Secretários, o que será de grande inconveniência.

O ideal seria que cada Secretário tivesse a sua sala de espera própria. Quando, porém, isso seja impossível, ao menos que tenha sala própria, para trabalho e audiências, e sanitário, ficando os seus auxiliares em sala à parte.

Quanto às salas de espera, poder-se-ia cogitar de uma para cada grupo de dois gabinetes.

O projeto não prevê gabinetes para os suplentes, que agora os têm. É necessário suprir essa falta dentro da mesma orientação que fôr ajustada para os titulares das 2a., 3a. e 4a. Secretarias.

4) - Secretaria da Presidência:

Não se acham assinaladas, nas plantas, instalações especiais para a Secretaria da Presidência, a não ser que estejam compreendidas no salão do pavimento inferior designado a "Serviços Ligados ao Plenário".

É, entretanto, órgão que deve ficar perto do Plenário e dispor de comunicação fácil com este. Durante a sessão não só o Secretário da Presidência frequentemente tem que ir à Secretaria, como desta requisitar elementos de consulta para a direção dos trabalhos do Plenário.

5) - Taquigrafia:

Para esta Diretoria está reservado um salão de 83 metros quadrados no pavimento semi-enterrado.

O acesso ao Plenário é por meio de escada em caracol.

Três inconveniências se devem assinalar em relação ao que foi programado:

- a insuficiência da área reservada;
- o meio de acesso;
- a distância.

Atualmente a Taquigrafia dispõe de 125 metros quadrados e não está bem instalada. Todos os taquígrafos estão em uma sala só, o que constitui um inconveniente, que o projeto reproduz.

É necessário separar os taquígrafos-apanhadores dos revisores. O trabalho daqueles é barulhento e o destes exige tranquilidade. É indispensável, ainda, cuidar de instalações especiais para a mecanografia da Taquigrafia e de salas para revisão de discursos pelos Senadores, arquivo da Diretoria e guarda de material. O plano elaborado em 1952 para o edifício que se pretendia construir para o Senado no Rio de Janeiro previa para a Taquigrafia:

- 1 sala de espera;
- 1 sala para os Senadores (revisão de discursos), com gabinete sanitário completo;
- 1 sala para o Diretor, com gabinete sanitário completo;
- 1 sala para os taquígrafos revisores, com gabinete sanitário duplo;
- 4 salas conjugadas para os taquígrafos apanhadores, com boxes para 1 taquígrafo e 1 datilógrafo, tendo um grupo de instalações sanitárias duplas;
- 1 sala para o serviço de mecanografia da taquigrafia, com gabinete sanitário duplo;
- 1 sala de arquivos (cópia de discursos, Diário do Congresso, avulsos, etc);
- 2 vestiários para os funcionários, com gabinete sanitário.

A Taquigrafia precisa ter meio fácil e cômodo de acesso ao Plenário. Não pode ser por meio de escadas e muito menos escadas em caracol.

A fadiga que as escadas causam aos taquígrafos, mormente do sexo feminino, constitui fator altamente desfavorável ao bom funcionamento do serviço. Há cerca de dois anos esteve a Taquigrafia instalada numa das rotundas do Palácio Monroe. A sala dos taquígrafos se comunicava com o andar do Plenário por uma es



cada de cêrca de vinte degráus.

Os problemas criados foram tais que a Comissão Diretora se viu na contingência de tirar de lá parte do pessoal e localizá-la na sala de leitura e em lugares de passagem, até que se construísse novo pavimento com o aproveitamento do terraço.

A escada constante do projeto do edifício em Brasília talvez possa ser substituída por um elevador privativo da Taquigrafia.

Restará, porém, um fator desfavorável: a distância. Esta poderia ser reduzida se a Taquigrafia fôsse instalada no salão destinado a "Serviços ligados ao Plenário".

Outro problema, entretanto, surgiria, - o de se tratar como na sala destinada à Taquigrafia - de local sem janelas.

O fato de estar previsto um ótimo sistema de condicionamento do ar para todo o edifício não resolve a situação. É sabido que o trabalho continuado em locais fechados gera mal estar que pode ir até a claustrofobia; ademais, a refrigeração terá seus momentos de interrupção e o salão se transformara em estufa. Por outro lado, nem todos os indivíduos suportam bem a refrigeração. Aí estão focalizados outros tantos problemas que certamente surgirão se a Taquigrafia não fôr convenientemente localizada.

O principal dêles é o da distância.

6) - Outros serviços em relação com o funcionamento do Plenário:

Merece registro, primeiramente, o lugar em que devem ficar, atrás da Mesa, os funcionários que trabalham no Plenário durante as sessões - o Secretário-Geral da Presidência, os servidores da Ata e os contínuos do Plenário. Esse espaço está no projeto isolado do Plenário. Entretanto, com êle se deve comunicar. Cumpre, a seguir, cogitar da localização da Diretoria da Ata e do Serviço de Cooperação.

De tôda a conveniência será que não fiquem distantes do Plenário.

O projeto coloca a Diretoria da Ata no 10º pavimento do bloco dos Serviços Administrativos. Conviria que ficasse no bloco do Plenário.

Quanto ao Serviço de Cooperação, atualmente não dispõe de instalações. Os seus funcionários estão espalhados pelos vários serviços da Casa.

Há, porém, necessidade de instalá-lo e não longe do recinto das sessões.

Poderia, talvez, ficar no espaço entre o Plenário e a ala de gabinete dos Secretários.

7) - Instalações das Comissões:

No pavimento inferior ao do Plenário estão reservados oito salas para Comissões, cada qual com cêrca de 50 metros quadrados. Também no bloco dos Serviços Administrativos, 6 pavimentos (do 1º ao 6º) se destinam as Comissões. Cada um dêles tem 9 salas. São, pois, ao todo 54 salas para as Comissões. Evidentemente boa parte delas estaria projetada para os serviços de secretaria das Comissões.

Parece excessivo o espaço reservado.

Em virtude da Resolução nº 4, de 31 de janeiro de 1955, os serviços auxiliares das Comissões foram unificados na Diretoria das Comissões, que conta atualmente com as seguintes dependências:

Gabinete do Diretor;

Sala dos Secretários das Comissões;

Sala dos Auxiliares dos Presidentes das Comissões;

Mecanografia;

Salão de Reunião das Comissões, onde trabalham também os Assessores Técnicos.

Não há, pois, necessidade de tão grande número de salas quantas previstas no projeto. No bloco do Plenário bastaria reservar duas para reuniões que se devam realizar durante o funcionamento das sessões do Senado.

No dos Serviços Administrativos ficariam outras - três ou quatro - para as reuniões normais e as instalações da Diretoria das Comissões.

Para a localização dos serviços que devem ficar mais próximos do Plenário (Secretaria da Presidência e Ata) talvez venha a ser necessário a adoção de providências sobre as quais convirá que a Comissão desde logo se pronuncie.

São as seguintes:

- a) - aproveitamento de parte do salão de estar dos Senadores;
- b) - deslocamento dos gabinetes dos Secretários da Mesa para o andar inferior, a custa da redução ou aproveitamento

total das salas destinadas aos líderes, que como todos os Senadores, terão escritórios individuais nos blocos dos serviços administrativos;

c) - redução das salas das Comissões.

O bloco dos serviços administrativos consta de subsolo e mais 28 pavimentos.

É oportuno assinalar, desde logo, o fato de estarem programados para funcionamento em comum com a Câmara alguns serviços.

É o que se nota no subsolo, em que figuram previstos:

1 - No lado do Senado

Entrada de Serviço;  
Recepção de material;

2 - Atingindo as duas alas

Tipografia;  
Vestiário de subalternos;  
Sanitários de subalternos;  
Central Elétrica;

3 - No lado da Câmara

Oficinas;  
Eletricista;  
Bombeiro mecânico;  
Estofador-lustrador;  
Radiotécnico;  
Central elétrica.

Também no pavimento térreo os serviços estão projetados para funcionamento em comum. São eles:

1 - No lado do Senado

Agência postal-telegráfica;  
Chapelaria;  
Central telefônica.

2 - No lado da Câmara

Portaria;  
Segurança.

Quanto aos demais pavimentos o seu aproveitamento está planejado da seguinte forma:

- 1º - 9 salas para Comissões  
(2 de 5,5 x 10 e 7 de 5 x 6)
- 2º - Idem
- 3º - Idem
- 4º - Idem
- 5º - Idem
- 6º - Idem
- 7º - 9 apartamentos para Senadores, cons-  
tando de escritório, pequena sala de  
espera e sanitário
- 8º - Diretor-Geral e dois Vice-Diretores
- 9º - Contabilidade e Pagadoria
- 10º - Ata e Publicações
- 11º - Orçamento e Expediente
- 12º - Assessoria e Documentação
- 13º - Biblioteca
- 14º - Salas de leitura
- 15º - Restaurante para Senadores
- 16º - Cozinha
- 17º - Restaurante para funcionários
  - a) - graduados
  - b) - subalternos
- 18º - 9 apartamentos para Senadores iguais  
aos do 7º pavimento
- 19º - Idem
- 20º - Idem
- 21º - Idem
- 22º - Idem
- 23º - Idem
- 24º - Idem
- 25º - Salão Nobre
- 26º - 9 apartamentos para Senadores iguais  
aos do 7º pavimento (totalizando 81  
apartamentos em 9 pavimentos)
- 27º - Almoxarifado

Há uma preliminar a enfrentar. O projeto prevê vários serviços em comum com a Câmara. Vale a pena repetir. São os seguintes:

Subsolo (todo):

Vestiário de subalternos

Recepção de material

Tipografia

Central Elétrica

Salas para:

Eletricista

Mecânico-bombeiro

Radiotécnico

Carpintaria

Marcenaria

Estofador-lustrador

Depósito de móveis

Sala de Chefia

Sala de Contrôlê

Almoxarifado (sala de recepção de material)

2 salas de trabalho.

Pavimento térreo (todo):

Agência Postal-telegráfica

Chapelaria

Central telefônica

Portaria

Serviços de Segurança

13º pavimento (todo):

Biblioteca

Galeria Intermediária (tôda):

Serviço Médico

Deve a Comissão pronunciar-se desde logo sobre a admissibilidade dessas soluções em comum, que acarretam problemas de jurisdição e comando.

Caso não seja aceita a orientação adotada no projeto, deverão ser estudadas soluções em separado para os serviços mencionados.

Essas soluções terão, inevitavelmente, que repercutir no aproveitamento dos demais pavimentos.

Ainda no tocante ao bloco dos serviços administrativos o estudo do projeto sugere as seguintes observações:

#### 1 - Tipografia

No subsolo está reservado, como ficou dito, local para uma tipografia destinada a atender as duas Casas. Por várias vezes tem sido pôsto em foco o problema de ter o Senado tipografia própria. E de tôdas as vezes tem sido afastada a idéia, ante a consideração dos problemas administrati

vos que dela deverão decorrer. Agora a cogitação é para solução em conjunto com a Câmara. Parece que a matéria se agravaria se resolvida dessa maneira. Além dos problemas da tipografia em si haveria os da dupla jurisdição, ou, pelo menos, do duplo aproveitamento da tipografia.

A esta altura, vale lembrar que a Imprensa Nacional também será transportada para Brasília. Pelo menos em parte. Assim não haveria que se cogitar da impressão do Diário do Congresso e dos avulsos. Quanto às outras publicações, inclusive de material de expediente, poderiam continuar a ser feitas no mês de janeiro, ou poderiam ser encomendadas a empresas particulares que se estabelecessem em Brasília.

Quando, entretanto, no futuro se viesse a entender necessária uma tipografia privativa do Senado ou do Congresso, poderia ela ser instalada em local à parte, não sendo imprescindível localizá-la nos próprios edifícios do Legislativo. Assim, o espaço assinalado no subsolo para a tipografia poderia ter outra destinação.

#### Biblioteca

Além do problema do funcionamento em comum com a Câmara dos Deputados deve ser objeto de meditação o local atribuído a Biblioteca. A parte administrativa está no 13º andar; as salas de leitura no 14º. Parece que a localização ideal seria nos andares inferiores, não só por causa do peso extraordinário que os livros representam, como pela maior proximidade do bloco do Plenário. Resolvido que a Biblioteca não funcione em comum com a da Câmara, dever-se-á cogitar do espaço necessário ao depósito dos livros que no projeto está situado no edifício dos serviços administrativos da Câmara.

#### Comissões

Seis andares (do 1º ao 6º) com um total de 54 salas (9 em cada andar) estão atribuídos às Comissões. Não há necessidade de tanto espaço, uma vez que, em virtude da Resolução nº 4, de 1955, foram unificados na Diretoria das Comissões os serviços auxiliares das Comissões. Assim, não haverá motivo para se ter uma sala de reunião e uma secretaria para cada Comissão.

#### Instalação para os Senadores

O projeto prevê 9 pavimentos para es-

critórios dos Senadores, a razão de nove por pavimento. Cada escritório constará de pequena sala de espera, sala de trabalho e sanitário. São, ao todo, 81 escritórios. Não se acham, porém, localizados em nove andares em seguimento, mas no 7º, no 18º ao 24º e no 26º. Há, portanto, interrupção do 8º ao 17º e no 25º. Parece que seria preferível que todos os andares com essa destinação ficassem em serie sem interrupção.

#### Assessoria e Documentação

Êsses serviços estão no 12º pavimento, separados das instalações das Comissões por cinco andares (7º, 8º, 9º, 10º e 11º). Deveriam, entretanto, ficar perto dos órgãos a que têm por missão prestar colaboração.

#### Arquivo

Não há instalações especiais para arquivo, que no Senado constitui uma Diretoria. Parece estar compreendido na parte prevista para "Documentação". Todavia, trata-se de órgãos diferentes. No Senado, ainda não existe órgão destacado para essa finalidade, mas apenas uma seção da Biblioteca, onde, alias, não se enquadra com exatidão. Mal não haverá pois, em que se cogite desde já de instalações para um Serviço de Documentação autônomo, o qual deverá ficar próximo a assessoria, a que terá de prestar colaboração nas pesquisas do que esta necessitar.

#### Almoxarifado

Foi colocado no 27º andar. Entretanto, é dependência da Diretoria da Contabilidade, da qual não poderá estar distante.

#### Diretoria da Ata

Está no 10º andar, juntamente com a de Anais (atualmente Diretoria de Publicações). O seu lugar, porém, deve ser no bloco do Plenário, perto da Taquígrafia, pois funciona em correlação com esta. Já o problema da sua localização adequada foi focalizado ao se estudar o bloco do Plenário.

#### Orçamento

No 11º andar figuram acomodações para estudo de elaboração do Orçamento. Na atual organização dos ser-

viços do Senado, porém, não caberia destacá-los da Diretoria das Comissões.

Serviços de Direção Administrativa  
Nesta rubrica podem ser compreendidos:

Gabinete do Diretor Geral e dos Vice-Diretores (8º pavimento) e as Diretorias de Contabilidade (9º pavimento), Expediente (11º) e Pessoal. Esta última não está prevista. E, também, de criação recente (1955). Os seus serviços, todavia, estão crescendo e exigem instalações próprias, capazes de atender a esse desenvolvimento.

A mudança da localização da Biblioteca trará como consequência a necessidade de alteração do local previsto para a assessoria e Documentação. Disso decorrerá também a necessidade de se dar outra localização à Diretoria das Comissões, das salas de reuniões destas.

Convirá, ao se fazer essa movimentação de serviços, instalar os órgãos de direção de maneira a melhor se atenderem às correlações que devem manter entre si, à base das respectivas funções."

Tomando conhecimento dessas observações, a Comissão deliberou, após longo debate:

"Quanto ao bloco do Plenário

- a) - que sejam transmitidas à Novacap as observações formuladas com as quais a Comissão concorda, a fim de que lhes sejam dadas soluções que atendam aos interesses do Senado especialmente em relação aos órgãos que devem ser localizados próximo ao Plenário;
- b) - que, se necessário, sejam instalados no andar inferior ao Plenário os gabinetes dos Secretários da Mesa;
- c) - que conforme sugerido pelo Sr. Senador João Vilasboas se oficie a Novacap lembrando-lhe a conveniência de reservar instalações para a Vice-Presidência da República no palácio destinado ao Chefe do Executivo.



Quanto ao bloco dos Serviços Administrativos

que para todos os serviços projetados em comum sejam estudadas soluções em separado para o Senado e, em face das mesmas, seja feito novo planejamento das instalações dos serviços, a base das sugestões oferecidas."

Em vista do deliberado pela Comissão, o seu Presidente dirigiu ao Presidente da Nova Cap o seguinte ofício:

"SP/48 Em 19 de setembro de 1958

Senhor Presidente

Em sua reunião de 9 do corrente mês, ao examinar o projeto do edifício destinado ao Senado Federal, em Brasília, esta Comissão deliberou manifestar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital da República a opinião de que devem ser previstas instalações para a Vice-Presidência da República no Palácio de despacho do Chefe do Poder Executivo.

2. Entende a Comissão que o segundo mandatário da Nação, participando ao mesmo tempo dos Poderes Executivo e Legislativo, deve dispor de instalações especiais para cada um desses setores de atividade, segundo o aconselha a experiência, dado o desenvolvimento dos assuntos pertinentes à Vice-Presidência, os quais exigem equipe especial, salas de expediente e audiência distintas das destinadas ao trato das matérias pertinentes à direção dos trabalhos do Senado.

3. Dando conhecimento a essa Presidência do pensamento da Comissão, estou certo de que ele será tomado em consideração ao ser construído o Palácio da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

a) Senador Cunha Melo - Presidente da Comissão de Estudos do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Ao Senhor Doutor Israel Pinheiro  
Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital."

Em 13 e 14 de setembro esteve em Brasília, conforme consta do registro da 4a. reunião, o Presidente da Comissão, acompanhado do Sr. Senador Frederico Nunes e do Con-

sultor, entrando em entendimentos com o Arquiteto Oscar Niemeyer, em quem encontrou o mais distinto acolhimento e o melhor espírito de colaboração, no sentido de procurar para as observações formuladas soluções satisfatórias, prometendo Sua Excelência vir ao Rio de Janeiro tão logo estivessem prontos os estudos a que ia proceder, trazendo novas plantas.

Infelizmente, porém, por motivos que a Comissão desconhece, as novas plantas só lhe foram entregues na última semana de dezembro. Depois do necessário estudo preliminar, a Comissão se reuniu a 29 de dezembro, com a presença do Arquiteto Oscar Niemeyer, para debater as alterações introduzidas no projeto inicial.

Da ata dessa reunião consta o seguinte:

"Dando início aos trabalhos o Sr. Senador Cunha Melo, Presidente explicou a finalidade da reunião; tomar conhecimento das novas plantas do edifício, elaboradas em consequência das observações formuladas pela Comissão, em Brasília, no dia 13 de setembro último. Em seguida, deu a palavra ao Consultor da Comissão, a fim de que desse conta dos resultados do exame feito nas referidas plantas.

O Dr. Isaac Brown fez, então, minuciosa exposição, mostrando, inicialmente, que, quanto ao bloco correspondente ao Plenário, foram, de modo geral, atendidas as observações da Comissão.

Assim é que no andar do Plenário as novas plantas consignam para o Presidente duas salas de audiência, separadas por um gabinete para auxiliares e mais uma sala de trabalho. No extremo oposto, figuram as instalações para a Vice-Presidência do Senado, constantes de gabinete de trabalho para o Vice-Presidente, com instalações sanitárias privativas, e duas salas, uma das quais pode ser ocupada pelos funcionários que assistam aquêle titular e outra como sala de espera.

Nessa parte o projeto pode ser considerado satisfatório.

Para a Secretaria Geral da Presidência, entretanto, o espaço reservado, compreendendo três pequenas salas, com um total de 55 metros quadrados, não atende as necessidades. Dispõe atualmente a Secretaria Geral da Presidência de 96 metros quadrados, área que já se revela insuficiente, pois o serviço tende a crescer.

A deficiência de espaço, entretanto, poderia ser atendida com o aproveitamento, em favor da Secretaria da Presidência, de dois compartimentos que no projeto estão destinados, respectivamente, a sala de espera e o escritório do chefe do Gabinete e dos secretários do Presidente. Serão ao todo 155 metros quadrados, que elevarão o total destinado à Secretaria da Presidência a 210 metros quadrados.

Em resposta a essas observações, informou o Sr. Oscar Niemeyer que o aproveitamento de toda a área em aprêço pela Secretaria Geral da Presidência não oferecia dificuldades, pois as paredes divisorias previstas podem ser suprimidas.

Com a solução proposta concordou o Sr. Presidente uma vez que dela não resultarão inconvenientes para o projeto no seu conjunto.

Prosseguindo na análise do pavimento em que está localizado o Plenário, acrescentou o Sr. Isaac Brown que nas novas plantas figuram mais quatro parlatórios do que os previstos nas plantas anteriores.

Esclareceu o Dr. Oscar Niemeyer que nas plantas primitivas figuravam apenas quatro parlatórios, destinados a entrevistas dos Senadores com os jornalistas. Nas novas plantas além desses foram previstos mais quatro, para audiências individuais dos Srs. Senadores.

Atendendo a indagação do Sr. Senador Gilberto Marinho, o Sr. Oscar Niemeyer deu explicações sobre o Plenário, esclarecendo que o número de lugares previsto para os Senadores é de 115 cadeiras. Para visitantes especiais existirão 75 lugares em uma das tribunas laterais e para o público igual número do lado oposto.

Mostrou, ainda, a situação reservada para os jornalistas no Plenário e fora dele, compreendendo cabines telefônicas, para irradiação e gravação de discursos e sala de trabalho.

No andar inferior ao Plenário, declarou o Sr. Isaac Brown, foram atendidas as observações quanto à Taquígrafia e à Diretoria da Ata.

À primeira dessas Diretorias estão reservados cerca de 315 metros quadrados, área superior em quase duzentos metros quadrados à de que ela dispõe no Palácio Monroe. Esse espaço está dividido de modo interessante. Há salas especiais para o Diretor, para os revisores, para a mecanografia, para o arquivo da Diretoria. O espaço reservado aos apanhadores está dividido em 8 boxes, em cada um dos quais trabalhará um taquígrafo com seu datilógrafo. Há mais uma sala disponível que poderia ser aproveitada também para os apanhadores.

Informa o Sr. Oscar Niemeyer que, conforme sua sugestão recebida do Dr. Isaac Brown, os boxes para os apanhadores serão de vidro, a prova de ruído.

Uma das principais objeções feitas pela Comissão, relativamente às plantas anteriores, dizia respeito ao acesso dos taquígrafos ao Plenário. Estava previsto para se fazer através de escada, o que a Comissão parecerá inaceitável. A propósito o Sr. Gilberto Marinho, lembrou as dificuldades com que a administração do Senado lutou quando a Taquígrafia foi instalada numa das rotundas do Palácio Monroe.

O inconveniente apontado nas plantas anteriores, nesse particular, foi removido com a colocação de elevador privativo para a Taquígrafia ligando andar inferior com o Plenário, sem a retirada da escada, a ser utilizada apenas em caso de emergência quando o taquígrafo não preferir servir-se de um dos demais elevadores gerais.

O inconveniente da falta de janelas, assinalado nas primitivas plantas não foi removido e, assim, observa o Sr. Isaac Brown quando não funcionar a refrigeração das salas da Taquígrafia provavelmente se tornarão muito quentes.

Respondendo a essa observação, o Dr. Afrânio Barbosa da Silva declarou que tal hipótese não se verificara, porque a refrigeração deverá ser atendida por duas unidades, de sorte que quando uma não possa funcionar a outra atenderá as necessidades.

Sobre a falta de janelas explicou o Dr. Oscar Niemeyer não ter sido possível atender à observação feita pela Comissão por se tratar de andar em plano inferior ao da rua.

No tocante à Diretoria da Ata, prosseguiu o Dr. Isaac Brown, as instalações previstas compreendem uma área de 60 metros quadrados, cerca do dobro do espaço que essa Diretoria ocupa no Monroe. A localização do serviço, entretanto, não parecia feliz, pela distância que o separa da Taquígrafia e do elevador de acesso ao Plenário.

Melhor ficaria a Ata numa das salas do meio da ala em que foi colocada.

Concordou o Dr. Oscar Niemeyer com a observação, cujo atendimento - acrescentou - não oferecia dificuldades.

Ainda no andar inferior ao Plenário, informou o Dr. Isaac Brown que foram localizados os Gabinetes dos Secretários da Mesa. O 1º e o 2º Secretários, além da sala de trabalho, com sanitários privativos, disporão de sala para os auxiliares. Na planta estão previstos gabinete-

tes separados para mais quatro secretários, estando, portanto, atendidos também os suplentes.

Nesse mesmo andar reservaram-se três salas para líderes e quatro para reuniões de comissões, iguais a da Diretoria da Ata, isto é, com área de 60 metros quadrados.

Com as modificações combinadas quanto à Ata, o projeto atende, na opinião do Dr. Isaac Brown, as observações formuladas pela Comissão relativamente às plantas anteriores.

Passando a analisar o plano referente ao bloco destinado aos serviços administrativos, disse Dr. Isaac Brown que o aproveitamento previsto nas novas plantas não coincidia, exatamente, com o que ficara combinado em Brasília.

No subsolo e no andar térreo devem ficar o Serviço de Portaria, Segurança, Agência Postal-Telegráfica, Chapelaria e Vestiário do Pessoal Subalterno.

No projeto anterior esses serviços figuravam em comum com a Câmara dos Deputados, o que não fora aceito pelo Senado.

Esclareceu o Sr. Oscar Niemeyer que a observação do Senado fora atendida. Todos esses serviços foram separados. A nova planta não deixa clara essa situação, por se tratar de corte, do bloco destinado ao Senado.

Prosseguindo, disse o Dr. Isaac Brown que a Comissão deliberara que a Biblioteca ficasse nos pavimentos inferiores, a partir do 1º, acima do nível da rua. Nas novas plantas, porém, não era essa a situação prevista.

Tendo-se aludido à exigência da Biblioteca privativa do Senado, o Sr. Senador Francisco Gallotti, que não participara das reuniões anteriores nem da viagem a Brasília, manifestou seu ponto de vista favorável a uma só Biblioteca para Câmara e Senado.

O Sr. Presidente, declarando a sua opinião contrária a essa orientação, lembrou que o assunto já ficara resolvido anteriormente, de modo geral, tendo a Comissão decidido que não houvesse serviços em comum. Todavia, estimaria conhecer mais uma vez o pensamento dos colegas. Colhidos os votos, verificou-se ter sido confirmada, por três votos contra um, a deliberação anterior.

Continuando a sua análise sobre a utilização dos andares construídos do bloco destinado aos serviços administrativos, informou o Sr. Isaac Brown que as novas plantas consignam o seguinte:

		(Tipografia
Subsolo		(Vestiário
		(Central Telefônica
		(Portaria
		(Chapelaria
		(Hall
		(Serviço de Segurança
		(Correio
1º Pavimento	...	Sala das Comissões
2º	"	... Diretoria das Comissões
3º	"	... Arquivo
4º	"	... Arquivo
5º	"	... Documentação
6º	"	... Diretoria Geral
7º	"	... Contabilidade
8º	"	... Expediente - Almoxarifado
9º	"	... Pessoal
10º	"	... Publicação
11º	"	... Restaurante para funcionários
12º	"	... Cozinha
13º	"	... Restaurante para Senadores
14º	"	... Depósito de livros
15º	"	... Biblioteca
16º	"	(
até		( Escritórios para Senadores
26º Pavimento	...	(
27º	"	... Oficinas.

No seu entender, porém, êsse aproveitamento não era o melhor.

Achava que a Biblioteca, quer pelo pêsso que o seu conteúdo deverá ter - pêsso imprevisível, porque sempre crescente - quer pela necessidade de fácil acesso para os casos de requisições de livros feitas pelos Senadores durante as sessões do Plenário, deveria ficar nos andares inferior-

res, a partir do assinalado na planta como primeiro pavimento, na impossibilidade de serem por ela ocupados os dois inferiores, destinados à Portaria e outros serviços que neles não podem deixar de ficar.

Em seguida à Biblioteca deveriam ser instalados os serviços afins e os que dela e destes se utilizam frequentemente: a assessoria, um Serviço de Documentação (que, acredito, o Senado, mais dia menos dia terá necessidade de criar), a Diretoria das Comissões e as salas para reuniões destes órgãos.

Daí por diante é que viriam os demais serviços, a começar pela direção geral (Diretor e Vice-Diretores).

Depois dos serviços auxiliares, ficariam as instalações para os Senadores. Em seguida a estas, os restaurantes, e, por fim o salão nobre, que nas novas plantas não está consignado.

Para melhor objetivar a sua proposta, o Dr. Isaac Brown, apresentou o seguinte esquema, que em princípio, foi aprovado pela Comissão:

- 1º Pavimento ... Depósito de livros
- 2º " ... Depósito de livros
- 3º " ... (Diretor da Biblioteca  
(Serviço de Administração  
(Seção de referências
- 4º " ... Salas de leitura
- 5º e 6º Pav. ... Arquivos
- 7º Pavimento ... Assessoria e Documentação
- 8º " ... Diretoria das Comissões
- 9º " ... Sala das Comissões
- 10º " ... Diretor Geral e Vice-Diretores
- 11º " ... Contabilidade e Almoxarifado
- 12º " ... Pessoal
- 13º " ... Expediente e Publicações
- 14º " {
- até " { Escritórios para Senadores
- 22º " ... (
- 23º " ... Restaurante para funcionários
- 24º " ... Cozinha
- 25º " ... Restaurante para Senadores
- 26º " ... Salão Nobre
- 27º " ... Oficinas e Depósitos de móveis

Ao se tratar dos escritórios para os Senadores, o Senador Francisco Gallotti manifestou o seu pensamento contrario a existência de gabinete sanitário privativo em cada um deles, o que considera exagêro.

Discutido o assunto e colhidos os votos, apuraram-se três votos pela manutenção dos sanitários privativos e um contra, tendo o Sr. Senador Cunha Melo justificado o seu pronunciamento favorável pela circunstância de se tratar da orientação prevista no projeto, não lhe parecendo razoável reduzir as condições de conforto que os elaboradores do projeto nele consignaram para os Senadores.

A propósito dos restaurantes, propôs o Sr. Senador Francisco Gallotti se reconsiderasse o assunto para se adotar instalações em conjunto com os da Câmara, o que foi rejeitado pela Comissão por três votos contra um.

Lembrou a seguir, o Dr. Isaac Brown a conveniência de serem convocados os responsáveis pela direção dos serviços auxiliares da Casa, a fim de dizerem como desejam utilizar as áreas aos mesmos serviços destinadas. O Sr. Presidente declarou que oportunamente o assunto seria considerado."

Consoante já ficou assinalado quanto à 6a. reunião, o Presidente da Comissão reuniu em seu Gabinete, nos primeiros dias de janeiro do ano em curso, o Diretor Geral e os demais diretores de serviços, a fim de tomarem conhecimento do que fôra projetado para os mesmos serviços. Foram-lhes fornecidas cópias das plantas respectivas, sendo-lhes concedido o prazo de dez dias para apresentação de sugestões e observações.

Recebidas essas sugestões e observações, a Comissão se reuniu em 1º do mês corrente (abril de 1959) para delas conhecer, tendo o assunto sido relatado pelo Consultor da Comissão, conforme está mencionado nos seguintes trechos da ata respectiva:

"Lembra, inicialmente, o Sr. Isaac Brown que, após a última reunião, que se realizara com a presença do Arquiteto Oscar Niemeyer, e na qual fôra aprovado o esquema de localização dos serviços constante da ata respectiva, o Sr. Presidente reunira em seu gabinete o Diretor Geral, os Vice-Diretores e os Diretores de Serviço do Senado, a fim de tomarem conhecimento do que estava planejado relativamente às instalações



que lhes deveriam caber em Brasília. Após exposição feita pelo Sr. Isaac Brown, a cada qual fôra fornecida cópia da planta do edificio na parte referente ao serviço sob a sua responsabilidade, sendo concedido prazo para apresentação das sugestões e observações que julgassem conveniente ou necessário formular.

Ao fim do prazo, os interessados encaminharam ao Sr. Isaac Brown, conforme lhes fôra recomendado pelo Sr. Presidente, os resultados do estudo realizado.

No exame desses elementos se detivera longamente, durante o recesso do Senado, o Sr. Isaac Brown, que das conclusões respectivas desejava dar conhecimento a Comissão.

No bloco referente ao Plenário havia a registrar a conveniência de se reservarem à Diretoria da Ata duas salas, ao invés de uma, como fôra inicialmente planejado, a fim de que esse órgão dispusesse de espaço suficiente ao seu funcionamento em condições de maior conforto.

Quanto às instalações previstas para a Taquigrafia, fôra verificada a necessidade de se adaptar mais uma sala para o trabalho dos taquígrafos apanhadores.

No bloco dos serviços administrativos, cuja estrutura, segundo informações recentes, estava em vias de conclusão, julgava oportuno o Sr. Isaac Brown lembrar que o esquema de localização dos serviços anteriormente aceito fôra organizado a base de uma deliberação preliminar da Comissão, qual a de não haver serviços em comum com a outra Casa do Congresso. Essa observação, acrescenta, vem a propósito de conversa que tivera com os Srs. Senadores Francisco Gallotti e Coimbra Bueno, que se mostravam partidários de uma só Biblioteca e um só restaurante para as duas Casas, tendo o primeiro informado ser esse o pensamento de outros Senadores que auscultara a respeito.

Se a matéria houvesse de sofrer modificação, todo o esquema estaria prejudicado, porque a Biblioteca ao invés de ficar nos pavimentos inferiores teria que se localizar no 13º e 14º, ficando o restaurante no 15º, por serem esses os pavimentos intercomunicantes. Era preciso, entretanto, resolver em definitivo o assunto, porque já a construção estava em fase de se tornar a sua feição definitiva quanto ao aproveitamento dos andares, construção de paredes divisórias e instalações pertinentes a cada serviço.

Indaga, a propósito o Sr. Senador Francisco Gallotti se o plano elaborado pela Comissão sofre revisão da Comissão Diretora ou do Senado, obtendo resposta negativa do Sr. Presidente, que

acrescenta tratar-se de matéria já resolvida preliminarmente pela Comissão. Declara o Sr. Senador Francisco Gallotti que, embora vencido, continua partidário do funcionamento em comum com a Câmara dos Deputados de certos serviços, especialmente a Biblioteca e o restaurante. Igual ponto de vista é manifestado pelo Sr. Senador Coimbra Bueno.

Retornando à sua exposição, informa o Sr. Isaac Brown que da Diretoria da Biblioteca recebera sugestões e ponderações que lhe pareciam procedentes. Uma delas dizia respeito à necessidade de um pequeno elevador especial para atender à Biblioteca, evitando uso dos elevadores comuns do prédio para as comunicações dos pavimentos destinados a aquele serviço entre si. A outra se referia à conveniência de se reservar mais um pavimento para depósito de livros, ficando a Biblioteca, ao todo com cinco pavimentos.

Entende o Sr. Isaac Brown que o crescimento natural da Biblioteca justifica essa medida de prudência, tanto mais quanto se trata de edifício definitivo, insuscetível de ampliação.

A Comissão debate longamente o assunto e, por proposta do Sr. Isaac Brown, deixa para deliberar a respeito ao fim da exposição, quando seja possível ter uma visão do conjunto das modificações a serem feitas no esquema.

Passando a tratar do Arquivo, diz o Sr. Isaac Brown que o Diretor não tomou por base de suas sugestões a área destinada a sua Diretoria, a qual constava de dois pavimentos, com o total de cerca de quinhentos metros quadrados. Enviou à Comissão uma lista de salas que reputa indispensáveis ao seu serviço, num total de mais de seiscentos metros quadrados, sem entrar propriamente no espaço destinado ao Arquivo em si. Entre duas salas, figurava uma para Museu Parlamentar e um auditorio para -- 120 pessoas.

Detidamente estudara o Sr. Isaac Brown as sugestões em apreço, procurando dar-lhes o máximo possível de atendimento, pois considera dever indeclinável da administração tudo fazer para instalar bem os órgãos de trabalho e assegurar-lhes meios de funcionamento eficiente, mormente quando haja um plano de realizações concebido com sinceridade e espírito publico.

No entender do Sr. Isaac Brown o Arquivo poderia ficar condignamente instalado de acordo com as sugestões do seu Diretor, reservando-se-lhe mais um pavimento além dos dois anteriormente previstos e suprimindo-se o auditorio proposto, o qual entretanto, poderia ser instalado, não dentro do Arquivo, porem no andar inferior ao Plenário, para atender a todo o Senado.

A Comissão, depois de analisar detidamente as observações e sugestões relativas ao Arquivo, deixa para resolver-las afinal, juntamente com as pertinentes à Biblioteca.

A seguir, no esquema adotado, figurará a Diretoria das Comissões com três pavimentos - o inferior para a Assessoria, o médio para a direção e os órgãos auxiliares das Comissões e o superior para salas de reuniões.

Quanto à Assessoria a planta antes elaborada, constante de sala para a chefia, três salas para assessores e uma sala para auxiliares, não fôra julgada merecedora de aceitação, sendo substituída por outra, em que estavam previstos, além de gabinete para a chefia a sala de reuniões, dez gabinetes de 3 x 6 metros cada qual dotado de ante-sala para ocupação individual.

A Comissão, examinando detidamente a planta inicial e a modificação proposta, se manifesta unânime contra esta, mantendo aquela.

No pavimento dos serviços auxiliares das Comissões o Diretor dêsse serviço apenas sugerira pequena modificação, que não envolvia alteração substancial da planta.

No destinado às reuniões das Comissões, o mesmo Diretor aceitara o que se achava planejado.

No esquema examinado na reunião anterior vinha, a seguir, na ordem ascensional dos andares, o do Diretor Geral e dos Vice-Diretores.

Exame mais demorado do assunto levava o Sr. Isaac Brown a propor que o Diretor e os Vice-Diretores ficassem no pavimento imediatamente abaixo da série de andares reservados às instalações individuais dos Senadores. Assim o esquema ficaria mais lógico, consignando, de cima para baixo, os ocupantes na sua ordem natural de hierarquia, isto é, logo a seguir aos Senadores, os mais altos titubares da Secretaria.

A Comissão aceitou a sugestão.

Em virtude dessa alteração, à Diretoria das Comissões se há de seguir a do Expediente.

Essa Diretoria figurava num só pavimento, com a de Publicações, entretanto, as responsáveis por ambas haviam ponderado a necessidade de disporem de mais espaço - a do Expediente pela conveniência de se reservar sala para separação de trabalhos datilográficos, que em certas ocasiões assumem grande volume, e, ainda, para a revisão, pelos Senadores, dos seus trabalhos, e para cópias mimeográficas; a de Publicações para instalações dos revisores de modo a não perturbarem os redatores com a lei

tura em voz alta dos textos em revisão, o que se atenderá com certo número de cabines de paredes de vidro à proya de som; e, ainda, para manutenção de depósitos de avulsos e arquivamento temporário de originais de atas e trabalhos em impressão.

Para atender a essas reivindicações será necessário um pavimento para cada Diretoria, o que, aliás, estará de acôrdo com a orientação seguida em relação às demais.

As instalações previstas para a Diretoria do Pessoal foram objeto de modificações que tiveram por fim a melhor localização do serviço Médico no mesmo andar dessa Diretoria a qual está subordinado. Esse serviço contará com 3 salas, uma das quais para repouso. Uma sala de espera intermediária entre o Gabinete da Diretora do Serviço e as instalações médicas estabelecerá onexo entre as duas partes, das quais a dos serviços administrativos constará de salão corrido, que melhor atenderá as conveniências das atividades que aí se exercem.

A Diretoria de Contabilidade mereceu da respectiva Diretora uma restrição, quanto ao espaço destinado ao Almoxarifado, o qual, apesar de ser mais ou menos igual ao existente no Monroe (cêrca de 50 metros quadrados) a ela parece insuficiente para Brasília, onde a distância aconselha maior estoque de material.

Essa dificuldade - lembra o Sr. Isaac Brown - pode ser obviada pela utilização de parte do 27º andar (último pavimento) para depósito do Almoxarifado, especialmente de material permanente.

A Comissão concorda com a solução alvitrada.

A seguir, é aprovado também o plano referente ao andar a ser ocupado pelo Diretor Geral, Vice-Diretores e seus auxiliares, tendo, embora, a Comissão achado excessivo o espaço reservado, do qual todavia, mais tarde se poderia utilizar uma parte com outras finalidades, em caso de necessidade.

Passa o Sr. Isaac Brown a se ocupar dos andares atribuídos aos Senadores, para seus escritórios individuais. Lembra que se acham reservados para esse fim 9 andares, totalizando 81 escritórios, número que excede as necessidades, uma vez que os Senadores são 63, havendo a considerar a circunstância de que deles 7 pertencem à Mesa (Secretários e suplentes) e dois são, respectivamente, líderes da Maioria e Minoria, que terão gabinetes no bloco do Plenário. Assim, os escritórios individuais poderiam ser reduzidos a 54 correspondendo a 6 pavimentos. Os restantes 3 pavimentos poderiam ser utilizados em favor da Biblioteca, do Arquivo e das Diretorias de Publicações e Expediente.

Ai estaria a solução para as dificuldades apontadas ao se tratar da localização desses órgãos, solução que a Comissão deixara para resolver depois. Era o momento de fazê-lo. A Comissão debate detidamente o assunto, aprovando, afinal, a redução dos andares destinados a escritórios dos Senadores para 6, e o aproveitamento dos três restantes para aumentar a área dos serviços citados. Assim a Biblioteca e o Arquivo terão cada qual mais um pavimento e as Diretorias do Expediente e de Publicações ficarão em andares diferentes.

Os demais pavimentos do edifício, previstos para restaurantes de Senadores e funcionários, cozinha e Salão Nobre não sofrem modificação.

Quanto ao 27º pavimento o Sr. Isaac Brown sugere que em parte seja utilizado como depósito de material, dependência do Almojarifado, conforme ficara proposto ao se estudar a situação da Diretoria de Contabilidade, pequenas oficinas (mecânica, de eletricista e de carpinteiro, marceneiro e lustrador) sendo, ainda, reservado o espaço para chuveiros e vestiários do pessoal da Portaria.

A Comissão aceita a sugestão.

Fica, pois o esquema de localização dos serviços assim constituído em definitivo:

Subsolo: Sanitários e vestiários para funcionários da Portaria e Limpeza;  
Central elétrica;  
Central telefônica;

Andar térreo: Portaria, Chapelaria, Agência postal telegráfica e Serviço de Segurança

Do 1º ao 5º pavimentos:  
acima do térreo:

Biblioteca, sendo três inferiores reservados propriamente para depósito de livros;

6º, 7º e 8º - Arquivo;

9º - Assessoria e Documentação;

10º - Serviços Auxiliares das Comissões;

11º - Salas para reuniões das Comissões;

12º - Diretoria do Expediente;

13º - Diretoria de Publicações;

14º - Diretoria do Pessoal, inclusive Serviço Médico;

15º - Diretoria da Contabilidade, inclusive Almojarifado;

16º - Diretor Geral e Vice-Diretores;

17º ao 22º - Escritórios para os Senadores;

- 23º - Restaurante para funcionários
- 24º - Cozinha;
- 25º - Restaurantes para Senadores;
- 26º - Salão Nobre;
- 27º - Oficinas, depósito de material, vestiários, e sanitários para pessoal da Portaria.

Lembra a seguir o Sr. Isaac Brown que a Comissão atingiu, assim, a principal parte da sua finalidade. Dalí por diante, adotado como definitivo o esquêma, se deverá passar à execução e fiscalização. Serão necessários entendimentos com dirigentes dos serviços da Casa, para se combinarem pormenores, como instalações de água, paredes divisórias, etc.. Convirá que se acompanhe a execução do esquêma, para evitar que sejam desatendidas as previsões dele constantes e para se dirimirem quaisquer dúvidas que possam surgir.

Pondera o Senador Francisco Gallotti, a propósito, que êsses trabalhos não dependerão mais da Comissão. Deles deve ser incumbido o Consultor da Comissão, proposta com a qual concordam todos os presentes. Lembra o Sr. Presidente que essa parte do problema diz respeito mais à órbita de atividade da Comissão Diretora, à qual transmitirá a sugestão."

Entendeu a Comissão, na referida reunião (6a.)

que com a adoção do esquêma definitivo de localização dos serviços terminada ficava a sua atuação na matéria, uma vês que a fase seguinte seria a de execução, independente de novos estudos e novas deliberações de sua parte, podendo ser confiada a um funcionário - de preferência o que atuára como Consultor da Comissão - para os entendimentos que ainda se tornassem necessários, à combinação de pormenores e contrôle da execução do esquêma.

Deliberou, ainda, dar conta à Comissão Diretora, em relatório, dos estudos e trabalhos realizados, o que ora faz, remetendo a Vossas Excelências, com a presente exposição, cópias das atas, do expediente formulado e recebido, bem como as plantas recebidas da Novacap e cópias das que consignam as modificações que nas mesmas julgou necessário introduzir.

Espera a Comissão ter correspondido à confiança da Comissão Diretora e do Senado, no desempenho da sua missão, ao qual dedicou a maior atenção e o mais desvelado interêsse.

Senado Federal, 6 de abril de 1959.

SENADO FEDERAL

Em 6 de abril de 1959

Senhor Presidente

"

Em aditamento ao meu officio desta data, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os desenhos fornecidos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital da República, para móveis destinados ao edificio do Congresso Nacional em Brasília.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração

Cunha Mello

Presidente da Comissão de Estudos do Edificio destinado ao Senado em Brasília

"

A Sua Excelência o Senhor Senador Filinto Müller  
Presidente da Comissão Diretora  
SMC.

Recebemos da Companhia Construtora Nacional, p<sup>o</sup>r in-  
termedio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, todos  
os andares da 1a. Junta e parte da 2a., referente a ala corresponden-  
te ao Senado, pronto e acabado, excluindo-se as Salas de n<sup>o</sup>s.

- Fechadura defeituosa da Sala n<sup>o</sup>.....4
- Porta empenada da Sala n<sup>o</sup>.....8
- Rebôco estragado da Sala n<sup>o</sup>.....9 e 10
- Assentando Esquadrias de Aluminio na Salas n<sup>o</sup>s...12, 13 e 15
- Paredes Manchadas nas Salas do Terreo n<sup>o</sup>s....1,2,3,4,5 e 6
- " " " " do Semi-enterrado n<sup>o</sup>s. 5,7,16,21,25,32 e 34

Brasilia 18-4-60

Felipe Gomes

de acordo  
Juiz Principal  
Fiscal da NOVACAP.



Recebemos da Companhia Construtora Nacional, pôr intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, todos os andares da 1a. Junta e parte da 2a., referente a ala correspondente ao Senado, pronto e acabado, excluindo-se as Salas de nºs.

- Fechadura defeituosa da Sala nº.....4
- Porta empenada da Sala nº.....8
- Rebôco estregado da Sala nº.....9 e 10
- Assentando Esquadrias de Alumínio nas Salas nºs...12, 13 e 15
- Paredes Manchadas nas Salas do Terreo nºs....1,2,3,4,5 e 6
- " " " " do Semi-enterrado nºs. 5,7,16,21,25,32

Brasília 18-4-60

Felipe Gomes

de acordo com  
Mendes Pinheiro  
Fiscal da NOVACAP.

XV

CÓPIA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SENADOR CUNHA MELO  
SENADO FEDERAL RIO

REFERÊNCIA SEU RÁDIO 778/3 INFORMO bipt 1) MOVEIS  
PODEM IR PARA O CONGRESSO IMEDIATAMENTE v<sub>g</sub> MAS PO  
DERÃO SER FIXADOS DIA 5 ABRIL pt 2) PODERÃO CON-  
TAR NO PLENÁRIO COM NECESSÁRIAS INSTALAÇÕES DE CAM  
PAINHAS ET AMPLIAÇÃO DE SOM NA DATA MARCADA PARA  
INAUGURAÇÃO DA CAPITAL pt 3) SENADO PODERAH CONTAR  
COM 15 ANDARES INCLUSIVE RESTAURANTE PARA INSTALA  
ÇÃO PROVISÓRIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS pt 4) ES-  
SES ANDARES PODERÃO SER ENTREGUES DIA 10 DE ABRIL  
pt 5) ELEVADORES EM FUNCIONAMENTO DIA 15 DE ABRIL  
pt 6) TELEFONES INSTALADOS DIA 31 DE MARÇO pt ATS  
SDS

ISRAEL PINHEIRO

DIRETORIA DO ARQUIVO

SUGESTÕES SÔBRE O EDIFÍCIO DO

SENADO EM BRASÍLIA

(Cópia para o Dr. Isaac Brown)

Senhor Diretor Geral,

Convocado, por intermédio dessa Diretoria Geral, comparecí a uma reunião dos dirigentes desta Casa do Congresso, em dias da semana finda, presidida pelo Sr. 1<sup>a</sup> Secretário, tendo ouvido uma sucinta exposição feita pelo Sr. Secretário Geral da Presidência sobre o delineamento geral do futuro edifício sede do Senado Federal em Brasília.

Na ocasião em que foi aberto prazo de oito dias aos Diretores a fim de que oferecessem sugestões e que dissessem sobre as necessidades do serviço, solicitei um esclarecimento que norteasse o preparo de minha tarefa, ao indagar se a contribuição pedida viria abranger uma crítica ao planejamento geral do edifício ou si cada Diretor deveria se ater, exclusivamente, às necessidades da Diretoria em que se acha lotado.

Justifico, a fim de que fique registrada, a indagação feita:

Recórdo que os Diretores de Serviço desta Secretaria, a exceção dos que se acham à frente da Taquigrafia e Publicações, são lotados nas diversas Diretorias, indistintamente. Vale dizer: não possuem os requisitos de especialização, nem a característica de estabilidade no setor funcional. Assim sendo, pareceu-me que a experiência adquirida no trato dos assuntos gerais da administração viria colocar cada Diretor em condições de oferecer sugestões úteis aos estudos vinculados ao planejamento geral, em curso.

Recebi, entretanto, do Sr. 1<sup>a</sup> Secretário a orientação de limitar a minha contribuição ao âmbito da Diretoria ora sob a minha responsabilidade, pelo que passo a me ocupar dos problemas relacionados com a instalação do Arquivo.

LOCALIZAÇÃO E ÁREA : - Ciente da destinação dos 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> pavimentos do Edifício sede à Diretoria do Arquivo, nada tenho, em princípio, a objetar quanto à localização e área.

Convém recordar, entretanto, a disposição regulamentar vigente (embora não observada na prática) segundo a qual o Arquivo do Senado tem também o encargo de ser o Arquivo do Congresso, conforme preceitua o art. 252 do Regulamento da Secretaria do Senado:

" A Secretaria do Senado funcionará como Secretaria do Congresso e terá a seu cargo o arquivo de todos os papeis e documentos, sendo os seus funcionários auxiliados, neste serviço, pelos da Secretaria da Câmara dos Deputados nos termos do Regimento Comum".

É mais restritiva a norma correspondente do Regimento Comum, ao estabelecer, no art. 54:

"Todo o arquivo das sessões do Congresso Nacional ficará sob a guarda da Secretaria do Senado Federal".

Nota-se que enquanto aquele Regimento se refere a todos os papeis e documentos da Secretaria do Congresso, este último faz referência expressa ao arquivo das sessões do Congresso Nacional.

Há que se atentar também para um vasto documentário que, não pertencendo ao acervo de nenhuma das Câmaras em particular, tem as características dos papeis pertencentes ao Congresso Nacional e, como tal, se enquadra no âmbito do Arquivo do Senado, como Arquivo que é do Congresso. Refiro-me ao precioso documentário relativo à Assembleia Nacional Constituinte, reportando-me

ao expediente que, sobre o assunto, encaminhei a essa Diretoria Geral ao assumir a direção deste Arquivo.

Pareceu-me oportuno reviver as disposições regimentais atinentes ao âmbito de ação da Diretoria do Arquivo do Senado, com a extensão sobre o Arquivo do Congresso, no momento em que se procura avaliar a área de que carece para a realização dos seus fins.

INTERCOMUNICAÇÃO DOS PAVIMENTOS: - Lembro a conveniência de ser estabelecida uma intercomunicação entre os dois pavimentos reservados ao Arquivo, prevendo-se uma escada interna de comunicação, privativa da Diretoria, e o funcionamento de um pequeno elevador para o transporte de documentos de um andar para o outro.

Tome-se para exemplo a instalação existente na Biblioteca do Ministério da Fazenda, que ocupa três pavimentos, dotados de comunicação pela forma ora sugerida.

PROTEÇÃO QUANTO À LUZ SOLAR: - Quando realizei estudos sobre a administração de Arquivos e Bibliotecas na Espanha, tive ciência de que o Arquivo Nacional, então em construção na cidade de Madrid, seria dotado de vidraças externas de um tipo especial, com a finalidade de filtrar os raios solares, evitando ou diminuindo a incidência dos raios infra-vermelhos, que atuam de modo desfavorável sobre os manuscritos, descolorando-os.

Tal vidro é ainda absorvente de calor, sendo transparente. É fabricado na Inglaterra pela Pilkington Brothers Ltd., sob o nome "Calorex polished". Há representante no Rio de Janeiro e poderá ser importado.

ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL: - A General Electric possui um tipo de iluminação que, ao lado da distribuição de luz, atua ainda como fator insecticida. Trata-se de um detalhe eminentemente técnico, que deve ser examinado com as devidas cautelas, sobretudo pela interferência que possa ter na vida do pessoal

submetido a essa inovação. Deixo, assim, com reservas tal sugestão.

AMBIENTE : - Convem salientar que os Arquivos devem possuir um ambiente conveniente e de caráter estável para a boa conservação do seu acervo. A ciência moderna procura dar aos Arquivos públicos todas as garantias ao seu alcance, no sentido de manter um ambiente ideal, dotado de graus térmicos e higrométricos adequados, sempre aferidos por higrômetros e termômetros, ao lado de medidas de cautela quanto à invasão de agentes capazes de acarretar modificações inconvenientes (luz, calor, humidade, pó, insetos, etc.).

Creio que Brasília não oferecerá problemas quanto ao excesso de humidade (o grande inimigo dos arquivos situados próximo ao mar), mas lembro que a secura do ar em grau elevado também representa um fator desfavorável à conservação do documentário.

Tais considerações induzem à instalação de ar condicionado nos pavimentos reservados à Diretoria do Arquivo, que constituiria um elemento de defesa contra o mofo, ao mesmo tempo que asseguraria uma temperatura estável, facilmente controlável.

PROTEÇÃO CONTRA O FOGO : - Sugiro a conveniência de ser reforçado, nos andares reservados ao Arquivo, o número de aparelhos de extinção de incêndio, deixando ainda a lembrança de ser examinada a possibilidade da adoção do sistema Sprinkler, que tem a vantagem de atuar automaticamente em caso de fogo, pois a tubulação, sob a ação do calor, passa a aspergir água, quando selos de chumbo se derretem. ..

TIPO DE PAVIMENTAÇÃO : - Indico para as salas e gabinetes de trabalho o uso de tacos de madeira ou o revestimento com plásticos, sugerindo que as áreas destinadas a concentração de arquivos e armários de aço sejam revestidas de pavimen

tação do tipo marmorite ou equivalente. Deve se ter em conta que a movimentação eventual de pesados arquivos e armários sobre tacos de madeira muitas vezes ocasiona o desprendimento destes, além de prejudicar a boa conservação do piso.

SOBRECARGA ESPECIAL : - Peço seja atendida a necessidade de se prevêr uma sobrecarga especial nos pavimentos desta Diretoria, atendendo-se à circunstância de que arquivos e armários, repletos de documentos, representam forte pressão sobre a estrutura.

Lembro, a propósito, o que ocorreu no Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, cujos construtores não previram a sobrecarga que o Serviço de Identificação Profissional viria ocasionar, daí decorrendo sério perigo para a estabilidade do prédio, obrigando a trabalhos posteriores para corrigir o inconveniente.

\* \* \*

Feitas as apreciações de caráter geral, passo a apresentar sugestões relativas ao aproveitamento da área, segundo as necessidades do serviço, que se resumem nos itens seguintes:

- 1) - Gabinete do Diretor (com "toilette" privativo) -  
Área: trinta metros quadrados;
- 2) - Ante-Sala (1 auxiliar direto e 1 contínuo) -  
Área: dezesseis metros quadrados;
- 3) - Sala de Espera - Área: quatorze metros quadrados;
- 4) - Sala destinada ao estudo dos Srs. Senadores (visita de processos, etc.) - Área: trinta metros quadrados;



- 5) - Sala para os Serviços Administrativos - lotação prevista: 4 funcionários. Área: trinta metros quadrados;
  - 6) Sala para os Serviços Técnicos - lotação prevista: 4 funcionários. Área: trinta metros quadrados;
  - 7) - Mecanografia - lotação prevista: 4 funcionários. Área: vinte metros quadrados;
  - 8) - Três Salas para aparelhagem técnica (1 aparelho para Microfilmagem; 2 aparelhos de leitura para microfilmes; 2 aparelhos de fotocópia; uma guilhotina; 1 aparelho para revestimento de documentos com lâminas de acetato de celulose ( prensa hidráulica ou o aparelho de William Barrow, denominado "Laminator"); 1 aparelho para cópias heliográficas; 1 lâmpada de "Wood");
- Nota: - Há necessidade de se prevê instalação de água nestas salas.
- Área de cada Sala: trinta metros quadrados;
- 9) - Serviços de Zeladoria, abrangendo câmara de expurgo, com instalação de água. Área: trinta metros quadrados;
  - 10) - Laboratório fotográfico, com instalação de água. Área: quinze metros quadrados;
  - 11) - Studio para gravação de som e cópias - Área: quinze metros quadrados;
  - 12) - Arquivo Sonoro e filmoteca - Área: trinta metros quadrados;
  - 13) - Sala de projeção para 120 pessoas - Área: cento e quarenta metros quadrados;

- 14) - Casa forte - Área: quinze metros quadrados;
- 15) - Museu Parlamentar - Área: cem metros quadrados;
- 16) - Arquivo do Congresso - Área: trinta metros quadrados;
- 17) - Salões (sem divisões internas) destinados às galerias de arquivos e armários, ocupando o saldo disponível da área reservada à Diretoria.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) - Lembra-se a conveniência de serem previstos três tipos de sanitários, destinados a Senhoras e funcionárias, funcionários e Srs. visitantes; e funcionários subalternos;
- 2) - Sugiro a previsão igualmente de uma pequena copa para o serviço de café dos dois pavimentos e bebedouros elétricos;
- 3) - Lembro seja reservado um espaço para guarda de chapéus e capas do pessoal;
- 4) - Peço que todas as salas se comuniquem diretamente, além da circulação através dos corredores;
- 5) - O Gabinete do Diretor deverá ter a parede divisória atingindo o teto, enquanto que as demais dependências poderão estar separadas por paredes que atinjam a uma altura equivalente a dois terços do pé direito, exceto aquelas que as separam dos corredores, que deverão atingir, também, a altura do teto.

Essa sugestão deve ser apreciada conjuntamente com os problemas relacionados com a instalação do ar condicionado.

6) - Seria conveniente que entre o corredor de circulação e a Sala dos Serviços Administrativos se abrisse uma área para o contacto com as pessoas estranhas. Penso que um balcão (com armário embutido na parte inferior), encimado de um gradil com "guichet" atenderia satisfatoriamente, evitando-se a livre entrada de pessoas nos recintos privativos da Diretoria;

7) - Deixo ainda o alvitre no sentido de serem feitos, ao longo do corredor, para ser visto de fora, painéis envidraçados, que serviriam para mostruário de reproduções de peças raras, com efeito decorativo, dotado de iluminação indireta. Poderiam ser ainda utilizadas tais vitrines para o efeito de serem colocados, à vista, as diferentes publicações parlamentares;

8) - Facilitaria o serviço si fossem instalados aparelhos de intercomunicação que puzesse o Gabinete do Diretor em contacto com todas as dependências do Arquivo.

\* \* \*

Foram estas as ideias que pude condensar nas sugestões acima, no exiguo prazo de oito dias, insuficientes para um planeamento mais completo sobre as instalações desta Diretoria na futura Capital.

Rogo que as acolha, dando-lhes os retoques que parecerem oportunos a essa Diretoria Geral, transmitindo-as ao Sr. 1º Secretário.

Diretoria do Arquivo, em 20 de janeiro de 1959.

---

Diretor

# Arquivo

abinete do Diretor	—	30 m <sup>2</sup>
cl. toilette	—	16 m <sup>2</sup>
ala - sala	—	14 m <sup>2</sup>
ala de espera	—	30 m <sup>2</sup>
ala dos Senadores	—	30 m <sup>2</sup>
ala Sr. Pereira	—	30 m <sup>2</sup>
adm.	—	30 m <sup>2</sup>
ala Sr. Pereira fec.	—	20 m <sup>2</sup>
alcoviteira Sr.	—	90 m <sup>2</sup>
Sala Sr. alcove	3x30	30 m <sup>2</sup>
elaboração elétrica		15 m <sup>2</sup>
Servicos de Relatorio		15 m <sup>2</sup>
lab. fot.		30 m <sup>2</sup>
guarda		140 m <sup>2</sup>
Arquivo comum		15 m <sup>2</sup>
e fechadura		100 m <sup>2</sup>
Sala do Unifor		30 m <sup>2</sup>
luz forte		
alunen		
Arq. de Correio		
		<hr/>
		635

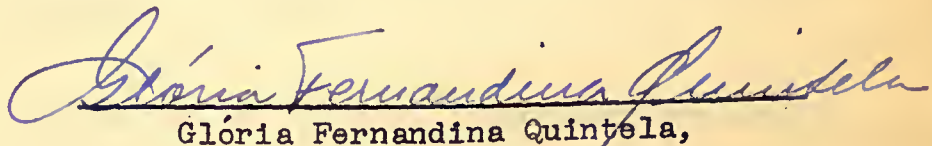
DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

Rio, 19 de Janeiro de 1959.

Senhor Consultor Técnico da Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal, em Brasília.

Apreciando a planta, que me foi entregue por Vossa Senhoria, da Diretoria de Publicações, no prédio destinado ao Congresso, na futura Capital do País, tenho o prazer de apresentar-lhe em anexo, as sugestões que atenderiam melhor às instalações desta Diretoria.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos da minha distinta consideração.

  
Glória Fernandina Quintela,  
Diretora.

Ao Senhor Doutor Isaac Brown  
DD. Consultor Técnico da Comissão de Estudos do Projeto  
destinado ao Senado Federal, em Brasília.

## DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

### Necessidades e Sugestões para a futura instalação em Brasília

De acôrdo com a imprescindível expansão, para bem organizarem-se os Serviços desta Diretoria, a área reservada para tal fim, no novo edifício, não é satisfatória; continuariam quasi as mesmas dificuldades: as duas salas destinadas aos Redatores (15 Redatores, 2 Oficiais Legislativos e 1 Auxiliar Legislativo) têm um pouco mais de espaço que a atual; aumentaria a parte dos boxes, mas a de depósito (tirada de um dos boxes) para avulsos, coleções de Anais, coleções do D.C.N., originais da Ata, etc, é deficiente.

A colocação de armários, quer embutidos, quer independentes, diminuirá, ainda, a área das Salas.

De todas as Diretorias, atualmente, a mais prejudicada quanto às instalações, interferindo, mesmo, no rendimento do trabalho, é, sem dúvida, a de Publicações; seria justo, portanto, fossem reivindicados os seus direitos, principalmente levando-se em conta a natureza do trabalho realizado; por que não se adotar o mesmo critério das outras Diretorias, reservando-se também, um andar para a de Publicações e Expediente?

SUGESTÕES

a) Instalação no gabinete da Diretoria de uma pequena biblioteca, indispensável à consulta dos Redatores;

b) mobiliário novo, uniforme, de vez que, há muito, espera esta Diretoria a substituição do atual, de mesas desiguais, algumas muito grandes, restringindo o pouco espaço existente;

c) uma mesa para os Srs. Senadores que procuram a Diretoria, por interêsse de trabalho;

d) iluminação para cada uma das mesas de revisão, dada a natureza do trabalho;

e) acorde com as dimensões do prédio, dependência de elevadores, etc, será conveniente que cada Diretoria tenha a sua copa privativa.



Glória Fernandina Quintela,  
Diretora.

XVII

SENADO FEDERAL

BRASÍLIA

PLANO DE UTILIZAÇÃO DOS PAVIMENTOS

<u>Pavimento</u>	<u>1º Projeto</u>	<u>2º Projeto</u>	<u>Proposta</u>
Sub-solo	Tipografia Vestiário de subalt. Sanitários de " " Central elétrica	Tipografia Vestiário de subalt. Sanitários de " " Central elétrica	Idem
Correio	Correio Chapelaria	Portaria Chapelaria Hall Serviço de Segurança Correio	Idem
1º	"	"	"
2º	Salas p <sup>a</sup> Comissões (9)	Salas das Comissões	Depósito de livros
3º	" " " " (9)	Diret. " "	" " "
4º	" " "	Arquivo	Biblioteca (direção e serviços adms.)
5º	" " "	"	Salas de leitura
6º	" " "	Documentação	Arquivo
7º	" " "	Diretor Geral e Vice-Diretores	"
8º	Escritórios p <sup>a</sup> Se- nadores (9)	Contabilidade	Assessoria e Do- cumentação
9º	Diretor Geral e Vice-Diretores	Expediente e Almo- xarifado	Diretoria das Co- missões
0º	Contabilidade	Pessoal	Salas das Comissões
1º	Ata e Publicações	Publicações	Diretor Geral e Vi- ce-Diretores
2º	Orçamento e Expedi- ente	Restaurante p <sup>a</sup> fun- cionários	Contabilidade e Al- moxarifado
3º	Assessoria e Do- cumentação	Cosinha	Pessoal



Parlamento	1º Projeto	2º Projeto	Proposta
13º	Biblioteca	Restaurante para Senadores	Expediente e Publicações
14º	Salas de leitura	Depósito de livros	Escritórios para Senadores (9)
15º	Restaurante para Senadores	Biblioteca	Idem
16º	Cosinha	Escritórios para Senadores	Idem
17º	Restaurante para funcionários	Idem	Idem
18º	Escritórios para Senadores	Idem	Idem
19º	Idem	Idem	Idem
20º	Idem	Idem	Idem
21º	Idem	Idem	Idem
22º	Idem	Idem	Idem
23º	Idem	Idem	Idem
24º	Idem	Idem	Restaurante para funcionários
25º	Salão Nobre	Idem	Cosinha
26º	Escritórios para Senadores (9)	Idem	Restaurante para Senadores
27º	Almoxarifado	Oficinas	Salão Nobre
			Oficinas e Depósito de Moveis

EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

PAVIMENTO

SERVIÇOS PREVISTOS

Subsolo

- |   |                     |
|---|---------------------|
| 1 - <u>Lado do Senado</u><br>Entrada de serviço<br>Recepção de material   | Em                  |
| 2 - <u>Atingindo as duas alas:</u><br>Tipografia<br>Vestiário de subalternos<br>Sanitários de subalternos<br>Central Elétrica                           | conjunto<br><br>com |
| 3 - <u>Lado da Câmara</u><br><br>Oficinas:<br>eletricista<br>bombeiro-mecânico<br>marceneiro<br>estofador-lustrador<br>rádiotécnico<br>Central Elétrica | a<br><br>Câmara     |

Térreo

- |   |                                 |
|---|---------------------------------|
| 1 - <u>Lado do Senado</u><br>Agência postal-telegráfica<br>Chapelaria<br>Central telefônica | Em                              |
| 2 - <u>Lado da Câmara</u><br>Portaria<br>Segurança  | conjunto<br><br>com<br>a Câmara |

- |                 |   |  |              |
|-----------------|---|--|--------------|
| 1 <sup>o</sup>  | - | 9 salas para Comissões<br>( 2 de 5,5x 10 e<br>7 de 5 x 6).                                       |              |
| 2 <sup>o</sup>  | - | Idem   |              |
| 3 <sup>o</sup>  | - | Idem   |              |
| 4 <sup>o</sup>  | - | Idem   |              |
| 5 <sup>o</sup>  | - | Idem   |              |
| 6 <sup>o</sup>  | - | Idem   |              |
| 7 <sup>o</sup>  | - | Idem   |              |
| 8 <sup>o</sup>  | - | 9 apartamentos para Senadores,<br>constando de escritório, pequena<br>sala de espera e sanitário |              |
| 9 <sup>o</sup>  | - | Diretor Geral e 2 Vice-Diretores   |              |
| 10 <sup>o</sup> | - | Contabilidade e Pagadoria  |              |
| 11 <sup>o</sup> | - | Ata e Publicações  |              |
| 12 <sup>o</sup> | - | Orçamento e Expediente   |              |
| 13 <sup>o</sup> | - | Assessoria e Documentação  |              |
| 14 <sup>o</sup> | - | Biblioteca   | Em conjunto  |
| 15 <sup>o</sup> | - | Salas de leitura   | com a Câmara |
| 16 <sup>o</sup> | - | Restaurante para Senadores<br>Cosinha  | ra.          |

PAVIMENTO

SERVIÇOS PREVISTOS

- |     |   |   |
|-----|---|---|
| 17º | - | Restaurante para funcionários:<br>a) - graduados;<br>b) - subalternos.                                  |
| 18º | - | 9 apartamentos para Senadores iguais aos do 7º pavimento.   |
| 19º | - | Idem  |
| 20º | - | Idem  |
| 21º | - | Idem  |
| 22º | - | Idem  |
| 23º | - | Idem  |
| 24º | - | Idem  |
| 25º | - | Salão Nobre   |
| 26º | - | 9 apartamentos para Senadores iguais aos do 7º pavimento (totalizando 81 apartamentos em 9 pavimentos). |
| 27º | - | Almoxarifado.   |

<u>Área</u>	<u>Área</u>	
	<u>pedida</u>	
	<u>M<sup>2</sup></u>	
Cabinete do Diretor (com "toilette" privativo)	30	20
Estre-sala (1 auxiliar direto e 1 contínuo)	16	12
Sala de Espera	14	9
Sala destinada ao estudo dos Srs. Senadores (visita de processos, etc.)	30	16
Sala para os Serviços Administrativos (lotação prevista : 4 funcionários)	30	20
Sala para os Serviços Técnicos (lotação prevista: 4 funcionários)	30	20
Mecanografia (lotação prevista : 4 funcionários)	20	10
Seis salas para aparelhagem técnica (1 aparelho para microfilmagem; 2 aparelhos de leitura de microfílm; 2 aparelhos de fotocópia; uma guilhotina; 1 aparelho para revestimento de documentos com lâminas de acetato de celulose - prensa hidráulica ou o aparelho de William Barrou, denominado "Laminator" - 1 aparelho para cópias heliográficas; 1 lâmpada de Wood.		
Estas salas devem ter instalação de água. (cada sala - 30 ms <sup>2</sup> )	90	60
Serviços de Zeladoria, abrangendo câmara de expurgo, com instalação de água	30	20
Laboratório fotográfico, com instalação de água	15	15
Studio para gravação de som e cópias	15	14
Arquivo Sonoro e filmoteca	30	12
Sala de projeção para 120 pessoas	140	

- Casa forte 15 9
- Museu Parlamentar 100
- Arquivo do Congresso 30
- Salões (sem divisões internas, destinados às galerias de arquivos e armários, ocupando o saldo disponível da área reservada à Diretoria

PARTES EM COMUM

SUBSOLO (todo)

Vestiário de subalternos

Recepção de material

Tipografia

Central elétrica

Salas para

    Eletricista

    Mecânico-bombeiro

    Rádio-técnico

    Carpintaria

    Marcenaria

    Estofador-lustrador

    .. Depósito de móveis

Sala de Chefia

    " " Contrôle

Almoxarifado (sala de recepção de material)

2 salas de trabalho



Agência Postal-telegráfica

Chapelaria

Central telefônica

Portaria

Serviço de Segurança



PAVIMENTO TERREO

Agência Postal - telegráfica

Chapelaria

Central telefônica

Portaria

Serviço de Segurança

13º PAVIMENTO

Biblioteca

GALERIA ANEXA

Serviço Médico

XX

A parte destinada ao Senado no edifício do Congresso Nacional em Brasília consta de dois blocos: o do Plenário e Anexos, e o dos Serviços Auxiliares.

No bloco do Plenário e Anexos há que considerar dois pavimentos: o semi-enterrado e o térreo.

No pavimento semi-enterrado, além de chapelaria, barbearia, toilette para Senadores, grupos de sanitários para o público e para funcionários (com instalações separadas para homens e mulheres), copa, sala de máquinas para a refrigeração, idem para eletricidade, estão previstos:

um salão para "Serviços ligados ao Senado, com cerca de 135 metros quadrados;

uma sala para a Taquigrafia, com 88 metros quadrados;

oito salas para Comissões, cada qual com cerca de 50 metros quadrados;

oito salas para Líderes, sendo duas com 21 metros quadrados e seis com 30 metros quadrados.

No pavimento térreo estão:

- o Plenário, com lugares para 200 Sena

dores e amplas instalações para convi-  
dados (tribunas nobres) e jornalistas;

à direita:

elevadores e hall respectivo;

instalações sanitárias para os Sena-  
dores;

à esquerda:

gabinetes para os membros da Mesa e  
auxiliares, compreendendo:

1) - Instalações para a Presidência,  
com

Gabinete do Presidente (cêrca  
de 55 metros quadrados), com sa-  
nitário anexo;

Sala de audiências do Presiden-  
te, com cêrca de 45 metros qua-  
drados;

Sala para o Chefe do Gabinete  
(42 metros quadrados), com sani-  
tário anexo;

Sala dos Secretários do Presi-  
dente (16,50 metros quadrados),  
com sanitário anexo;

2) - Instalações para os Secretá-  
rios, a saber:

para o 1º Secretário (cêrca de  
28 metros quadrados), com sani-  
tário anexo;



para o 2º Secretário (cêrca de 20 metros quadrados);

para o 3º Secretário, igual;

para o 4º Secretário, igual;

mais uma sala para Secretários, igual;

dois gabinetes sanitários, situados em seguida ao 4º Secretário.

3) - Sala para Chefes, também de cêrca de 20 metros quadrados;

4) - Instalações para o Vice-Presidente (30 metros quadrados, com sanitário próprio).

No espaço restante dêsse andar, próximo à fachada principal vêm-se:

sala de espera para o público;

ampla sala para a imprensa (cêrca de 120 metros quadrados);

grupo de parlatórios (4).

No lado oposto a êsse figuram um bar e um salão de estar para os Senadores.

As observações que o estudo dêsses dois pavimentos suscita são as seguintes:

- 1) - As instalações para o Presidente são insuficientes. Autoridade de grande projeção política, é muito procurado por personalidades altamente categorizadas, que devem ser recebidas condignamente.

Para seu uso pessoal é conveniente que disponha de:

sala de espera privativa (se possível mais de uma);

gabinete de trabalho;

duas salas de audiências (pelo menos).

Para seus auxiliares as instalações dependerão da orientação que se seguir relativamente à localização da Vice-Presidência da República.

É oportuno lembrar que o Presidente do Senado é o Vice-Presidente da República. Essa dualidade de funções exige dualidade de instalações, pelo menos quanto aos auxiliares. A experiência tem mostrado que os assuntos da Presidência do Senado não devem ser tratados em comum com os da Vice-Presidência da República.

Por êsse motivo, os dois últimos ti  
tulares foram levados a pleitear ins  
talações especiais para a Vice-Pre-  
sidência da República no Ministério  
do Trabalho (14º andar). A orien-  
tação deve ser mantida.

Outra observação necessária é a de  
que Gabinete da Presidência e Secre-  
taria da Presidência do Senado cons-  
tituem órgãos diferentes, com fina-  
lidades distintas. O primeiro tra-  
ta das audiências, da correspondên-  
cia pessoal e da representação do  
Presidente; a segunda dá assistên-  
cia ao Secretário Geral da Presidên-  
cia, que é o assessor da Mesa, na di-  
reção dos trabalhos do Senado. É ór-  
gão em desenvolvimento, que precisa  
de instalações amplas e próximas do  
Presidente e do Plenário.

O projeto prevê, para o Presidente:  
um gabinete (cêrca de 55 metros qua-  
drados), com sanitário anexo;

uma sala de audiências (cêrca de 45  
metros quadrados);

e para os seus auxiliares:

uma sala para o Chefe do Gabinete  
(42 metros quadrados), com sani-  
tário anexo;

uma sala para os Secretários do Presidente (16,50 metros quadrados) com sanitário anexo.

As instalações pessoais do Presidente poderiam ser completadas por meio do aproveitamento das salas destinadas ao Chefe do Gabinete e aos Secretários do Presidente.

Esses auxiliares poderiam ficar numa só sala (a prevista para o 1º Secretário).

## 2) - Instalações do Vice-Presidente

O projeto reserva para o Vice-Presidente um gabinete, de 30 metros quadrados, com sanitário anexo. Não há sala de espera privativa. Esse gabinete, entretanto, fica ao lado do salão de espera do público em geral.

Para os auxiliares do Vice-Presidente não há instalações especiais. São, todavia, indispensáveis.

Não parece, absolutamente, aconselhável que os secretários, oficiais e auxiliares de gabinete dos membros da Mesa fiquem na mesma sala de trabalho a estes destinada. O Vice-Presidente do Senado é, também, político proeminente, cujo gabinete é muito procurado por políticos e altas autoridades. Deve dispôr de sala

separada dos seus auxiliares.

O ideal será também que tenha sala de espera própria.

3) - Instalações para os Secretários da Mesa:

O projeto consigna gabinete para os quatro Secretários. O do 1º Secretário terá cerca de 28 metros quadrados, com sanitário anexo. Para os demais Secretários (1º a 4º) estão reservados gabinetes menores, de cerca de 20 metros quadrados e sem sanitários anexos.

Em seguida ao do 4º Secretário há duas instalações de sanitários, para atender indistintamente ao 2º, 3º e 4º Secretários e aos ocupantes de outras salas situadas na mesma ala.

Também para os auxiliares dos titulares da 2a., 3a. e 4a. Secretarias não há salas de trabalho especiais. Terão que ficar em comum com os Secretários, o que será de grande inconveniência.

O ideal seria que cada Secretário tivesse a sua sala de espera própria. Quando, porém, isso seja impossível, ao menos que tenha sala própria para trabalho e audiências,

e sanitário, ficando os seus auxiliares em sala à parte.

Quanto às salas de espera, poder-se-ia cogitar de uma para cada grupo de dois gabinetes.

O projeto não prevê gabinetes para os suplentes, que agora os têm. É necessário suprir essa falta, dentro da mesma orientação que fôr adotada para os titulares da 2a., - 3a. e 4a. Secretarias.

4) - Secretaria da Presidência:

Não se acham assinaladas, nas plantas, instalações especiais para a Secretaria da Presidência, a não ser que estejam compreendidas no salão do pavimento inferior destinado a "Serviços Ligados ao Senado".

É, entretanto, órgão que deve ficar perto do Plenário e dispor de comunicação fácil com este. Durante a sessão não só o Secretário da Presidência frequentemente tem que ir à Secretaria, como desta requisitar elementos de consulta para a direção dos trabalhos do Plenário.

5) - Taquigrafia:

Para esta Diretoria está reservado um salão de 88 metros quadrados no

pavimento semi-enterrado.

O acesso ao Plenário é por meio de escada em caracol.

Três inconveniências se devem assinalar em relação ao que foi programado:

- a insuficiência da área reserva, o meio de acesso e a distância.

Atualmente a Taquígrafia dispõe de 125 metros quadrados e não está bem instalada. Todos os taquígrafos estão em uma sala só, o que constitui um inconveniente, que o projeto reproduz.

É necessário separar os taquígrafos-apanhadores dos revisores. O trabalho daqueles é barulhento e o destes exige tranquilidade. É indispensável, ainda, cuidar de instalações especiais para a mecanografia da Taquígrafia e de salas para revisão de discursos pelos Senadores, arquivo da Diretoria e guarda de material. O plano elaborado em 1952 para o edifício que se pretendia construir para o Senado no Rio de Janeiro previa para a Taquígrafia:

1 sala de espera;

1 sala para os Senadores (re-

visão de discursos), com gabinete sanitário);

1 sala para o Diretor, com gabinete sanitário completo;

1 sala para os taquígrafos revisores, com gabinete sanitário duplo;

4 salas conjugadas para os taquígrafos apanhadores, com boxes para 1 taquígrafo e um datilógrafo, tendo um grupo de instalações sanitárias duplas;

1 sala para o serviço de mecánografia da taquigrafia, com gabinete sanitário duplo;

1 sala de arquivos (cópia de discursos, Diário do Congresso, avulsos, etc.);

2 vestiários para os funcionários, com gabinete sanitário.

A Taquigrafia precisa ter meio fácil e cômodo de acesso ao Plenário. Não pode ser por meio de escadas e muito menos escadas em caracol.

A fadiga que as escadas causam aos taquígrafos, mormente do sexo feminino, constitui fator altamente desfavorável ao bom funcionamento do serviço. Há cerca de dois anos es-



teve a Taquigrafia instalada numa das rotundas do Palácio Monroe. A sala dos taquígrafos se comunicava com o andar do Plenário por uma escada de cêrca de vinte degraus. Os problemas criados foram tais que a Comissão Diretora se viu na contingência de ter que tirar de lá parte do pessoal e localizá-lo na sala de leitura e em lugares de passagem, até que se construísse novo pavimento com o aproveitamento do terraço.

A escada constante do projeto do edifício em Brasília talvez possa ser substituída por um elevador privativo da Taquigrafia.

Restará, porém, um fator desfavorável: a distância.

Esta poderia ser reduzida se a Taquigrafia fôsse instalada no salão destinado a "Serviços ligados ao Plenário".

Outro problema, entretanto, surgiria - o de se tratar - como na sala destinada à Taquigrafia - de local sem janelas.

O fato de estar previsto um ótimo sistema de condicionamento do ar para todo o edifício não resolve a situação. É sabido que o trabalho

continuado em locais fechados gera mal-estar, que pode ir até a claustrofobia. Ademais, a refrigeração terá seus momentos de interrupção e o salão se transformará em estufa. Por outro lado, nem todos os indivíduos suportam bem a refrigeração.

Aí estão focalizados outros tantos problemas que certamente surgirão se a Taquígrafia não for convenientemente localizada.

O principal deles é o da distância.

6) - Outros serviços em relação com o funcionamento do Plenário:

De toda a conveniência será que não fiquem distantes do Plenário a Diretoria da Ata e o Serviço de Cooperação.

A primeira, o projeto a localiza no 10º pavimento do bloco dos Serviços Administrativos.

Conviria que ficasse no bloco do Plenário.

Quanto ao Serviço de Cooperação, atualmente não dispõe de instalações. Os seus funcionários estão espalhados pelos vários serviços da Casa.

Há, porém, necessidade de instalá-

lo e não longe do Plenário.

Poderia, talvez, ficar no espaço entre o Plenário e a ala de gabinetes dos Secretários.

#### 7) - Instalações das Comissões

No pavimento inferior ao do Plenário estão reservadas oito salas para Comissões, cada qual com cerca de 50 metros quadrados. Também no bloco dos Serviços Administrativos 6 pavimentos (do 1º ao 6º) se destinam às Comissões. Cada um dêles tem 9 salas. São, pois, ao todo, 62 salas para Comissões. Evidentemente boa parte delas estaria projetada para os serviços de secretaria das Comissões.

Parece excessivo o espaço reservado. Em virtude da Resolução nº 4, de 31 de janeiro de 1955, os serviços auxiliares das Comissões foram unificados na Diretoria das Comissões, que conta atualmente com as seguintes dependências:

Gabinete do Diretor;

Sala dos Secretários das Comissões;

Sala dos Auxiliares dos Presidentes das Comissões;

Mecanografia;

Salão de Reunião das Comissões, onde

trabalham também os Assessores Técnicos.

Não há, pois, necessidade de tão grande número de salas quantas previstas no projeto. No bloco do Plenário, bastaria reservar duas para reuniões que se devam realizar durante o funcionamento do Plenário. No bloco dos Serviços Administrativos ficariam outras - três ou quatro - para as reuniões normais e as instalações da Diretoria das Comissões.

Êsses são os problemas a resolver.

As soluções poderão exigir as seguintes providências, cuja viabilidade a Comissão precisa encarar preliminarmente:

- 1) aproveitamento do salão de estar dos Senadores para instalação da Taquigrafia, Secretaria da Presidência e, talvez, da Ata;
- 2) deslocamento dos gabinetes dos Secretários para o andar inferior, com redução ou aproveitamento total das salas destinadas aos líderes, uma vez que estes, como todos os Senadores, terão escritórios individuais no bloco dos serviços administrativos;
- 3) redução das salas das Comissões,

a fim de ser o respectivo espaço utilizado para os gabinetes que não puderem ser instalados nas salas dos líderes.

No tocante ao bloco dos Serviços Administrativos há, também, várias observações a fazer e várias modificações a propôr quanto às localizações previstas.

Há, porém, uma preliminar a enfrentar. O projeto prevê vários serviços em comum com a Câmara, a saber:

SUBSOLO (todo)

Vestiário de subalternos

Recepção de material

Tipografia

Central elétrica

Salas para

Eletricista

Mecânico-bombeiro

Rádio-técnico

Carpintaria

Marcenaria

Estogador-lustrador

Depósito de móveis

Sala de Chefia

" " Contrôle

Almoxarifado (sala de recepção de material)

2 salas de trabalho

PAVIMENTO TÉRREO (todo)

Agência Postal-telegráfica

Chapelaria

Central telefônica

Portaria

Serviços de Segurança.

13º PAVIMENTO (todo)

Biblioteca

GALERIA ANEXA (tôda)

Serviço Médico

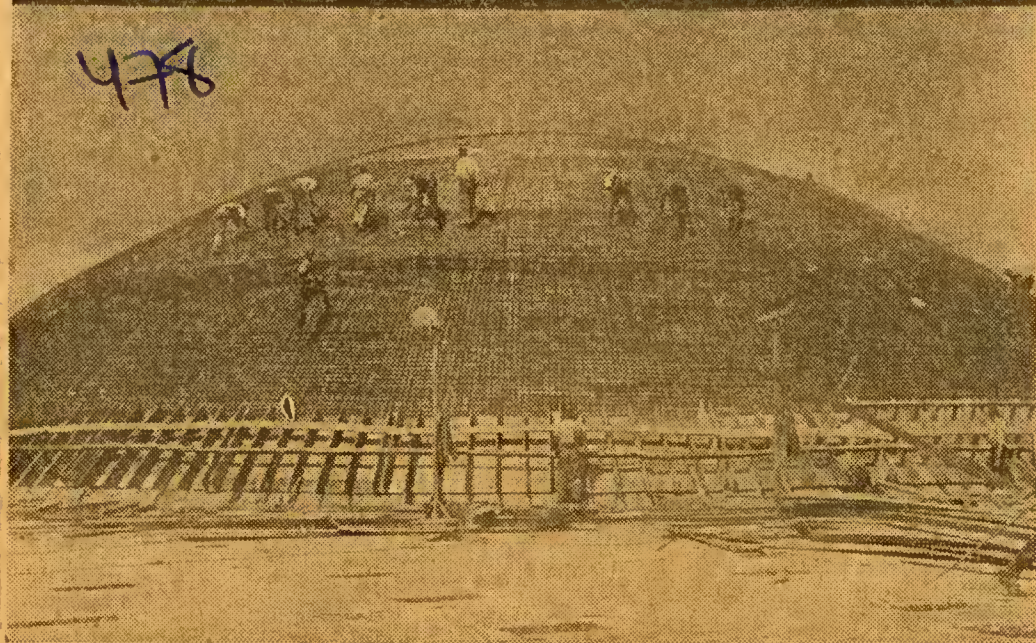
Deve a Comissão pronunciar-se desde logo sôbre a admissibilidade dessas soluções em comum, que acarretam problemas de jurisdição e comando.

Caso não seja aceita a orientação a dotada no projeto, deverão ser estudadas soluções em separado para os serviços mencionados.

Essas soluções terão, inevitavelmente, que repercutir no aproveitamento previsto para os demais pavimentos.

# **Noticiário da Imprensa**

## SENADO EM BRASÍLIA: QUASE PRONTO



Os operários estão dando os toques finais na cobertura da cúpula do novo Senado, em Brasília. As linhas do audacioso e bellissimo projeto de Oscar Niemeyer para o futuro Congresso Federal já tomam forma nas estruturas de ferro e nas massas de concreto. Dentro em pouco, só restarão os trabalhos de acabamento. Aqui vai retumbar com ecos novos a eloquência dos velhos "Pais da Pátria"...

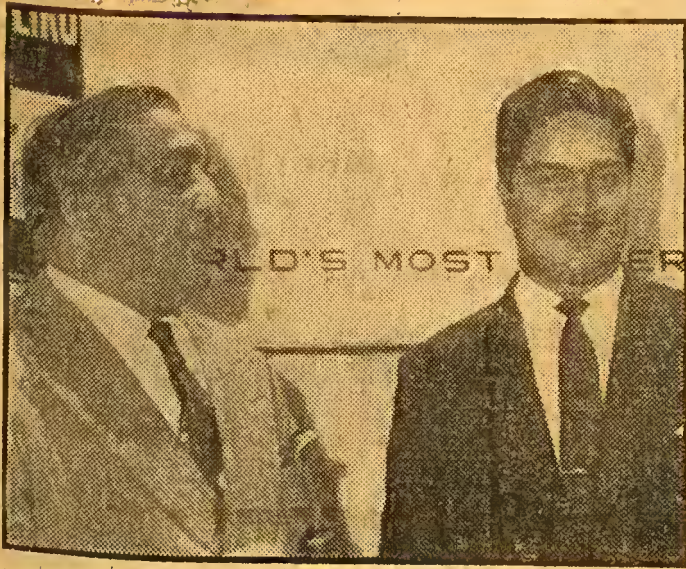


*Senadores  
vão ver  
de perto*

428  
Depois de examinar as plantas dos edifícios projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer para a Praça dos Três Poderes, em Brasília, a comissão de Senadores que estuda as condições de funcionamento do Senado na futura Capital brasileira viajará, sábado próximo, para Brasília a fim de ver de perto o estado em que se encontram as obras.

A Comissão reuniu-se ontem no Senado, sob a presidência do Sr. Cunha Melo e mais a presença dos Senadores Gilberto Marinho, Mourão Vieira e Frederico Nunes — este substituindo o Senador Coimbra Bueno. O Secretário da presidência, Sr. Isaac Brown, fez a exposição crítica do projeto e os Senadores concordaram.

MARAJÁS DE BARODA



Os marajás de Baroda, Pratah Singh e seu filho, Fateh Singh, ficaram impressionados com Brasília e pretendem visitá-la, durante sua estada de duas semanas no Brasil

## Brasília atraiu Marajás da Índia

Os marajás Pratah Singh (pai) e Fateh Singh (filho), reinantes em Baroda, na Índia, chegaram, ontem, envergando trajos ocidentais, ao aeroporto internacional do Galeão, por volta das 11,30 horas, para uma visita de duas semanas ao Brasil.

Falando à reportagem, declararam que possivelmente irão à nova capital, que sobrevoaram em sua viagem de vinda, e que ficaram realmente impressionados com o soberbo aspecto de Brasília, alvo de pedidos de informações de todos os passageiros da aeronave.

### ÍNDIA DEMOCRATA

O "clipper" Nonpareil, da Pan American, que transportou os dois potentados indianos, deixou, na noite de ontem, o aeroporto de Nova Iorque, local de sua procedência, e aterrou, ontem, no Rio de Janeiro, sob intensa expectativa de todos quantos acorreram ao local. Havia desusado interesse em torno dos trajos dos dois marajás. Ehtretanto, suas vestes eram ocidentais, para decepção de muitos e descontentamento de alguns.

Após manifestar-se sobre a influência comunista em seu país, o marajá Fateh Singh declarou que a economia da Índia vai-se processando gradativamente: "Nossas maiores fontes de divisas — acrescentou — são o fumo, o algodão e, atualmente, a exploração do petróleo".

### BRÁSÍLIA

"Não viemos ao Brasil pa-

ra caçar e, sim, com o intuito de conhecer o Rio de Janeiro, onde ficaremos por duas semanas. Conhecíamos o Rio apenas por referências  
(Conclue na 11: pág.)

### Brasília atraiu...

feitas por alguns amigos brasileiros pertencentes à família Nabuco. Ficaremos hospedados no Copacabana Palace e, possivelmente, iremos a Brasília. Sobrevoamos a nova capital e ficamos realmente impressionados com o seu soberbo aspecto. Basta

dizer que todos os passageiros do avião quiseram informações a seu respeito."

# TRANSFERÊNCIA PARA BRASÍLIA PROVOCA CRISE NO SUPREMO

“Vê-se que o ritmo de Brasília assume proporções delirantes e é chegada a hora de se definirem as responsabilidades perante a Nação, que lhe sofre as conseqüências. Vai-se ao ponto de dar prioridade número um ao que é adiável e de adiar o que corresponde a necessidades vitais do povo brasileiro. O plano de economia faz com que hospitais estejam na iminência de se fecharem, com que verbas orçamentárias do Ministério da Agricultura não se liberem, quando falta ao povo o que há de mais essencial à sua alimentação, com que não existam estradas, armazéns e silos onde os gêneros apodrecem, para que se realizem metas de grande significação, mas algumas de utilidades remotíssimas. Tínhamos de calar, porque nenhum de tais erros se compreende entre aqueles que nos cabe corrigir na esfera limitada de nossa competência constituio-

nal. Mas, no instante em que se nos atribui responsabilidade pelo que está ocorrendo, temos de falar. E falo para dizer que jamais fui ouvido sobre Brasília e sua velocíssima construção, mesmo no que concerne a este Tribunal” — disse, ontem, no Supremo Tribunal Federal, o ministro Luiz Gallotti, a propósito da posição do Poder Judiciário face aos problemas da mudança para Brasília. As palavras do ministro Luiz Gallotti tiveram como motivo artigo publicado neste jornal, pelo sr. Luciano Mesquita, intitulado “Brasília e a força do Executivo”.

Falaram, também, na oportunidade, o ministro Orozimbo Nonato, presidente do STF e o ministro Ribeiro da Costa. O primeiro esclareceu a posição do STF, no caso da mudança para Brasília. Sua explicação, entretanto, não chegou a constituir a “palavra final” sobre o assunto. Foi o ministro Ribeiro da Cos-

ta que, em longa e candente alocação, reverberou a atitude do Executivo, no tocante à mudança para Brasília, afirmando que, embora o presidente da República classificasse aqueles que discordam da transferência (em 21 de abril de 1960) de “covardes”, “fracos cínicos e acomodaticios”, ele, ministro Ribeiro da Costa, não se sentia “covarde, acomodaticio, nem cinico”, ao não concordar com aquela mudança, conforme já dissera anteriormente. Disse, ainda:

“É sobre tudo isso que quero chamar a atenção, não só dos eminentes colegas, como acaba de fazer, o eminente ministro Luiz Gallotti, como sobretudo da Nação, a fim de que se, no momento oportuno o Supremo Tribunal Federal não tiver se transferido para lá (Brasília) isso não vai decorrer do espírito acomodaticio, de cinismo, de desesperança, nem de incapacidade, de covardia de qualquer de nós, porque qualquer de nós foi nomeado ministro do STF e aceitou o cargo, terá aceitado o cargo e terá sido nomeado para exercer o cargo, aonde? Na capital da República, num ambiente de civilização, mas não é possível que, do dia para a noite, “de qualquer maneira”, se mudem, se transferiram esses homens que são juizes da mais alta Corte do Brasil, para trabalhar no planalto, onde não existe nada, onde estão sujeitos a tudo, inclusive a adquirirem doenças, moléstias, sem terem meios de socorrer a si e suas famílias. Em tudo isso é preciso pensar, porque o fato mudança terá de ser realizado com bom senso e bom-senso quer dizer o razoável, o possível e não absurdos, tangidos por um entusiasmo quase insano, entusiasmo tocado de loucura”.

Ao dizer, finalmente, o ministro Ribeiro da Costa, que os ministros do STF não tiveram qualquer esclarecimento sobre como será a mais alta Corte de Justiça em Brasília, porque o problema não fôra submetido à mesma Corte, o ministro Orozimbo Nonato chegou à conclusão de que havia falhado e, diante disso, julgava melhor renunciar ao cargo de presidente. Apesar de o presidente do STF reiterar o desejo de renúncia, por várias vezes, os ministros Ribeiro da Costa e Luiz Gallotti lograram dissuadi-lo de tal propósito.

Foram estas as palavras do ministro Luis Gallotti, a propósito do artigo da lavra do sr. Luciano Mesquita, e publicado neste jornal:

“Em artigos publicados no “Correio da Manhã”, a 14 e 15 do corrente, sob o título “Brasília e a força do Executivo”, o sr. Luciano Mesquita diz que esse título poderia ser substituído por outro: “Brasília e a debilidade do Legislativo. Do Judiciário também”. E, depois de repeti-

# Transferência para Brasília...

(Conclusão da última página)

que "Brasília é a expressão mais viva, mais expressiva e definitiva da debilidade dos Poderes Legislativo e Judiciário", denuncia o que chama de "miserável acomodação", admite que os juizes do Supremo Tribunal não foram ouvidos ou só o foram tardiamente e só para constar e alude ao desprêzo da *Novacap* pelos interesses do Congresso e do Judiciário, não acontecendo o mesmo, acrescenta, em relação aos titulares de ambos, pois, para que a mudança se efetive se faz qualquer negócio.

Depois, o *Jornal do Brasil*, de 17 do corrente, noticiando a última reunião do "Grupo de Trabalho de Brasília", sob a presidência do Diretor do *Dasp*, informa: "Decidiu-se ainda que em abril de 1960 deverão funcionar em Brasília todos os Ministérios, o Senado, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal de Contas."

Ora, sr. Presidente, diante de tudo isso não me parece possível que silencieemos.

Há pouco tempo, tivemos aqui em julgamento o caso de uma autarquia que, à beira da insolvência e já sem meios para socorrer os seus associados, teve de remeter centenas de milhões de cruzeiros para Brasília.

Depois, vimos um General do Exército e Senador em exercício, a quem toda a Nação respeita por sua exemplar dignidade, revelar da tribuna do Senado, sem qualquer contestação até agora, que foi desnomeado do cargo de presidente do *Ipase* porque dissera ao sr. Presidente da República que só remeteria para Brasília dinheiro da autarquia até o limite em que as possibilidades desta o permitissem.

Vê-se que o ritmo de Brasília assume proporções delirantes e é chegada a hora de se definir as responsabilidades perante a Nação, que lhe sofre as consequências.

Vai-se ao ponto de dar prioridade nº 1 ao que é adiável e de adiar o que corresponde a necessidades vitais do povo brasileiro.

O plano de economia faz com que hospitais estejam na iminência de se fecharem, com que verbas orçamentárias do Ministério da Agricultura não se liberem quando falta ao povo o que há de mais essencial à sua alimentação, com que não existam estradas, armazéns e silos onde os gêneros apodrecem, para que se realizem metas de grande significação mas algumas de utilidade remotíssima.

Tínhamos de calar, porque nenhum de tais erros se compreende entre aqueles que nos cabe corrigir, dentro da esfera limitada de nossa competência constitucional.

Mas, no instante em que se nos atribui responsabilidade pelo que está ocorrendo, temos de falar.

E falo para dizer que jamais fui ouvido sobre Brasília e sua veloccissima construção, mesmo no que concerne a este Tribunal.

Estou certo de que também o Tribunal não o foi, pois sou assíduo às sessões e jamais se cuidou aqui de tal assunto. Nem deliberaria por nós, sem ouvirnos, o nosso insigne Presidente, tanto lhe conhecemos o escrúpulo, que S. Excia. leva ao extremo de submeter ao exame do Tribunal até assunto administrativo de mínima importância.

Quero também protestar contra a insinuação de que negócios estariam sendo realizados, para facilitar a mudança.

Mercê de Deus, não existe ninguém neste Tribunal, capaz de praticar semelhante igomínia.

Por último, devo estranhar que um "Grupo de Trabalho" esteja decidindo sobre a data da mudança do Supremo Tribunal para Brasília.

Isso quem há de decidir é o Tribunal, depois de verificar, com todo o critério, sem qualquer dose de capricho ou arbítrio, que existem condições para a mudança, inclusive condições de habitabilidade, para Juizes, funcionários e advogados.

Não há de ser outros, estranhos ao Tribunal, que decidam por ele, pois então ele deixaria

de ser um Tribunal para se transformar numa Repartição subordinada ao Poder Executivo.

Dir-se-á que a Lei marcou uma data para a mudança.

E é exato. Mas toda lei tem as suas condições de exequibilidade.

Temos aqui um exemplo frequente, no caso dos réus a que é imposta medida de segurança.

Manda a lei que ela se cumpra em determinados estabelecimentos.

Entretanto, quando ainda não existe estabelecimento adequado, reconhecemos, temos de reconhecer que a lei ainda não pode ser executada, e convertemos a medida de segurança em liberdade vigiada.

Dar-se-á que esse argumento, tão cristalino, possa proteger os réus condenados por seus crimes e não sirva de amparo aos ministros do Supremo Tribunal Federal, assim como aos funcionários e advogados que nele ou junto a ele atuam?

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente, e peço a V. Excia. que esta minha declaração conste da ata dos nossos trabalhos de hoje.

E' com pesar que a formulo, pois reconheço notáveis atributos de inteligência e dinamismo no atual Presidente, a quem me coube entregar o diploma, e eu somente quisera, como já lhe disse uma vez, que S. Excia. acertasse sempre, para o bem de nossa Pátria.

Falou, logo em seguida, o presidente do STF, ministro Orozimbo Nonato, que justificando sua atuação frente ao problema da transferência do STF para Brasília, declarou:

"Depois que o eminente ministro Luiz Gallotti enunciou a declaração que acabamos de ouvir, cumpre-me e eu o faço imediatamente, dar aos eminentes colegas os esclarecimentos que posso ministrar a respeito. Por mais de uma vez, fui procurado, como presidente deste Tribunal, por pessoas encarregadas da mudança da Capital para Brasília, para o assunto a que S. Exa. se referiu. Aqui estiveram os srs. drs. Israel Pinheiro e Oscar Niemeyer, com plantas e planos, como na oportunidade a todos comuniquei. Recebi, também, planos de construção de casas e de tudo isso dei oportuno conhecimento. Não guardei sigilo em tôrno desses fatos. Comuniquei o oferecimento dessas plantas, uma das quais ficou em exposição, durante vários dias, neste Tribunal. Depois, recebi pedido para designar um funcionário, que, juntamente com outros, tomasse providências indispensáveis à mudança, cuja data a lei peremptoriamente, sem distinguir e sem prever hipótese contrária, previu. Esse cargo foi ocupado, durante algum tempo, pelo dr. Cordeiro de Melo e, com a sua aposentadoria, pelo dr. Ismael Cavalcanti, sendo que ambos tiveram entendimentos com o DASP sobre assuntos rotineiros, a respeito dos quais não cabia a mim nem aos eminentes colegas interferir, ao que me parece, em deliberação coletiva. Quanto à declaração do eminente ministro Luiz Gallotti a quem tanto prezo, como amigo, como colega, como jurista, e a cujos altos predicamentos sempre rendo minhas homenagens, tenho a dizer que a data, em principio, está fixada em lei, descabendo qualquer alteração, ao que me parece, que não parta do Poder Legislativo, em principio. Se se verificar a impossibilidade material da mudança, é assunto para ser decidido oportuno tempore. E' o que tenho a dizer, constando da ata a declaração do eminente ministro Luiz Gallotti."

Eis como falou o ministro Ribeiro da Costa:

"Louvo, sr. presidente, a iniciativa que acaba de tomar nosso eminente colega, sr. ministro Luiz Gallotti, advertindo a Nação sobre as insinuações publicadas recentemente em artigo do *Correio da Manhã*, a respeito de Brasília, envolvendo crítica severa ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário, ambos inteiramente omissos — diz o artigo — no cumprimento dos seus deveres constitucionais, em relação ao magno problema. Louvo a iniciativa do eminente sr. ministro Luiz Gallotti, porque, com ela, a Nação fica sabendo que até aqui, o Supremo Tribunal Federal não consultado oficialmente, deve esclarecer até que ponto tem a sua responsabilidade envolvida no problema relativo à transferência, dos seus serviços para a nova Capital projetada. Devo dizer, sr. presidente, que é com enfado que cuido do assunto e isto porque, no meio do ufanismo que se vem criando em tôrno da nova Capital, esse entusiasmo toldou de tal modo as consciências que, segundo li, num jornal, o eminente chefe da Nação, também arrastado pelo impulso otimista, teria, há pouco tempo, investido contra aqueles que S. Exa. julga serem contrários à mudança da Capital, dizendo S. Exa., textualmente, no início da sua entrevista, que considerava esses indivíduos — são palavras do chefe da Nação, segundo li no jornal "cínicos" s. Exa. começou dizendo "cínicos" e continuou — "acomodatícios, covardes, desfibrados", e daí por diante vai a adjetivação de S. Exa. Assim, sr. presidente, como membro do Supremo Tribunal Federal, tendo de tratar deste assunto, a primeira observação que me acode é a de que se trata de um assunto nacional e sobre ele todos os cidadãos podem e devem opinar livremente. Não é possível que se crie um clima de suspeita contra aqueles que hajam de auscultar o problema, já apodando-os, de início, de cínicos, de acomodaticios, de covardes, de inermes, de incapazes como se o problema de Brasília pudesse ser impôsto aos foros de intocável benemerência para a Nação que aqueles que tivessem reservas, devessem desde logo, ser colocados no "index", como indesejáveis."

## ASSUNTO NACIONAL

"Não. O assunto é nacional. Sobre ele todos os cidadãos podem e devem emitir seu conceito, sua opinião, porque a presunção é de que, quando cada cidadão se manifesta sobre um assunto dessa ordem, tão premente, está ele concorrendo com a sua parcela de conhecimento, experiência com as dúvidas que possa trazer ou com os elementos esclarecedores para que esse assunto se corra de maior êxito. Todo cidadãos deseja, evidentemente, que um empreendimento desses seja levado a bom termo. Nem é possível que o seja de modo contrário, mas é força convir que em se tratando de criar uma nova Capital para o Brasil, evidentemente, este assunto teria de ser tratado primeiro sob grande ponderação e reserva, mediante um plano previamente estabelecido, plano estudado. De sorte que a Nação, o país, os cidadãos, com os elementos de que tidam de dispor, pudessem concorrer para o estabelecimento da nova Capital. Para a realização do plano, prazo razoável de deveria ser fixado, mas dividido em etapas, de modo a proporcionar os meios econômicos indispensáveis a uma obra ciclópica, qual a de implantar a Capital da República no planalto central, sabidamente uma região inteiramente árida, em volta de cujo círculos escolhido nada existe,

tudo está por ser criado pela mão homem."

## APARTES

Travaram-se, então, vivos debates entre os ministros Luiz Gallotti e Ribeiro da Costa e, por outro lado o presidente Orozimbo Nonato, que amecou renunciar, deixando-se, porém, dissuadir com certa facilidade.

# Transferência para Brasília...

(Conclusão da última página)

que "Brasília é a expressão mais viva, mais expressiva e definitiva da debilidade dos Poderes Legislativo e Judiciário", denuncia o que chama de "miserável acomodação", admite que os juizes do Supremo Tribunal não foram ouvidos ou só o foram tardiamente e só para constar e alude ao desprezo da *Novacap* pelos interesses do Congresso e do Judiciário, não acontecendo o mesmo, acrescenta, em relação aos titulares de ambos, pois, para que a mudança se efetive se faz qualquer *negócio*.

Depois, o *Jornal do Brasil*, de 17 do corrente, noticiando a última reunião do "Grupo de Trabalho de Brasília", sob a presidência do Diretor do *Dasp*, informa: "Decidiu-se ainda que em abril de 1960 deverão funcionar em Brasília todos os Ministérios, o Senado, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal de Contas."

Ora, sr. Presidente, diante de tudo isso não me parece possível que silenciemos.

Há pouco tempo; tivemos aqui em julgamento o caso de uma autarquia que, à beira da insolvência e já sem meios para socorrer os seus associados, teve de remeter centenas de milhões de cruzeiros para Brasília.

Depois, vimos um General do Exército e Senador em exercício, a quem toda a Nação respeita por sua exemplar dignidade, revelar da tribuna do Senado, sem qualquer contestação até agora, que foi desnomeado do cargo de presidente do *Ipase* porque dissera ao sr. Presidente da República que só remeteria para Brasília dinheiros da autarquia até o limite em que as possibilidades desta o permitissem.

Vê-se que o ritmo de Brasília assume proporções delirantes e é chegada a hora de se definirem as responsabilidades perante a Nação, que lhe sofre as consequências.

Vai-se ao ponto de dar prioridade n.º 1 ao que é adiável e de adiar o que corresponde a necessidades vitais do povo brasileiro.

O plano de economia faz com que hospitais estejam na iminência de se fecharem, com que verbas orçamentárias do Ministério da Agricultura não se liberem quando falta ao povo o que há de mais essencial à sua alimentação, com que não existam estradas, armazéns e silos onde os gêneros apodrecem, para que se realizem metas de grande significação mas algumas de utilidade remotíssima.

Tínhamos de calar, porque nenhum de tais erros se compreende entre aqueles que nos cabe corrigir, dentro da esfera limitada de nossa competência constitucional.

Mas, no instante em que se nos atribui responsabilidade pelo que está ocorrendo, temos de falar.

E falo para dizer que jamais fui ouvido sobre Brasília e sua velocíssima construção, mesmo no que concerne a este Tribunal.

Estou certo de que também o Tribunal não o foi, pois sou assíduo às sessões e jamais se cuidou aqui de tal assunto. Nem deliberaria por nós, sem ouvirnos, o nosso insigne Presidente, tanto lhe conhecemos o escrúpulo, que S. Excia. leva ao extremo de submeter ao exame do Tribunal até assunto administrativos de mínima importância.

Quero também protestar contra a insinuação de que negócios estariam sendo realizados, para facilitar a mudança.

Mercê de Deus, não existe ninguém neste Tribunal, capaz de praticar semelhante igomínia.

Por último, devo estranhar que um "Grupo de Trabalho" esteja decidindo sobre a data da mudança do Supremo Tribunal para Brasília.

Isso quem há de decidir é o Tribunal, depois de verificar, com todo o critério, sem qualquer dose de capricho ou arbítrio, que existem condições para a mudança, inclusive condições de habitabilidade, para Juizes, funcionários e advogados.

Não há de ser outros, estranhos ao Tribunal, que decidam por ele, pois então ele deixaria

de ser um Tribunal para se transmutar numa Repartição subordinada ao Poder Executivo.

Dir-se-á que a lei marcou uma data para a mudança. E é exato.

Mas toda lei tem as suas condições de exequibilidade.

Temos aqui um exemplo frequente, no caso dos réus a que é imposta medida de segurança.

Manda a lei que ela se cumpra em determinados estabelecimentos.

Entretanto, quando ainda não existe estabelecimento adequado, reconhecemos, temos de reconhecer que a lei ainda não pode ser executada, e convertemos a medida de segurança em liberdade vigiada.

Dar-se-á que esse argumento, tão cristalino, possa proteger os réus condenados por seus crimes e não sirva de amparo aos ministros do Supremo Tribunal Federal, assim como aos funcionários e advogados que nêle ou junto a êle atuam?

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente, e peço a V. Excia. que esta minha declaração conste da ata dos nossos trabalhos de hoje.

E' com pesar que a formulo, pois reconheço notáveis atributos de inteligência e dinamismo no atual Presidente, a quem me coube entregar o diploma, e eu somente quisera, como já lhe disse uma vez, que S. Excia. acertasse sempre, para o bem de nossa Pátria.

Falou, logo em seguida, o presidente do STF, ministro Orozimbo Nonato, que justificando sua atuação frente ao problema da transferência do STF para Brasília, declarou:

"Depois que o eminente ministro Luiz Gallotti enunciou a declaração que acabamos de ouvir, cumpre-me e eu o faço imediatamente, dar aos eminentes colegas os esclarecimentos que posso ministrar a respeito. Por mais de uma vez, fui procurado, como presidente deste Tribunal, por pessoas encarregadas da mudança da Capital para Brasília, para o assunto a que S. Exa. se referiu. Aqui estiveram os srs. drs. Israel Pinheiro e Oscar Niemeyer, com plantas e planos, como na oportunidade a todos comuniquei. Recebi, também, planos de construção de casas e de tudo isso dei oportuno conhecimento. Não guardei sigilo em tôrno desses fatos. Comuniquei, o oferecimento dessas plantas, uma das quais ficou em exposição, durante vários dias, neste Tribunal. Depois, recebi pedido para designar um funcionário, que, juntamente com outros, tomasse providências indispensáveis à mudança, cuja data a lei peremptoriamente, sem distinguir e sem prever hipótese contrária, previu. Esse cargo foi ocupado, durante algum tempo, pelo dr. Cordeiro de Melo e, com a sua aposentadoria, pelo dr. Ismael Cavalcanti, sendo que ambos tiveram entendimentos com o DASP sobre assuntos rotineiros, a respeito dos quais não cabia a mim nem aos eminentes colegas interferir, ao que me parece, em deliberação coletiva. Quanto à declaração do eminente ministro Luiz Gallotti a quem tanto prezo, como amigo, como colega, como jurista, e a cujos altos predicamentos sempre rendo minhas homenagens, tenho a dizer que a data, em princípio, está fixada em lei, descabendo qualquer alteração, ao que me parece, que não parta do Poder Legislativo, em princípio. Se se verificar a impossibilidade material da mudança, é assunto para ser decidido oportuno tempore. E' o que tenho a dizer, constando da ata a declaração do eminente ministro Luiz Gallotti."

Eis como falou o ministro Ribeiro da Costa:

"Louvo, sr. presidente, a iniciativa que acaba de tomar nosso eminente colega, sr. ministro Luiz Gallotti, advertindo a Nação sobre as insinuações publicadas recentemente em artigo do *Correio da Manhã*, a respeito de Brasília, envolvendo crítica severa ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário, ambos inteiramente omissos — diz o artigo — no cumprimento dos seus deveres constitucionais, em relação ao magno problema. Louvo a iniciativa do eminente sr. ministro Luiz Gallotti, porque, com ela, a Nação fica sabendo que até aqui, o Supremo Tribunal Federal não consultado oficialmente, deve esclarecer até que ponto tem a sua responsabilidade envolvida no problema relativo à transferência, dos seus serviços para a nova Capital projetada. Devo dizer, sr. presidente, que é com enfado que culdo do assunto e isto porque, no meio do *ufanismo* que se vem criando em tôrno da nova Capital, esse entusiasmo toldou de tal modo as consciências que, segundo li, num jornal, o eminente chefe da Nação, também arrastado pelo impulso otimista, teria, há pouco tempo, investido contra aqueles que S. Exa. julga serem contrários à mudança da Capital, dizendo S. Exa., textualmente, no início da sua entrevista, que considerava esses indivíduos — são palavras do chefe da Nação, segundo li no jornal "cínicos" s. Exa. começou dizendo "cínicos" e continuou — "acomodaticios, covardes, desfibrados", e daí por diante vai a adjectivação de S. Exa. Assim, sr. presidente, como membro do Supremo Tribunal Federal, tendo de tratar deste assunto, a primeira observação que me acode é a de que se trata de um assunto nacional e sobre êle todos os cidadãos podem e devem opinar livremente. Não é possível que se crie um clima de suspenção contra aqueles que hajam de auscultar o problema, já apodados, de início, de cínicos, de acomodaticios, de covardes, de inermes, de incapazes como se o problema de Brasília pudesse ser impôsto aos foros de intocável benemerência para a Nação que aqueles que tivessem reservas, devessem desde logo, ser colocados no "index", como indesejáveis."

## ASSUNTO NACIONAL

"Não. O assunto é nacional. Sobre êle todos os cidadãos podem e devem emitir seu conceito, sua opinião, porque a presunção é de que, quando cada cidadão se manifesta sobre um assunto dessa ordem, tão premente, está êle concorrendo com a sua parcela de conhecimento, experiência com as dúvidas que possa trazer ou com os elementos esclarecedores para que esse assunto se corra de maior êxito. Todo cidadãos deseja, evidentemente, que um empreendimento desses seja levado a bom termo. Nem é possível que o seja de modo contrário, mas é força convir que em se tratando de criar uma nova Capital para o Brasil, evidentemente, este assunto teria de ser tratado primeiro sob grande ponderação e reserva, mediante um plano previamente estabelecido, plano estudado. De sorte que a Nação, o país, os cidadãos, com os elementos de que teriam de dispor, pudessem concorrer para o estabelecimento da nova Capital. Para a realização do plano, prazo razoável de deveria ser fixado, mas dividido em etapas, de modo a proporcionar os meios econômicos indispensáveis a uma obra ciclópica, qual a de implantar a Capital da República no planalto central, sabidamente uma região inteiramente árida, em volta de cujo círculos escolhido nada existe, de cujo êrculos escolhido nada existe,

tudo está por ser criado pela mão do homem."

## APARTES

Travaram-se, então, vivos debates entre os ministros Luiz Gallotti e Ribeiro da Costa e, por outro lado o presidente Orozimbo Nonato, que ameaçou renunciar, deixando-se, porém, dissuadir com certa facilidade.

# UMA PEREGRINAÇÃO DE IMAGENS A BRASÍLIA

Autorizada em Carta Apostólica do Papa Pio XII

As imagens do Coração de Jesus e São Francisco de Assis, doada pela população de Milão (Itália) aos católicos do Ceará e que receberam as bênçãos do Papa Pio XII, estão realizando uma peregrinação por todo o Brasil, devendo partir de São Paulo no próximo dia 29 de janeiro para Brasília.

A peregrinação está sendo promovida por frei Ambrósio e Frei Hermano, capuchinhos de Fortaleza, obedecendo a um programa oficial e de âmbito nacional, de acordo com a Carta Apostólica do Santo Padre, de número 428.488, de 29 de maio de 1958.

## A CARTA

É a seguinte, na íntegra, a Carta Apostólica:

«O Augusto Pontífice com satisfação tomou conhecimento do empreendimento salutar de que Vossa Reverendíssima, há tempos, vem cogitando em seu coração e que agora deseja ardentemente realizar: Vossa Reverendíssima quer levar a efeito, atra-

vés das Cidades do Brasil, uma piedosa peregrinação da imagem do Sagrado Coração de Jesus, juntamente com a imagem de São Francisco de Assis.

Ser-lhe-á certamente de grande satisfação saber que o Beatíssimo Padre considera digna de particular louvor iniciativa tão nobre e prevê uma copiosa e esplêndida messe de virtudes evangélicas.

São Francisco, viva e verdadeira imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, na verdade sabe tão suavemente tocar os corações dos homens que desapegando-se eles de tudo quanto é pecaminoso, se convertem às coisas espirituais e ternas, abraçam a piedade, a modéstia, a probidade e a justiça, e, atraídos por seus exemplos e conselhos, inflamam-se de amor por aquele que é o Bom Pastor, a fonte da vida, a esperança de todos os povos da Terra, a verdadeira salvação, a paz e a felicidade.

O Supremo Pontífice da Igreja acompanhará com seus votos a peregrinação das duas sagradas imagens através das Cidades, Vilas e povoados, florestas e campinas, rios e mares, e, desde já, ardentíssimamente deseja que esta graça de Deus não seja infrutuosa, mas produza com abundância nas almas de boa vontade e arrependidas, duradouros e sólidos propósitos de uma vida cristã, pura e íntegra.

Sua Santidade, enquanto ardorosamente nutre esta esperança, invoca o Celeste auxílio sobre as fadigas e dificuldades que deverão ser enfrentadas, a fim de que esta iniciativa, com tanta piedade idealizada, com igual intrepidez, seja executada; e a Vossa Reverendíssima, aos seus irmãos, aos sacerdotes e aos fiéis que de alguma maneira a favorecerem, ou dela participarem, concede de todo o coração a Bênção Apostólica.

Neste ensejo me confesso, com o devido respeito. De Vossa Reverendíssima, devotíssimo A. Dell'Acqua — Substituto.»

## DE BRASÍLIA PARA O NORDSTE

Essas imagens, que chegaram ao Brasil há ano e meio, já vêm percorrendo o interior do país, tendo passado por mais de quarenta paróquias na capital bandeirante. A receptividade registrada pelos encarregados da Missão foi das melhores, pois os fiéis e a imprensa estão acompanhando a iniciativa com o desejo de colaborar.

De Brasília, as duas imagens seguirão para o Nordeste, devendo entrar no Ceará dia vinte de fevereiro próximo, em viagem de avião, especialmente cedido pela FAB. Até o momento, ainda não está organizado o roteiro da peregrinação no Nordeste, estando, no entanto, os missionários cuidando do assunto. O escultor que fez essas imagens é um judeu convertido Carlos Klark, que deve aos padres Capuchinhos de Milão a sua vida, dada a proteção que os mesmos lhe deram, por ocasião da última guerra. Elas se colocam em um nicho de colunatas e adorno dourados, estando o Sagrado Coração de Jesus de pé, apontando com sua mão direita o coração de onde partem raios de ouro, um para cada Estado do nosso território, no mapa sobre o qual se ajoelha a imagem de São Francisco de Assis,

# "BRASÍLIA SERÁ O PONTO DE PARTIDA DO GRANDE CICLO DE OURO DO BRASIL"

DE bordo do 2031 do G.T.E. da FAB (de Alberto Homsi, especial para O GLOBO) — Prognosticando que Brasília será o ponto de partida do grande ciclo de ouro do Brasil, o Presidente López Mateos encerrou o seu improviso na solenidade da inauguração de uma placa comemorativa de sua visita, no terreno onde será construído o edifício da Embaixada do México. Centenas de colegiais e de moradores de Brasília aplaudiram as palavras do ilustre visitante.

"Para os estudantes de geografia do meu país" — disse no início de sua oração — "sempre foi uma incógnita olhar o grande mapa do Brasil e constatar que toda a população brasileira estava concentrada no litoral e que a mais bela região do seu território aparecia sempre inexplorada, desconhecida e despovoada. Pen-

sávamos que isso era um repto ao gênio criador dos brasileiros. Agora, porém, vejo o povo empenhado no esforço de conduzir o seu país à conquista desse enorme território, construindo esta magnífica cidade, que trouxe para o interior o trabalhador do litoral. Em três anos vocês estão realizando um prodígio esperado por séculos. Muito grandes são vocês, trabalhadores que com suas mãos estão levantando esta cidade".

O discurso do Presidente do México foi em resposta à saudação que, em nome da cidade, lhe fez o Sr. Israel Pinheiro. S. Ex.<sup>a</sup> gostou muito das palavras do presidente da NOVACAP e o disse ao Sr. Juscelino Kubitschek, que, sem esconder o seu entusiasmo, retrucou:

— Aqui em Brasília estamos também fazendo literatura e não somente arquitetura.

## Nada de Protocolo

O Presidente López Mateos também não é muito de se apegar a protocolos. Gosta de tornar as coisas simples. Dêsse modo, encontrou no nosso Presidente o companheiro ideal. Os dois se deram as mãos maravilhosamente bem. Do programa traçado, pouco se cumpriu. Os dois Chefes de Estado fizeram mesmo o programa que melhor lhes pareceu. Um não fazia cerimônia com o outro. Pareciam velhos amigos. Ora um ia na frente, ora outro. A quebra do protocolo começou logo à chegada do avião. De nada valeu o esmero do pessoal do Cerimonial para que tudo saísse de acórdio. Em vez de ocupar o assento traseiro do carro, o Presidente Kubitschek disse:

— Vamos na frente que se vê melhor.

E se instalaram muito satisfeitos.

Esse "à-vontade" não foi interrompido nem no Palácio da Alvorada, onde um outro detalhe pitoresco foi registrado. Ao tomarem o elevador, o Presidente convidou a senhora López Mateos, sua filha, os Ministros, e se esqueceu do Presidente do México. A porta fechou para logo em seguida abrir. Foi Dona Sara quem o alertou. Os dois presidentes deram gostosas gargalhadas.

Outro registro: depois do discurso do Sr. Israel Pinheiro, López Mateos ficou à espera de outros oradores. E como ninguém tomasse a palavra, perguntou ao Presidente Kubitschek:

— Usted no habla?

— Não senhor.

— Entonces voy a hablar yo!...

Foi em tal clima de harmonia e da melhor camaradagem que transcorreu a visita do Presidente asteca a Brasília.

## Banquete

Não houve aparato no aeroporto para receber os visitantes. Apenas um grupo do destacamento da Base Aérea para as continências devidas. As

honras do estilo só mais tarde foram prestadas, no Palácio da Alvorada, por soldados do Exército. No Alvorada foi oferecido um almoço a S. Ex.<sup>a</sup>, sem discursos. A vontade de falar ficou apenas entre algumas autoridades, que cochichavam entre si sobre a necessidade de oratória em tal solenidade...

## O Arquiteto Encabulado

Até o último minuto guardou-se segredo de uma homenagem que, depois, se prestou ao arquiteto Oscar Niemeyer. Isto porque, se o construtor de Brasília soubesse — explicou o Sr. Israel Pinheiro — seria capaz de dar um jeito de desaparecer. A homenagem consistiu da entrega do título de membro honorário da Associação dos Arquitetos Mexicanos. Houve um discurso do presidente da referida entidade, o qual pediu ao Sr. López Mateos que fizesse a entrega do diploma. O Sr. Oscar Niemeyer recebeu-o, enrolou-o e discretamente se afastou. Mas o Pre-

sidente Kubitschek, segurou-o pelo braço e disse:

— Como é rapaz, você não vai falar?

Niemeyer parecia um garoto encabulado. Baixou a cabeça e nada respondeu. O Sr. Juscelino então explicou:

— Com ele é só no lápis e papel.

E agradeceu em breves palavras a homenagem a quem classificou de "o maior arquiteto do Brasil". Terminou dirigindo convite aos arquitetos mexicanos para visitarem Brasília.

O Presidente López Mateos explicou que a entidade dos arquitetos tem 179 anos de existência.

## O Regresso

Do Palácio da Alvorada os dois Presidentes e suas esposas rumaram para o aeroporto em helicóptero, sobrevoando as principais obras de Brasília. O retorno ao Rio ocorreu no horário previsto.

## Encontro Nas

### Laranjeiras

Importante encontro estava se verificando, no Palácio das Laranjeiras, entre os presidentes do México e do Brasil, com a presença dos respectivos ministros das Relações Exteriores, à hora em que encerrávamos os trabalhos.

Em seguida, a comitiva do Sr. Adolfo López Mateos deverá rumar para a Floresta da Tijuca, onde, às 13 horas, estava programado um almoço, no restaurante "Os Esquilos". No Museu de Arte Moderna, o ilustre visitante inaugurará, às 16h45m, a exposição "4000 anos de Arquitetura Mexicana", e, às 17h30m, irá à Reitoria da Universidade do Brasil, na Praia Vermelha, onde, em sessão solene, receberá o título de doutor "Honoris Causa". Seguido de recepção, haverá, às 21 horas, no Copacabana Palace Hotel, um jantar oferecido ao Presidente e Sra. López Mateos, pelo Presidente e Sra. Juscelino Kubitschek.

O Globo de 23.01.60

## Gudin (do Meu Coração)

POSSO agora conversar calmamente com o meu amigo Gudin. Sua resposta ao meu artigo "O Poeta Gudin", aqui publicado (em 12 do corrente), arrefeceu, quebrou, dissolveu completamente o meu ímpeto polêmico. Gudin deu-me lição de comedimento, de gentileza, de cordura, de calma. Fêz-me voltar, a mim próprio, à serenidade. Quero repetir, a minha profunda convicção de que o Professor Eugênio Gudin é um homem de boa-fé, um cidadão possuído, em alto grau, pelo desejo de servir ao seu país. Do contrário, estando em condições de pôr-se em sossêgo, por que exerceria êle, com tão juvenil entusiasmo, a atividade de jornalista voluntário, lutando assídua e in-  
trépídamente pelas suas idéias?

Não acho que Eugênio Gudin tenha razão ao colocar-se contra a realidade e o possível — mas sei que as suas formulações estão certas e que êle, não raro, atinge uma perfeita lógica quando examina os atropelos da vida brasileira.

O que falta a Eugênio Gudin, a meu ver, é uma posição mais humilde, ou de menos convicção, diante de seus próprios postulados; o que não gosto de ver em Gudin é a certeza com que faz algumas afirmações. Diz êle — com o seu claro e belo estilo, não com estas fôscas palavras — só ser possível aos ignaros admitir que uma cidade plantada no deserto (refere-se a Brasília) venha a gerar progresso, a tornar-se fonte de desenvolvimento e criação de riqueza para uma região inteira. Em abono de sua assertiva, mestre Eugênio Gudin alinha argumentos, demonstra, e a seu jeito prova, e torna a provar. Condenando a loucura, impressiona pela segurança com que raciocina e faz desfilar exemplos; é capaz de citar os autores mais conspícuos e os especialistas mais abalizados, deixando entusiasmo nos leitores. Vai daí, a loucura não se rende a Gudin, e a cidade artificial se levanta, e do seu flanco nasce uma verdadeira floração de centros de vida nas regiões outrora abandonadas. Ao longo do gigantesco eixo rodoviário Brasília-Belém, outra loucura, fundam-se povoações, reerguem-se para a agricultura e para o comércio aglomerações que dormiam na estagnação. A cidade de Brasília, por sua vez, cria raízes, e essas raízes se aprofundam na terra, e o que se iniciou artificial se vai tornando natural. Gudin não deixa de ter razão, mas países como o Brasil se dão ao absurdo de possuir razões que Gudin (do meu coração) desconhece. A estrada Brasília-Belém é anti-econômica, vale apenas para facilitar as viagens das onças: não há nada que justifique um investimento tão grande para servir zona tão pobre, tão árida, tão triste. Loucura criminosa essa, que esbanja em sítios paupérrimos um dinheiro precioso (e, mais que precioso,

inexistente, porque fabricado), que melhor se empregaria em aumentar o poder das regiões ricas. Ou, então, valeria muito mais não investi-lo em coisa alguma, para sanear o nosso enfermo cruzelro. Assim o côro dos sensatos acolheu Belém-Brasília — mas, na estrada das onças, ainda inacabada, já se agita uma porção de coisas, apresentando sintomas de vida. É vida que aflora, que se enrosca, que insiste por tôda parte. Nos quilômetros já construídos há um tráfego intenso e inesperado de caminhões. A sua margem, onde havia a bruta e selvagem floresta, planta-se, aparecem os primeiros sinais de que o trabalho humano está em marcha e impõe a sua lei fecunda. Uma velha cidade, de nome Imperatriz, nos confins do Maranhão, renasce dos mortos e principia a andar, a respirar, porque a estrada lhe passou por perto, abraçou o seu velho corpo enregelado. E assim por diante. Viajantes chegados de Belém testemunham o que se está verificando — uma vida diferente em tudo. — As iniciativas brotam; pensa-se em indústrias novas. O que é? A estrada, a estrada que avança rumo ao Pará, invade de esperanças essa Amazônia que deixa de ser um fantasma pálido e informe para adquirir cores e se enrijecer. Meu Deus, que se passa? perguntam os homens de Belém. É a estrada que bate na porta da casa enlutada e triste. Mestre Gudin tem razão; mas a realidade também. Os livros precisam ser reescritos e as teorias revistas. Torna-se imperativo que se quemem os livros dos encantadores economistas e outros tomem o seu lugar. Que o mestre Gudin, tão jovem quando o vejo em roupa de banho de mar, ou elegante no seu terno branco impecável, renegue da sua ciência e reexamine tudo com olhos de ver; que êle, tão bom e tão humano, não se feche diante dos fatos, mas os acerte e os interprete no ritmo absurdo que a hora absurda lhes imprime.

Imagine-se um sábio como Gudin a serviço da loucura! Como seria fecundo se a loucura recebesse um banho da razão; se, em lugar dos que empreendem sem saber, os que sabem tomassem aos ombros a tarefa de apressar o ritmo de crescimento sem cometer desperdício! Lamento que o partido do negativo conte com elementos tão valorosos e que ensinem o que não deve ser feito, e só os ignorantes estejam soprando o fole da esperança.

Venha mestre Gudin para o bando de malucos. Será então um herói e o aplaudiremos com todo o coração. A verdade é que estamos cansados de descrença e de desesperança. E não há do que descreir e desesperar, porque êste país cresce, avança, e a loucura se vai tornando cada vez mais sensata.

Augusto Frederico Schmidt



Diário de Notícias  
de  
24.01.60

**Brasília**

## e os magistrados



**O**S ministros Nelson Hungria e Cândido Lôbo voltaram de Brasília convencidos de que a Justiça Federal não pode deixar de cooperar na obra histórica da mudança da sede do governo. Este o exato sentido de suas declarações à imprensa.

Não terão esquecido, por certo, as razões que levaram alguns dos nossos altos juizes a se mostrarem apreensivos com a sua transferência para a nova capi-

tal. Terão certamente meditado sobre a sensação de desconforto que experimentarão suas famílias, quando se deslocarem de uma grande metrópole, como o Rio, para a jovem cidade que se plantou na solidão do Planalto. Venceu, porém, o senso do dever, a convicção de que nenhum brasileiro, a esta altura, tem o direito de procurar impedir a mudança, invocando motivos meramente pessoais.

Nelson Hungria revela correção e bravura moral ao mostrar-se rendido ante à evidência da possibilidade de se instalarem no Planalto, com algum sacrifício, juizes e tribunais da União. Emprestara êle o seu prestígio de grande juiz ao argumento de que a nova capital não estava ainda preparada para receber os órgãos da Justiça e seus titulares, mas, convencido do contrário, mediante o estudo consciencioso da questão, não trepidou em confessar de público o seu equívoco. Mostrou que o homem não entra em contradição consigo mesmo — como dizia o velho Rui — senão quando o está com a sua natureza moral, que o ensina a considerar-se desonrado quando, atinando com a verdade, obseca-se no êrro.

**R**ECONHEÇAMOS que as incomodidades que sofrerão os altos magistrados e funcionários da União que terão de ir para Brasília são grandes, sobretudo na idade propecta, em que geralmente se acham. Uma jovem cidade artificial é necessariamente incompleta, no que se refere aos pequenos e numerosos detalhes do conforto urbano. Mas a própria mudança, a própria instalação do governo em Brasília é que vai criar as condições de perfeita habitabilidade, sobretudo se considerarmos que só há pouco a iniciativa privada começou a trabalhar na nova capital.

De qualquer modo, não acreditamos que nem Washington, nem Ancara, nem Belo Horizonte, nem Goiânia ofereceram, aos que, nos seus começos, para lá se transferiram, o requintado grau de conforto que muitos esperaram encontrar em Brasília, que tem, aliás, sobre tais cidades, a enorme vantagem de achar-se ligada aos maiores centros do país, Rio e S. Paulo, por duas horas apenas de avião.

**E**NFIM, algum sacrifício é inevitável no que toca ao conforto pessoal dos magistrados e de suas famílias. Mas êles compreenderam, desde logo, como seria ridículo exigir que se criassem súbitamente em Brasília condições de vida absolutamente idênticas às da velha metrópole. Sabem que, com o tempo, a vida se tornará mais cômoda e agradável que a do Rio de Janeiro, e isso em curtíssimo prazo. O problema não será fazer crescer Brasília, mas impedir que ela cresça demais, como está acontecendo com tôdas as grandes cidades brasileiras.

**DANTON JOBIM**

# Brasília e a decoração urbana

ANTONIO BENTO

O luxo das fachadas antigas desapareceu. E o desenvolvimento irregular e tortuoso das ruas cedeu lugar a um planejamento rigoroso, ditado pelas exigências do tráfego moderno. O alinhamento geométrico matou sem dúvida o imprevisito caprichoso das ruas de antigamente. É claro que se encontra uma ordenação idêntica em certas cidades das civilizações desaparecidas. Mas, também é certo que o urbanismo deste século possui valores estéticos inconfundíveis, embora estes sejam hoje criticados ou impugnados, sobretudo pelos devotos incondicionais do encanto das cidades antigas. As gerações de amanhã saberão amar e fazer justiça à decoração urbana que está sendo criada em nossa época, pondo-a ao lado das demais que se sucederam e se impuzeram no passado.

Para o grande público, quase sempre os valores estéticos legítimos são aqueles conferidos pela vivência histórica. Nasce daí o prestígio incontestável das casas e das ruas de outros tempos, cujas pedras contemplaram, e sobretudo se associaram à crônica dos séculos volvidos. Já o mesmo não acontece nas cidades modernas, que não têm nenhum passado. É o caso de Brasília, cujo desenvolvimento vai projetar-se todo sobre o futuro, no que diz também respeito aos problemas da sua decoração urbana.

Infelizmente, as condições financeiras do país e os recursos da NOVACAP não permitiram que outros grandes arquitetos, urbanistas e artistas modernos colaborassem com Oscar Niemeyer e Lúcio Costa na obra gigantesca da criação da nossa futura capital. Uma das resoluções finais do Congresso Extraordinário da Associação Internacional de Críticos de Arte,

realizado há meses, no Brasil, encareceu oportunamente a necessidade dessa colaboração, que se tornou impossível ou irrealizável, por falta de meios financeiros. Foi pena que isso acontecesse, pois Brasília destinava-se a ser a capital representativa da civilização que está sendo criada. Se falhar a esse propósito, não será por culpa de seus fundadores, e sim por uma inevitável imposição das circunstâncias.

Não basta realmente que Brasília seja, no seu conjunto, bela como um teorema, segundo a observação expressiva do presidente Kubitschek. Para que esta beleza se torne menos abstrata, torna-se indispensável que obedeça a novos padrões de decoração urbana, de modo a evitar-se a influência indesejável, sob vários aspectos, dos modelos de outrora. Se o urbanista da nossa futura capital apenas reproduzir esses modelos, a sua obra estará irremediavelmente comprometida; será apenas uma imitação acadêmica do que já se fez e refez no passado.

O estilo das decorações de Brasília deveria ser realmente tão ou mais avançado que o das grandes cidades contemporâneas. Creio que fez falta, nesse particular, a cooperação de Roberto Burle Marx, no traçado menos rígido e as perspectivas urbanas, dos jardins e parques, dos jogos de luz e sombra, que tanto valorizam o caráter estético das cidades do nosso século.

Haveria também que tirar-se um partido considerável da iluminação, pois as capitais modernas podem tornar-se, e frequentemente se tornam) mais belas à noite que durante o

dia. Sob esse aspecto, a cidade moderna difere substancialmente do velho burgo medieval, de iluminação pública muito pobre.

Disso resultava que o encanto das cidades da Idade Média era apenas diurno. À noite, elas mergulhavam na escuridão. Hoje, graças aos recursos da técnica moderna, os centros urbanos têm uma vida estética extraordinária, pois as ruas, os monumentos, os jardins e as fachadas dos palácios podem ser feéricamente iluminadas. A Broadway é toda uma fulguração noturna, tendo criado um padrão feérico para a cidade moderna.

A arquitetura do ferro empresta, por sua vez, caráter à cidade moderna. Espero que se possa tirar um grande partido decorativo das estruturas dos principais palácios e ministérios de Brasília.

Entendo que o mesmo poderia acontecer com as esculturas das praças, nas quais deveria ser empregado de preferência o ferro. A escultura desse metal tem possibilidades de criar modelos tão belos como os dos monumentos antigos (como no caso na Torre Eiffel), impondo-se às pirâmides e aos obeliscos de antanho.

Desgraçadamente, artistas como Pevsner e Gabo não foram chamados a decorar a cidade moderna, que será, sob o aspecto estético, a obra de arte suprema da nova civilização.

O jornal, de 24.01.60

# Ike trará ao Brasil um de seus maiores colaboradores

O secretário de Estado Christian Archibald Herter é diplomata de carreira e político de profissão — Casado desde 1917, tem quatro filhos e vários netos

O Secretário de Estado Christian Archibald Herter, que acompanhará o Presidente Eisenhower em sua próxima visita ao Brasil e a outros países sulamericanos, é um diplomata de carreira, cujo maior sucesso se deve ao fato de conciliar suas atividades como chefe da diplomacia norte-americana com os longos anos de experiência que assimilou em sua vida política e administrativa.

Sexagésimo Secretário de Estado norte-americano, Herter sucedeu no posto a John Foster Dulles, que esteve no Brasil em agosto de 1958 e faleceu a 19 de abril de 1959; antes de assumir o importante cargo de principal conselheiro do Presidente Eisenhower para assuntos de política externa, Herter ocupou vários postos governamentais, tendo sido duas vezes Governador do Estado de Massachusetts.

Depois que assumiu o importante posto, Herter já viajou mais de 100 mil quilômetros para bem cumprir sua missão, visitando sete países — Chile, Canadá, França, Alemanha Ocidental, Grã-Bretanha, Itália e Suíça.

Na França, num de seus muitos encargos como Secretário, participou da reunião dos Ministros do Exterior das Quatro Grandes Potências Ocidentais, de 27 de abril a 2 de maio de 1959. Dias depois, de 8 a 26 de maio, participou da reunião de Genebra dos Ministros do Exterior, escalando em Bonn e Roma para consultas com os líderes dos go-

vernros da Alemanha Ocidental e Itália. No dia 27 de maio viajou para os Estados Unidos a fim de estar presente aos funerais de seu antecessor John Foster Dulles, em Washington. No dia 28 de maio reiniciou-se a reunião de Genebra, que se estendeu até 21 de junho.

## ACOMPANHA IKE

Não será esta a primeira vez que o Secretário Herter acompanhará o Presidente Eisenhower em suas viagens. Em 26 de junho do ano passado, quando Eisenhower visitou o Canadá para assistir às cerimônias de inauguração do Canal de São Lourenço, Herter o acompanhou regressando àquele país a 11 de julho para conferenciar, de passagem, para a Europa, em Ottawa, com membros do governo canadense.

Continuando em sua peregrinação pelo mundo, Herter esteve em Genebra, de 11 de julho a 6 de agosto, conferenciando com os Ministros do Exterior sobre o problema da Alemanha. Visitou Berlim no dia 25 de julho, avistando-se com os líderes do governo da Alemanha Ocidental.

Christian A. Herter já esteve na América do Sul anteriormente, participando da Conferência de Ministros do Exterior Latino-Americanos, levada a efeito em Santiago do Chile, de 10 a 20 de agosto de 1959.

Dias depois, acompanhou novamente o Presidente Eisenhower, quando de sua visita a Bonn, Londres e Paris, entre 26 de

agosto e 5 de setembro

No mesmo ano de 1959 voltou uma vez mais à Europa para participar, de 12 a 22 de dezembro, em Paris, das reuniões da Organização do Tratado do Atlântico Norte e das Potências Ocidentais.

## HOMEM DE DUAS CARREIRAS

Herter possui antecedentes únicos entre todos os Secretários de Estado norte-americanos. Um homem com duas carreiras, uma como diplomata, outra como político de profissão, durante 40 anos vem-se alterando entre as duas.

Nascido em Paris, a 28 de março de 1895, foi educado na "Ecole Alsacienne", da capital francesa e na "Brownling School" de N. York. Em 1915, formou-se pela Universidade de Harvard, obtendo diplomas de uma dezena de outras universidades e escolas.

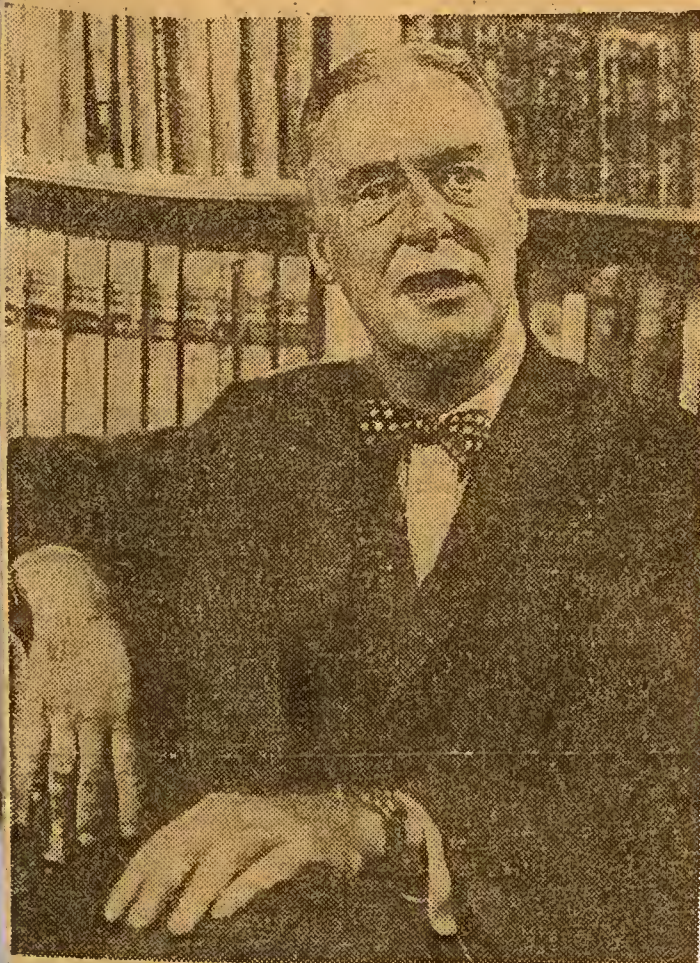
Seu primeiro cargo oficial foi o de Adido à Embaixada Norte-Americana, em 1916 e 1917, pouco antes dos Estados Unidos entrarem na I Guerra Mundial. Logo depois foi nomeado Assistente Especial do Secretário de Estado. Em 1918 e 1919, integrou a Missão Norte-Americana de Paz, servindo ao lado de John Foster Dulles como um dos conselheiros do então Presidente Woodrow Wilson. Em 1919, foi nomeado Diretor-Executivo do Conselho de Auxílio à Europa, passando a ser dois anos mais tarde também Assistente Especial do Secretário de Comércio Herbert Hoover.

Deixou de pertencer aos quadros governamentais em 1924, quando assumiu a direção da revista "The Independent" e mais tarde, em 1927, da "The Sportsman". Em 1930, pronunciou várias conferências sobre relações internacionais na Universidade de Harvard.

Foi eleito para o Legislativo Estadual de Massachusetts em 1931, tendo ocupado a presidência da Câmara. Em 1942, foi eleito para a Câmara de Representantes dos Estados Unidos e representou o 1.º Distrito de Massachusetts no Congresso norte-americano durante sessões consecutivas.

Em 1953, foi eleito Governador do Estado de Massachusetts e reeleito no período seguinte.

O Secretário de Estado Herter é casado desde 1917 com a sra. Mary Caroline Pratt, possuindo o casal quatro filhos e vários netos.



Herter é um dos mais experientes colaboradores do presidente Eisenhower.

## VIAGEM INAUGURAL BELEM-BRASÍLIA

Ontem a Caravana de Integração Nacional sob o comando do governador Bernardo Sayão, partiu ontem de Belém, de início dos quatro nomes da Rodovia Bernardo Sayão — As colunas Sul, Leste e Oeste

de veículos de fabricação nacional que faz a viagem pela Rodovia Bernardo Sayão, partiu ontem de Belém, de início dos quatro nomes da Rodovia Bernardo Sayão — As colunas Sul, Leste e Oeste.

Participam da viagem de Belém-Brasília, a convite das indústrias automobilísticas brasileiras, os Governadores do Pará, Maranhão e Piauí, além do Arcebispo Metropolitano de Belém.

### QUATRO NOMES

A nova rodovia que inaugura a história dos nomes que recebeu: BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

Plano Rodoviário Nacional pelo Congresso Nacional em 1947, figurava como uma das prioridades da rodovia a ser construída.

BR 14, ligando o país e tendo por centro Belém-Brasília, que a divide em dois setores mais ou menos iguais de 2.060 km de extensão cada um, com 2.170 km de extensão total, este caráter de união da rodovia chamada de

diários, seguidos das obras de terraplanagem num ritmo de 2 quilômetros de estrada por dia.

De Belém a Guamá, passando por Santa Maria, a estrada está totalmente asfaltada. Corta então a densa mata que se prolonga até o acampamento de Ligação, um campo de 1.800 metros aberto em plena selva, cercado de árvores altíssimas.

Uma cruz de madeira e um pedaço da árvore que o matou assinalam o local da morte de Bernardo Sayão. Grande parte deste trecho (Guamá-Ligação) encontra-se já pedregulhado.

Do quilômetro 163 em diante a estrada tem seu leito apenas destocado com alguns trechos revestidos de cascalho. Ainda antes de chegar a Açailândia, inicia-se a zona do babaçu que se estende até às margens do Tocantins, onde se encontra Imperatriz, cidade das que mais se beneficiaram com a construção da BR 14, apresentando hoje um ritmo de construções de 2 1/2 casas por dia.

Seguindo ainda pela margem direita do Tocantins, a estrada atinge Porto Franco e pouco além Estreito, onde o rio, que apresenta uma largura de 800 metros, apertado entre rochas chega a 130, com uma profundidade de 46 metros.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**  
Em Estreito está sendo construída uma ponte de concreto, em arco de vão de 140 metros, de modo a garantir o tráfego das épocas de enchente, quando as águas do rio sobem até 12 metros.

A vegetação bem mais rala, que caracteriza todo o vale do Tocantins, acompanha agora o traçado em sua quase totalidade. O primeiro acampamento de maior importância depois da ponte é Guará. Daí até Cercadinho percorre-se a última etapa de leito apenas destocado. Deste outro acampamento de obras até Anápolis, o leito já está totalmente pedregulhado.

Ainda na mesma paisagem, que poucas alterações apresentará até Brasília, a estrada cruza, entre outras, as cidades de Cristalândia, Gurupi (hoje com cerca de 5.000 habitantes), Porangatu, Uruaçu, Ceres, Rialma e Anápolis, onde se retoma o asfalto até a nova Capital.

Muitos outros pontos de referência são porém encontrados ao longo da rodovia marcando pequenos episódios da grande luta dos seus cinco mil construtores. Perdido e Jacaré, Água Azul e Água Suja, Febrão e Febrinha são nomes singelos que no seu simbolismo revelam alguns episódios deste longo roteiro de pioneirismo e coragem em que se constitui a BR 14 — Belém-Brasília — Transbrasiliana — Rodovia Bernardo Sayão.

**COLUNA SUL**  
A Coluna Sul da Caravana de Integração Nacional, que antecede havia deixado Porto Alegre para pernoitar em Vacaria, partiu ontem pela manhã daquela cidade gaúcha com destino a Rio Negro, no Paraná. Hoje pela manhã a Coluna Sul se deslocará de Rio Negro com destino a Curitiba, onde pernoitará.

As duas outras colunas, Leste e Oeste deixarão, respectivamente, o Rio e Cuiabá, nos próximos dias 28 e 25, para alcançar todas as quatro, a cidade de Anápolis, em Goiás, no dia 1 de fevereiro, onde se reunirão para chegar a Brasília no dia 2.



### OS NOVOS ÔNIBUS

Onibus MB, tração nas quatro rodas, que está sendo lançado na Caravana de Integração Nacional, inaugurando a Rodovia Bernardo Sayão, numa viagem de 10 dias (Belém-Brasília). Na foto, embarque de uma unidade, no pôrta de Santos.

de rodovia recebia por nome definitivo aquele do seu bandeirante.

### A ESTRADA

A 31 de janeiro de 1959 processava-se a junção dos grupos próximo a Açailândia, Pará. Na luta desta primeira fase de desbravamento foram empenhados 5.000 homens em frentes diversas de trabalho; construídos 13 campos de pouso e 5 colônias militares. O desmatamento foi executado à razão de 5 quilômetros

**SENADOR UDENISTA MEM DE SA INSISTE:**

# “Brasília não tem condições de habitabilidade”

“Mudança para Novacap é um ato de alucinação imposto pela maioria”

Rio, 23 (Dep. A GAZETA) — Na sessão de ontem no Senado, novamente o sr. Mem de Sá ocupou a Tribuna para fazer comentários contra a transferência da Capital para Brasília, no corrente ano, alegando que aquela localidade ainda não apresenta condições normais de habitabilidade de funcionamento das repartições que ali terão de ser instaladas. Criticou os argumentos governamentais — desenvolvimento e cumprimento a preceito constitucional — dizendo que a Constituição para o presidente funciona somente em relação a Brasília, porquanto o sr. Juscelino Kubitschek esquece a Carta Magna em varios outros casos, como no caso da emissão de papel-moeda sem a devida audiência do Congresso. Após afirmar que no momento não ha ambiente nem se considera possível funcionar a nova Capital, o representante gaúcho terminou seu discurso afirmando que a mudança para Brasília é um ato de alucinação imposto por uma maioria parlamentar que reflete interesses momentaneos e visa a satisfazer a vaidade e ao caprichio do grande senhor da Republica.

Sucedendo-se na Tribuna, o sr. Jeferson de Aguiar, líder da Maioria, contestou as afirmações do sr. Mem de Sá, alegando, entre outras coisas, que foi o Congresso Nacional quem primeiro adotou a determinação constitucional no sentido da transferencia da Capital para o Interior do país, fixando tal data para 21 de abril de 1960.

Outros assuntos foram, ainda, objeto de debate, como os relacionados com o Instituto do Sal, abordado pelo sr. Jorge Mainard enquanto o sr. Mourão Vieira apresentou projeto autorizando a abertura de credito para pagamento do sa-

larlo família aos servidores do Serviço de Proteção ao Índio. Verificou-se falta de numero para a votação de materia na Ordem do Dia.

#### SESSÃO NOTURNA

Na sessão realizada à noite, foram aprovados varios projetos destacando-se os seguintes: mantendo a decisão do Tribunal de Contas contra o regime de contrato entre

o Ministerio de Educação e Cultura e uma firma de aparelhos científicos; que eleva a subvenção da Academia Brasileira de Ciências; e que determina o registro do convenio entre o governo federal, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil, para execução do financiamento às propriedades rurais do polígono das secas.

## CASO DO SORVETE

Pedro Dantas

A COMISSÃO de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo do sr. San Tiago Dantas aos projetos sobre a organização do Estado da Guanabara. O substitutivo aprovado, além de dispor sobre a transferência de serviços e proceder a uma redistribuição de encargos financeiros, determina:

1º) — a data da eleição do governador e do vice-governador do futuro Estado, bem como dos deputados à Assembléia Legislativa;

2º) — a duração dos mandatos do governador, do vice-governador e dos deputados;

3º) — o prazo no qual a Assembléia deverá elaborar e promulgar a Constituição;

4º) — o número de deputados que deverão compor essa Assembléia;

5º) — a adoção da Constituição do Estado do Rio, com o respectivo processo de reforma, caso a Assembléia Constituinte não conclua sua tarefa no prazo marcado;

6º) — o exercício do Poder Legislativo pela Câmara dos Vereadores, inclusive no tocante à apreciação dos vetos, até a instalação da Assembléia Legislativa;

7º) — o exercício do Poder Executivo, até a posse do governador a ser eleito em outubro, por um governador provisório, nomeado pelo presidente da República, com a prévia aprovação do Senado Federal.

São estes os pontos mais importantes e também os mais interessantes do substitutivo em apreço. E de notar-se que o sr. San Tiago Dantas se julgou obrigado, na elaboração do seu projeto, a prever tudo isso e prover quanto a tudo isso, por uma razão jurídica e doutrinária de ordem constitucional: o eminente jurista considera inconstitucional a intervenção. Mais ainda do que inconstitucional — impossível, juridicamente, em face da Constituição. Vale estabelecer a distinção, porque existem graus de inconstitucionalidade, e esta seria, por assim dizer, de grau máximo, de todo inadaptável ao sistema constitucional.

Vê o leitor que a opinião do sr. San Tiago Dantas vem a situar-se nos antípodas da que tem sido sustentada nestas colunas, e que ontem, ainda, desenvolvíamos. De fato, o notável jurista e professor, além de prócer petebista, declara impossível a solução que nos parece inevitável. É uma opinião de tanta autoridade obriga, sem a menor dúvida, ao reexame da questão.

Foi o que fez o redator deste comentário, na melhor disposição para localizar, identificar e confessar seu erro, à vista da objeção. Verificou, porém, ao reexame, que o sr. San Tiago Dantas apresenta um único argumento, para fulminar a intervenção. Poderoso argumento, na verdade: a hipótese não está prevista nos dispositivos constitucionais que regulam essa faculdade reservada à União, condicionando-a à verificação dos fatos e anormalidades que especifica.

Diante disso, que propõe o sr. San Tiago Dantas? Que uma lei federal imponha ao Estado da Guanabara todos aqueles sete itens arrolados no início deste artigo e que lhe regulam, em pontos essenciais, a organização. Uma vez certificado do conteúdo do substitutivo assim formulado para evitar o que lhe parecia inevitável — precisamente a intervenção federal — o comentarista consola-se ante a evidência de que se alguma divergência fundamental existe entre a sua opinião e a do jurista emérito, autor do substitutivo, essa divergência residirá exclusivamente no próprio conceito de intervenção. O sr. San Tiago Dantas, incomparavelmente mais ágil, consegue eliminar toda a autonomia do Estado, sem intervir.

Terá governador nomeado, terá fixada a duração dos seus mandatos, terá criado o cargo de vice-governador, o prazo para elaboração constitucional, a Constituição que entrará em vigor caso a Assembléia exceda o prazo, e assim por diante. Intervenção? Nenhuma.

Isto faz lembrar o inesquecível caso do menino manhoso, contado certa vez pelo sr. João Mangabera, em artigo de defesa do anteprojeto da Constituição Federal de 1934, de cuja elaboração participou destacadamente, com a eficiência, a elarividência e o brilho do costume, o atual presidente do Partido Socialista Brasileiro.

Narrava o sr. João Mangabera que um menino, mimado e manhoso, fortemente gripado e, por isso, proibido de gelados, levou os pais ao desespero porque, ouvindo gritar na rua o sorveteiro, decidiu que não aceitaria qualquer outro alimento: queria tomar sorvete. É fácil imaginar o quadro: o garoto em pranto e aos urros, exigindo o sorvete. A mãe igualmente em prantos, sem poder conciliar com a severa prescrição médica a imposição do queridinho e também receosa de que lhe pudesse fazer mal a agitação e a contrariedade. Um Deus nos acuda.

Todos os oferecimentos e barganhas eram sumariamente rejeitados pelo tiranete familiar. Vão o pai, conciliador: em vão, esforços malogrados. Afinal, por efeito mesmo da situação angustiosa, ocorreu-lhe uma solução desesperada:

— Está bem, meu filho. Você vai tomar o sorvete. Mas com uma condição: tem que ser sorvete quente.

A proposta foi aceita e a promessa, cumprida religiosamente. Comprou-se o sorvete e esquentou-se o sorvete, que o menino bebeu vitoriosamente.

Deve-se acrescentar, apenas, que, conforme o preparo da calda, casos há em que o sorvete quente ainda é mais perigoso que o gelado.

## Isolamento do Congresso

Pedro Dantas

**D**EIXEMOS aos Internacionalistas o comentário à visita e aos discursos do presidente Eisenhower ou dirigidos ao eminente chefe de Estado nas diversas cerimônias realizadas em sua homenagem. São tempo esses, para os «distintos» do colunismo político e escaparem à tarefa, bem mais modesta, do trivial da nossa política interna — trivial nem sempre muito variado.

Não vamos, também, derivando dos discursos proferidos na sessão conjunta do Congresso, mover querela ao sr. Afonso Arinos por algumas afirmações estranháveis que, a rigor, incidiriam sob o ralo de ação que nos limita a competência para a crítica. Seja tudo levado à conta do dia festivo. O nosso assunto é mesmo o da rotina dos dias de trabalho. E a rotina indica, ainda, como assunto em pauta, a questão do rádio e sua liberdade, novamente suscitada a propósito da mudança para Brasília.

O sr. Adauto Lúcio Cardoso, como se sabe, apresentara, dias atrás, emenda ao projeto que abre o crédito especial necessário ao custeio da transferência da Câmara e do Senado, autorizando, igualmente, a transferência dos canais da Rádio Ministério da Educação para o próprio Congresso, a fim de que seja assegurada repercussão nacional aos debates, em ambas as Casas do Congresso.

A proposição do deputado pelo ainda Distrito Federal provocou imediatamente algumas objeções. A mais séria, do próprio Ministério da Educação, era o grave inconveniente de se suprimir, por essa forma, a única emissora de finalidade estritamente cultural e educativa, não comercial, com relevantes serviços prestados, nesse terreno, ao país.

Parece, entretanto, que a Rádio Ministério da Educação dispõe de cinco canais. Poderia ceder dois ao Congresso, ficando com três para o prosseguimento de sua missão. Esta fórmula anularia a objeção ministerial.

Surgiu, porém, outra, mais atuante: a relativa à liberdade que assim ficaria assegurada ao rádio, ou, pelo menos, a essa rádio, colocada fora do alcance de famigerada portaria-rólha. Para este Governo, a palavra do sr. Carlos Lacerda ao microfone é tabu. A simples formulação da hipótese, o Governo entra em pânico e tremedeira. A portaria-rólha veio exatamente daí.

As autoridades fazem, por isso, o seguinte raciocínio: como vai ser, no dia em que o líder oposicionista e grande orador parlamentar tiver seus discursos irradiados? Não só é evidente que ele dirá tudo quanto quer, como, por esse modo, ficará desmoralizada a proibição que veda o acesso destas pessoas ao rádio e o tratamento, por esse processo de difusão, de uns tantos assuntos nevrálgicos. Poderia ser mantida a portaria, em tais condições?

Se não pudessemos, teríamos nesse fato uma excelente razão a mais para insistir na emenda do sr. Adauto Cardoso. É nestes termos que está travada a nova batalha parlamentar, que a oposição leva até o clássico processo obstrucionista, no intuito de forçar o Governo — emperhado até os gorgomilos, na mudança a 21 de abril — a assumir o solene compromisso de não vetar o dispositivo resultante da emenda Adauto, além de fazê-lo aprovar também pelo Senado.

Inúmeros e graves são os inconvenientes e riscos decorrentes do Isolamento do Congresso em Brasília, distante dos grandes centros onde se faz sentir mais vivamente o impacto dos debates políticos sobre a opinião nacional.

Nossa oposição, tantas vezes deficiente, omissa, tolerante, — para tudo dizer numa expressão popular — fracativa, encontrará, nos domínios da Novacap, o mais propício ambiente para novas capitulações, — «novacapitulações», seria o caso de dizer — no ambiente, no meio inteiramente oficial que dominará a cidade «in fieri», na necessidade indeclinável de aceitar favores e vantagens, sob pena de ali não poderem viver.

O clima não é, como se vê, o mais propício para incentivar a vigilância oposicionista. Forçada pela situação de fato, a aceitar facilidades, não restará à oposição muita força moral para clamar contra as outras. E o Governo, que tem o instinto da corrupção como que na massa do sangue, conta com isso, para manobrar politicamente.

Acrescentando-se, a tudo isso, o confinamento dos traba-

dos parlamentares separados do contato com a opinião pública pelo melhor dos isolantes, que é a distância, não é difícil prever o ensurdecimento da opinião aos seus debates e vice-versa, o das viças da Câmara e do Senado aos reclamos da opinião popular. Estes, se lá chegarem, serão reduzidos a um breve registro no «pinga-fogo», para efeitos de satisfação pessoal.

É preciso, realmente, impedir que as coisas cheguem a esse ponto, que seria fatal ao regime democrático, desacreditando-o perante a consciência nacional. Tão importante é salvar de semelhante perigo o país, que vale a pena deixar para depois a nova investida contra a portaria do rádio.

## COISAS DA POLÍTICA

Maioria e Oposição chegam a acôrdo  
sôbre rádio do Congresso em Brasília

As lideranças da Maioria e da Oposição na Câmara chegaram ontem a um acôrdo um tanto imprevisível em tôrço do projeto que assegura ao Congresso, em Brasília, uma emissora para a irradiação dos trabalhos parlamentares.

O entendimento alcançou resultado satisfatório, ao menos parcialmente, quando a posição do Governo parecia a mais irreduzível. Nos círculos ligados ao Ministro da Justiça ainda ontem se informava que o Governo não poderia permitir que se abrisse qualquer brecha no dispositivo de controle do rádio, não apenas porque seria colocar a segurança do regime sob um risco indesejável, mas também, e principalmente, porque a base militar de sustentação do Governo é extremamente ciosa das suas prerrogativas na censura radiofônica.

O Deputado Abelardo Jurema, entretanto, firmou o acôrdo com a Oposição, sem entender-se com o Ministro da Justiça.

## O acôrdo

A Oposição, representada pelos Deputados Rondon Pacheco, líder da UDN, e pelo Deputado Adnato Cardoso, autor do projeto que transfere para o Congresso a Rádio Ministério da Educação, colocou ontem o problema perante a liderança da Maioria em termos inteiramente novos.

O entendimento, tal como pretendia a Oposição, poderia ficar restrito ao âmbito do Legislativo. A Oposição considera que o acôrdo deveria abranger o Senado, mas não precisava envolver o Executivo. Afinal, a criação de uma emissora do Congresso não poderia ficar sujeita à aprovação do Presidente da República, porque se restringia a uma iniciativa exclusiva do Congresso.

A Maioria percebeu a manobra da Oposição, mas não teve como a ela se opor. Afinal, o Governo fechava a questão quanto à mudança da Capital no dia 21 de abril. Esta mudança, já agora, estava realmente ameaçada pela obstrução oposicionista à apreciação de algumas leis indispensáveis à organização jurídica de Brasília e à do futuro Distrito Federal. Parte da Oposição a iniciativa de oferecer condições excepcionais para um entendimento que assegura a pacífica aprovação de tôdas as leis que o Governo deseja para efetuar a mudança no dia previsto. Está claro que a Maioria nada poderia objetar a este acôrdo, muito embora sentindo que a Oposição estava criando para o Presidente da República uma situação de constrangimento.

Criada pelo Congresso uma emissora para a transmissão dos debates parlamentares, é evidente que o Presidente da República terá a maior dificuldade em a ela opor um veto. A Maioria assumiu o compromisso, inclusive, de derrubar um eventual veto do Presidente, pois o acôrdo não se esgota com a simples aprovação do Congresso.

## Bases do entendimento

A Maioria assumiu com a Oposição o compromisso de aprovar projeto que assegura ao Congresso uma emissora para a irradiação dos trabalhos parlamentares, que tanto poderia ser a Rádio Ministério da Educação (transferida para o Congresso), como de qualquer canal de potência equivalente.

O acôrdo não alcança o Senado, mas deve

ser estendido, nas próximas horas, à outra Casa do Congresso. A aprovação do projeto deverá ser imediata, completando-se nos primeiros dias da próxima sessão legislativa, a instalar-se à 15 de março.

Essa cautela da Oposição lhe assegura certa tranqüilidade no entendimento. Um veto do Presidente da República ainda permitiria a Oposição voltar à obstrução, impedindo a aprovação, até 21 de abril, do projeto de organização judiciária de Brasília.

## Oposição tinha pressa

A Oposição também se apressava em concluir o acôrdo, porque sentia que estava nos limites da sua resistência. A sua ala mudancista insistia em que se chegasse a um entendimento com rapidez, antes que a obstrução criasse embaraços à aprovação das leis essenciais à transferência da Capital a 21 de abril.

O acôrdo, embora tenha sido ontem firmado, deverá ser complementado por entendimentos posteriores quanto à sua regulamentação.

O Deputado Oswaldo Lima Filho, líder do PTB, concordou com o entendimento alegando que as reivindicações da bancada trabalhista serão formuladas quando se debater a regulamentação.

Depois do carnaval e até 15 de março, quando se instala a nova sessão legislativa, as lideranças terão tempo para complementar o acôrdo, com a fixação dos detalhes finais.



Câmara dos Deputados

**FUNCIONARIOS TRANSFERIDOS PARA BRASÍLIA**

Num ambiente de certa confusão iniciou o plenário a discussão de um projeto de re-

solução 51-A, de 1960, que dispõe sobre a situação dos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados transferidos para Brasília, a fim de reajustar seus vencimentos aos vigentes para os servidores do Senado, proposição que concretiza princípios constantes de projeto ordinário de autoria do sr. Chagas Freitas, apresentado na última sessão legislativa.

Manifestou-se o plenário favoravelmente ao substitutivo da Mesa, o qual manda reajustar os vencimentos aos servidores da Câmara aos dos servidores do Senado, isto após pronunciamento do sr. Neiva Moreira (PSP-Maranhão) favorável a que fossem aceitos os destaques.

Posta em votação a emenda nº 1, em destaque, o líder da Maioria pediu verificação, tendo faltado número na votação por bancadas.

Devido ao adiantado da hora, o presidente Ranieri Mazilli deixou de proceder à chamada nominal, tendo convocado sessão noturna, para as 20 horas, a fim de que fosse concluída a votação já iniciada e encerrado o período legislativo extraordinário.

O Correio

26.02.60

## TERMINOU A CONVOCAÇÃO

Terminados os trabalhos da convocação extraordinária do Congresso, verifica-se que não foi votado nenhum projeto importante, capaz de justificar a dispendiosa iniciativa. Nem mesmo o da classificação de cargos e funções dos servidores públicos federais foi concluído, malgrado a ofensiva levada a efeito nesses últimos dias no Senado, onde se encontra a proposição vai para dois anos.

Em compensação, falou-se muito, discursos em quantidade tratando dos mais variados assuntos, tendo predominado na Câmara a questão da mudança da capital para Brasília. Houve um momento em que se experimentou a sensação de que essa transferência tinha sofrido o golpe fatal. Foi quando se realizou a sessão noturna na qual o deputado Adaime fez a sua célebre denúncia. Em determinado instante o líder do PTB levantou-se e como que emprestou sua solidariedade ao denunciante, lançando o pânico nas hostes mudancistas.

A sensação, porém, durou pouco. O próprio líder petebista moderou incontinenti sua atitude, e, por seu turno, o deputado Adaime, que se comprometera a voltar à tribuna, nunca mais deu o ar de sua graça.

Não há dúvida, porém, de que foi esse o assunto, no Palácio Tiradentes, que mais tomou tempo aos deputados. Aliás, compreende-se bem o fato, dada a fundamental importância da matéria, cuja repercussão na Câmara popular não poderia deixar de ser grande, muito embora sem nenhum resultado prático.

O Congresso, todavia, não fôra convocado para isso. Uma vez, porém, feita a convocação, pode tratar do que quiser, sem nenhuma restrição. O natural, em todo caso, seria que votasse, pelo menos, um dos projetos constantes do documento convocatório, o que não aconteceu.

Devemos reconhecer, entretanto, que não é fácil elaborar uma lei de greve com tantos interesses opostos, ou uma reforma da Previdência Social, ou uma classificação de cargos do funcionalismo, quando o governo não se manifesta disposto a atender reivindicações inevitáveis em oportunidades tais.

Corpo coletivo, o Congresso é composto de representantes dos vários partidos e cada qual tem seus pontos de vista a defender. A política entra em tudo isso, os ódios irreconciliáveis também, e ainda as rivalidades. De forma que, é difícil chegar-se a um denominador comum na feitura dessas leis de caráter social. Na regulamentação do direito de greve, por exemplo, há o projeto inicial, que é de um socialista, e substitutivos de pessedistas e trabalhistas. Já no caso da classificação, há apenas um substitutivo, do pessedista Jarbas Maranhão, cuja amplitude alarmou o governo através de seu líder no Senado, daí resultando o enguiço em que ficou.

Seja como fôr, não lamentemos a convocação, que aberto, o Congresso é sempre uma válvula por onde a nação se faz ouvir, algumas vezes com brilhantismo.

All Right

## Tude de Sousa protesta contra transferência da PRA-2 para o Congresso

— Se eu ainda fôsse Diretor da Rádio Ministério da Educação estaria fazendo comício para impedir que se transferira para o Congresso em Brasília — disse ontem ao JORNAL DO BRASIL o Sr. Fernando Tude de Sousa, Professor de Radiojornalismo e ex-Diretor da emissora fundada por Roquete Pinto.

— Embora atestado — salientou o Sr. Tude de Sousa — sinto-me no dever de protestar, não apenas como educador, mas como amigo do inolvidável Roquete Pinto. Ele e os idealistas de 1923, fundadores do rádio brasileiro, não fizeram a doação do canal ao Governo para que a PRA-2 tivesse tal destino.

### FINS ERAM OUTROS

— A condição única para entrega de tão precioso patrimônio era a de que a estação jamais fôsse utilizada para fins políticos ou comerciais. Tinha que ser veículo de educação. Enquanto fui Diretor da Rádio, graças a Deus, pude vencer muitas tentativas. Ali nunca entrou política em minha gestão. Até a ditadura respeitou minha linha de ação.

### PRETENSÃO JUSTA

— A pretensão do Congresso é justa. Não deixa até de ser um meio de educação para o povo brasileiro mas, por favor, não é possível despir um santo para vestir outro. Façam isto com outro canal, mas não com o único no País destinado à educação. Respeitem a vontade do doador e o lema que ele deixou: "Pela cultura dos que vivem em nossa terra, pelo progresso do Brasil."

### CAVEIRA DE BURRO

— E' caveira de burro o que existe entre o Congresso e a educação. Pouco se lembram os Deputados e Senadores da educação e quando dela se lembram é para prestar um desserviço. Allás, neste ponto, o Governo se aliou ao Congresso: faz pouco tempo diluiu-se a última oportunidade da instalação, no Distrito Federal, de televisão educacional, pois o Presidente da República doou o canal da Rádio Roquete Pinto à Rádio Nacional, depois de já ter sido adquirido o material e pago um adiantamento de 70 mil dólares.

O Professor Tude de Sousa disse que lastimava ter a iniciativa par-

tida de um parlamentar operoso e esclarecido como é o Sr. Adauto Lúcio Cardoso.

## A Mudança

Os parlamentares da oposição, em discursos pronunciados na Câmara e no Senado, vêm denunciando as conseqüências que fatalmente surgirão com a mudança precipitada da capital para Brasília. Está claro que, se injustificável a falta de condições para a habitabilidade, esse não constitui entretanto o maior problema no sentido da gravidade. O grave problema, resultante da mudança em abril, tem reflexos políticos que, de tão sérios, poderão comprometer irremediavelmente o próprio regime. É provável que nesse problema se concentre a obstinação do sr. Juscelino Kubitschek em executar a mudança de qualquer modo simplesmente porque, com a mudança, talvez tenha como objetivo uma grande manobra política.

Controlando, ou dirigindo indiretamente a NOVACAP na pessoa do sr. Israel Pinheiro, o presidente Juscelino Kubitschek não tinha como ignorar que seriam indispensáveis condições de divulgação e repercussão para os trabalhos parlamentares. No entanto, e às vésperas da mudança, o que se verifica é ter o Congresso que funcionar inteiramente divorciado do país, sem cobertura imediata e maior da imprensa escrita e falada. Isso, em linguagem direta, significa que — do ponto de vista parlamentar — o país ficará sem oposição. Os parlamentares opositoristas não disporão de recursos para, na defesa das instituições e dos princípios constitucionais, projetar seus projetos e suas críticas. Em Brasília, como se vê, funcionará um Congresso mutilado para não dizer mudo e passivo naturalmente ao arbítrio do presidente da República.



Sacrificada dêsse modo a oposição parlamentar, com o próprio governo sem vigilância da imprensa e da opinião pública — um ditador, e não um presidente de uma República democrática, no palácio Alvorada —, não será difícil concluir que o regime já está comprometido em si mesmo. O governo, acima de uma oposição sem meios para contê-lo e desvinculada dos grandes partidos que a constituem, já não terá freios para detê-lo nos negócios administrativos, nas aventuras das metas, nas maquinções políticas. É dêsse rétro, protegido por uma verdadeira «cortina de silêncio», virtu-

almente desligado da nação e do povo, que a carga de publicidade já existente se ampliará no interesse de conquistar a opinião pública. Se no Rio de Janeiro, dispoñdo das cadeias de TV e rádio, o governo ousa apresentar-se como o descobridor e o realizador do Brasil — que não fará, em verdade, em Brasília com a oposição parlamentar sem recursos para protestar e esclarecer? Em seis meses de Brasília, em tais condições, não pode subsistir qualquer dúvida quanto ao que ousará o governo, através de sua publicidade organizada.

Esses dois dados — a oposição parlamentar levada ao silêncio forçado e a publicidade do governo acima de qualquer controle possível — bastam para demonstrar o que há de interesse político na mudança precipitada da capital para Brasília. Observemos que, na reivindicação da pobre glória de ter sido o presidente que pôs o governo em Brasília, a mudança tanto o satisfaria em abril como em dezembro.

Mas, se ele se obstina em realizar a mudança em abril, sem medir as dificuldades humanas dos parlamentares e funcionários, é que parece incontestável necessitar dêsse tempo — entre abril e janeiro — para aperfeiçoar os dispositivos que poderão assegurar o êxito de qualquer manobra.



A verdade, em toda essa luta pela mudança, é que o governo não pensa em mudar realmente a máquina administrativa. Dos 100 mil e poucos funcionários que compõem o pessoal dos ministérios irão para Brasília até abril, e tão somente, um mil e poucos funcionários. Os ministérios, como facilmente se poderá concluir, permanecerão funcionando no Rio. Para Brasília, e imediatamente, já que o organismo judiciário também aqui permanecerá com exceção talvez do Supremo Tribunal Federal, deverá ir em bloco — parlamentares e funcionários — e apenas o Congresso. Torna-se evidente que, haja ou não interesse oculto, o objetivo flagrante do governo que dispõe da maioria parlamentar passiva é sepultar o Congresso, retirando-o de sua missão ostensiva na vida pública.

Em Brasília, em abril, como se verifica sem possi-

bilidade de contestação, estará o Congresso emudecido, o Supremo Tribunal renovado provavelmente na maioria dos seus ministros e o presidente da República a acionar em torno de si mesmo a carga de publicidade que não se pode igualar, ao menos, com a realizada pelo «Dip» da ditadura. O governo, porém, na base da máquina burocrática e dos recursos publicitários — embora com o cérebro em Brasília —, terá as mãos no Rio de Janeiro. No fundo dessas condições, não será impossível ao sr. Juscelino Kubitschek preparar com tempo largo e cautela excessiva o continuísmo do seu governo. A mudança para Brasília, em conseqüência, e nas bases em que a querem executar, significa um risco previsível e, portanto, perfeitamente evitável.



O Congresso, não houvesse a maioria parlamentar tão interessada no continuísmo quanto o próprio sr. Juscelino Kubitschek, não tinha como abdicar de exigências irremovíveis. E, dentre essas exigências — como a de dispor de eficiente rede de divulgação e difusão para todos os seus atos —, logo sobressal a de inverter os caminhos da mudança: ao invés de prioridade para a Presidência da República, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso, a prioridade devia caber à máquina administrativa através de todos os seus serviços. Após instalados e em funcionamento, com toda a grande imprensa do país exercendo sua tarefa pública na nova capital, com as estações de TV e rádio atendendo à curiosidade da opinião pública, e somente então para Brasília deveriam mudar os órgãos de vértice que constituem o governo. Dêsse modo, sim, teríamos garantia para que o continuísmo não alterasse a estabilidade democrática.

Com a mudança feita à maneira do sr. Juscelino Kubitschek, visando sepultar o Congresso e renovar o Supremo Tribunal Federal, mesmo os cegos perceberão que nas estradas de Brasília andam interesses graves e ambigües continuístas indiscutíveis. No caso, e a exemplo do que vêm fazendo os parlamentares da oposição, resta denunciar. E permita o futuro evidenciar que estamos errados.

# Brasília absorveu os trabalhos da Câmara

## Resultado negativo da convocação extra

Dos projetos que instruíram a justificação da convocação extraordinária do Congresso Nacional, apenas um foi apreciado pela Câmara Federal: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No entanto, foram realizadas 5 sessões, sendo 26 ordinárias e 9 extraordinárias, tendo ainda havido reuniões do Congresso Nacional. Por outro lado, a Câmara aprovou 50 proposições, sendo 25 projetos de lei;

2 projetos de decreto legislativo; 19 redações finais e 4 requerimentos de urgência. No mesmo período, foram encaminhados ao Senado 10 projetos de lei e um decreto legislativo e à sanção presidencial dois projetos de lei.

### MUDANÇA PARA BRASÍLIA

A transferência da Câmara para

Brasília absorveu os trabalhos da Comissão Diretora. Assim é que, a propósito, em seu relatório das atividades daquela Casa do Congresso, o deputado Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara, declarou:

"Cabe aqui uma referência às atividades da Mesa, no que concerne à mudança da Câmara para a futura Capital do país. Realizou a Mesa, no período da convocação, 5 reuniões ordinárias e 9 extraordinárias, nas quais tratou, principalmente, deste complexo e urgente problema. Por iniciativa sua, os líderes acordaram em apresentar projeto de resolução disposto sobre o funcionamento da Câmara no próximo mês de abril."

### OUTRAS MEDIDAS

"Outras medidas de importância secundária — prossegue o presidente da Mesa — mas imprescindíveis à transferência, foram também assentadas, quer com referência à remoção dos bens da Câmara para o novo edifício, quer relativamente à instalação em Brasília. E para atender às despesas inevitáveis, a Câmara acaba de aprovar a abertura de crédito especial. Não foram descurados os problemas ligados ao transporte e moradia, tanto dos deputados como dos funcionários e respectivas famílias, chegando a Mesa a tomar providências, dentro de sua esfera de ação, com referência a questões de abastecimento e assistência médica."

### SUCURSAL NO RIO

"Particular interesse — acentua o sr. Ranieri Mazzilli — foi dispensado ao funcionalismo, estando já sob exame do plenário proposição concedendo vantagens aos servidores que passarem a servir em Brasília. Estuda a Mesa, também, a situação daqueles que, por motivos relevantes, não podem seguir para a futura metrópole. Organizou-se mesmo uma Secretaria especial para cuidar de todos esses problemas."

### REUNIÃO DA MESA

Em sua reunião na tarde de ontem, a Mesa da Câmara prosseguiu no exame de providências relativas à transferência para Brasília, tendo, por coleta de preços, dado preferência à compra de dois dos dez ônibus FNM que serão adquiridos, para o transporte de funcionários, na futura Capital. A Comissão Diretora assistiu,

(Conclui na 10.ª página)

na oportunidade, à abertura das propostas recebidas pela comissão encarregada da concorrência pública para a compra do material médico, destinado ao respectivo serviço da Câmara em Brasília.

### COMISSÕES DE INQUÉRITO

A Mesa tratou, ainda, do problema das despesas das Comissões Parlamentares de Inquérito, sustentando o sr. Ranieri Mazzilli a necessidade da fixação de normas, a fim de evitar abusos. Na ocasião, foi aprovada solicitação feita pelo sr. Oliveira Franco (PSD-Paraná), que preside a Comissão de Inquérito sobre contrabando de café, pedindo numerário para viagem, desse órgão de investigação ao Amazonas.

Logo a seguir, discutiu pedido do sr. Gileno de Carlil (PSD-Pernambuco), presidente da Comissão de Inquérito dos minerais atômicos, para o custeio de viagem e estada dos membros desse órgão de investigação parlamentar no Território do Acre. Pedidos 400 mil cruzeiros, a Mesa resolveu entrar em contato com a presidência da referida Comissão, a fim de reduzir a importância, diminuindo o número de representantes para a sindicância.

### AUTOMÓVEIS PARA DEPUTADOS

Finalmente, o sr. Neiva Moreira (PSP-Maranhão), segundo-secretário da Mesa, comunicou aos demais membros da Comissão Diretora, diante de pedido de esclarecimentos do sr. Ari Titombo (PTB-Alagoas), que ainda está tomando providências, junto ao governo, no sentido da obtenção de financiamento total para a compra de automóveis nacionais pelos parlamentares. Fôra informado pelo sr. Sette Câmara de que, por enquanto, dos entendimentos havidos entre a presidência da República e as empresas automobilísticas, ficou estabelecido um financiamento de oitenta por cento. Sustentara, então, que a maioria dos deputados não possui recursos e continuava a defender o financiamento em cem por cento, com pagamento total em 96 prestações mensais de cerca de cinco mil cruzeiros.

## Contínuo da Câmara receberá 70 mil cruzeiros em Brasília

Datilografos: 40 mil cruzeiros — Taquigrafos: 100 mil cruzeiros — Diretor da Secretaria: 210 mil cruzeiros —  
Lei aprovada em dois tempos

O contínuo da Câmara, encarregado de seguir água aos oradores da Casa, ganhará em Brasília 70 mil cruzeiros e os colegas da mesma categoria uma média de 50 mil cruzeiros. Um projeto de resolução estabelecendo novos níveis de vencimentos dos funcionários daquele ramo do Legislativo foi votado, e transformou-se em lei, numa tramitação relampago.

Pelos novos critérios, que aumentaram de 100 por cento os vencimentos, os datilografos ganharão em média 40 mil cruzeiros; os taquigrafos, 100 mil cruzeiros e assim por diante até o diretor da secretaria, sr. Adolfo Giliotti, que terá, talvez, em Brasília, o mais alto salário de toco o funcionalismo civil da República: cerca de 210 mil cruzeiros por mês, sem contar o prêmio de 3 mil cruzeiros por sessão extraordinária. O sr. Giliotti, aposentado com 91 mil cruzeiros, ganha mais 60 mil para exercer a função, terá mais 60 mil pela lei votada, somando tudo aquele total. Por motivo de falha do proje-

to de resolução, todos os aposentados da Câmara, que permanecerão na velha capital gozarão dos mesmos favores dados aqueles que empreenderem a viagem para Brasília.

A lei previu, em números redondos, só para este ano, 120 milhões para o funcionamento da Câmara, 120 milhões para o funcionalismo, 150 milhões para a instalação e funcionamento de uma radio transmissora e demais despesas que totalizam o crédito em 650 milhões. Adicionando-se a isso o que foi pedido pelo Senado, 300 milhões, tem-se o crédito final de 950 milhões de cruzeiros.

Quanto aos deputados, nesta primeira fase de mudança, terá cada um, 350 mil cruzeiros de ajuda, para financiamento dos dias sem sessão e transporte de moveis e utensílios. Numa segunda etapa, procuram os deputados meios para aumentar os subsídios, uma vez que, como estão, ganharão eles tanto quanto o contínuo que lhes serve água para facilitar os discursos.

## NOTAS POLÍTICAS

# Fora do Acôrdo: Organização Judiciária de Brasília, Novo Alvo da Oposição na Câmara

RETOMADOS os trabalhos do Congresso a 15 de março, a oposição voltará na Câmara à campanha já desfechada para tentar impor a tese de que a organização judiciária e administrativa de Brasília deve ser processada por meio de emenda à Constituição e não por lei ordinária, como quer a maioria.

A sessão legislativa extraordinária terminou em falsa atmosfera de acôrdo, dentro da qual os dois blocos tentaram, até o último instante, iludir um ao outro na questão das transmissões radiofônicas do Congresso, cada um sabendo, entretanto, até que ponto o outro podia ceder. O acôrdo celebrado com tanta euforia de ambas as partes não chegou a ser um entendimento, senão na medida em que os dois blocos reconheciam esgotados os recursos disponíveis em cada lado e cruzavam as armas, não em armistício, mas em simples trégua. Esta seria imposta de qualquer maneira pelo breve recesso e era bom que cada qual recolhesse o que fôsse possível para não voltar para casa de mãos abanando.

De um lado, o governo obteve que a UDN concordasse em deixar passar pacificamente o projeto do crédito de 500 milhões para a transferência do Congresso, na esperança, ainda, de haver aberto uma perspectiva real de entendimento posterior, em tôrno das questões maiores. Do outro, a oposição acreditava possível manter na sessão ordinária o clima de harmonia, para dentro dêle conseguir concessões mais significativas. No fundo, em todos os instantes das conversações, os líderes da maioria sabiam que os udenistas colocados na linha de frente não entregariam os pontos por tão pouco (o acôrdo foi feito sem a reclamada garantia pessoal do sr. Kubitschek); e os líderes oposicionistas não tinham a menor dúvida de que o sr. Juscelino, ainda que quisesse dar individualmente um passo à frente, não poderia ceder na questão da liberdade do rádio, que era uma questão apresentada como «de segurança» e, como tal, entregue à decisão, não dêle, mas dos grupos dominantes das forças armadas.

\* \* \*  
No mesmo dia, porém, em que firmava semelhante «acôrdo», a liderança da UDN indicava no plenário da Câmara a disposição de continuar trabalhando para adiar a mudança da capital. E em nota oficial tornou público que a questão da organização judiciária e administrativa de Brasília ficara separada da questão do rádio, ao menos até que esta fôsse definitivamente esclarecida pelo governo.

## ★ Governo Considera-se em Condições de Vencer: Balanço de Forças

Um balanço de forças realizado no curso das conversações em tôrno da questão do rádio deu ao governo, segundo os seus porta-vozes mais autorizados, a convicção de estar em condições de vencer a campanha obstrucionista, aprovando até os últimos dias de março a Lei de Organização Judiciária e Administrativa de Brasília.

O líder da maioria, sr. Abelardo Jurema, consultou os dirigentes dos vários setores do seu bloco e transmitiu ao ministro da Justiça a certeza de que o projeto será aprovado em tempo de passar ao Senado e subir à sanção, antes de 21 de abril.

O sr. Armando Falcão reuniu, por sua vez, os líderes dos partidos da maioria, estendendo consultas depois ao procurador-geral e ao consultor-geral da República sobre a tese da reforma constitucional sustentada pelos líderes udenistas. O sr. San Tiago Dantas foi incumbido de liderar o debate para sustentar a tese de que a complementação do artigo das Disposições Transitórias referente à mudança da capital deve ser feita por meio de lei ordinária. O deputado petebista informara ao governo que essa tese já estava praticamente vitoriosa desde o momento em que a Comissão de Justiça aprovou o seu projeto, em discussão agora no plenário.

Se a UDN conseguisse impor a sua tese, estaria nas suas mãos adiar ou não a transferência da capital para data mais razoável. Os líderes da maioria, no balanço realizado, incluíram, entretanto, tranquilamente, votos de grande número de deputados da própria bancada oposicionista, uns por serem «mudancistas» de qualquer maneira e outros por considerarem inconveniente para a UDN, do ponto de vista popular, tomar a responsabilidade de frustrar o plano da mudança já previsto em lei.

MICROSCÓPIO

O Risco da Experiência

Raul Pilla

NA Câmara dos Deputados, a maioria e minoria fizeram um acôrdo a respeito da utilização do rádio pelo Congresso Nacional, quando se achar no insulamento de Brasília. A Oposição usou as armas, deixando passar o projeto que concede verba para custear a mudança da instituição. Respeitará o presidente da República o acôrdo de cavalheiros, ou pelo contrário, tripudiará sobre o adversário já despido das suas armas?

Esta é a questão que a muitos espíritos se apresenta e alguns leva a censurar a ingenuidade da Oposição no caso. O presidente, que resistiu à concessão, poderá vetar a lei que a dá. Sabem todos que, pelo instituto do veto, tal como está consagrado em nossa Constituição, a vontade dominante na elaboração das leis não é a da maioria de ambas as Casas do Congresso, senão a do presidente da República. O seu voto, manifestação de uma vontade pessoal, pesa tanto como o voto de dois terços dos senadores e deputados que concorram à apreciação do veto. E', por isto, muito raro que o veto não prevaleça. O presidente da República é realmente o grande legislador. Nem sempre logrará obter a lei desejada, mas pode quase sempre impedir a que não quer.

Sendo assim, muito de temer se faz que o acôrdo entre maio-

ria e minoria naufrague no escolho presidencial. Mas, ainda que tal venha a suceder, entendo eu que a Oposição não se devia furtar ao entendimento. Em verdade, não passa de ficção a tripartição do poder na República: são três poderes distintos, mas um só poder verdadeiro. Falta, entre outras coisas, ao Congresso o que os franceses denominam «espírito de corpo» e é fator indispensável da coesão, do prestígio e da autoridade de qualquer instituição. Há deputados e senadores, mas quase não há Câmara e Senado, por faltar consciência corporativa.

Ora, o compromisso assentado entre a maioria e a minoria, para a defesa da instituição parlamentar desterrada no Planalto, é agora clara, embora incipiente manifestação deste espírito corporativo. Acima de cada representante, acima de cada facção ou partido, acima das injunções do Governo, surge o interesse da instituição. Talvez não consiga este prevalecer por ocasião do embate decisivo com o poder presidencial, mas é uma experiência cujo risco vale a pena correr. A Oposição, segundo creio, não era lícito desprezar a oportunidade de verificar até que ponto existe uma consciência corporativa no Congresso Nacional.



478  
3643  
5/1

# Organização Judiciária de Brasília pode trazer dificuldades ao governo

O sr. João Agripino, que acaba de regressar da Paraíba, manifestou à reportagem o propósito da UDN obstruir os trabalhos parlamentares, caso o governo insista em aprovar o projeto de organização judiciária e administrativa da futura Capital em lei ordinária quando, na opinião do líder udenista, deve ser aprovada através de emenda constitucional. Por sua vez a emenda constitucional está prevista também no projeto do deputado San Thiago Dantas que é insuspeito ao governo.

## GOVERNO CONTESTA

O governo, por sua vez manifesta, através de fontes categorizadas que os oposicionistas laboram em equívoco ao exigir tratamento constitucional para o problema, uma vez que não existiria precedente que justifique tal ponto de vista.

## PODE SER NOVA CRISE

Em consequência, esboça-se nova crise parlamentar que poderá transformar a sessão legislativa que se instala no dia 15 do corrente numa das mais agitadas, pelos temas que possivelmente se ferirão.

## INTERPRETAÇÕES DISPARES

O deputado João Agripino afirmou ainda à reportagem que a oposição já deu sobejas provas de que pretende ajudar o governo a concretizar a transferência da Ca-

pital na data aprazada, dispondo-se, inclusive, a votar nova reforma regimental, para facilitar a tramitação da emenda constitucional, com o que se beneficiaria o governo. Este entende, porém, que os propósitos udenistas "escondem segundas intenções" e que no fundo a UDN não pretende outra coisa senão criar obstáculos à transferência, em virtude do empecilho constitucional que exige o quorum de dois terços para aprovação, na Câmara e no Senado, da emenda. Para os referidos círculos, a oposição deseja tão somente atrair o "governo para uma cilada", por isso que, à hora da aprovação da emenda, os adversários da mudança sairiam a campo para criar outras dificuldades.

## NEGATIVA

O líder udenista nega, porém, que seja esse o sentimento oculto que inspira o pensamento da UDN, mesmo porque se assim fôsse, o partido não teria assumido o compromisso público de facilitar a tramitação da emenda.

## NAO PRETENDE ABRIR MÃO

De um modo geral, o que parece fora de dúvida é que o governo, por suas forças no Congresso, pretende oferecer tenaz resistência à oposição, porque não se conforma

com a idéia do adiamento da transferência. A UDN, por seu turno, não pretende abrir mão, pelo menos por enquanto, de suas convicções, razão pela qual os debates que inaugurarão o reinício das atividades parlamentares prometem ser movimentados.

## RUMORES

Ontem, por outro lado, correu a notícia de que o presidente teria aproveitado sua estada em Brasília, durante o carnaval, para examinar as "vantagens" do adiamento da transferência da Capital. Disse-se, por exemplo, que o governo aproveitaria a reação udenista para drenar, para esse partido, a "insatisfação popular" resultante de um procedimento da oposição contrário à mudança. Além de aproveitar mais alguns meses para corrigir falhas e aspectos negativos da construção de Brasília, que poderia resultar em desvantagens políticas para o governo, a responsabilidade pelo adiamento ficaria inteiramente com a UDN.

## NAO REFLETERIA A VERDADE

Fontes oficiais categorizadas informam que o noticiário sobre o assunto não reflete absolutamente a verdade dos fatos, mesmo porque a UDN não iria "cometer a ingenuidade" de ficar pé numa exigência que não se arrima em qualquer precedente. No fundo (esse o pensamento governista). (Continua na 11a. página).

O assunto está sendo mal interpretado pela imprensa, ou então a oposição "está escondendo jogo".

## IMPORIA SUA FORÇA

Ditas fontes asseguram que o governo dispõe de força suficiente para enfrentar qualquer manobra udenista por esse terreno. Tanto que considera "tarefa das mais fáceis" reunir, em plenário, 164 deputados para a votação da lei ordinária que irá dispor sobre a organização jurídica e administrativa da futura Capital.

## NAO COGITA

— "O governo não cogitou, nem tampouco cogita de examinar a questão do adiamento da transferência da Capital" — foi o que disse ontem à nossa reportagem outro influente membro do situacionismo, ao ser interpelado pela reportagem sobre os rumores que circularam ontem, nesse particular. Chegou mesmo a ser insinuado que o presidente teria discutido o assunto não só com seus assessores particulares, mas também com os próprios dirigentes da NOVACAP. A tudo isso fontes governistas apõem formal desmentido, alegando que o presidente, encontrando-se como se encontra em Brasília, não haveria sequer tempo para que boatos dessa natureza circulassem no Rio.

## O CANAL E O CONGRESSO

A oposição está lutando, na Câmara, pela entrega, ao Congresso, de um canal privativo de radiodifusão, a ser instalado em Brasília, a contar de 21 de abril próximo.

É uma reivindicação justíssima, dada a situação de isolamento em que ficará o Legislativo caso se transfira para a futura capital na data prefixada. Sem o calor da opinião pública, a atuação dos representantes do povo será inteiramente nula. E é isso que acontecerá em Brasília, se não for descoberto um meio eficiente de transmitir, para todo o país, os debates porventura verificados no seio do Parlamento e também nas Comissões Permanentes.

Aqui, com rádio ou sem rádio, tudo que se passa na Câmara e no Senado é fartamente noticiado. Cada jornal tem seus representantes lá dentro, encarregados do noticiário e dos comentários de tudo quanto ocorre no Palácio Tiradentes e no Monroe. A nação é devidamente informada do procedimento de seus mandatários, nada ficando no desconhecimento do público. A opinião se forma através das informações divulgadas.

Em Brasília, onde não há telefone, telégrafo, imprensa e ainda por cima procura-se negar a concessão de um canal privativo de radiodifusão ao Congresso, como poderá este entrar em contacto diário com o País?

A minoria tem portanto toda razão em procurar desde já resolver o problema. Acho, porém, que praticará erro imperdoável se transigir com os mudancistas a ponto de fechar os olhos e deixar que a transferência da capital se faça às canceladas, sem nenhuma atenção pela comodidade, o bem-estar coletivo e pelas condições mínimas de vida naquelas paragens onde o diabo perdeu as esporas.

O governo, quando vir que a oposição trocará tudo por uma estação de rádio, é capaz de deferir imediatamente a pretensão, reservando-se o direito de amanhã impedir as transmissões ou até mesmo cassar a concessão, deixando os deputados sem acústica.

Como se sabe, a atividade radiofônica continua regulada por uma simples portaria do Ministério da Viação. Vive a título precário, podendo ser interrompida de um momento para outro, conforme entenda o situacionismo.

Imaginemos que a Câmara consiga o canal e dê ao Governo, imediatamente, as leis indispensáveis à instalação da futura capital, inclusive a reforma constitucional imprescindível.

De posse de tudo isso, o ministro da Justiça determinará que a censura fique a postos na escuta das transmissões. Na hora em que estas incomodarem, serão rapidamente interrompidas, e, então, como o governo, já instalado no Alvorada e se narcisando nas águas do lago, não precisa mais dos deputados, mandará todos às favas e ficará por isso mesmo.

É preciso, pois, que não haja transigências.

Matutina

## Maioria Aprovará Projetos de 2400 Brasília

Assim que se reabrir o Congresso, no dia 15 do corrente, o governo fará aprovar, mediante acôrdo com a Oposição, ou sem acôrdo, os dois projetos de lei ordinária que regerão o Distrito Federal de Brasília, a partir de 21 de abril próximo, data em que será efetivada a mudança da Capital da República. A hipótese mais plausível será a Maioria fazer funcionar o chamado "rôlo-compressor", impondo à Oposição a aprovação dos dois projetos, no período de sessões que vai de 15 de março até 6 de abril próximo.

Essa informação foi prestada à reportagem de ULTIMA HORA por uma fonte do Poder Executivo que revelou serem muito escassas as possibilidades de entendimento com a Oposição, na base da concessão de um canal de rádio para a Emissora do Congresso, em Brasília. Nem o Ministério da Educação se dispõe a entregar ao Congresso os canais de ondas curtas e médias que vem utilizando, nem o Ministério do Trabalho abre mão do canal da Rádio Mauá.

O uso de um canal de rádio, verdadeiramente com imunidades e portanto sem qualquer observância aos regulamentos que o Poder Executivo aplica ao sistema de radiodifusão no País, importaria numa verdadeira subversão ao regime de contrôle hoje exercido através da Comissão Técnica do Rádio. Por essa razão, seria difícil — pelo menos dentro de um prazo restrito — obter-se a fórmula que pudesse conciliar a política que vem sendo seguida pelo governo com os interesses da Oposição, que pleiteia ampla e ilimitada utilização do canal de rádio que seria entregue à administração das Mesas diretoras da Câmara e do Senado.

Diário do Comércio

03.03.60

# Ministério volta a discutir a mudança

Problemas e assuntos diversos da mudança da capital, para Brasília serão discutidos pelo Ministério na próxima segunda-feira, em reunião convocada para às 10 horas da manhã.

Será a segunda vez que o Ministério se reúne para debater a matéria, num esforço conjunto reclamado pelo presidente da República no sentido de que não sobre qualquer obstáculo para a mudança à 21 de abril.

## ADIADA

A reunião estava marcada para hoje, pois havia o compromisso de que os ministros se encontrariam semanalmente a fim de discutir os assuntos de Brasília. O sr. Sette Câmara recebeu, entretanto, que alguns ministros estivessem ainda afastados do Rio, com o recesso do carnaval.

## JK EM BRASÍLIA

O presidente da República deverá passar todo o resto desta semana em Brasília, se-

gundo informavam ontem as fontes do Cateté.

Em Brasília, o sr. Juscelino Kubitschek permaneceu durante o carnaval, aproveitando todo o período para cumprir o repouso recomendado pelos médicos e despachar papéis urgentes.

## RITMO DO CATETE

Somente hoje o Palácio do Catete retormará o seu ritmo normal. Vários auxiliares dos Gabinetes Civil e Militar ainda se encontravam, ontem, fora do Rio

# Diário do Comércio

03.03.60

## Brasília

**Q**UANDO o presidente Juscelino Kubitschek resolveu criar Brasília muita gente duvidou do êxito da sua iniciativa. Mesmo entre os que hoje se entusiasma com o arrojado plano da transferência da capital brasileira para o planalto central houve quem descesse. Mas os fatos vieram demonstrar a contrário. Nas terras daquele planalto os engenheiros e os operários estão levantando um edifício gigantesco que representa, sem dúvida, uma das mais arrojadas iniciativas da civilização brasileira.

Brasília não é mais uma ficção de ontem, não é mais o sonho dos nossos antepassados. É uma realidade prodigiosa que até os mais céticos têm que reconhecer. É a solução social, política, econômica e cultural para um país cujas proporções continentais de há muito estavam exigindo que se transpusessem o núcleo orientador das suas atividades para o seu verdadeiro centro geopolítico. Brasília é, assim, uma idéia que apenas esperava, e por mais de um século, que uma geração assumisse os encargos e as responsabilidades de sua construção.

Foi em princípios de 1956 ao assinar a Mensagem de Anápolis, que o presidente Kubitschek deu início àquilo que é hoje muito mais que um simples sonho, muito mais que uma promessa e uma visão patriótica. O que se pode ver hoje no Planalto Central é a realização de um plano de excepcional envergadura, em tudo digno do nosso povo e das nossas tradições.

Brasília será o marco de uma civilização. Muitos milhões de quilômetros quadrados do nosso território receberão o influxo do progresso que ela irradiará por toda parte. Somente os homens do futuro os homens de outras gerações poderão avalliar toda a grandeza desse plano que os homens de hoje estão realizando.

O jornal de 03.03.60

## Ônibus pioneiro rumo a Brasília partirá sábado

*Precederá a "Caravana da Alvorada" na inauguração da nova capital do país*

Partirá do próximo sábado, desta capital, em moderno ônibus fabricado pela indústria automobilística brasileira, a caravana pioneira destinada a experimentar um programa permanente de turismo rumo a Brasília. Esse ônibus precederá os integrantes da "Caravana da Alvorada" programada para 15 de abril e que levará centenas de turistas nacionais e estrangeiros à Brasília para assistir à inauguração da nova capital.

O roteiro traçado para a viagem experimental da "Caravana da Alvorada", que tem o apoio da Comissão Brasileira de Turismo prevê visitas e escalas em São Paulo, Santos, Rio Claro, Araraquara, Barretos, Goiânia e Anapolis.

Segundo declarações feitas à imprensa pelo sr. André Fisher, diretor da "Saturin", empresa promotora do certame, o regresso do ônibus experimental será efetuado através de Minas Gerais, quando os excursionistas terão oportunidade de visitar Luziania, Cristalina, Paracatu, João Pinheiro, Canoeiros, Três Marias, Sete Lagoas, Belo Horizonte, Congonhas do Campo e Barbacena.

### CARAVANA DA ARGENTINA

Dois diretores da "Alphas", empresa de turismo da Argentina, srs. Juan Carlos Rodriguez e J. H. Ballez, encontram-se nesta capital articulando providências junto às autoridades e à "Saturin" no sentido de integrar à Caravana da Alvorada, um grupo de 30 argentinos que viajarão de Montevideu ao Rio em ônibus daquela empresa.

9 jornal de 03.03.60

## Oposição troca rádio por Brasília

Não haverá acôrdo entre maioria e oposição em torno dos projetos de organização administrativa e judiciária de Brasília. Ameaçando de obstrução qualquer tentativa de aprovação daqueles projetos, os oposicionistas propuseram um acôrdo, no caso de serem atendidos na reivindicação que fazem de dotarem o Congresso de uma estação de rádio.

O líder da maioria, sr. Abelardo Jurema, prometeu consultar o governo sobre a matéria. Havia a sugestão no sentido de que, diante da impossibilidade de concessão de um canal hertziano próprio, usasse o Congresso um da Rádio Ministério da Educação ou da Rádio Mauá.

As consultas feitas ao ministro Clovis Salgado e ao ministro Fernando Nóbrega, responsáveis, diretamente, por aquelas estações de rádio, foram negativas. Negaram-se ambos a permitir qualquer negociação com os canais daquelas emissoras.

### CONVOCAÇÃO DA MAIORIA

As consultas foram feitas para atender as considerações do líder da maioria, mas, ao mesmo tempo, telegramas eram expedidos pelo próprio sr. Abelardo Jurema, a todos os membros da maioria, ausentes, convocando-os para as sessões da Câmara, a partir do dia 15 de março, de modo a ter número para enfrentar qualquer manobra obstrucionista da oposição. Acha o líder que com 164 deputados, o governo poderá garantir o seu pensamento no que respeita aos projetos necessários ao funcionamento administrativo e jurídico de Brasília. Ambos os projetos, acenua o líder, são de lei ordinária, bastando para a sua aprovação a presença da metade e mais um dos deputados.

Além daquelas objeções práticas, apresentadas pelos responsáveis pelas Rádios Ministério da Educação e Mauá, os círculos governamentais consideram que a concessão de um canal radiofônico para o Congresso atingirá em cheio todos os dispositivos de segurança do governo. Em primeiro lugar, concordando a maioria com o projeto da oposição, render-se-ia naquele ponto em que sustentou grande parte da sua política, a Lei de Rádio. Seria, portanto, uma contradição, capaz de repercutir de modo negativo na opinião pública.

Correio de 03.03.60

# Organização Judiciária de Brasília pode trazer dificuldades ao governo

O sr. João Agripino, que acaba de regressar da Paraíba, manifestou à reportagem o propósito da UDN obstruir os trabalhos parlamentares, caso o governo insista em aprovar o projeto de organização judiciária e administrativa da futura Capital em lei ordinária quando, na opinião do líder udenista, deve ser aprovada através de emenda constitucional. Por sua vez a emenda constitucional está prevista também no projeto do deputado San Thiago Dantas que é insuspeito ao governo.

## GOVERNO CONTESTA

O governo, por sua vez manifesta, através de fontes categorizadas que os opositoristas laboram em equívoco ao exigir tratamento constitucional para o problema, uma vez que não existiria precedente que justifique tal ponto de vista.

## PODE SER NOVA CRISE

Em consequência, esboça-se nova crise parlamentar que poderá transformar a sessão legislativa que se instala no dia 15 do corrente numa das mais agitadas, pelos temas que possivelmente se ferirão.

## INTERPRETAÇÕES DISPARES

O deputado João Agripino afirmou ainda à reportagem que a oposição já deu sobejas provas de que pretende ajudar o governo a concretizar a transferência da Ca-

pital na data aprazada, dispondo-se, inclusive, a votar nova reforma regimental, para facilitar a tramitação da emenda constitucional, com o que se beneficiaria o governo. Este entende, porém, que os propósitos udenistas "escondem segundas intenções" e que no fundo a UDN não pretende outra coisa senão criar obstáculos à transferência, em virtude do empecilho constitucional que exige o quorum de dois terços para aprovação, na Câmara e no Senado, da emenda. Para os referidos círculos, a oposição deseja tão somente atrair o "governo para uma cilada", por isso que, à hora da aprovação da emenda, os adversários da mudança sairiam a campo para criar outras dificuldades.

## NEGATIVA

O líder udenista nega, porém, que seja esse o sentimento oculto que inspira o pensamento da UDN, mesmo porque, se assim fôsse, o partido não teria assumido o compromisso público de facilitar a tramitação da emenda.

## NÃO PRETENDE ABRIR MÃO

De um modo geral, o que parece fora de dúvida é que o governo, por suas forças no Congresso, pretende oferecer tenaz resistência à oposição, porque não se conforma

com a idéia do adiamento da transferência. A UDN, por seu turno, não pretende abrir 'mão', pelo menos por enquanto, de suas convicções, razão pela qual os debates que inaugurarão o reinício das atividades parlamentares prometem ser movimentados.

## RUMORES

Ontem, por outro lado, correu a notícia de que o presidente teria aproveitado sua estada em Brasília, durante o carnavalesco, para examinar as "vantagens" do adiamento da transferência da Capital. Disse-se, por exemplo, que o governo aproveitaria a reação udenista para drenar, para esse partido, a "insatisfação popular" resultante de um procedimento de oposição contrário à mudança. Além de aproveitar mais alguns meses para corrigir falhas e aspectos negativos da construção de Brasília, que poderia resultar em desvantagens políticas para o governo, a responsabilidade pelo adiamento ficaria inteiramente com a UDN.

## NÃO REFLETERIA A VERDADE

Fontes oficiais categorizadas informam que o noticiário sobre o assunto não reflete absolutamente a verdade dos fatos, mesmo porque a UDN não iria "cometer a ingenuidade" de fincar pé numa exigência que não se arrima em qualquer precedente. No fundo (esse o pensamento governista),

(Continua na 11a. página).



Journal do Comércio  
03.03.60

# SERÁ O MAIOR EDIFÍCIO PARTICULAR DE BRASÍLIA

Dentro de um ano a conclusão do prédio, onde serão instalados os escritórios da FIESP-CIESP na nova Capital da República 3.3.60

SÃO PAULO, 2 (Sucursal) — Será o maior prédio particular da nova Capital da República o «Edifício JK», onde serão instalados os escritórios da FIESP-CIESP e cuja construção, já iniciada, deverá estar concluída dentro de 12 meses.

A assinatura do respectivo contrato foi realizada na sede das entidades representativas da indústria bandeirante, estando presentes ao ato os Srs. Antônio Devisate, Humberto Reis Costa, Manoel da Costa Santos, Mário F. Di Pierro, Eduardo Garcia Rossi, Roberto Simonsen Filho e os engenheiros Adolpho Lindenberg, Alberto Luiz du Pessis e Fábio Vidigal Xavier da Silveira, representantes da firma construtora «Adolpho Lindenberg Ltda».

## ESPÍRITO PIONEIRO

Na oportunidade, foi destacado o espírito pioneiro da indústria paulista, sempre presente nos grandes empreendimentos em favor do desenvolvimento econômico brasileiro, desta vez representada pelo setor da construção civil. Assim, é o responsável pela construção do primeiro edifício de escritórios em Brasília, iniciativa aliás inédita.

Os escritórios das entidades da indústria paulista ocuparão um pavimento inteiro do «Edifício J.K.». O prédio está em construção no Setor Comercial Sul da nova Capital Federal, num terreno de 510 metros quadrados, inteiramente cercado por jardins. O edifício compreenderá um único bloco com 15 pavimentos. O «Edifício J.K.» será uma das mais altas edificações da nova Capital, com 6.000 metros quadrados de cons-

trução, situado no setor comercial, centro da cidade, no entrosamento do eixo monumental com o eixo rodoviário, em frente do edifício do Banco do Brasil.

## ARQUITETURA MODERNA

Acompanhando o estilo predominante nas demais construções de Brasília, o «Edifício J.K.» apresentará linhas modernas e funcionais, dentro dos processos mais avançados da arquitetura brasileira. Sua estrutura será de concreto de cimento, areia e pedra britada em dosagens racionais e armado com vergalhões de aço para satisfazer as especificações estabelecidas pelas normas brasileiras. Todos os demais trabalhos foram estudados em seus mínimos detalhes, a fim de que não se registrem deficiências técnicas ou quaisquer outras falhas.

03.03.60

# Excursão turística em ônibus a Brasília

Partirá sábado — O roteiro inclui Furnas e Três Marias

Partirá sábado para Brasília, em ônibus de fabricação nacional, a primeira caravana de coletivos que demandará a futura capital em viagem turística, levando mais de cem passageiros, segundo informou à imprensa o Sr. André Fischer, da agência de viagens que promove a excursão.

A viagem levará doze dias e deverá percorrer os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Minas Gerais.

## FURNAS E TRÊS MARIAS

Brasília será a meta visada pela caravana pioneira de turismo que partirá daqui no sábado vindouro, mas diversas interessantes surpresas estarão reservadas para seus integrantes, pois uma das maiores será a passagem pelo local onde se realizam as grandes obras de barragem do rio Grande, no local denominado Furnas, no qual o Brasil constrói uma das maiores usinas hidrolétricas do mundo. Ali os caravaneiros terão ocasião de ver um grande curso d'água domado e dois túneis de quase um quilômetro de comprimento cada servindo como caminho para escoamento de milhões e milhões de metros cúbicos d'água, enquanto a engenharia cuida da barragem. Além disto, informou à imprensa o Sr. André Fischer, a rota foi apresentada ao Sr. Abellard França, presidente da *Combratur*, que a considerou de alto interesse para o conhecimento do nosso «hinterland». Entre os Estados que serão visitados pela caravana, cuja viagem se demorará por doze dias, estarão os do Rio de Janeiro,

São Paulo, Goiás e Minas Gerais. Se as rodovias de acesso às obras de Três Marias estiverem abertas ao tráfego de visitantes de turismo, a caravana, em sua volta, deverá ali passar algumas horas, vendo as gigantescas obras e a barragem que está sendo construída no rio São Francisco.

# Inglêses apreciam a Nova Capital

## Alguns acham muito ambicioso o projeto de Brasília

Londres, 2 (BNS) — A opinião de que o projeto de Brasília é por demais ambicioso e que está sendo realizado com muita pressa foi exposta por um grupo de 30 engenheiros e arquitetos inglêses que visitou São Paulo, Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Caracas e a Cidade do México, a convite da Associação dos Fabricantes de Cimento e Concreto.

As impressões dos engenheiros e arquitetos britânicos foram publicadas no número de 25 de fevereiro passado, do «The Scotsman», na seção dedicada à construção e à engenharia civil.

### AS OPINIÕES

«Os membros do grupo não chegaram inteiramente a um acôrdo sôbre as mais destacadas características da viagem, e cada um defendeu ponto-de-vista pessoal. O Sr. Jack Coia, preeminente arquiteto de Glasgow, para quem o ponto mais importante é o sistema rodoviário, ficou muito impressionado com o centro comercial Simón Bolívar, da cidade de Caracas, em que afluí continuamente o tráfego, graças às avenidas de mão dupla, às rampas elevadas, especiais para os transeuntes, e às garagens subterrâneas: Chamou também muito sua atenção o novo centro comercial em forma helicóide, em processo de construção.

### UNIVERSIDADES

O Sr. F. R. S. Yorke destaca como ponto principal duas universidades — as Cidades Universitárias de Caracas e da Cidade do México. Fascinou-o o contraste entre elas. A Mexicana, cheia de côres e magnificência; a Venezuelana, embora não lhe faltem motivos funcionais, especialmente na ala magna e no auditório, é de caráter mais íntimo. De qualquer ponto-de-vista, são magníficas.

Brasília constituiu o verdadeiro motivo de controvérsia entre os visitantes. Ninguém duvida de seu enorme significado, de grande visão, que dará nova vida ao interior do país. A divergência começou em tôrno de sua planificação. Alguns acham que o projeto é por demais ambicioso e que está sendo realizado com muita pressa; outros, que os blocos residenciais, oferecem um aspecto muito rígido; alguns, pelo contrário, ficaram profun-

damente impressionados com suas formas pouco ortodóxicas. Sem exceção de qualquer espécie, todos admiraram o bellissimo Palácio Presidencial projetado por Niemeyer, com lindíssimas colunas de mármore em forma de cisne, que se refletem nas águas do lago em frente; e, da mesma forma, o Palácio do Executivo.

No geral, segundo declararam, ao conhecer todos êsses grandes projetos, os arquitetos e engenheiros tiveram certa inveja de seus colegas latino-americanos que, além de permissão, são até mesmo incentivados a realizar projetos dêsse alcance, contando com material e acabamento excelentes e, principalmente, com muito espaço onde construí-los.

### A GRANDE FORÇA

O Sr. Patrick Nuttgens, um dos arquitetos do grupo, é de opinião que a arquitetura brasileira demonstra juventude e vigor; tem falhas que ressaltam e, ao mesmo tempo, qualidades magníficas. O ritmo da construção é inacreditável, e sua escala vastíssima. A escassez de materiais criou o novo uso dinâmico do cimento armado. O incessante aumento da população que, nos fins do século se elevará, provavelmente, a 250 milhões de pessoas, tornou imperativo tudo isso. Oscar Niemeyer, o preeminente arquiteto brasileiro, declarou que a improvisação é o elemento básico da arquitetura de seu país. O Sr. Nuttgens, acha que a grande força da arquitetura brasileira se deve, principalmente, a Lúcio Costa, Niemeyer, aos irmãos Roberto, e ao mais original de todos os paisagistas, Burle Marx.

Professor Oliveira Filho:

## Judiciário não poderá funcionar em Brasília sem reforma constitucional

Sem reforma constitucional não pode ser constituído o Poder Judiciário do Distrito Federal de Brasília. A Constituição de 1946 se esqueceu de dar às disposições transitórias para não ser aplicado na organização da justiça do Distrito Federal o princípio do artigo 124 da Constituição, referido no artigo 25, pelo qual o ingresso na magistratura vitalícia dependerá de concurso de provas organizado pelo Tribunal de Justiça com a colaboração do Conselho Secional da Ordem dos Advogados, revelou ao *Correio da Manhã* o professor João Oliveira Filho, presidente eleito do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Não se deve esquecer que a Justiça do atual DF foi criada para o futuro Estado da Guanabara, transitóriamente servindo no atual DF. O Estado da Guanabara foi criado na data da Constituição. Ficou sob condição suspensiva da mudança da Capital da União. Efetuada a transferência, o atual DF passará a constituir o Estado da Guanabara, acrescentou.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— Se o Tribunal de Justiça — prosseguiu o professor João Oliveira Filho — é formado por promoção dos Juizes por antiguidade e por merecimento, ainda não existe em Brasília juizes para a formação do Poder Judiciário.

— Não é possível, pois, a transferência de Desembargadores do atual DF, pois eles são membros do Poder Judiciário do futuro Estado de Brasília, e a formação do Poder Judiciário de Brasília somente pode ser feita por concurso, dado o sistema da Constituição.

### DISPOSIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO

— Teria de haver no Ato das

Disposições Constitucionais transitórias de 1946 uma disposição semelhante à do artigo 14 para a composição do Tribunal Federal de Recursos. Era um Tribunal novo, criado pela Constituição, assim como o Tribunal de Justiça do DF de Brasília é um Tribunal novo. Dispoz-se então, que para a composição daquele Tribunal novo. Dispôs-se então, que Magistrados, o Supremo Tribunal Federal indicaria até 3 juizes seccionais e substitutos da extinta Junta Federal.

— Mais ou menos assim é que deveria o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946 dispor com relação à formação do Tribunal de Justiça de Brasília.

### INCONSTITUCIONAL

— É inconstitucional, por violar o artigo 25 e o artigo 124 da Constituição o disposto no artigo 75 do Projeto de Lei n.º 1.514/60, que foi apresentado pelo governo para dispor sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal de Brasília. Aí se diz

(Continua na 11.ª página)

## Professor Oliveira...

(Continuação da 2.ª página)

que poderão ser aproveitados, mediante transferência para os respectivos cargos criados na Justiça do DF de Brasília, os desembargadores, juizes de Direito e juizes substitutos, que o requererem no prazo de 10 dias a contar da vigência da lei. Não se deve esquecer que a Justiça do atual DF foi criada para o futuro Estado da Guanabara, transitóriamente servindo no atual DF. O Estado da Guanabara foi criado na data da Constituição. Ficou sob condição suspensiva da mudança da Capital da União. Efetuada a transferência, o atual DF passará a constituir o Estado da Guanabara.

— Está evidente, pois, que este Estado foi constituído na data da vigência da Constituição de 1946, ficando suspensa a sua efetivação até a realização da condição suspensiva da mudança da Capital, fato previsto, mas incerto quanto à sua data, que ficou a ser fixada em lei.

— A Justiça, pois, do Estado da Guanabara, transitóriamente servindo como Justiça do atual DF, não pode ser desfalcada de seus elementos para formar a Justiça do futuro ou do novo DF.

### GOVERNO ENTALADO

— Acha-se, pois, o governo numa entalada constitucional, da qual só pode sair por meio de uma Reforma Constitucional. Por lei ordinária é que não pode pretender constituir, por via de transferência de desembargadores, juizes e órgãos do Ministério Público, o Poder Judiciário do Distrito Federal de Brasília.

— Ademais o artigo 75 nem se refere a desembargadores, juizes e órgãos do Ministério Público do atual DF, dando a entender que as transferências poderão ser feitas de membros da mesma categoria das Justicas dos Estados.

### IMPASSE

— Para se evidenciar — continuou o professor João Oliveira Filho — o impasse em que está o governo, suponha-se que nenhum desembargador peça transferência, hipótese somente para argumentar, pois se sabe que os candidatos são muitos e muitos. Mas, suponha-se que não haja pedido de transferência. Como não há juizes em Brasília, pois ainda não se abriu concurso, e nem concurso poderá ser aberto por falta de Tribunal de Justiça,

que organizasse o concurso, como manda a Constituição, a situação é a de não haver elementos para a formação do Tribunal de Justiça do DF de Brasília.

— Estão aí os artigos 25 e 124 da Constituição, dizendo o primeiro que a organização judiciária do DF deve observar o artigo 124, e éste declarando que o ingresso na Magistratura vitalícia dependerá de concurso de provas, organizado pelo Tribunal de Justiça com a colaboração do Conselho Secional da Ordem dos Advogados.

### REFORMA

— Como não é possível derrogar-se esses dispositivos por meio de lei ordinária, urge reformar a Constituição, dando ao Poder Executivo poderes para nomear ou transferir juizes, desembargadores e membros do Ministério Público para o DF de Brasília, independentemente de concurso de provas.

— Tenha-se presente que em Brasília ainda não existe Conselho Secional da Ordem dos Advogados, não existe porque o plano central do país, onde se acha em construção a cidade de Brasília, ainda não é Distrito Federal.

— Pelo artigo 64 do Regulamento da Ordem dos Advogados, no DF o Conselho da Ordem compor-se-á de 21 membros, sendo 14 eleitos pela assembléia geral dos Advogados inscritos na Seção e os restantes, ou sejam 7, pelo Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros, como prescreve o artigo 67 do mesmo Regulamento.

### ACABAR COM CONSTRICÃO

— Ao que consta o território demarcado para o futuro DF está sob a jurisdição do juiz de direito do planoalto, Estado de Goiás. Ora, em comarcas não pode haver Conselho Secional da Ordem dos Advogados, mas diretorias das sub-seções.

— Feita a reforma constitucional para permitir que o Poder Executivo organize o Poder Judiciário do DF de Brasília, todas essas complicações desaparecerão.

— Sem a reforma, porém, é manifesta a inconstitucionalidade da formação do Poder Judiciário do DF de Brasília, por meio de transferências de juizes, desembargadores e membros do Ministério Público, pois assim se dá o ingresso na Magistratura do novo DF sem concurso, em contrário à letra da Constituição Federal, que estabelece que o ingresso na magistratura vitalícia dependerá de concurso de provas e de que a composição do Tribunal de Justiça se faz por promoção dos juizes mediante critérios de antiguidade e merecimento.

### DEIXAR DE BRINCADEIRA

— O governo deve deixar de brincar com as disposições constitucionais. Se deseja respeitar e cumprir a Constituição promova, com urgência, a reforma do nosso Estatuto Político, para poder formar a Justiça do novo Distrito Federal de Brasília, concluiu o professor João Oliveira Filho.

Sinal Aberto

## Admite-se o Adiamento da Mudança

**ENTRE** os parlamentares dos diferentes partidos, circulou ontem a informação de que o sr. Juscelino Kubitschek estava sendo aconselhado por elemento do próprio governo a aceitar o adiamento da mudança da capital da República para o dia 7 de setembro. Esta data foi lembrada como duplamente interessante: primeiro por estar ligado à idéia de independência e segundo por ficar próximo do dia da eleição presidencial, que é 3 de outubro.

O sr. Kubitschek teria reunido alguns dos seus assessores em Brasília para examinar as vantagens que poderia tirar do adiamento mas estaria admitindo a transferência da data apenas como hipótese remota. Sustentam elementos governamentais que o sr. Juscelino poderia obter do adiamento as seguintes vantagens:

- a) — prolongaria a expectativa popular em todo o país e dela se beneficiaria o governo;
- b) — evitaria que a repercussão de falhas inevitáveis no funcionamento da nova capital, feita a mudança a 21 de abril, se refletissem na campanha do marechal Lott;
- c) — capitalizaria para a candidatura do ex-ministro da Guerra as repercussões positivas da mudança nos primeiros trinta dias.

Oficialmente, porém, o adiamento é tido como simples opinião de uma corrente que não a sustentaria contra a vontade reiterada do sr. Kubitschek, no sentido de fazer a mudança na data marcada.

Jornal do Comércio  
4.3.60

### Pronta a instalação da Usina de Brasília

Com a maior parte do material utilizado fornecido pela indústria nacional, já encontra praticamente concluída a linha de transmissão entre a Usina de Cachoeira Dourada e Brasília. Sua capacidade é de 100.000 kw e 220kw, sendo os cabos de alumínio, com «alma» de aço e diâmetro de 2,5 cm.

A Usina de Cachoeira Dourada pertence como se sabe, às Centrais Elétricas de Goiás e os cabos instalados, em número de três, se acham grandemente afastados uns dos outros, para o que foram necessárias torres metálicas em reticulado de grande porte. Tal fato, dentro das características técnicas mencionadas, dá idéia do trabalho realizado.

## A OPINIÃO DO LEITOR

### Pessoal da Novacap ainda sem destino

A SITUAÇÃO dos servidores da Novacap, depois da mudança da Capital da República para Brasília é o problema abordado na carta do leitor Aury Villar, do Distrito Federal, que precede a apresentação da matéria com uma defesa incondicional da obra mudancista.

O problema é dos mais dignos de atenção, pois interessa a milhares de servidores que trabalham na NOVACAP, desde o início de suas atividades. O projeto da Lei Orgânica de Brasília recentemente enviado ao Congresso não faz referência ao assunto, conforme bem acentua o leitor Aury Villar. Será preciso, portanto, que a iniciativa Parlamentar procure amparar a situação funcional desses eficientes servidores, que com entusiasmo e dedicação ajudaram a construir Brasília.

Esta é a carta do sr. Aury Villar:

«Atualmente, o assunto que domina o espírito público é a mudança da capital para Brasília, a 21 de abril vindouro. Poucos dias faltam, portanto, para a concretização desse acontecimento da maior importância para a vida nacional brasileira.

«É natural que nos sintamos eufóricos às vésperas dessa realização, de vez que no planalto goiano a visão que nos deslumbra é a do engrandecimento proporcionado à nação, mercê do grandioso plano que serviu de alicerce à construção da nova capital no sentido de melhor aproveitamento das nossas reais possibilidades econômicas, até agora entravadas pelas dificuldades de toda sorte, principalmente no que toca aos problemas de transportes, já hoje, entretanto, quase superados com as meias do nosso presidente, ligando o Norte ao Sul.

«S. Exa. é merecedor, com efeito, dos aplausos de todo o brasileiro consciente, que analisa desapassionadamente a sua inspirada obra administrativa.

«Realmente, o sr. Juscelino Kubitschek vem cumprindo o

que prometera ao povo brasileiro em sua campanha eleitoral à presidência da República, e se alguma coisa deixou de realizar até o momento, a culpa é da exiguidade de tempo e do entrave que lhe fôra imposto pelos fatores contrários à sua política de alta estrutura de trabalho construtivo configurada no dever de dar ao Brasil aquilo de que tanto vinha carecendo nos vários setores de suas atividades.

Quem fôr desapassionado, no sentido partidário, há de pensar assim.

«Mas, sr. presidente, agora que a mudança está próxima, e como sempre fomos a favor da construção da nova «urbi», queremos aproveitar a oportunidade para saber qual será a situação dos servidores da NOVACAP, quando tal acontecimento se verificar.

«Uns afirmam que tais funcionários serão aproveitados automaticamente pela Prefeitura do novo Distrito Federal, mas a Lei Orgânica que a regerá, remetida ao Congresso, nada cogita a respeito, e muitos servidores da Companhia, que cooperam com o espírito pioneiro das grandes realizações, precisam saber qual a sua sorte, muito embora confiem no alto espírito de justiça não somente do sr. Israel Pinheiro, como de S. Exa. o sr. presidente da República.

«Concluindo, apresentamos de antemão aos construtores da nova capital as nossas felicitações pelo evento e que o povo brasileiro, realmente, venha a saborear os frutos dessa obra que imprimirá novos rumos ao Brasil».

# O jornal do Comércio

4.3.60

## Senado não funcionaria a contento em Brasília

Atraso na construção do edifício do Congresso — Oitenta e três funcionários apresentaram recurso contra a transferência

Dos 365 funcionários do Senado, apenas 83 apresentaram recurso contra a sua transferência para Brasília. Os motivos alegados são os mais diversos e serão apurados pela Comissão Diretora. Caso comprovado o «motivo de força maior», o funcionário será designado para trabalhar junto ao Serviço de Informações e Pesquisas, que funcionará durante dois anos no Monroe.

### DESCRENTE

O Senador Cunha Mello, Primeiro-Secretário do Senado, falando ao «Jornal do Commercio», mostrou-se descrente quanto à possibilidade de a Casa funcionar plenamente em Brasília, já no dia 21 de abril. Embora já tenham sido distribuídos os

apartamentos para os Senadores, verifica-se um grande atraso na construção do edifício do Congresso. Na parte do Senado, está pronto apenas o plenário e não se acredita que os gabinetes e as salas das comissões tenham a sua construção ultimada até 21 de abril.

Da verba de 300 milhões de cruzeiros destinada às despesas com a mudança do Senado, parte será aplicada no financiamento de automóveis nacionais para os Senadores.

Segundo resolveu a Comissão Diretora, os Senadores que concluírem o seu mandato dentro de dois anos pagarão o custo do veículo em 29 meses, e os demais em 60 meses.

Para o transporte dos funcionários, a Comissão Diretora cogita de adquirir dois ônibus e uma camioneta.



O Jorنال, de 4.3.60

## Jurema convoca deputados da Maioria e adota providências para dar combate à Oposição

O líder Abelardo Jurema iniciou ontem os preparativos para enfrentar as obstruções anunciadas pela oposição, fazendo valer a força da maioria para a aprovação das proposições de interesse do Governo e na eleição da Mesa Diretora da Câmara na sessão legislativa a instalar-se no dia 10 do corrente, tendo em vista, principalmente, a mudança para Brasília, em 21 de abril. Nesse sentido o sr. Abelardo Jurema endereçou aos deputados dos

partidos que integram o bloco majoritário telegrama nos seguintes termos:

"Ao comunicar ao prezado colega e amigo a reabertura da sessão legislativa da Câmara dos Deputados no próximo dia 10, às 14 horas, quando será feita verificação de "quorum" para no dia seguinte a eleição da Mesa, quero encarecer seu comparecimento ininterrupto às sessões normais e extraordinárias até o fim do mês corrente, em face da importância das proposições que necessitam ser votadas, considerando-se ainda os obstáculos naturais a serem vencidos nos casos de pedido de verificação de votação. Como tenho contado sempre com todo o seu apoio e estímulo confio que, como nas anteriores oportunidades, meu apêlo terá a melhor acolhida no alto espírito público do nobre companheiro".

### REUNIÃO DA BANCADA DO PSD

A par do telegrama-apêlo enviado a todos deputados dos diferentes partidos que apoiam o Governo no Congresso, o líder Abelardo Jurema endereçou particularmente aos integrantes da bancada pessedista na Câmara o seguinte despacho:

"Muito grato ficarei com a presença do caro amigo na reunião da bancada do PSD, no dia 10 do corrente, às 15 horas, na Biblioteca da Câmara dos Deputados, para serem debatidos problemas relevantes no campo político e parlamentar".

O Que

Se Diz:

... QUE dos 83 funcionarios do Senado que se declararam impossibilitados de se transferirem para Brasília diversos alegaram, como motivo, serem asmáticos...

... QUE duas funcionárias do Senado se afirmaram impedidas de ir para Brasília, porque pretendem se casar brevemente...

... QUE finalmente um Letra O do Senado também se declarou impossibilitado de ir para Brasília, dando como justificativa o fato de ser sua mulher a maior acionista de um importante banco e sendo êle o administrador dos bens do casal não poderá ausentar-se do Rio...

... QUE o senador Zacarias Assunção está tratando de dar o fora no sr. Jânio Quadros, convencido que está de que a derrota lhe será fatal no Pará, caso prossiga aliado ao candidato ude-nista à Presidência...

... QUE o referido senador Assunção tem comentado com amigos, no Monroe, que jamais supôs fôsse o dito Jânio tão ruim e tão difícil como candidato...

O Boqueiro da Manhã

4.3.60

# Governo contesta adiamento da mudança e governistas consideram golpe genial

Os círculos ligados ao sr. Juscelino Kubitschek classificaram, ontem, de totalmente fantasiosas as versões de que o governo estaria manobrando no sentido de favorecer o trabalho da oposição, contra a mudança da capital a 21 de abril, a fim de responsabilizá-la, posteriormente, pelo não cumprimento do dispositivo constitucional, já regulamentado em lei ordinária.

Um porta-voz autorizado do sr. Juscelino Kubitschek reafirmou que a disposição do presidente de transferir a capital, na data aprazada, é inabalável. O Executivo estará funcionando em Brasília, a 21 de abril, e tôdas as providências estão sendo adotadas no sentido de assegurar a plena normalidade de funcionamento dos órgãos de governo, na futura capital, a partir daquela data.

Por outro lado, o governo julga insubsistentes os argumentos invocados, com relação à organização judiciária de Brasília. Há concordância de alguns juristas consultados quanto à não ser imprescindível a estruturação prévia dos serviços judiciários de Brasília, para abrigar a sede do governo. E até mesmo um trabalho do senador Afonso Arinos, neste sentido, estaria sendo estudado pelos assessôres do presidente. Este trabalho, segundo nos informaram, afinaria pelos mesmos pontos de vista dos assessôres presidenciais, ou seja, pela desnecessidade dessa estruturação prévia. Além disso, Brasília ficaria por muito pouco tempo sem sua organização judiciária, pois com a presença do Congresso lá a aprovação rápida do projeto viria naturalmente, pela imposição das circunstâncias.

## O REVERSO DA MEDALHA

Por outro lado, pode-se informar com segurança que elementos ligados ao sr. Juscelino Kubitschek consideram um "golpe

político espetacular" do governo o adiamento da mudança para Brasília, sob a alegação de impedimento causado pela oposição. O presidente da República chegara à conclusão de que ainda não existiam condições de habitabilidade para tão grande número de pessoas, cerca de 20 mil. Assim, responsabilizando a bancada oposicionista pelo não cumprimento da lei que fixou a da-

ta de 21 de abril para o feito, marcaria a transferência para 7 de setembro, quando tôdas as dificuldades de abastecimento, transporte e iluminação já teriam sido superados. Nesta oportunidade, então, aproveitaria o ensejo para mais uma propaganda de suas metas, fato que poderia repercutir em benefício da candidatura oficial à presidência da República.

## Brasília e a Constituição

O deputado San Tiago Dantas apresentou emenda constitucional sobre a organização administrativa do futuro Distrito Federal. A emenda recebeu o apoio dos líderes da maioria, do PSD e do bloco parlamentar formado pelo PTB e pelo PR. Uma comissão de juristas da oposição considerou a matéria e o sr. Rondon Pacheco, em nome da UDN, declarou na Câmara dos Deputados que, depois de examinados os óbices que se opõem à pronta votação da reforma constitucional, os opositoristas haviam deliberado sugerir que se fizesse, em caráter excepcional, a emenda.

Vê-se, portanto, que a maioria governamental aceitou o princípio de que a organização administrativa de Brasília não poderá ser feita mediante simples lei ordinária. Impõe tratamento constitucional insubstituível. O estatuto do futuro Distrito Federal não é semelhante ao do atual, que já tem dimensões e complexidade de um verdadeiro Estado. A sua estrutura administrativa, com a numerosa série de poderes locais, não poderá ser, pura e simplesmente, transplantada para Brasília, onde seriam debordantes os dispositivos do sistema carioca e seu número. O Estado da Guanabara poderá ser regulado mediante lei ordinária — porque já existe, já funciona, já cresceu e amadureceu. Brasília nasce, e necessariamente terá

de ser padronizada em termos estritos de sede do governo central. Os dois casos não se assemelham, porque diversas são as condições e as exigências objetivas.

\* \* \*

Ao mesmo tempo em que se vê e se documenta que a maioria aceitou o princípio da emenda constitucional, como a única forma juridicamente válida para a organização administrativa de Brasília — verifica-se que o entendimento da oposição quanto ao mesmo princípio normativo levou-a, para abreviar a votação da emenda, a sugerir uma temeridade criadora de um precedente grave. Grave, principalmente, porque o clima anormal que as instituições representativas suportarão em Brasília se prestarão ao aproveitamento de precedentes dessa ordem para reformar-se urgentemente a Constituição. Porventura para reformá-la com enderço certo e através de cartas marcadas.

A oposição cometeu essa temeridade sem medir-lhe as consequências, preocupada, apenas, em não ser incriminada pelo governo de estar querendo protelar a data da mudança da Capital. Agiu mediante um processo paradoxal de temeridade acatadora de críticas.

Visto e demonstrado que maioria e minoria coincidem quanto à indispensabilidade da emenda constitucional e que a minoria

se propõe a obviar a mecânica da urgência da votação, alterando o regimento interno da Câmara dos Deputados — o governo toma as sendas da desconfiança na colaboração prometida e do encançamento na proposição de um projeto de lei ordinária para suprir matéria constitucional.

A atitude do governo, de claro desprezo pela concórdia parlamentar para a votação adequada da organização administrativa de Brasília — ameaça determinar uma crise ao iniciar-se a próxima sessão legislativa ordinária. A UDN está cheia de mudancistas, e a maioria governamental, sob pressão do Cateite, pode mudar o apoio dado à emenda constitucional, barateando e improvisando os meios normativos hábeis para a criação da estrutura legal de Brasília.

Nesse caso, seja na minoria, seja na maioria, a obstrução parlamentar de qualquer deputado à votação do arremêdo e da deturpação, será legítima e necessária. Como uma fidelidade ao princípio constitucional, e como uma advertência do Poder Legislativo, nos últimos dias em que ainda poderá funcionar, no Rio de Janeiro, sem o isolamento da opinião pública. Uma advertência ao Executivo contra medidas de abuso, que serão mais graves em Brasília, onde, no obscurantismo e na solidão, ousará tudo, convertido em um poder absoluto.

# Diário de Notícias

4.3.60

## Incógnita decifrada

Um dos muitos procuradores da Prefeitura declarou que "a sorte do Distrito Federal, a partir de 21 de abril, é uma incógnita, apesar de se tratar de uma cidade cuja população já atingiu alto nível político, além de ser economicamente, uma das mais adiantadas do país."

Não só economicamente, mas do ponto de vista cultural e cívico, a população carioca sempre se distinguiu.

E' preciso não esquecer que essa população representa uma tradição ilustre e brava, e que invariavelmente sempre esteve à frente dos grandes movimentos patrióticos deste país, como sua cabeça pensante.

Agora, entretanto, não foi sequer consultada sobre a transformação da sua cidade em Estado, ou ainda a respeito de fusão com a vizinha unidade federativa, objetivando a formação de um Estado poderoso que pesará no conjunto federativo, em igualdade de condições com Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul.

A incógnita que o procurador está temendo decorre exatamente dessa falta de consideração dos políticos em relação ao povo do Distrito Federal.

O maior culpado, porém, é o governo, que alimenta o propósito sabido e declarado pelo antigo ministro da Justiça, sr. Cirilo Júnior, de decretar intervenção federal nesta Capital e dêsse modo continuar dirigindo os nossos destinos, juntamente com os de Brasília.

Sexta-Feira, 4 de Março de 1960

## DAR NOME ÀS COISAS

Pedro Dantas

EM excelente artigo, publicado no domingo de carnaval, sobre a lei orgânica do Estado da Guanabara, disse o desembargador Bulhões Carvalho que não é lícito, por lei ordinária, criar um cargo de governador provisório para o novo Estado, a ser nomeado pelo presidente da República, mediante prévia aprovação do Senado, nem criar o cargo de vice-governador. Nem determinar a extensão do mandato do governador, dêsse vice-governador e dos deputados constituintes.

Deixa de mencionar o prazo fixado à Constituinte para promulgar a Constituição estadual, sob pena de, em não o fazendo nesse prazo, ser imposta ao novo Estado a Constituição fluminense. Refere-se, porém, à omissão, no projeto, da situação especial da magistratura «que não pode ser compelida a aceitar sua transferência para o Estado da Guanabara, porquanto é inamovível contra sua vontade».

Esta última objeção merece comentário, embora nenhuma dúvida possa haver quanto à sua procedência. De fato, não há como admitir-se que os magistrados do Distrito Federal, que são funcionários federais, se tornem, contra a vontade, em funcionários estaduais. O conceito de inamovibilidade, porém, talvez não seja o mais apto a fundamentar e justificar o citado ponto de vista. A inamovibilidade sempre foi entendida em sentido material e espacial: direito de não ser transferido ou removido de domicílio, indo de uma cidade para outra, próxima ou nos confins do Judas, portanto, de um cargo para outro, em outra jurisdição. Na hipótese, cogita-se de passar à categoria de Tribunal estadual um Tribunal que não muda de sede, como não muda de jurisdição e competência. Aqui está e aqui fica, embora desfederalizado.

O que há, pois, é uma alteração da situação funcional dos magistrados — desembargadores e juizes singulares. Modificação que não lhes pode ser imposta, antes por uma extensão do princípio de vitaliciedade que do outro, de inamovibilidade, ao que, de momento, nos parece.

Mas, o desembargador Bulhões Carvalho, desenvolvendo sua tese principal, que é a continuidade legislativa, afirma ainda: «Mesmo que não sobrevenha nenhuma lei nova, a organização do Estado da Guanabara já está prevista na Constituição. Não haverá caos jurídico nenhum, nem possibilidade de intervenção.»

Destacamos a parte final da afirmativa, que parece chocar-se com o que tem sido sustentado nestas colunas: o ponto de vista de que a intervenção é necessária e inevitável. Examinemos, pois, os argumentos do desembargador Bulhões Carvalho. Constatamos eles da parte inicial do artigo em apêndice e são expostos nos seguintes termos:

«Para que o novo Estado possa vir a ter sua plena autonomia interna, será preciso que, mediante eleições, convoque sua Constituinte e promulgue sua Constituição, a quem caberá definir e delimitar seus órgãos administrativos e a extensão dos direitos de seus funcionários.»

De pleno acôrdo. E prossegue o desembargador Bulhões Carvalho: «No período intermediário, entretanto, entre a formação do novo Estado e a promulgação da sua Constituição estadual, deverá subsistir a organização constitucional e legal ora vigente no atual Distrito Federal», pelos motivos que o articulista enumera, a começar do citado princípio da «continuidade legislativa», segundo o qual «as leis continuam em vigor enquanto não revogadas.»

Aqui caberia, de passagem, uma distinção, que o desembargador Bulhões Carvalho não julgou necessário fazer, sobre a revogação expressa e a revogação implícita das leis, através daquela fórmula-saco do «revogam-se as disposições em contrário.» Como sabe o desembargador Bulhões Carvalho, esta cláusula de rotina que é o dispositivo final de tudo quanto é lei, na verdade não acrescenta grande coisa ao conteúdo dos diplomas legais. Se acaso, por esquecimento, não for escrita, nem por isso deixam de ser revogadas pela nova lei todas as disposições anteriores nitidamente em contrário.

Há, pois, disposições legais que se revogam sem que a lei o diga, e simplesmente porque dispõe de forma a criar uma situação jurídica incompatível com certas leis anteriores. Em tais casos, diga-o ou não o diga a lei nova (sendo constitucional e válida, é claro), as anteriores que disponham em contrário estão revogadas. Seria preciso examinar deste ponto de vista a aplicação à hipótese do princípio da continuidade das leis.

Mas, passemos à conclusão do desembargador Bulhões Carvalho: «Daí resulta», diz ele, reportando-se a razões antes enumeradas, «que, até que promulgue sua Constituição estadual, o Estado da Guanabara deverá ter estrutura constitucional e legal idêntica à do atual Distrito Federal. E assim sendo, deverá ter seu prefeito nomeado pelo presidente da República, com aprovação do Senado; sua Câmara de Vereadores, com seus atuais poderes limitados, que não abrangem o de legislar sobre organização administrativa nem judiciária; sua magistratura do atual Distrito Federal, nomeada e promovida pelo presidente da República e sua legislação promulgada pelo Congresso Nacional, no âmbito que escapa ao das atribuições da Câmara dos Vereadores.»

Tal é a solução «simples e clara que decorre do texto expresso da Constituição e dos princípios gerais de direito.» Nenhuma possibilidade de intervenção.

Ora, este quadro que o desembargador Bulhões Carvalho descreve, quando aplicado a um Estado-membro da Federação, caracteriza precisamente, exatamente e completamente a intervenção federal. O que atualmente não representa intervenção, porque é o «status» normal do Distrito Federal, passará a ser intervenção, no momento em que, transferida a capital, o ex-Distrito se transformar em Estado.

Chamemos as coisas pelos nomes e estaremos entendidos.

# Diário de Notícias

4.3.60

## LAMENTEMO-NOS

Gustavo Corção

**C**HOVEM as cartas e os telefonemas, se posso usar a mesma metáfora para as comunicações escritas e faladas. Talvez fôsse melhor dizer que ventam telefonemas. Mas deixemos as questões de estilo e vamos ao assunto: queixam-se, num clamor crescente, os que estão compelidos a ir para Brasília. Um desses missivistas me abriu uma janela que trouxe nova luz sobre o problema. Dizia êle que, para amarrar as duas pontas do orçamento doméstico, trabalham marido e mulher, ambos em repartições públicas, com uma diferença que parecia pequenina, e que agora se torna quilométrica: o marido é municipal e a esposa é federal. Como fazer?

Além disso, nas próprias repartições que ainda não tinham sido escaladas para a interiorização, por excesso de zêlo, para obter um sorriso ou um cartório para algum filho, os chefes se oferecem para ir. E' como um voluntário e entusiástico ir àquela parte (refiro-me àquela futura capital) antes de ser mandado. Vejam por exemplo o caso do IAPC cujo ilustre presidente quer levar o seu gabinete e até já oficiou, dizendo aos seus auxiliares que têm cinco dias para responder se vão ou não vão. E' de notar-se que êsse gabinete tem quatro assistentes, dos quais dois nunca lá aparecem e ganham 30.000 cruzeiros para não fazer nada. Para êsse tipo de funcionário não há problema. Devem ser mudancistas entusiásticos, porque é mais fácil não ir a Brasília do que não ir à Esplanada do Castelo.

Meus amigos, infelizmente vocês bateram em porta errada. Não posso fazer nada por vocês, como nada pude fazer em tudo o que se refere a êste disparate, a não ser o testemunho que de algum modo há de ficar na memória de meia dúzia de pessoas, e em algum farrapo de papel de embrulho esquecido no fundo de algum armário. Se querem um pistolão para não ir àquela localidade, se procuram uma solução prática, um meio de não separar marido e mulher, pai e filhos, procure cada um o santo forte que dispensa do trabalho sem diminuição de salário. No caso do IAPC aconselharia, se pudesse aconselhar coisa tão pragmática, que vocês consultassem os tais dois assistentes que estarão em Brasília em espírito continuando o corpo aqui no Rio a alimentar-se dos trinta mil cruzeiros, e até, quem sabe?, dos sessenta mil que passará a ganhar. Eu não sei como é que isto se faz e por isso o que posso oferecer é simpatia, é lamentação pronunciada aqui neste pequeno muro que o jornal nos oferece.

## Mudança da Capital só está dependendo da entrega dos locais de trabalho

O Sr. Guilherme Aragão, Diretor-Geral do DASP, disse ontem ao JORNAL DO BRASIL, que a partida da primeira leva de funcionários públicos para Brasília está dependendo unicamente da entrega pela NOVACAP dos locais de trabalho: edifícios onde funcionarão os Ministérios, Câmara e Senado.

— Estamos elaborando no momento uma tabela de mudança — acrescentou —, que estará pronta dentro de duas semanas. A data da mudança está, entretanto, condicionada à data de entrega dos imóveis. Se hoje recebêssemos os imóveis, amanhã mesmo começaria a transferência para Brasília.

### PLANOS CUMPRIDOS

O Sr. Guilherme Aragão afirma que os planos do Grupo de Trabalho para a Mudança da Capital estão sendo cumpridos sem atraso e dentro do que ficou estabelecido.

Acha o Diretor-Geral do DASP que a mudança terá início entre os dias 15 e 20 do corrente, acrescentando que ela será feita parceladamente, com o objetivo de não prejudicar o funcionamento ministerial com transferência precipitada de funcionários necessários ao serviço no Rio.

— Os Ministérios não poderão deixar de funcionar nos dias de sua transferência — acrescentou.

### NÃO HÁ PROBLEMAS

O Sr. Guilherme Aragão garantiu que não há problemas quanto à acomodação dos funcionários transferidos.

— Os apartamentos residenciais já estão prontos. E já começamos a marcação da distribuição entre os funcionários que serão transferidos — afirmou.

Já foram reservados os apartamentos dos Ministros de Estado e dos membros do Senado e da Câmara Federal. Será iniciada agora a marca-

ção dos apartamentos dos funcionários do Catete, que será seguida pela do DASP e, por fim, pela dos funcionários ministeriais.

Segundo o Sr. Guimarães Aragão estarão em Brasília 3 400 funcionários e à espera deles 3 500 apartamentos.

O funcionário não pagará aluguel, mas uma taxa de ocupação ao DASP, que funcionará como locador durante três anos, quando se esgotará o contrato de cessão que firmou com os Institutos de Previdência e Caixa Econômica.

### TABELAS

Para os 3 400 funcionários públicos que serão transferidos para Brasília há o seguinte número de apartamentos: 840 de quarto e sala, aluguel de Cr\$ 3 mil; 720 de dois quartos e sala, aluguel de Cr\$ 5 mil; 1 532 de três quartos e sala, aluguel de Cr\$ 8 mil; e 120 de quatro quartos e sala, aluguel de Cr\$ 15 mil.

A distribuição dos apartamentos aos funcionários, está sendo feita de acordo com a prole que cada um tenha. Aquêles que tiverem prole mais numerosa receberão apartamentos maiores.



## Senado quer financiar casas para funcionários e Senadores em Brasília

Adotando o slogan *mudança com mel e não com fel*, o Senado está pensando em financiar a construção de casas em Brasília para Senadores e funcionários, para isso utilizando parte da verba de Cr\$ 300 milhões que lhe tocará para cobrir as despesas de sua mudança para a nova Capital.

A idéia foi lançada pelo Senador Cunha Melo, 1.º Secretário, e compreende o financiamento de residências em bases vantajosas, e não pelo *exorbitante sistema de Tabela Prince*. Visa aumentar os atrativos para os que irão residir em Brasília, "a fim de que todos se mudem de boa vontade".

### VERBA

Na última sessão que realizou, a Câmara aprovou projeto de resolução que abre ao Legislativo o crédito de Cr\$ 800 milhões, para as despesas com a transferência da Câmara e do Senado para Brasília. O projeto será aprovado pelo Senado logo nos primeiros dias da próxima sessão legislativa, devendo 500 milhões de cruzeiros ficarem à disposição da Câmara e os restantes Cr\$ 300 milhões do Senado.

Esse crédito será utilizado livremente pelas duas Casas do Congresso, visando sobretudo a criar ainda maiores atrativos para a transferência de funcionários.

### FINANCIAMENTOS

O Senado já decidiu comprar dois ônibus, para assegurar transporte gratuito aos Senadores e funcionários em Brasília. Val adquirir, também, algumas camionetas de fabricação nacional. Há alguns dias, está sendo dado financiamento (90%) a todos os Senadores interessados na aquisição de carros nacionais: os automóveis serão vendidos mediante reserva de domínio do Senado, em 29 ou 50 prestações mensais, conforme disponha ainda o Senador de três ou cinco anos de mandato.

Os carros serão vendidos por preços especiais, abaixo dos da tabela, podendo os Senadores escolher a marca que mais lhes agrade.

Concederá, ainda, o Senado ajuda de custo a todos os Senadores e funcionários que se mudem para Brasília, pagando-lhes todas as despesas de transportes. Dispõe-se, ainda, o Senado a fazer empréstimos extras, para desconto em folha a todos os que necessitem de importância, cujo máximo não foi ainda fixado, tudo a juros reduzidíssimos ou mesmo sem juros.

### NAO QUEREM

A despeito de todas essas vantagens já asseguradas aos funcionários que se mudarem para Brasília, 83 dos 453 servidores do Senado se recusam a deixar o Rio, alegando os motivos mais variados. Na maioria, alegam doença, vários dizendo-se sofrendores de asma.

Duas funcionárias, se recusaram a ir para Brasília, afirmando que pretendem casar-se brevemente. É um funcionário, padrão O, há muitos anos licenciado, informou que não poderá ir para Brasília porque sua mulher é a maior acionista de um banco e, sendo ele o administrador dos bens do casal, não pode ausentar-se do Rio, onde os negócios o prendem.

COISAS DA POLÍTICA

# Juscelino liquida manobra para adiar transferência da Capital

O Presidente da República reagiu com a esperada veemência à manobra do adiamento da mudança da Capital, que estava sendo efetivamente examinada em alguns círculos ligados à candidatura do Marechal Teixeira Lott, embora em termos apenas especulativos.

Reduzia-se a manobra a uma atitude tática do Governo: admitir o adiamento da mudança da Capital, para deixar que toda a responsabilidade pelo adiamento recaísse nos ombros da Oposição.

Com isto, o Governo fugiria aos riscos de uma onda de impopularidade, considerada inevitável quando forem exploradas as dificuldades para uma mudança das proporções da que está programada para o próximo dia 21 de abril, capitalizando para o seu candidato a frustração nacional pelo adiamento, pois Brasília é hoje tema de controvérsias apaixonadas em todo o País.

## Presidente encerra debate

O Sr. Juscelino Kubitschek, entretanto, tomando conhecimento das especulações que já alcançavam até alguns dos seus auxiliares mais próximos, liquidou o assunto com um pronunciamento categórico: não admite nenhum jogo político que envolva a mudança da Capital. Para o seu Governo, a mudança na data fixada por lei é ponto de honra, questão fechada.

Manifestando todo o seu interesse pela candidatura do Marechal Lott e a disposição de contribuir, na medida das possibilidades legítimas do Governo, para fortalecê-la, não pode, entretanto, aceitar qualquer tipo de manobra que revele da sua parte concordância com o adiamento da mudança.

## Impacto na opinião

Considera, além do mais, o Presidente que a mudança vai provocar em todo o País tal impacto na opinião pública, que beneficiará indiretamente a candidatura do Marechal Lott muito mais do que qualquer manobra de bastidores.

Admitindo que nos primeiros meses de funcionamento da Capital em Brasília surjam alguns problemas que poderão ser explorados pela Oposição, o Presidente observa, entretanto, que pequenos tropeços não conseguirão empanar o brilho de uma realização que emocionará o País, pelas suas proporções e arrôjo.

## Liderança toma providências

A firme determinação do Presidente de não admitir qualquer procrastinação na mudança já se reflete nas providências adotadas pela liderança da Maioria na Câmara. Antes de viajar para Assunção, integrando a delegação brasileira, o Deputado Abelardo Jurema enviou telegrama-circular a todos os Deputados da Maioria, convocando-os para a batalha parlamentar que será travada com a Oposição, entre 15 de março e 6 de abril, para a aprovação de todas as leis necessárias à regularização da mudança.

A liderança da Maioria recebeu instruções do Presidente, transmitidas pelo Ministro da Justiça, de planejar com cuidado a agenda dos trabalhos parlamentares para que todas as leis necessárias à mudança da Capital sejam aprovadas em tempo hábil.

O telegrama do líder da Maioria, embora redigido em termos cautelosos, não deixa dúvidas quanto ao objetivo da convocação. É o seguinte o seu texto:

“Ao comunicar ao prezado companheiro e amigo a reabertura da sessão legislativa da Câmara dos Deputados no próximo dia 10, às 14 horas, quando será feita a verificação do quorum para o dia seguinte à eleição da Mesa, quero encarecer seu comparecimento ininterrupto às sessões normais e extraordinárias, até o fim do mês corrente, em face da importância das proposições que necessitam ser votadas, considerando-se ainda obstáculos naturais a serem removidos nos casos de pedido de verificação. Como tenho contado sempre com todo o seu apoio e estímulo, confio que, como em anteriores oportunidades, meu apêlo terá a melhor acolhida no alto espirito público do nobre colega. Abelardo Jurema.”

## A alternativa de Brasília

Mário Pedrosa

É Brasília cada vez mais o centro de todas as preocupações. Tanto agora com o Congresso em recesso, como com a sua volta ao picadeiro, o problema da mudança dominará todos os demais, inclusive o da sucessão presidencial. A mudança será o pivô em torno do qual tudo girará no curso deste ano. E depois também, aliás. Quando o Rio de Janeiro se modernizou, os homens de então discutiram muito e apaixonadamente "o eixo da avenida" e chegaram a fazer uma revolução por causa do combate aos mosquitos da febre amarela. A nossa querida São Sebastião conheceu outra revolução interna, com a mudança, para cá, às carreiras, do Príncipe D. João e sua corte. Esses fatos marcaram época na História do Brasil. Que não dirá a mudança atual, em que o que se muda é a própria Capital do País e não mais a Corte com o seu séquito?

Erro ou acerto, aventura ou não, Brasília é hoje tremenda realidade — espantinho para uns, promessa para outros. Todas as críticas ao local escolhido, ao modo de construí-la podem estar certas, certíssimas, mas não adiantam, pois que já ela é trama do nosso destino, já é História. Ela levanta, sem dúvida, uma série infundável de questões, de dúvidas e perplexidades, mas tem, no entanto, um mérito maior: colocar, sem demagogia, e com premente objetividade, os grandes problemas deste País.

Ela força os políticos a pensarem pela primeira vez em coisa de envolver realmente não só o destino deles, como o do povo todo. Não estou dizendo com isso que sem ela esses problemas não pudessem ser colocados. Podiam, é claro, e até com precedências mais sensatamente estabelecidas. O fato, porém, é que jamais o foram. E agora, os dados estão lançados: Brasília está aí.

Uma vez transplantados os políticos para o Planalto Central, a Avenida e Cópacabana estarão longe deles, com seus encantos e dogura de viver, enquanto que a imensidade deserta do interior cerca-os-á de todos os lados, como algo físico que será imperioso vencer e transportar. Deputados e senadores deixarão em medida bastante considerável de legislar apenas em causa própria ou em benefício de grupos, com o olho na reeleição. Isolados na solidão da Capital, os grandes problemas nacionais crescerão assustadoramente aos olhos deles, como questões imediatas, concretas, a afetar-lhes a vida particular, a própria prática do viver cotidiano. Serão, com efeito, obrigados a encará-los até com objetividade.

O problema central da terra será pôsto, como já está sendo agora com a transferência da Capital e o simples rasgar de estradas, com uma acuidade jamais vista: ao lado dele, e de modo premente, o dos transportes, o do combustível e energia elétrica se tornarão questão de vida e de morte para Brasília e para as zonas de população disseminadas pelo vasto território como arquipélagos que ainda mantêm, embora em escala maior, quase que a mesma configuração das ilhas populacionais e produtivas do Brasil escravagista.

Extraordinariamente insuflada com a transplantação da Capital para o Planalto, a migração interna tende a intensificar-se. Agora mesmo já se está *grilando* terras à margem da Belém—Brasília: inicia-se, assim, uma luta entre posseiros espontâneos delas, vindos sobretudo dos confins nordestinos, e companhias de loteamento, adrede organizadas por traficantes e figurões políticos locais ou nacionais, favorecidos pelos governos estaduais com verdadeiras sesmarias, luta que repete, com as diferenças de economia, região e tempo, a da marcha pioneira paulista, a partir do começo do século, fundada toda ela nessa mesma instituição do grilo, de Campinas às ribanceiras do Paraná. Essa migração interna que visa à ocupação da terra já não poderá, contudo, ser anárquica como a paulista e terá que ser combinada com outra migração, desta vez dirigida e controlada pelo Estado, procedente do exterior. Um plano de colonização maciça das terras novas por imigrantes de fora e de dentro do País faz parte integrante da mudança da Capital.

As terras em volta de Brasília e de Goiás terão de ser ocupadas, divididas, beneficiadas cientificamente, e cultivadas não mais por plantadores de café, que, segundo Pierre Monbeig, o grande geógrafo da frente de colonização paulista, "onde plantam, o capim não nasce mais", mas por colonos-camponeses, que delas cuidem, que as amanhem para fornecer seus produtos ao consumo interno.

Brasília não é estática: não termina com a última casa construída nem com o último burocrata transferido. É que ela não poderá criar raízes sem transformar o País. Como tardou a revolução brasileira, ela veio (misteriosos desígnios da História). Mas se ela mesma fracassa, a revolução, como um castigo, virá, enfim — com sangue, catástrofes, barbas e tudo. Nesse vasto contexto histórico terão os políticos brasileiros, a começar pelo próprio JK e incluindo os "candidatos", consciência do passo que vamos dar?

## Nossa opinião

# O preço da mudança

**A**S declarações do deputado João Agripino, de que a Oposição obstruirá os trabalhos parlamentares para impedir a votação das leis necessárias à mudança da capital, repercutiram dolorosamente em todo o país, dando lugar aos mais diversos comentários.

O primeiro e o principal aspecto da questão é o sentido político dessa ameaça, que patenteia quanto a União Democrática Nacional se acha divorciada da opinião pública, a ponto de não sentir o caráter odioso de uma atitude capaz de incompatibilizá-la com milhões de brasileiros, e de apenas agradar a um punhado de funcionários federais e aos órgãos anti-mudancistas do Rio.

O segundo é o aspecto moral, a que sempre se mostrou sensível o glorioso partido do Brigadeiro. Recusar o cumprimento de um dever cívico, negar à Nação atos de que ela necessita para o andamento normal de sua existência, para exigir, à base dessa recusa, concessões políticas ainda que justificadas, é um processo já catalogado e classificado sob rubrica que não honra aquela tradicional agremiação.

Os argumentos constitucionais e jurídicos, com que se ornamenta essa atitude rudemente política, são de entremês. O que se diz, em última análise, é que a mudança da capital para Brasília e a transformação do Rio de Janeiro em Estado da Guanabara não podem ser feitos por lei ordinária, mas reclamam para sua regularidade uma Emenda Constitucional, processo que exige por sua vez, para tramitação rápida e conclusiva, o acôrdo entre a Maioria e a Oposição.

Ninguém duvida que uma Emenda Constitucional possa trazer vantagens à organização da antiga e da nova capital. O futuro Distrito Federal sobretudo poderia ter em vez de uma Câmara de Vereadores uma Comissão do Senado encarregada de sua legislação, a exemplo do que propôs o deputado San Tiago Dantas. Esse mesmo deputado, entretanto, examinando a matéria com indiscutível realismo, sem espírito partidário e apenas à luz do espírito jurídico, propôs para a organização do Estado da Guanabara uma solução clara, fácil, que a todos inspirou confiança desde o primeiro instante e que não depende de Emenda Constitucional, mas de uma simples lei ordinária.

Assim como o Estado da Guanabara pode ser organizado por lei ordinária, assim também o poderá ser o futuro Distrito Federal, não com inovações tão vantajosas, mas dentro do modelo contido na atual Constituição. Essa cogita de um Distrito Federal sem dizer se o mesmo é no Rio de Janeiro, em Brasília, ou em outra qualquer cidade. Para esse Distrito Federal fêz-se uma lei orgânica e uma organização judiciária. Outra lei orgânica e outra lei de organização judiciária poderão evidentemente disciplinar a contento essa mesma matéria, quando se verificar a mudança da capital.

O que não é admissível é que um Partido, para valorizar a sua colaboração, venha a público afirmar, com o endosso dos juristas que o compõem, que não há outro meio de legislar sobre a nova e a velha capital senão por Emenda à Constituição.

Essa atitude é negativa, insincera, incorreta e impopular. O país não pode deixar de lamentá-la, porque se é certo que se habituou a não contar com a UDN para os planos de enriquecimento do país e de melhoria das leis sociais, pelo menos esperava contar com ela para as reformas jurídicas e as grandes leis constitucionais.

E pelo que se vê, nem isso.

## *Caravana Pioneira parte hoje do Rio para nova capital*

A «Caravana Pioneira», que percorrerá em ônibus o trajeto Rio-Brasília, levando um grupo de 32 turistas brasileiros chefiados pelo jornalista José Borba Tourinho, dos «Diários Associados», partirá hoje, às 7 horas, de frente da antiga «Galeria | Cruzeiro».

A chefia da Caravana foi entregue ao jornalista associado numa homenagem da empresa organizadora, a «Saturin», ao Embaixador Assis Chateaubriand, que é considerado, nestes últimos anos, o pioneiro das grandes campanhas de interesse nacional.

### ITINERÁRIO

O itinerário oficial da «Caravana Pioneira» inclui a passagem por trinta e três cidades situadas nos Estados de São Paulo, Goiás, Minas e Rio de Janeiro. As paradas na ida se efetuarão nas seguintes localidades: — São Paulo, Jundiá, Campinas, Rio Claro (nesta cidade a caravana receberá grande homenagem de uma indústria de cerveja, constando de um churrasco), São Carlos, Araraquara, Matão, Jaboticabal, Bebedouro, Barretos Colúmbia, Planura, Frutal, Itumbira, Goiânia, Anápolis e, finalmente Brasília. O roteiro da volta deverá ser diferente e vindo pelo interior mineiro, passando por Luisiânia, Cristalina, Paracatu, João Pinheiro, Canoeiras, Três Marias (onde os cavaneiros visitarão as obras da grande barragem no rio São Francisco), Felixândia, Sete Lagoas, Belo Horizonte; Ouro Preto, Congonhas do Campo, Barbacena, Juiz de Fora, Três Rios, Petrópolis e Distrito Federal. Todo este circuito, conforme dados fornecidos à imprensa pelo Sr. André Fischer, organizador da «Caravana Pioneira», será feito em doze dias aproximadamente, estando previsto o regresso dos turistas para dezessete do corrente.

Esta viagem é a preparatória da grande «Caravana da Alvorada», que partirá do Rio na semana da mudança da capital, com dez ônibus, transportando mais de cento e cinquenta mestres americanos, argentinos, uruguaios, chilenos e peruanos, além de alguns da Europa.

Jornal do Comércio  
5.3.60

**Banco do Brasil  
não pode atrasar  
ida para Brasília**  
Um andar construído  
em cada dois dias

Em cada dois dias é construído um andar do edifício sede do Banco do Brasil em Brasília, que deverá estar concluído antes da data prevista para a mudança da Capital da República.

O aceleração da obra foi determinado pelo próprio presidente Juscelino Kubitschek. Três turmas de operários, em jornadas de oito horas, estão trabalhando na edificação.

**DETERMINAÇÃO**

Comentando com o deputado José Joffily (PSD-Paraíba) a ordem que deu para o aceleração das obras de vários prédios em Brasília, o Presidente disse que «qualquer repartição poderia atrazar sua transferência para Brasília, menos o Banco do Brasil».

De todos os ministérios, o único cuja sede não ficará concluída no dia fixado para a mudança da Capital, é o prédio do Ministério das Relações Exteriores. Isso, entretanto, não determinará o retardamento da transferência daquele ministério. Em Brasília, enquanto não ficar concluída a construção do edifício de nossa Chancelaria, o Ministério das Relações Exteriores ocupará três andares do Ministério da Educação.

Jornal do Comercio  
5.3.60

CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

# Vereador insiste que deva ser constituinte

## Não se reuniram ainda depois do Carnaval

— Se fôsse o presidente desta Casa, proclamaria no dia 22 de abril dêste ano a Constituição do Estado da Guanabara e aqui mesmo, junto com aqueles que estivessem dispostos a assumir as conseqüências do ato, permaneceria «aquartelado» para fazer cumprir, dentro da lei, a ordem estabelecida — disse ontem na Câmara do Distrito Federal o Sr. Frederico Trota.

Inquirido pelos jornalistas sôbre como agiria em face da mudança da capital da República para Brasília, acrescentou o representante carioca que uma lei ordinária votada pelo Congresso até que se dê a transferência resolverá a situação do atual Distrito Federal, não sendo necessária qualquer emenda constitucional. O caminho a seguir, caso não seja alterada a legislação vigente — disse o sr. Trota — é a transformação dos atuais vereadores em deputados constituintes com poderes para legislar sôbre o novo Estado da Guanabara.

### FALTOU «QUORUM»

Depois dos festejos carnavalescos, deveria reunir-se ontem a Câmara Municipal, o que não ocorreu por falta de «quorum». A maioria dos representantes naquela casa legislativa está ausente desta Capital, deixando, assim, de comparecer aos trabalhos extraordinários destinados aos estudos pertinentes à criação do Estado da Guanabara.

No próximo dia 15, será instalada a sessão legislativa do corrente ano,

elegendo-se na oportunidade a Comissão Diretora, com exclusão do presidente, já escolhido anteriormente.

## *Mesa do Senado iria reeleita para Brasília*

Para que não sofram solução de continuidade as medidas que vêm sendo tomadas com vistas à mudança para Brasília, existe uma tendência no Senado no sentido de renovar o mandato de todos os componentes da Mesa Diretora.

A idéia já está praticamente aceita pela bancada da UDN. Seriam reconduzidos, assim, os seus representantes na Mesa, Srs. Freitas Cavalcanti (segundo-secretário) e Heribaldo Vieira (suplente).

O mesmo não se pode dizer, porém, com relação ao PSD e ao PTB porque os Srs. Francisco Gallotti e Caio de Castro estão pleiteando a Terceira e a Primeira-Secretaria, postos que estão sendo ocupados, respectivamente, pelos Srs. Gilberto Marinho e Cunha Mello.

### FINANCIAMENTO

— Pelo menos durante os dois próximos anos Brasília deve oferecer mel, e não fel — disse à reportagem o Senador Cunha Mello, Primeiro-Secretário do Senado, justificando as iniciativas que vem tomando para cercar das maiores garantias a remoção do funcionalismo da Casa para a futura Capital.

Declarou o Sr. Cunha Mello estar certo de que a Comissão Diretora acolherá a sua proposta com o objetivo de o Senado financiar a aquisição de casa própria para os Senadores e funcionários. Essa sugestão seria mais vantajosa do que qualquer dos oferecimentos feitos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica, porque alheia a qualquer interesse lucrativo. A verba para o financiamento seria retirada da própria dotação de 300 milhões de cruzeiros consignada ao Senado para as suas despesas com a mudança.

### AMEAÇA PROCESSAR

Um dos funcionários do Senado que se recusaram a mudar para Brasília está ameaçando a Comissão Diretora de processo, caso se confirme a sua transferência.

Outros funcionários apresentaram pretextos curiosos para se furtarem a mudança: afirmou um que é gestor dos bens de sua esposa, maior acionista de um dos bancos desta Capital; outros alegaram não suportar o clima de Brasília, por serem asmáticos; e duas funcionárias disseram ser-lhes impossível viajar para Brasília em 21 de abril, porque estão em casamento contratado para o mês de junho.

A Comissão Diretora vai opinar sobre todas essas alegações.



Correio da Manhã

5. 3. 60

# Mudança da capital: JK desmente rumores

Contestando com veemência os rumores de que o governo estaria manobrando para o adiamento da mudança da Capital para Brasília, o presidente da República, ontem, atribuiu aos adversários de Brasília a autoria "dêsse recurso descabido", que visaria lançar dúvida sobre "o inflexível propósito do governo" de promover a mudança da Capital no próximo 21 de abril.

## NADA IMPEDIRA

As declarações do sr. Juscelino Kubitschek, distribuídas pela secretaria de imprensa da Presidência da República, são as seguintes:

"Essas notícias representam os últimos estertores de uma campanha que visa a impedir a mudança da Capital.

Anuladas tôdas as manobras, superados todos os pretextos, os adversários de Brasília lançam agora mão dêsse recurso descabido, que põe em dúvida o inflexível propósito do governo de pro-

mover, em obediência à lei, a efetivação da mudança.

Brasília, contudo, traduz um movimento de tão profundo sentido nacional, que contra êle não podem prevalecer os designios de uma minoria que pretende contrariar uma aspiração de todo o povo brasileiro.

Nada impedirá que, a 21 de abril, Brasília seja a Capital do país. No Planalto Central iniciamos nossa luta pelo desenvolvimento e por um Brasil maior".

## Dramatizando a mudança

O líder do governo endereçou telegrama-circular aos deputados da maioria encarecendo o "comparecimento ininterrupto às sessões normais e extraordinárias até o fim do mês correspondente, face à importância das proposições que necessitam ser votadas, considerando-se ainda os obstáculos naturais a serem vencidos nos casos de pedidos de verificação de votação". Essas proposições que o líder qualifica de importantes são resumíveis numa palavra de poucas letras e muita monta: *mudança*. E os *obstáculos naturais* a serem vencidos cabem também numa outra palavra: *obstrução*. Portanto, temos que o governo deseja valer-se de seu rôlo compressor para arrancar da Câmara os atos que reputa necessários à mudança. A Câmara não quer negar, esses atos ao governo. Deseja, apenas, que eles não sejam votados contra a Constituição da República. E mais: considerando que, em Brasília, o Congresso passará a funcionar no vazio, desvinculado do resto vivo da Nação, deseja que o governo conceda ao Legislativo acesso ao rádio como meio de vinculá-lo à opinião pública nacional. Por motivos de puro apêgo ao poder, o governo mostrara-se inclinado a não conceder aquêles serviços de radiodifusão. A obstinação governamental em manter o Congresso ilhado do Brasil em Brasília motivou a obstrução, contra a qual agora se previne o líder do governo. Está, pois, comprovado, em face da

convocação do líder, o propósito do governo de negar o rádio ao Legislativo. Mas não é só isto que agora se comprova.

\* \* \*

A Secretaria de Imprensa do Catete distribuiu ontem nota oficial sobre o "inflexível propósito do governo de promover, em obediência à lei, a efetivação da mudança". Acrescenta a mesma nota: "Brasília, contudo, traduz um movimento de tão profundo sentido nacional que contra êle não podem prevalecer os desígnios de uma minoria que pretende contrariar uma aspiração de todo o povo brasileiro."

Quer dizer: na Câmara o líder convoca os deputados da maioria para uma maratona brasileira. Do Catete, o governo convoca o país para uma sortida mudancista. No ato administrativo, constitucional, jurídico da mudança o governo desde já procura inocular o germe de um movimento de histeria coletiva.

\* \* \*

Por que o governo trata de enrolar num movimento emocional a mudança? Porque êsse será o meio de despojar a mudança dos requisitos legais, constitucionais que ela reclama, como condição prévia para sua efetivação. Anteontem, no Catete, anunciava-se que o governo julgava *insubsistentes* os argumentos invocados com relação à organização judiciária de Brasília.

Por outras palavras: o governo não considera essencial a organização da ordem legal em Brasília como condição de mudança. Ou ainda, mais claramente: deseja que Brasília seja terra sem lei. Ora, justamente por isto, porque o governo considera não ser imprescindível a organização judiciária da nova sede do governo é que se impõe, com a maior energia, a necessidade de vincular, pelo rádio, o Congresso ao resto do país. Se Brasília não tiver até a data da mudança ordem jurídica estruturada e se até lá o Congresso não puder funcionar senão isolado do país, por falta de imprensa livre e de comunicações em Brasília, resta concluir que, indo para lá, nessas condições, o governo não será um poder legitimado pela lei. Desfigura-se no ato, da mudança. Daí a necessidade do movimento irracional, da onda passional que o Catete tenta agora suscitar em tôrno da mudança.

\* \* \*

Se mudar é um imperativo de lei, como invoca a nota do Catete, imperativo de lei é também, e em primeiro lugar, que a mudança se faça dentro da lei. A instalação da sede do governo num sítio sem proteção judiciária significa pura e simplesmente a derrogação da ordem constitucional no país. O governo confessou ontem que, no seu afã de mudar-se, não hesitará em transgredir a ordem legal. Chegou a hora do grande alerta no Congresso.

COISAS DA POLÍTICA

# UDN antecipa para dia 8 a reunião em que se definirá sôbre a mudança

A UDN deverá fixar a sua posição oficial diante da mudança da Capital para Brasília na reunião do Diretório Nacional, que foi antecipada para as 10 h 30 m da próxima terça-feira, a fim de permitir que o Presidente Magalhães Pinto viaje no dia imediato, com o Sr. Jânio Quadros, em excursão eleitoral no interior de Minas.

O Diretório da UDN terá a maior dificuldade em fixar para o Partido uma linha rígida quanto ao problema da mudança, que seja aceita pela unanimidade da bancada, hoje profundamente dividida em duas alas com posições ostensivas e antagonicas. O ponto central de toda a luta, que será travada na Câmara entre 15 de março e 6 de abril — quando ela se mobilizará inteiramente para a mudança dos seus serviços e funcionários para Brasília — será o da organização judiciária da nova Capital, a ser fixada, segundo a Oposição, por emenda constitucional, e por legislação ordinária, no entendimento da Maioria.

A Maioria foi alertada para a manobra da Oposição, que pretendia levar os entendimentos em termos de acôrdo para fixar o ponto-de-vista da necessidade da emenda constitucional sôbre a organização judiciária. Com isto a Oposição teria nas mãos a chave da mudança, podendo impor à Maioria o preço que entendesse para aprovar a emenda pelos dois terços exigidos, dada a exiguidade de tempo.

O Ministro da Justiça recomendou à Maioria toda a cautela nos entendimentos com a Oposição, para não admitir nenhuma transigência quanto à emenda constitucional.

A tendência do Diretório parece ser, portanto, a de admitir uma conciliação com a Maioria e aceitar a solução da lei ordinária para fixar a organização jurídica de Brasília, desde que a Maioria respeite o compromisso assumido pelo Líder Abelardo Jurema de aprovar o projeto do Deputado Adauto Cardoso, que transfere para o Congresso os dois canais e

o equipamento da Rádio Ministério da Educação.

A orientação preferencial do Diretório será certamente a de admitir uma composição, que lhe permita manter a bancada unida, fugindo a uma derrota certa e saindo da dificuldade com um resultado positivo.

## Lista para a NOVACAP

O assunto principal da reunião, entretanto, será o da eleição secreta dos componentes da lista triplice a ser encaminhada ao Gabinete Civil da Presidência da República, para a nomeação do representante da Oposição nos órgãos de direção da NOVACAP, na vaga aberta com a renúncia do Sr. Iris Meinberg.

Nenhuma articulação foi até aqui feita na UDN na organização de uma lista de composição. É provável, entretanto, que a própria Presidência assumirá a responsabilidade de sugerir uma fórmula de entendimento, que evite uma luta entre as duas alas do partido, radicais nos seus pontos-de-vista quanto à mudança.

## Reclamações do candidato

A parte final da reunião deverá ser ocupada pelo Sr. Leandro Maciel, que deseja ouvir do Diretório Nacional, as providências que pretende adotar para o fortalecimento da sua candidatura.

Queixa-se o Sr. Leandro Maciel de que a UDN parece desinteressada não apenas da sua candidatura, mas da própria campanha. O Sr. Jânio Quadros tem feito mais pela sua candidatura do que o seu partido, que ou se ausenta dos comícios ou nêles tem uma participação secundária, que não se preocupa com a consolidação dos êxitos conquistados nos contatos do candidato com o povo.

Sem pretender renovar as queixas, o Sr. Leandro Maciel entende que tem, o

(Concluído na 5.ª pág. do 2.º caderno)

# Colonização organizada será iniciada em gigantesca área na margem da Belém-Brasília

Afrânio Melo (O JORNAL)

Uma faixa de seis quilômetros de largura, em cada margem da rodovia Belém-Brasília, na área da floresta amazônica, está sendo reivindicada pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia junto aos governos dos Estados do Pará e do Maranhão. O fim de tal procedimento é a colonização organizada, centro de um programa que consulte aos interesses econômicos e sociais da região e a ser executado a longo prazo.

Ao dar esta informação ao sr. Waldir Bouhid que os corpos dirigentes da SPVEA e as altas autoridades dos Estados servidos pela Belém-Brasília estão dedicando a maior atenção ao problema da ocupação das terras devolutas que a margem, sobretudo daquelas que se situam na zona da floresta equatorial, dada a importância que essa ocupação terá nos destinos da estrada, como instrumentos de vivificação econômica e de povoamento.

## COLÔNIAS MILITARES

— "É bem de ver" — declarou o sr. Waldir Bouhid — que um eficiente dispositivo de ajuda a essa ocupação está recebendo os retoques finais no Estado Maior das Forças Armadas: o projeto de instalação de quatro colônias agrícolas militares, elaborado pelo Ministério da Guerra. Nos termos desse projeto, a faixa despoçada da Belém-Brasília irá receber a assistência de quatro estabelecimentos militares, que funcionarão como verdadeiras escolas de trabalho agrícola e artesanal.

Das dessas colônias serão possivelmente instaladas no norte de Goiás, uma terceira no Maranhão, em plena floresta amazônica; a quarta será colocada no Pará, também na zona da selva. A simples presença desses estabelecimentos militares, nas áreas despoçadas da rodovia, servirá como instrumento para desenvolver as energias locais. Como mercados de consumo, fomentarão as atividades produtivas; como escolas, exercerão função civilizadora".

## TRAJETO PERMANENTE

Enquanto se completa o projeto de instalação de colônias agrícolas militares e se elabora o programa de colonização da faixa de floresta cortada pela Belém-Brasília, a RODOBRAS, através da empresa que constituiu para executar as obras de construção da estrada, a RODOBRAS, toma todas as providências para colocar em tráfego pleno a grande rodovia.

— "Até o fim do corrente ano — informa o sr. Waldir Bouhid — a estrada oferecerá tráfego permanente. As duas grandes pontes em construção — sobre o Guamá e o Tocantins — ficarão prontas em abril e setembro, respectivamente. Para isso, foram tomadas todas as medidas necessárias. Antes do fim do ano, igualmente, será reconstruída a ponte sobre o rio Passa Três, nas proximidades de Uruaçu, ponte destruída por uma tromba d'água, e terminados todos os pontilhões e obras de arte.

A construção da ponte do Estreito, sobre o Tocantins, está

merecendo de nossa parte cuidados especiais, a fim de que o presidente Juscelino Kubitschek possa inaugurá-la, como nos prometeu, em setembro vindouro. Projetada pelo professor German, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Brasil, é atualmente a mais importante obra no gênero em execução dentro do território nacional. A importância do empreendimento pode ser medida com a notícia de que o professor German vai uma vez por mês ao Estreito, para acompanhar a execução do seu projeto.

E de ver que a posição geográfica dessa obra — até há pouco distanciada de todos os centros de abastecimento — torna complexa a sua execução: a mão de obra tem de vir de fora, o cimento vai do Nordeste, por estradas de rodagem de categoria inferior; o material pesado é transportado por caminhões e pelo Tocantins. Enquanto isso, as chuvas castigam a região meses a fio, obrigando a estocagem de largas partidas de material para a construção. Não obstante, todos os esforços são empregados, e em setembro inauguraremos a ponte sobre o Tocantins, obra que engrandece a engenharia brasileira".

## GARANTIA DO TRAFEGO

Os campos de aviação construídos para permitir a abertura da estrada Belém-Brasília serão mantidos por muito tempo ainda, por se tornarem necessários ao apoio do tráfego que ela vai ter. Por outro lado os atuais acampamentos, levantados para as obras de desmatamento e preparação do leito da estrada, estão sendo transformados em estabelecimentos permanentes, para pousada e para garantia de abastecimento dos veículos e de alimentação dos que deles se utilizam.

O projeto da RODOBRAS, segundo declaração do sr. Waldir Bouhid, é de organizar um sistema de abastecimento, no curso da estrada, em caráter definitivo, em trechos de, no máximo, 100 quilômetros, de um acampamento para outro. Com isso, pensam os técnicos que estaria resolvido o problema do tráfego permanente, no seu aspecto funcional, que é o da garantia dos suprimentos de combustível e alimentação.

## CUSTO E CONSERVAÇÃO

Acredita o sr. Waldir Bouhid superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazo-

nia, que o custo da Belém-Brasília, ao ser entregue ao tráfego permanente, estará em torno de Cr\$ 4 bilhões, o que representa dois terços apenas do preço que consórcios norte-americanos especializados na construção de rodovias teriam pedido pelo desmatamento dos 2.200 quilômetros da estrada. E estima em cerca de Cr\$ 250 milhões o custo anual da manutenção da estrada, depois que esteja em tráfego permanente.

— "Enquanto isso — adiantou — preparamos para executar, a longo prazo, a pavimentação da estrada, pavimentação que surge como um imperativo de conservação, especialmente na zona da floresta amazônica, dado o pequeno período de ensaio que nela o leito experimental, cercado, como se acham, de paredões de árvores gigantescas".

E, a seguir:

— "Ainda não está acertado a que esfera administrativa vai caber a conservação da Belém-Brasília — se ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, se aos governos estaduais ou se à própria RODOBRAS. De qualquer maneira, preparamos para enfrentar o problema, enquanto completamos a construção do leito nesta primeira etapa, mobilizando todos os empreiteiros que conosco trabalham para atacar os trechos difíceis que restam para completar — a zona da selva e o areião goiano".

Antes de terminar sua entrevista, revelou-me o sr. Waldir Bouhid que é de seu programa de trabalho aproveitar a maquinaria mobilizada na construção da Belém-Brasília, "equipamento adquirido a cambio oficial e que representa um investimento de alguns milhões de cruzados", na região em que ela se encontra, em trabalho de abertura de estradas menores, afluentes da rodovia-tronco, através de um sistema de cooperação com os Estados e municípios, aos quais a SPVEA irá atribuir dotações específicas.

Com isto, o panorama da região cortada pela Belém-Brasília vai sofrer uma radical transformação, com o que se beneficia a economia local e os centros de consumo que se distribuem nas extremidades e ao longo da grande estrada — Belém, Imperatriz, Estreito, Guará, Guapi, Porangatu, Ceres, Uruaçu, Palma Anápolis Brasília.

9 jornal - 6.3.60

## IMPERATIVO DA MUDANÇA

O governo da Republica, em nota distribuida á imprensa, declarou que a 21 de abril, conforme lei do Congresso, a capital do pais será transferida para Brasilia.

Não existe nenhum fato nem nenhum argumento que possam ser razoavelmente invocados para aconselhar sequer o adiamento da mudança.

Como é do dominio publico o Executivo não solicitou ás Camaras que aprovassem aquela data.

A escolha foi espontanea, indicando, quase por unanimidade, que os representantes do povo estavam ansiosos para cumprir o preceito constitucional.

Não contavam talvez com a capacidade reatorizadora do presidente Kubitschek, que a todos surpreendeu, oferecendo ao Brasil uma nova capital, construida em apenas quatro anos e com todos os requisitos para abrigar a administração nacional.

Não se dirá que a Brasilia de hoje seja um recanto cheio de atrativos, com divertimentos e os recursos de que dispõem as grandes cidades brasileiras.

Mas não se poderá dizer igualmente que não esteja preparada para acolher os três poderes do

Estado e hospedar o funcionalismo que deve obrigatoriamente acompanhá-los. Se senadores, deputados e ministros, com as suas familias, trão morrer de tedio em Brasilia, isso é outra coisa que não acreditamos possa ser alegada como justificativa para postergar a transferencia da capital.

Em qualquer occasião futura, daqui a um ano ou mesmo dois, haveria sempre a possibilidade de apresentar-se alguma razão julgada legitima pelos interessados para obstar a mudança. Porque, no fundo, o que não estão querendo é mudar.

Ora um acontecimento dessa natureza, que envolve interesses nacionais tão importantes, não pode ficar á mercê de conveniencias particulares. Tem que produzir desconforto e exigir sacrificios.

Ao governo não resta outro caminho sendo o do cumprimento da lei.

A partir de 21 de abril, a capital do pais será Brasilia e não mais o Rio de Janeiro, a menos é claro, que o Congresso se disponha a revogar o seu proprio ato.

Poderá, no entanto, fazê-lo, com alegações que dizem apenas com o bem-estar dos deputados e senadores e esquecem inteiramente o interesse nacional que deve vir em primeiro lugar?

## Remoções Para Brasília

**M**ESMO admitindo, embora para argumentar, que o sr. Juscelino tenha aproveitado os lazes do carnaval brasileiro para meditar na provável conveniência política e eleitoral de um adiamento na mudança da capital — o que está firme na lei, até ordem em contrário, é a trasladação administrativa até 21 de abril.

Pouco mais de um mês, portanto, falta para gastar em devaneios constitucionais e em florituras e volatas técnico-administrativas, ante a marcha inexorável dos dias. Mas entre tantas filigranas e meneios, há que ressaltar um pequeno fato que deveria estar merecendo as devidas atenções do Catete, da Alvorada e adjacências. Trata-se de um pequeno artigo de lei, de uma disposição singular do Estatuto dos funcionários públicos, segundo a qual nenhum servidor pode ser transferido «ex officio», dentro do período compreendido entre seis meses antes e três meses depois de eleições.

Façamos as contas pelos dedos e vejamos que a data máxima dentro de que os servidores públicos poderão ser removidos, em face do próximo pleito, é 3 de abril. Apanhemos agora Brasília e a decorrente movimentação que deverá ser feita à Novacap a fim de dotar a nova sede política de um mínimo de funcionários capaz de lhe garantir o mecanismo da vida burocrática. Diante do claro dispositivo da lei em aprêço — o Art. 250 do Estatuto — as remoções para Brasília só poderão dar-se «ex officio» — até 3 de abril próximo. Veja bem o sr. Aragão as esparrelas em que val meter o governo, expondo-o a tôda sorte de cometimentos judiciais.

Não se alegue que o simples preenchimento de um formulário individual como os que correm pelas repartições seja capaz de obviar as prováveis dificuldades neste setor: uma das coisas mais fáceis de arguir é a caracterização desse documento ardiloso como declaração espontânea de vontade individual, de molde a definir o caráter volitivo e intencional das remoções. Se o interesse é do governo, como é claro e liminar, as remoções do pessoal burocrático se farão «ex officio».

E não se alegue também que a nova sede do país será o novo domicílio administrativo do seu funcionalismo. Aquêlê mesmo artigo de lei invocado é suficientemente claro quando menciona que nenhum servidor pode ser removido naquelas condições para outro local fora da sua residência. Veja bem o sr. Aragão: residência. Depois não se queixe.

# PRESIDENTE INFLEXÍVEL NO CASO DA MUDANÇA

«Brasília ser ácapital federal no dia 21 de abril»,  
disse em Belo Horioznte

*Belo Horizonte, 5 (Meridional)* — «Brasília Será Capital Federal no dia 21 de Abril, fatalmente, devendo a data marcar a instalação oficial do govêrno no Planalto» — declarou o Presidente Juscelino Kubitschek, em entrevista concedida à reportagem.

A seguir acrescentou:

— «Sou inflexível nessa minha disposição, até porque não existem, na atual administração da República, condições para qualquer adiamento. Teremos, sim, de antecipar, a marcha do progresso e nunca retardá-la, mesmo por meses. A pouco dizia aos médicos que estou agitando este gigante, que estava parado para vê-lo de pé. E não existe melhor instrumento de revitalização nacional do que a própria Brasília, a Capital da Redenção».

## OTIMISMO

Interrogado sobre a impressão deixada pelo Presidente dos Estados Unidos, quando de sua recente visita a Brasília, Rio e São Paulo, não escondeu o chefe do govêrno o seu otimismo em relação ao futuro da América Latina e ao completo êxito da política de cooperação internacional,

que inaugurou com a ampliação da OPA, declarando a propósito:

— «A visita do Presidente Eisenhower ao Brasil trouxe novos auspícios à política de integração do Continente que muito contribuirá para o fortalecimento dos elos de amizade que sempre uniram os povos americano e brasileiro. A tese que pioneiramente lançamos através da OPA é hoje consagrada no campo de medidas concretas visando a uma excessiva e sincera assistência aos países subdesenvolvidos. Sentiu o Presidente dos Estados Unidos, por certo que a América Latina já possui a consciência de sua missão neste mundo e que se considera credenciada a participar, cada vez mais intensamente, da elaboração das grandes decisões internacionais. Não mais se duvida de que a idéia do desenvolvimento é a grande força do nosso tempo, um incoercível impulso da ansiosa procura de um mundo melhor. E a Operação Pan-Americana é ainda a melhor forma de preservar as liberdades democráticas e de repelir sistemas políticos, que possam atentar contra a Constituição dos povos. Pareceu-me, contudo, importante manifestar ao Presidente Eisenhower que, tal como o grande e fraterno povo americano, o do Brasil também associa a causa da liberdade à causa do desenvolvimento. Os primeiros frutos desse nosso esforço já começam a ser colhidos, pela compreensão demonstrada a todo o momento pelo primeiro magistrado dos Estados Unidos».

## MAGISTRADO NAS ELEIÇÕES

O Presidente Kubitschek declarou que presidirá o pleito como um autêntico magistrado, assumindo uma posição de absoluta equidistância em face de candidaturas e de partidos.

## VOTARÁ EM LOTT

Interpelado sobre a candidatura do Marechal Lott, respondeu o chefe do govêrno, dando por terminada a entrevista:

— «O marechal Lott é o candidato do meu partido e assim terá o meu voto de cidadão. Excusado é dizer neste particular que o govêrno da República garantirá a liberdade democrática principal preocupação e o será, naturalmente, até a posse do nosso legítimo sucessor, daquele que apresentar as credenciais outorgadas, livremente, pelo povo brasileiro.»

Journal do Comércio  
8.3.60

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## VENDA DE 3 HOTÉIS EM BRASÍLIA COM FINANCIAMENTO ATÉ 100 %

A Administração da Caixa Econômica Federal Rio de Janeiro, devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal de São Paulo, comunica aos interessados que o «Diário Oficial», Seção I — Parte II, fls. 731, de 25 de fevereiro p. passado, divulgou o texto do edital de concorrência para venda de 3 hotéis, tipo «B», e respectivos terrenos, situados no setor hoteleiro sul, nos lotes 12, 14 e 15, da quadra C-S, em Brasília.

Em cada um dos lotes foi construído um prédio de dois pavimentos, com as seguintes divisões: sub-solo, com depósito; 1.º pavimento, com 15 apartamentos de um quarto e banheiro, rouparia, portaria, escritório, copa, dois sanitários e sala de estar; e 2.º pavimento, com 19 apartamentos de um quarto e banheiro, e rouparia.

O preço mínimo a considerar para cada hotel é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). Será proclamado vencedor o proponente da maior oferta. Em igualdade de condições, prevalecerá a proposta que oferecer pagamento à vista mais elevado, e, persistindo o empate, terá preferência a que protestar realizar o pagamento da parte financiada em prazo mais curto, dentro do limite de 15 anos.

As propostas deverão ser entregues na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Secretaria Geral — na Avenida Treze de Maio, 33, até às 18 horas do dia 15 de março de 1960, e serão abertas no dia seguinte, às 16 horas, em ato público, na «Sala de Escrituras», situada no mesmo endereço acima, 2.º andar.

As propostas serão acompanhadas de comprovantes de uma caução no valor de ..... Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por hotel, efetuada na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

O proponente cuja proposta fôr aceita pagará a multa de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) por hotel, se 120 dias após a decisão da concorrência não os tiver instalado com o equipamento cujo memorial poderá ser obtido pelos interessados nos Serviços de Engenharia da Caixa Econômica Federal de São Paulo e Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, no valor mínimo de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), que ficará pertencendo à Caixa se houver desistência a qualquer época, sujeito o equipamento a quaisquer exigências da NOVACAP.

O arrependimento do concorrente vencedor ou o seu não comparecimento no dia designado para a assinatura da escritura de promessa de compra e venda, bem como se a inauguração do hotel não se verificar até 120 dias após a realização da concorrência, ensejará a perda da caução referida, sem prejuízo de outras penalidades já especificadas.

Os juros a serem cobrados são os de 12% a.a., além da taxa remuneratória de serviço, do valor de 1% sobre o preço de venda, paga no ato da assinatura da escritura.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1960. — a.) Jerônimo de Castilho, Secretário Geral.



## *Caravana pioneira entrará amanhã em Brasília*

Barretos, 7 (AN) — Com uma viagem calma e repleta de entusiasmo à parada em cada uma das sete cidades incluídas no roteiro oficial, a «Caravana Pioneira», que deixou o Rio no último sábado, com trinta e dois turistas tendo por objetivo Brasília, chegou a esta cidade, tendo sido recebida pelas autoridades locais e grande massa popular.

No trajeto feito hoje, partindo da capital bandeirante, foram percorridas as seguintes cidades, Jundiaí, Campinas, Rio Claro (onde o grupo recebeu grande homenagem de uma fábrica de bebidas, constando de um churrasco), São Carlos, Araçuaçu, Matão, Jaboticabal, Bebedouro, chegando aqui ao anoitecer.

### SEGUIRÁ PARA GOIÂNIA

De acôrdo com as informações dadas à reportagem pelo chefe da «Caravana Pioneira» jornalista Borba Tourinho, dos «Diários Associados», o trajeto que será cumprido amanhã compreenderá as localidades mineiras de Planura e Frutal, entrando em Goiás. Neste Estado, as cidades que receberão a caravana são as seguintes: Itumbiaba, Goiatuba, Goiânia. Na próxima quarta-feira, os participantes da viagem deverão viajar para Brasília, travando o seu primeiro contato com a «cidade do século». Falando à imprensa nesta cidade, o jornalista Borba Tourinho, expressou sua alegria pelo tratamento excepcional que vem sendo dado à «Caravana Pioneira».

BALCÃO DE ANÚNCIOS do  
Jornal do Commercio  
Rua Rodrigo Silva, 12 — Loja

## **Subsídios referentes à questão habitacional em Brasília**

**I - Exposição de Motivos do Diretor Geral da Fazenda do Estado de Goiás ao Governador encaminhando estudo e sugestões referentes à questão habitacional do funcionalismo em Brasília**

**II - Tabela de preços dos lotes da península apresentada pela Novacap**

**III - Legislação do estado de Minas Gerais que se refere à questão habitacional quando da construção da Capital - Belo Horizonte**

**IV - Regulamento para venda de casas a prestações no Estado de Goiás quando da construção da nova Capital - Goiânia**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado:

De todos os assuntos que se relacionam com o importante problema de construção da Nova Capital, por certo, o mais interessante é o que procura solucionar a questão da habitação para o funcionalismo público, porque resolve, em definitivo, a premente necessidade da laboriosa classe que tem vivido, quasi sempre, desamparada dos poderes públicos.

Em todos os Estados do Brasil e, quiçá, nos principais países do mundo, o problema da "casa própria" tem sido a preocupação máxima dos Governos, porque interessa não apenas à economia privada, mas, principalmente, porque diz respeito à higiene e salubridade públicas.

As classes menos favorecidas pela fortuna, sem tétto, vivem agrilhoadas aos senhorios, sujeitas ao pagamento de aluguéis nem sempre equitativos.

De 12 anos a esta parte, várias leis foram promulgadas com o fito de regularizar a situação dos proprietários de casas e seus inquilinos. Tais medidas, entretanto, resultaram inúteis, continuando as classes do funcionalismo e, principalmente, do operariado, a sofrer as maiores compressões por parte dos proprietários rendeiros.

Outro teria sido o resultado para a solução do grave problema, si, em vez de leis reguladoras do preço dos aluguéis, promovesse o Governo Federal os meios tendentes a facilitar aos seus servidores, empregados de qualquer categoria ou classe, a construção de sua própria casa pelo sistema cooperativista.

O trabalho que a respeito do palpitante assunto escre

veu o Dr. Melchior Carneiro de Mendonça - O problema do crédito imobiliário e a casa própria - merece acurado estudo de todos os que almejam garantir o futuro de sua família. E.V.Exa. que, na administração deste Estado, tem se revelado o perfeito defensor dos pobres contra os ricos, dos oprimidos contra os opressores; que tem sido a guarda vigilante dos sagrados direitos dos goianos, encontrou momento azado para enfrentar e resolver o grande problema.

O primeiro passo para alcançar esse objetivo acaba de ser dado com a recente assinatura do contrato celebrado com a Empresa Construtora de São Paulo "Lar Nacional". A solução final do problema dependerá, de agora em diante, mais dos próprios interessados, do que mesmo do Governo do Estado, uma vez que, financiando e garantindo a construção dos prédios em diferentes tipos, de maneira a satisfazer a necessidade de cada um, proporcionou meio adequado e econômico para que cada chefe de família possa, sem sacrifícios, adquirir a sua morada de casa.

Apodos, certamente, cairão sobre V.Exa. da parte dos argentários senhorios e proprietários rendeiros, porque, como disse o Dr. Carneiro de Mendonça, "o homem rico é, em regra, egoísta. Vivendo para si, poderoso, satisfeito, logicamente não sente os sofrimentos alheios, não cogita da melhoria das condições da vida social; pensa sempre no proveito próprio, no lucro imediato e seguro".

O Regulamento ora submetido ao esclarecido exame de V.Exa. procurou, tanto quanto possível, facilitar a construção de casas aos funcionários públicos quer do Estado, do Município ou da União e até às pessoas estranhas ao quadro do funcionalismo.

De acordo com o contrato celebrado com a "Lar Nacional", o Governo não visa auferir lucro de seus servidores. Firmando o referido contrato, procura o Governo servir de mediador entre a Empre

sa construtora e o funcionalismo do Estado, fiscalizando em nome dês te a execução do contrato na parte referente à construção dos prédios e garantindo, como garante, à Empresa, a execução do mesmo contrato, na parte referente ao pontual pagamento das prestações estipuladas.

É uma fórmula simples e vantajosa para ambas, as partes. O plano é o comum de vendas a prestações mediante o pagamento de pequeno juro e amortização mensal de uma parte do capital. Por esse plano, um prédio de 10 contos de réis custará, ao fim de 60 meses, 12:528\$000; de 120 meses (10 anos) 15:048\$000 e no fim de 180 meses (15 anos), 17:568\$000. Um prédio de 15 contos de réis custará no fim de 10 anos, 22:572\$000 e no fim de 15 anos, 26:352\$000.

Aos que não conhecem o sistema cooperativista de vendas a prestações, principalmente vendas de imóveis, pode parecer absurdo que uma casa do valor de 10 contos de réis, ao fim de quinze anos, venha custar quasi o dôbro daquele valor.

Isto, entretanto é comum em tôdas as organizações prediais e o Dr. Carneiro de Mendonça, na obra citada, narra que um seu amigo teria de pagar por um prédio de 30 contos, aproximadamente, 200 contos de réis, ou seja uma soma equivalente a 7 vezes o preço do prédio.

Pela tabela das prestações que acompanha o regulamento, o prestamista não chega a pagar o dôbro do preço estipulado no contrato, si preferir o prazo maior, que é de 15 anos.

- - -

Em geral os sócios das companhias de crédito predial são obrigados ao pagamento de determinada quantia, desde sua inscrição, isto é, mesmo antes de receber o imóvel. Depois que o recebe, passam a pagar quantia bem mais elevada.

O Regulamento em aprêço leva grande vantagem sôbre tôdas

essas organizações, porque o prestamista daqui só ficará obrigado ao pagamento, depois que estiver de posse da casa. O prestamista é mais um inquilino do que um adquirente, tal a modicidade das prestações que se confunde com o preço normal dos aluguéis.

Esta circunstância, cujo valor não pode deixar de ser enaltecido, se obteve graças à patriótica atitude do Governo que se comprometeu a financiar as construções, para o que concorrerá, antecipadamente com a quantia de 20% do valor global do contrato.

Esse adiantamento, que não vencerá juro demonstra, com evidência, o interesse que V.Exa. vem empregando no sentido de facilitar ao funcionalismo goiano a aquisição de u'a morada moderna, que possua todos os requisitos de beleza e salubridade.

Si fôr aceito o plano consubstanciado no Regulamento em estudo, posso assegurar a V.Exa. que muitos funcionários, hoje sobrecarregados com a despesa de pesado aluguel, ao se transferirem para a Nova Capital, irão residir na sua própria casa mediante o pagamento de quantia igual ou mesmo inferior à que estão habituados a dispendir nesta Capital.

- - -

O plano de vendas de imóveis a prestações seria incompleto, não podendo mesmo subsistir, si não fôsse a instituição do seguro creado especialmente para prevenir os casos de morte ou invalidez do sócio antes de extinta a obrigação assumida. Esse seguro consiste em um depósito feito mensalmente, que constituirá um fundo de reserva com aplicação especial.

Dado o falecimento ou invalidez comprovada de qualquer sócio, a prestação a que estava obrigado será deduzida, mensalmente, desse fundo de reserva, até final liquidação da dívida. Si o

falecimento se der antes de efetuado o pagamento da trigésima prestação (2 1/2 anos), a importância com que tiver o sócio contribuído para a formação da Quota de Previdência, será devolvida aos seus herdeiros ou sucessores, acrescida dos juros de 6% ao ano, considerando-se como aluguel do prédio as prestações pagas durante esse tempo, salvo si os interessados preferirem continuar na casa pagando, adiantadamente, as mesmas prestações da tabela.

- - - -

Exposto o plano nos seus principais detalhes, permita -  
nos demonstrar, com dados aritméticos, a sua exequibilidade.

De acôrdo com o contrato assinado a Empresa "Lar Nacional" se obrigou a construir prédios na Nova Capital, na importância total de 1.500 contos de réis, mediante tipos e plantas que serão previamente aprovados. Nestas condições, o Govêrno poderá preferir diversos tipos de casas, desde que não exceda o valor do contrato, podendo escolher 150 casas de 10 contos, 100 de 15 contos, 75 de vinte ou 50 de trinta, etc.

Admitindo-se a encomenda de 100 casas de 15 contos, a  
renda das prestações, que serão pagas mensalmente, importará em....  
18:810\$000 si os contratos forem pelo prazo de 10 anos e em .....  
14:640\$000 se forem pelo prazo de 15 anos. Os outros tipos conservam a mesma proporção, alterados apenas nas frações.

Ora, tendo o Govêrno assumido o compromisso de pagar à  
"Lar Nacional" a quantia de 10:000\$000 mensais ou 120:000\$000 por  
ano, além dos juros e taxas de expediente e administração, no total  
aproximadamente de 700 contos, durante 10 anos, que é a vigência do  
contrato, está claro que esse pagamento poderá ser feito com a própria  
arrecadação das prestações, que será sempre de quantia superior à exigida para o financiamento do contrato.

Quer isto dizer que o plano para construção das casas não pezará no orçamento do Estado.

Antes, ao contrário, o plano do Regulamento em estudo, vem facilitar a liquidação da dívida, porque da renda das prestações ficará sempre um pequeno saldo e essa importância nenhum outro destino poderá ter sinão o de concorrer para a solução do compromisso assumido pelo Governo, seja com o Banco do Brasil ou com qualquer outro interessado.

Congratulando-me com V.Exa. pela assinatura do contrato com a Empresa do "Lar Nacional", apresento-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Saúde e fraternidade.

Goiás, 2 de agosto de 1935.

HEITOR MORAES FLEURY  
Diretor Geral da Fazenda



# REGULAMENTO

## PARA VENDA DE CASAS A PRESTAÇÕES

(Aprovado pelo Decreto nº 326, de  
2 de agosto de 1935)

### CAPITULO I

#### Dos pretendentes à compra de prédios

Art. 1º - Qualquer pessoa poderá adquirir prédios em Goiânia, Nova Capital do Estado, mediante as condições estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo antecedente ficam instituídas três classes de pretendentes à compra de casas a prestação, a saber:

Classe A, na qual serão incluídos todos os funcionários do Estado que percebam vencimentos ou comissões pagos mensalmente;

Classe B, na qual serão incluídos os funcionários públicos federais e municipais;

Classe C, na qual serão incluídos os funcionários que não percebam vencimentos pelos cofres do Estado, da União ou Municípios e as pessoas estranhas ao quadro do funcionalismo.

Art. 3º - A venda de casa a prestações entender-se-á feita sob hipoteca que se considerará vencida sem dar direito a qualquer indenização, desde que o contratante deixe de pagar as prestações correspondentes a um semestre.

Art. 4º - Para os pretendentes das classes A e B, o pagamento das prestações se fará mediante consignação nas respectivas folhas de vencimentos mensais.

Art. 5º - O desconto será antecipado de trinta (30) dias para os funcionários que residirem na Capital e sessenta (60) dias para os que residirem fora da Capital ou do Estado.

Art. 6º - O atraso no pagamento das prestações obriga os prestamistas ao pagamento da multa de mora que será de cinco por cento (5%) sobre a prestação devida no primeiro mês, dez por cento (10%) até três (3) meses, vinte por cento (20%) até seis (6) meses.

§ Único - Não terá lugar a imposição da multa, se o atraso no pagamento das prestações ocorrer por circunstâncias alheias à vontade do prestamista, devidamente comprovada.

Art. 7º - Depois de seis (6) meses de atraso no pagamento das prestações, será executada a hipoteca, nos termos do ar-

tigo 3º, acrescendo-se à dívida as importâncias das multas referidas no artigo 6º.

Art. 8º - Em todo o tempo poderá o prestamista fazer cessão de seu direito a terceiro, precedendo requerimento à autoridade competente e mediante o pagamento dos emolumentos de que trata a tabela anexa. O pedido de cessão deverá ser acompanhado da prova de estar em dia o pagamento das prestações, bem como certidão de quitação de quaisquer impostos à Fazenda Estadual.

Art. 9º - Em caso de rescisão do contrato ou execução da hipoteca, julgadas estas, será a importância com que tiver o prestamista concorrido, até aquela data, considerada aluguel do prédio e incorporada à renda das Obras da Nova Capital, para formação do fundo de reserva destinado a ocorrer o pagamento das prestações dos sócios que vierem a falecer ou se inutilizarem no serviço público, antes de receber o título de domínio do imóvel pretendido.

§ Único - O prédio rescindendo poderá ser novamente vendido a prestações mediante as mesmas condições estipuladas neste Regulamento.

## CAPITULO II

### Das Construções

Art. 10 - Serão objetos das vendas a prestações, os prédios construídos pela Empresa Construtora Paulista LAR NACIONAL, ou por qualquer outra Empresa que, posteriormente, vier a contratar com o Governo do Estado.

\* Art. 11 - Também poderão ser vendidos, nos termos do presente Regulamento, os prédios construídos por administração. Os pretendentes à compra, nesse caso, além das obrigações correspondentes às classes em que forem distribuídos, deverão pagar mais vinte e cinco por cento (25%) do valor do prédio pretendido, antecipadamente.

## CAPITULO III

### Das inscrições de pretendentes

Art. 12 - O pretendente à compra de prédios deverá assinar o contrato (modelos 1 e 2), do qual constem o nome, idade, cargo, estado civil, vencimento líquido mensal, se é contribuinte do Monte Pio, bem como indicações do tipo de casa escolhido e tabela de pagamento preferida.

Art. 13 - O pagamento do prédio poderá ser feito em sessenta (60), cento e vinte (120) ou cento e oitenta (180) prestações correspondentes a cinco (5), dez (10) e quinze (15) anos, à escolha do pretendente, não podendo ser incluídos na tabela de quinze (15) anos os pretendentes que tiverem mais de cinquenta (50) anos de idade.

Art. 14 - Aceita a proposta pelo Diretor Geral da Fazenda, será o nome do proponente inscrito no livro competente, fazendo-se o necessário assentamento na sua folha, quando se tratar de funcionário do Estado, para o efeito dos descontos mensais, os quais só começarão depois que o adquirente tomar posse do prédio.

Art. 15 - O proponente que não perceber vencimentos pelos cofres do Estado deverá, juntamente com a proposta, apresentar prova de se achar autorizado a transigir, mediante desconto em folha.

Art. 16 - Inscrito o proponente, ser-lhe-á expedida uma caderneta conforme o modelo anexo, com as especificações necessárias à sua identidade e situação do prédio escolhido, Essa caderneta será entregue depois que o proponente receber a chave do prédio escolhido.

Art. 17 - Todo pagamento efetuado, quer para amortização do prédio, quer para constituição da Quota de Previdência, deverá constar de lançamentos feitos nas Cadernetas, para o que serão as mesmas apresentadas à Diretoria Geral da Fazenda, pelo menos de três (3) em três (3) meses, para conferências e anotações.

#### CAPITULO IV

##### Das classes dos sócios

Art. 18 - Os sócios pertencentes à classe A ( todos os empregados do Estado que recebem diretamente na Diretoria Geral da Fazenda), depois de inscritos no livro próprio, aguardarão, sem despesa alguma, o recebimento do prédio, simbolizado pela entrega da chave e da Caderneta, das quais darão recibo no livro competente.

Art. 19 - Os sócios pertencentes à classe B (funcionários públicos federais e municipais), para a assinatura do contrato respectivo, deverão recolher ao cofre da Diretoria Geral da Fazenda ou à Estação Fiscal que fôr designada, a importância correspondente a dez por cento (10%) no mínimo, do valor do prédio escolhido e mais os emolumentos da Caderneta.

Art. 20 - Os sócios pertencentes à classe C (as pessoas estranhas ao quadro dos funcionários estaduais, federais e municipais e os funcionários que não percebem vencimentos), para a assinatura do contrato de compra, deverão recolher ao cofre da Diretoria Geral da Fazenda ou à Estação Fiscal competente, no mínimo, a importância correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do valor do prédio escolhido, além dos emolumentos da Caderneta.

Art. 21 - As importâncias de dez (10) e vinte e cinco por cento (25%), de que tratam os artigos antecedentes, serão desde logo imputadas no preço do prédio e anotadas nas respectivas Cadernetas.

Art. 22 - A expedição da Caderneta aos pretendentes de qualquer das classes será feita com a entrega das chaves do prédio escolhido. Entretanto, para o efeito do pagamento das prestações adiantadas de dez (10) e vinte e cinco por cento (25%), exigidas nos artigos 19 e 20, desde que o pretendente não efetue sua entrada de uma só vez, é facultado o depósito parcial de quantias menores, nas próprias Cadernetas, que, então, serão expedidas antes da entrega do prédio.

§ 1º - O depósito feito nos termos deste artigo vencerá o juro de seis por cento (6%) ao ano, capitalizado semestralmente, podendo ser efetuado inicialmente com a quantia de cinquenta mil réis (50\$000) e continuando com quantias não inferiores a vinte mil réis (20\$000).

§ 2º - Em qualquer tempo poderá o depositante levantar o capital depositado e juros vencidos, perdendo, porém, os emolumentos pagos pela Caderneta.

Art. 23 - Atingida a quota de dez (10) ou vinte e cinco por cento (25%) do valor do prédio escolhido, verificar-se-á a inscrição do pretendente que, então, assinará o contrato referido no artigo 12, ficando equiparado aos demais sócios, para todos os efeitos.

Art. 24 - Os pretendentes à compra de prédios, qualquer que seja a classe a que pertençam, gozarão de isenção dos emolumentos exigidos na tabela anexa, bem como do imposto predial durante cinco (5) anos, contados da data da transferência da sede do Governo desde que, além das obrigações a que estiverem sujeitos, paguem, antecipadamente, mais vinte e cinco por cento (25%) do respectivo valor. Esses benefícios se estendem aos adquirentes dos prédios de que trata o artigo 11.

## CAPITULO V

### Da planta e orçamento.

Art. 25 - Feita a sua inscrição, o sócio de qualquer das classes escolherá o projeto do prédio que desejar adquirir.

Art. 26 - Qualquer modificação nos dispositivos da planta que não importe em alteração do orçamento será atendida, desde que não contrarie a estrutura do prédio, suas condições higiênicas, estéticas e nem afete a solidez da obra.

Art. 27 - A modificação da planta, quando importar em alteração do orçamento, só poderá ser aceita com observância das condições acima exigidas e pagando o interessado, adiantadamente, o acréscimo verificado.

Art. 28 - O sócio adquirente poderá apresentar planta especial para determinado tipo de construção, ficando, entretanto, sujeito à aprovação do Engenheiro arquiteto e pagamento dos emolumentos constantes da tabela anexa.

## CAPITULO VI

### Da Quota de Previdência

Art. 29 - Além das prestações para amortização do prédio, os sócios adquirentes deverão depositar, obrigatoriamente uma Quota de Previdência destinada a garantir o pagamento do prédio, caso venham a falecer antes de liquidarem os seus débitos para com o Estado.

Art. 30 - A Quota de Previdência será constituída por uma joia fixa de trinta mil réis (30\$000), paga com a primeira prestação, e mensalidades de acôrdo com o valor do contrato e com a idade do sócio, a saber: até trinta e cinco (35) anos de idade, mil réis (1\$000) por cento de réis ou fração; de trinta e cinco (35) a cinquenta (50) anos, mil e quinhentos réis (1\$500) por cento de réis ou fração; de mais de cinquenta (50) anos, de dois mil réis (2\$000) por cento de réis ou fração.

Art. 31 - Logo que terminar a amortização do valor do prédio, proceder-se-á à verificação do fundo constituído pelas quotas e o saldo existente será restituído ao sócio na proporção de suas contribuições, acrescido do juro de seis por cento (6%).

Art. 32 - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, cada grupo de quinhentos contos de réis (500:000\$000) de contratos constituirá uma série distinta, podendo ter maior ou menor número de prestamistas.

Art. 33 - Se o sócio falecer antes de efetuar o pagamento da trigésima (30ª) prestação (dois e meio anos), a importância com que tiver contribuído para a Quota de Previdência será devolvida aos seus herdeiros ou sucessores, acrescida dos juros de seis por cento (6%) ao ano, considerando-se aluguel do prédio por êle ocupado as prestações pagas durante êsse tempo, salvo se os interessados preferirem continuar na casa com a obrigação de pagar, adiantadamente, as mesmas prestações da tabela, sujeitando-se às demais exigências do presente Regulamento.

## CAPITULO VII

### Das tabelas de pagamentos

Art. 34 - Os pretendentes à compra de casas ficam sujeitos ao pagamento das prestações mensais para amortização e formação do fundo de Previdência, de acôrdo com as tabelas anexas. Ficam ainda obrigados ao pagamento dos emolumentos previstos no presente Regulamento.

Art. 35 - O pagamento das prestações dos funcionários públicos será descontado de seus vencimentos e o dos demais pretendentes por meio de guias, sendo as respectivas importâncias recolhidas ao cofre da Diretoria Geral da Fazenda ou à Estação Fiscal para êsse fim designada.

§ 1º - O pagamento dos interessados residentes em outros Estados ou em localidade onde não exista Estação Fiscal do Estado poderá ser feito por intermédio de Bancos, Casas Bancárias e seus Agentes ou Correspondentes.

§ 2º - Qualquer despesa com a remessa do dinheiro para o pagamento das prestações, correrá por conta exclusiva do prestamista.

Art. 36 - Em todo o tempo poderá o sócio pedir a sua remissão, desde que pague, integralmente, as prestações que faltarem para completar o valor do contrato. Neste caso ficará isento de contribuição da Quota de Previdência que continuará vencendo os juros estipulados até o término do prazo contratual.

Art. 37 - O preço constante da tabela anexa se refere ûnicaamente ao valor de construção de casa. Se o adquirente não possuir terreno no local escolhido, será o valor dêste pago à parte, salvo se estiver incluído no número dos beneficiados pelo Decreto

nº 312, de 1º do corrente mês.

Art. 38 - Os adquirentes responderão pelos estragos e danos nos prédios por êles habitados, ficando sujeito à inspeção por parte da autoridade competente, tôda vez que fôr necessária a visita domiciliária.

Art. 39 - O Governo do Estado, mediante representação da Diretoria Geral da Fazenda, poderá limitar ou suspender a aceitação de proposta para aquisição de prédios, bem como alterar as tabelas das prestações e dos emolumentos.

Art. 40 - As alterações feitas nas tabelas se entenderão apenas com relação aos novos sócios inscritos.

Art. 41 - Os casos omissos que se suscitarem na execução do presente Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Geral, ouvida a Diretoria Geral da Fazenda.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral da Fazenda, 2 de Agôsto de 1935

Heitor Moraes Fleury

+ Art. 11 - Supresso, por despacho do Governador, publicado na leg. nº

Preços das casas a serem construídas na Nova Capital do Estado, cujo pagamento deverá ser feito em cinco (5), dez (10) e quinze (15) anos.

PAGAMENTO EM 5 ANOS

Prédio de	Juros	Prestação mensal
9:000\$000	2:270\$200	187\$900
10:000\$000	2:522\$420	208\$800
12:000\$000	3:026\$900	250\$500
15:000\$000	3:783\$630	313\$100
18:000\$000	4:540\$400	375\$700
20:000\$000	5:044\$840	417\$500
25:000\$000	6:306\$050	521\$800
28:000\$000	7:062\$800	584\$400
30:000\$000	7:567\$260	626\$200
36:000\$000	9:080\$750	751\$400



PAGAMENTO EM 10 ANOS

Prédio de	Juros	Prestação mensal
9:000\$000	4.540\$400	112\$900
10:000\$000	5:044\$840	125\$400
12:000\$000	6:053\$800	150\$500
15:000\$000	7:567\$260	188\$100
18:000\$000	9:080\$800	225\$700
20:000\$000	10:089\$680	250\$800
25:000\$000	12:612\$100	313\$500
28:000\$000	14:125\$600	351\$100
30:000\$000	15:134\$520	376\$200
36:000\$000	18:161\$500	451\$400

PAGAMENTO EM 15 ANOS

Prédio de	Juros	Prestação mensal
9:000\$000	6:810\$600	87\$900
10:000\$000	7:567\$260	97\$600
12:000\$000	9:080\$700	117\$200
15:000\$000	11:350\$890	146\$400
18:000\$000	13:621\$200	175\$700
20:000\$000	15:134\$520	195\$200
25:000\$000	18:918\$150	244\$000
28:000\$000	21:188\$400	273\$300
30:000\$000	22:701\$780	292\$800
36:000\$000	27.242\$250	351\$400

QUOTA DE PREVIDÊNCIA

VALOR DO PRÉDIO	JOIA	M E N S A L I D A D E S		
		Até 35 anos	De 35 a 50 anos	Mais de 50 anos
9:000\$000	30\$000	9\$000	13\$500	18\$000
10:000\$000	30\$000	10\$000	15\$000	20\$000
12:000\$000	30\$000	12\$000	18\$000	24\$000
15:000\$000	30\$000	15\$000	22\$500	30\$000
18:000\$000	30\$000	18\$000	27\$000	36\$000
20:000\$000	30\$000	20\$000	30\$000	40\$000
25:000\$000	30\$000	25\$000	37\$500	50\$000
28:000\$000	30\$000	28\$000	42\$000	56\$000
30:000\$000	30\$000	30\$000	45\$000	60\$000
36:000\$000	30\$000	36\$000	48\$000	72\$000

## TABELA DE EMOLUMENTOS

---

---

Requerimento de qualquer natureza .....	5\$000
Pela expedição da caderneta .....	20\$000
Caderneta em segunda via .....	25\$000
Pela aprovação de plantas .....	100\$000
Licença para transferência de lotes .....	50\$000
Licença para cessão de direitos .....	50\$000
Pela expedição de títulos definitivos .....	100\$000
Pela alteração da planta .....	50\$000
Modificação na instalação de agua .....	100\$000
Modificação na instalação de luz .....	50\$000
Habite-se, não sendo pelo próprio proprietário	20\$000
Pela permuta de prédios ou alteração do valor do contrato .....	30\$000

---

---

PROPOSTA PARA A COMPRA DE PRÉDIOS A PRESTAÇÕES NA NOVA CAPITAL

N. ----- CLASSE ----- VALOR ~~---~~ \$ -----

Zona .....

Quadra .....

Rua .....

Pagamento em ..... prestações

Lote nº .....

de...\$ .....

O abaixo assinado .....(cargo) ....., residente em ....., Estado de ....., desejando adquirir um prédio de acôrdo com as especificações acima, declara sujeitar-se ao desconto mensal em seus vencimentos, na razão de \$ ....., por prestação, até completar a importância do contrato que é do valor de...\$ .....

Declara mais ser (casado ou solteiro)....., ter..... anos de idade e estar inscrito como contribuinte do montepio dos Servidores do Estado.

Declara, finalmente, sujeitar-se às disposições do Regulamento aprovado pelo Decreto nº....., de.... referente à contri - buição da Quota de Previdência, para o que assina a presente em duas vias.

....., ..... de 195..

(Ass.) .....

Como Tta. \_\_\_\_\_

" " \_\_\_\_\_

CONTRATO PARA A COMPRA DE PRÉDIOS A PRESTAÇÕES, COM ENTRADA INICIAL

Contrato de compra e venda a prestações que assina....o Sr. ....  
.....

Aos.....dias do mês de .....de mil novecentos e cinquenta e .....,nesta Secretaria Geral do Estado de Goiás, perante o respectivo Secretário, Doutor ..... e o Procurador Fiscal, Doutor.....compareceu.....o Sr. ...., residente em.....em....., e disse..... que tendo sido aceita a sua proposta para a compra de um prédio na Nova Capital, em Goiânia, do valor de ( .....\$.....), mediante o pagamento prévio de vinte e cinco por cento (25%), do mesmo valor, vinha...., apresentando prova de haver recolhido na Diretoria Geral da Fazenda a importância de..(.....\$.....), conforme se vê do conhecimento nº .....,de.....de.....,correspondente a essa porcentagem, assinar o respectivo termo, em virtude do qual se obriga....a cumprir bem e fielmente as disposições do regulamento em vigor, sobre Venda de Prédios a prestações, aprovado pelo Decreto nº 326, de 2 de agosto de 1935, obrigando-se ao pagamento do restante do preço do prédio escolhido em.....prestações mensais do valor de (.....\$.....), bem como a hipotecar .....o referido prédio ao Estado de Goiás, pelo seu justo valor, logo após o recebimento das chaves, perdendo o direito à quantia paga inicialmente, em caso de arrependimento e ficando-lhe....assegurados os benefícios de que trata o artigo 24 do citado Regulamento.

Pelo Secretário Geral, Doutor .....  
 .....,foi dito que o prédio a que se refere o presente  
 contrato será entregue, devidamente acabado, dentro no prazo de..  
 .....meses, a se contar desta data. Do que, para constar, lavrou-  
 se o presente termo, que assinam com as testemunhas abaixo. Eu,..  
 .....da Secretaria Geral do Estado, o es-  
 crevi.

Testemunhas

---



---



---



---



---



---

CONTRATO PARA COMPRA DE PRÉDIOS A PRESTAÇÕES

Térmo de compromisso de compra e venda que assina .....o Sr. ....  
.....

Aos ....dias do mês de .....de mil novecentos e cinquenta e ....  
....., nesta Secretaria Geral do Estado de Goiás, perante o respecti  
vo Secretário, Dr. .... e o Procurador Fiscal do Estado,  
Dr. ...., compareceu o Sr. ....  
....., residente .....em....., Estado de ....., e disse  
..... que tendo sido aceita a sua proposta para a compra de um  
prédio na Nova Capital, em Goiânia, vinha.....assinar o respecti  
vo têrmo em virtude do qual se obriga.....a cumprir bem e fielmen  
te as disposições do Regulamento s ôbre Venda de Prédios a presta  
ções, aprovado pelo Decreto nº 326, de 2 de agosto de 1935. Disse  
.....mais que o pagamento do prédio cuja compra ora se comprome  
te ..... a fazer será em.....prestações mensais de (R\$.....  
.....), de acôrdo com a tabela respectiva e que ainda se obri  
ga.....a hipotecar o referido prédio ao Estado de Goiás, pelo seu  
justo valor, logo após o recebimento das chaves e a pagar a multa  
correspondente a dez por cento (10%) do valor do prédio, em caso  
de arrependimento, multa esta que será descontada de seus venci  
mentos do cargo de .....

Pelo Secretário Geral do Estado foi dito que o pré  
dio a que se refere o presente compromisso será entregue ao com  
promitente, devidamente acabado, dentro no prazo de ....meses a se  
contar desta data. Do que, para const ar, lavrou-se o presente têr  
mo, que assinam com as testemunhas abaixo. Eu, .....  
..... da Secretaria Geraldo Estado, o escrevi.

Testemunhas:

---

---

---

---

---



- TABELA DE PREÇOS -- PENÍNSULA -

SECTOR S. H. I. - QL Lotes nrs.	ÁREA Mts.2	PREÇOS	FORMA DE PAGAMENTO			
			PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS	
			ENTRADA	50 PRESTAÇÕES	ENTRADA	60 PRESTAÇÕES
1 e 2	1.162,40	580.000,00	110.000,00	9.400,00	58.000,00	8.700,00
3 e 4	733,30	320.000,00	70.000,00	5.000,00	32.000,00	4.800,00
5 e 6	700,00	300.000,00	50.000,00	5.000,00	15.000,00	4.750,00
7 e 8	666,60	290.000,00	50.000,00	4.800,00	14.000,00	4.600,00
9 e 10	633,30	280.000,00	50.000,00	4.600,00	13.000,00	4.450,00
11 e 12	600,00	270.000,00	50.000,00	4.400,00	12.600,00	4.290,00
13 e 14	566,60	250.000,00	50.000,00	4.000,00	12.400,00	3.960,00
15 e 16	533,30	240.000,00	40.000,00	4.000,00	12.000,00	3.800,00
17 e 18	847,90	470.000,00	70.000,00	8.000,00	47.000,00	7.050,00
<del>19 e 20</del> 19	<del>937,50</del> 1.875,00	<del>550.000,00</del> 1.100.000,00	<del>100.000,00</del> 200.000,00	<del>9.000,00</del> 18.000,00	<del>58.000,00</del> 110.000,00	<del>8.200,00</del> 16.500,00
S. H. I. QI						
A	776,00	220.000,00	50.000,00	3.400,00	11.800,00	3.470,00
B	540,00	160.000,00	30.000,00	2.600,00	7.600,00	2.540,00
C	1.320,00	360.000,00	70.000,00	5.800,00	36.000,00	5.400,00

OBSERVAÇÕES: - Nas vendas à vista será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote. Igual desconto será concedido no caso de pagamento antecipado, calculado sobre o saldo devedor.



C Ó P I A

LEI ADDICIONAL Á CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Lei nº 3 - de 17 de dezembro de 1893

Marca o lugar para a construção da Capital do Estado e dá outras providências.

Nós, os representantes do povo mineiro, em Congresso Legislativo, decretamos e promulgamos a seguinte lei:

Art. 1º - Fica designado o Bello Horizonte para ahi se construir a capital do Estado.

Art. 2º - Fica o governo auctorisado:

1º - A mandar organizar o plano definitivo da nova cidade sob as seguintes bases:

a) divisão do terreno em lotes destinados a edificações urbanas, a quintas ou chacaras, com determinação dos preços de cada categoria, attendendo á sua collocação, proximidade do centro da cidade e outras condições que possam influir no respectivo valor;

b) determinação dos terrenos que devem ser reservados para edifícios públicos do Estado, ou da União e municipalidade, praças, jardins, passeios publicos, mercados, estações de estradas de ferro e tramways, casas de caridade, hospitais, templos e cemitérios;

2º - A proceder á desapropriação dos terrenos particulares, compreendidos na planta que fôr aprovada;

3º - A estabelecer em regulamento os planos, condições hygienicas e architectonicas que devem presidir ás edificações, assim como tempo e modo das concessões;

4º - A mandar proceder a orçamento dos edificios publicos necessarios, que serão feitos por administração ou mediante concorrência publica, conforme julgar mais conveniente aos interesses do Estado;

5º - A conceder a particulares ou empresas favores para serviço de iluminação, abastecimento d'agua, esgottos e viação urbana, sujeitando-os á aprovação do Congresso, ou a realizar esse serviço por administração;

6º - A estipular, nas concessões que fizer, condi-

ções para promover construcções de casas destinadas aos empregados publicos de que trata o nº 7 do art. 2º, de modo a facilitar-lhes o pagamento em prestações que poderão ser deduzidas de seus vencimentos, si o requererem.

Igualmente promoverá a construcção de casas em condições hygienicas e de aluguel barato para operarios.

7º - A conceder a titulo gratuito, aos actuaes funcionarios estadoaes que por lei têm residencia obrigatoria na capital, e que o requererem, um lote de terreno para construcção de casa ou chacara, antes de serem postos em hasta publica, assim como transporte e ajuda de custo;

8º - A conceder a titulo gratuito, a cada um dos actuaes proprietarios de casas em Ouro Preto, situadas no perimetro estabelecido para cobrança do imposto predial no exercicio de --- 1890, um lote de terreno para edificação.

Art. 3º - As concessões de lotes gratuitos, que não poderão ser contiguos, terão a clausula de fazerem os concessionarios as edificações dentro de dois annos depois da aprovação da planta da cidade, sob pena de caducidade da concessão.

Parapho unico - Essas concessões só poderão ser pedidas, no prazo de trinta dias depois de approvada a planta ao governo, que fará a designação do lote.

Art. 4º - É licito aos concessionarios de lotes gratuitos cedel-os sob as mesmas condições com que os possuem.

Art. 5º - Para occorrer ás despesas com a execução desta lei, fica aberto ao governo desde já um credito de cinco mil contos de réis, podendo lançar mão dos saldos da receita, ou fazer as operações de credito necessarias não excedendo o juro de 6% ao anno.

Não sendo sufficiente esse credito, o Presidente do Estado solicitará do Congresso as providencias que julgar necessarias.

Art. 6º - Fica determinado o prazo maximo de (4) quatro annos para definitiva transferencia do governo para a nova capital, podendo, porém, o Presidente do Estado, transferir provisoriamente, desde já, a séde do governo, para qualquer ponto do Estado, si o interesse publico o exigir.

Art. 7º - São declarados sem effeito algum quaesquer concessões de terras ou preferencias estipuladas para edificações, feitas até esta data, que tenham relação com a construcção da nova capital.

Art. 8º - A direcção economica e administrativa da capital do Estado denominada - Minas - ficará a cargo do Presiden

te do Estado, enquanto o Congresso não deliberar a respeito nos termos da Constituição.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a executem e façam executar e observar fielmente como nella se contém.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do Estado de Minas Gerais.

Paço do Congresso Legislativo do Estado de Minas Gerais, em Barbacena, aos 17 de dezembro de 1893.

Chrispim Jacques Bias Fortes

Manoel Teixeira da Costa

João Gomes Rebêllo Horta

C Ó P I A

DECRETO Nº 818 - DE 15 DE ABRIL DE 1895

Promulga o regulamento para construcção de casas para os funcionarios publicos concessionarios de lotes na nova Capital.

O doutor Presidente do Estado de Minas Geraes, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição do Estado, resolve, para a execução do nº 6 art. 2º da Lei nº 3, de 17 de dezembro de 1893, approvar o regulamento que com este baixa, assignado pelo engenheiro Francisco Sá, Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que o fará executar.

PALACIO DA PRESIDENCIA do Estado de Minas Geraes,  
Ouro Preto, 15 de abril de 1895.

Chrispim Jacques Bias Fortes  
Francisco Sá

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO

N. 818 DESTA DATA

Art. 1 - O governo do Estado contractará com quem melhores vantagens offerer a construcção de casas para os funcionarios publicos, concessionarios de lotes na nova Capital.

Art. 2 - A construcção será paga pelo Estado, por conta dos mesmos funcionarios, os quaes resgatarão a divida por essa forma contrahida, por meio de descontos mensaes nos seus vencimentos proporcionaes a uma annuidade invariavel, fixada de accôrdo com a tabella annexa e comprehendendo os juros de 5% ao anno e a respectiva quota de amortização.

Paragrapho unico. A annuidade começará a ser cobrada da data em que fôr entregue ao respectivo funcionario o titulo provisorio de propriedade da casa.

Art. 3 - Será permittido ao funcionario fazer entrada de quaesquer quantias para maior amortização de sua divida, desde que, pelo menos, correspondam a uma taxa de 2 1/2% sobre o capital inicial da divida.

Paragrapho unico. Essas quantias serão creditadas ao respectivo funcionario, vencendo os juros de cinco por cento ao anno, para serem encontrados na liquidação final de contas.

Art. 4 - Os typos das casas corresponderão a seis classes de valores, determinados em vista dos vencimentos annuaes dos funcionarios e relativos ás seguintes cathogorias destes:

- 1º Funcionarios que vencem mais de doze contos de réis.
- 2º Funcionarios que vencem mais de nove contos de réis.
- 3º Funcionarios que vencem mais de sete contos de réis.
- 4º Funcionarios que vencem mais de quatro contos de réis.
- 5º Funcionarios que vencem mais de dous contos de réis.
- 6º Funcionarios que vencem até dous contos de réis.

Art. 5 - Dentro em 30 dias da data do contracto para a construcção das casas, o particular ou empreza que o tiver assignado submeterá a aprovação do governo as plantas e orçamentos de talhados dos typos de casas correspondentes ás diversas classes de valores.

Art. 6 - No mesmo praso poderá qualquer funcionario a apresentar ao governo a planta e orçamento do typo de casa que preferir para sua habitação.

Art. 7 - Dentro em oito dias depois de terminado o praso a que se refere o art. 5., a Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas remetterá ao contractante da construcção das casas as plantas e orçamentos approvados, segundo os quaes deverão ser construidas.

Art. 8 - Si algum ou alguns dos projectos a que se referem os arts. 5. e 6. não merecerem a aprovação do governo, este fará organizar outros a cuja execução será o contractante obrigado.

Art. 9 - Até dez dias depois de approvados os projectos serão recebidos na Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas os requerimentos dos funcionarios que quizerem obter a construcção de suas casas nos termos deste regulamento.

§ 1. Será licito aos funcionarios pedir a construcção de casa de valor inferior ao que corresponder á sua cathogoria, nos termos do paragrapho unico do art. 3., ou ainda de valor superior, entrando desde logo, porém, com a differença calculada pelos respectivos orçamentos, entre o preço da casa, de valor correspondente á sua cathogoria e o da que escolher.

§ 2. No requerimento, o funcionario declarará, de acôrdo com a tabella annexa, qual o praso maximo que escolhe para a amortização da divida.

Art. 10 - Antes de iniciada a construcção ou durante esta poderá o funcionario exigir do contractante qualquer modificação de detalhe do projecto adoptado, contanto que dahi não resulte a necessidade de se interromper a edificação da casa. O augmento ou diminuição de valor resultante da modificação aceita fica sujeito ás condições estabelecidas no § 1. do art. antecedente.

Paragrapho unico. A Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas approvará o orçamento da modificação feita, para o fim de ser fixado o novo valor da casa.

Art. 11 - Terminado o praso para recepção dos requerimentos dos empregados, a Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas communicará ao contractante da construcção o numero de casas a construir, com a determinação dos respectivos valores e nomes dos funcionarios requerentes, devendo a construcção ser encetada no praso de 30 dias da data dessa communicação.

Art. 12 - Á proporção que fôr sendo concluida a construcção de cada casa e recebida pelo engenheiro chefe da commissão constructora da nova Capital, será expedido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um titulo provisório de propriedade ao respectivo funcionario.

Paragrapho unico. O Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas mandará convidar, por edital, o respectivo funcionario para vir receber o seu titulo provisório de propriedade e fará á secretaria das Finanças as provisas communicações afim de começar a ser feito o desconto mensal de que trata o art. 2.

Art. 13 - O titulo definitivo de propriedade só será expedido a cada funcionario depois de completa a amortização de sua divida.

Art. 14 - Antes de extincta a divida, essas casas não poderão ser alienadas, sob qualquer titulo, ou hypothecadas, salvo permissão expressa do governo.

Art. 15 - Si antes de completa extincção da divida fallecer o respectivo funcionario, poderão os seus herdeiros necessarios, ou conjuge sobrevivente requerer, dentro do praso improrogavel de trinta dias, contado da data da morte, para continuar a effectuar o pagamento da divida, obrigando-se a entrar todos os mezes, pelo menos, com a importancia necessaria para o pagamento da annuidade estipulada no art. 2.

Paragrapho unico. Si, dentro do praso estipulado neste artigo, não fôr apresentado requerimento por parte do conjuge sobrevivente ou dos herdeiros necessarios, ou si deixarem de satisfazer, por espaço de tres mezes, ás prestações a que forem obrigados, ou si o seu requerimento fôr indeferido, será o predio vendido em hasta publica, afim de ser pago o restante da divida, sendo o excedente, descontadas as despesas com a hasta publica, entregue a quem de direito.

Art. 16 - Si antes de extincta a divida fôr o funcionario exonerado, será a respectiva casa vendida em hasta publica nos termos do paragrapho unico do artigo antecedente, si ao exonerado não convier saldar a sua divida dentro do praso improrogavel de quinze dias, contado da data de sua exoneração, podendo o governo, para esse fim, consentir na venda da casa.

Art. 17 - A fiscalização das construcções ficará a cargo da commissão constructora da nova Capital.

Art. 18 - O Secretario de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas annunciará com urgencia a concorrencia publica para o fim de que trata o art. 1.

Art. 19 - O presente regulamento entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio, e Obras Publicas, em Ouro Preto, 15 de abril de 1895. \_\_\_\_\_  
Francisco Sá.

TABELLA A

Das unidades que deverão pagar os funcionarios publicos de accôrdo com o regulamento expedido pelo decreto n. 818, desta data, para amortização do capital adeantado pelo Estado para a construcção das casas edificadas nos lotes concedidos pelo § 1º do artigo 30 do decreto n. 803, de 11 de janeiro de 1895, calculadas para 10, 15, 20, 25 e 30 annos, sendo o juro do capital sempre 5% ao anno.

CAPITAES  (Segundo os valores arbitrados para as 6 classes de casas)	ANNUIDADES CORRESPONDENTES A :				
	10 annos 12.95%	15 annos 9.63%	20 annos 8.02%	25 annos 7.10%	30 annos 6.50%
20:000\$	2:592\$	1:935\$	1:608\$	1:421\$	1:302\$
16:000\$	2:076\$	1:548\$	1:288\$	1:141\$	1:044\$
14:000\$	1:824\$	1:350\$	1:128\$	994\$	912\$
11:000\$	1:428\$	1:062\$	888\$	784\$	720\$
9:000\$	1:176\$	873\$	728\$	644\$	588\$
6:000\$	780\$	585\$	488\$	427\$	396\$

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas  
Ouro Preto, 15 de abril de 1895. — Francisco Sá.



T A B E L L A    B

Das prestações mensais que deverão pagar os funcionarios publicos, de accôrdo com o regulamento expedido pelo decreto n. 818, desta data, para amortização do capital adeantado pelo Estado para a construcção das casas edificadas nos lotes concedidos pela Lei n. 3, de 17 de dezembro de 1893, calculadas para 10, 15, 20, 25 e 30 annos, sendo o juro do capital sempre de 5% ao anno.

CAPITAES  (Segundo os valores arbitrados para as 6 classes de casas)	A N N O S					OBSERVAÇÕES
	10	15	20	25	30	
20:000\$	216\$	161\$	134\$	119\$	108\$	As quantias foram reforçadas para mil réis sempre que o decimal excedeu de 2.
16:000\$	173\$	129\$	107\$	95\$	87\$	
14:000\$	151\$	113\$	94\$	83\$	76\$	
11:000\$	119\$	89\$	74\$	65\$	60\$	
9:000\$	97\$	73\$	60\$	54\$	49\$	
6:000\$	65\$	48\$	40\$	36\$	33\$	

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas,  
Ouro Preto, 15 de abril de 1895. — Francisco Sá.

C Ó P I A

DECRETO Nº 840 - DE 9 DE JULHO DE 1895

Harmoniza as disposições do regulamento promulgado pelo Decreto nº 803, de 11 de janeiro de 1895, com a nova organização dada á Comissão Constructora da Nova Capital.

O dr. Presidente do Estado de Minas Geraes, attendendo á necessidade de facilitar na nova Capital o estabelecimento de industrias relativas a materiaes de construcção e á de harmonizar as disposições do regulamento promulgado pelo Decreto nº 803, de 11 de janeiro de 1895, com a nova organização da da á commissão constructora da Nova Capital, pelo Decreto nº - 827, de 7 de junho ultimo, resolve approvar o regulamento que com este baixa, assignado pelo engenheiro Francisco Sá, Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que o fará executar.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes,  
Ouro Preto, 9 de julho de 1895.

Chrispim Jacques Bias Fortes  
Francisco Sá

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 840, DE 9 DE JULHO DE 1895.

Art. 1º - Efetuada a 1a. concorrência para a venda de lotes na nova Capital e determinadas as tabelas de preços, nos termos do parágrafo único do art. 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 803, de 11 de janeiro de 1895, o engenheiro chefe poderá vender diretamente aqueles que o requererem nunca, porém por menor preço do que o mínimo obtido em concorrência para terrenos iguais, até dez lotes contíguos ou não, quando destinados ao estabelecimento de qualquer indústria relativa a materiais de construção.

Parágrafo único - O pretendente em seu requerimento determinará o fim a que destina os lotes cuja venda solicita, declarando minuciosamente as condições em que pretende montar os projetos estabelecimentos.

Art. 2º - O adquirente de lotes, nos termos do artigo antecedente, além de sujeitar-se às regras de construção, higiene e segurança que a respeito forem estabelecidas, se sujeitará por declaração expressa no respectivo título de venda, às seguintes clausulas:

1a. Dentro do prazo improrrogável de um ano terá montado os estabelecimentos industriais nas condições determinadas no citado título de venda;

2a. Dentro dêsse mesmo prazo fará o passeio na rua e cercará todo o terreno com muro ou gradil.

Art. 3º - A falta de cumprimento de qualquer das clausulas mencionadas no artigo antecedente importará na caducidade da venda, observando-se então o disposto no art. 28 do citado regulamento.

Art. 4º - Os lotes vendidos de acôrdo com os artigos antecedentes não serão computados para os efeitos dos arts. 14 e 15 do citado regulamento.

Art. 5º - Os lotes, cuja venda em Hasta pública estiver anunciada, não poderão ser vendidos nos termos dos artigos antecedentes, senão depois de julgada a concorrência.

Art. 6º - As propostas para compra de lotes, nos termos do art. 6º, e seguintes do mencionado regulamento, serão abertas e classificadas por uma junta composta dos chefes da terceira divisão, como presidente, e da segunda e da sexta divisões, servindo de secretários o da comissão construtora, e sujeitas ao julgamento do engenheiro chefe.

Art. 7º - O livro de termos mencionado no art. 17 do citado regulamento será rubricado pelo chefe da terceira divisão.

Art. 8º - A junta que tem de presidir os sorteios para a distribuição de lotes aos funcionários públicos e proprietários em Ouro Preto será composta dos chefes da terceira e décima divisões e de dois cidadãos nomeados pelo govêrno, sob a presidência do engenheiro chefe, servindo de secretário o da comissão.

Art. 9º - De cada sorteio será lavrado um termo, de acôrdo com o art. 43 do citado regulamento, no mesmo livro a que se refere o art. 17 do mesmo regulamento.

Art. 10 - À proporção que fôr sendo concluída a locação, divisão e demarcação dos lotes sorteados, o engenheiro chefe mandará convidar por edital os concessionários para comparecerem, den-

tro do prazo máximo de 15 dias, e receberem os seus respectivos títulos de propriedade.

Art. 11 - Os funcionários ou proprietários mencionados nos §§ 1º e 2º do art. 30 do referido regulamento que adquirirem os lotes até o número de dois, quando urbanos e de quatro quando suburbanos contíguos - aos que lhes houverem sido sorteados, poderão fazer uma só edificação, observando o disposto nas clausulas 1a. e 2a. do art. 27, mantido, porém, o prazo do art. 50, todos do citado regulamento.

Art. 12 - O presente regulamento entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Ouro Preto, 9 de julho de 1895.

a) Francisco Sá

---

ga logo no começo da construcção.

Art. 3º - Nas declarações que tiverem de fazer os funcionarios, para obterem os favores concedidos pelo presente decreto, devem ser especificadas as condições sob que os aceitam, nos termos acima referidos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, 29 de agosto de 1895.

Chrispim Jacques Bias Fortes  
Francisco Sá

LEI N. 1.617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1906

Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1907 e dá outras providências.

.....

Art. 35. É o Presidente da República autorizado:

.....

XII - A adiantar por empréstimo, pelo prazo de 10 anos, até a quantia de 489:000\$, aos atuais funcionários da Administração dos Correios de Ouro Preto, como auxílio aos mesmos, para construir, em Belo Horizonte, casas para suas residências, fazendo para isso as necessárias operações de crédito e observadas a proporção da tabela abaixo e as condições seguintes:

- a) o adiantamento será feito a cada funcionário em três prestações, sendo a primeira de 30% sobre a importância total, logo que seja iniciada a construção do prédio; a segunda, de 40% quando estiver em meio; e a terceira de 30%, quando estiver terminada, tudo a juízo do engenheiro do Governo;
- b) as casas só poderão ser construídas em terreno de plena propriedade do funcionário, e ficarão, terreno e casa, hipotecados ao Governo até a completa indenização do adiantamento feito;
- c) os planos e plantas das ditas casas deverão ser previamente examinados por engenheiro do Governo e só serão aprovados desde que se verifique que a casa terá valor pelo menos igual ao do adiantamento feito;
- d) a indenização dos adiantamentos realizados pelo Governo far-se-á por deduções mensais de 10%, sobre o total dos adiantamentos feitos ao funcionário, a quem fica permitido pagar por prestações maiores, para, antes do prazo de 10 anos, tornar-se proprietário do respectivo prédio;
- e) no caso de falecimento do funcionário, antes de terminado o pagamento da indenização, será permitido aos respectivos herdeiros continuar a fazer as prestações na forma estabelecida nesta lei, a fim de se tornarem afinal proprietários do prédio que caso não o façam, será pelo Governo vendido em hasta pública, para pagar-se do que ainda for devido.

( Segue tabela )

C Ó P I A

DECRETO Nº 849 - DE 29 DE AGOSTO DE 1895

Modifica algumas disposições do regulamento sôbre construcções de casas para funcionarios, na Nova Capital.

O dr. Presidente do Estado de Minas Geraes, considerando que nas classes de valores das casas, que devem ser construidas na Nova Capital para os funcionarios publicos, nos termos do regulamento annexo ao Decreto nº 818, existe uma classe que aproveitaria a um só empregado, e por nenhum foi utilizada, e reconhecendo a necessidade de facilitar aos funcionarios publicos a realização de modificações nos projectos de casas que lhes melhorem de condições de residencia; de accôrdo com o pensamento da Lei nº 3, de 17 de dezembro de 1893, no seu art. 2º, nº 6, resolve:

Art. 1º - O art. 4º do regulamento annexo ao Decreto nº 818, de 15 de abril do corrente anno, fica alterado pela seguinte forma: Os typos das casas corresponderão a seis classes de valores, determinados em vista dos vencimentos fixos, annuaes dos funcionarios, e relativos ás seguintes categorias destes:

- 1º - Funcionarios que vencem de 12:000\$ a mais;
- 2º - Funcionarios que vencem de 9:000\$ a mais;
- 3º - Funcionarios que vencem de 5:000\$ a mais;
- 4º - Funcionarios que vencem de 4:000\$ a mais;
- 5º - Funcionarios que vencem de 2:000\$ a mais;
- 6º - Funcionarios que vencem até 2:000\$.

Art. 2º - A importancia das modificações exigidas no projecto da casa que, conforme a respectiva cathegoria, competir ao funcionario, desde que não exceda de 25% do orçamento da mesma, será paga por meio de descontos mensaes nos vencimentos do empregado, a partir da data do começo da construcção da casa, até 22 mezes depois.

Parapho unico - De qualquer augmento, além daquelles 25%, assim como de proveniente da adopção de typo superior ao que compete ao funcionario, a importancia orçada será pa-

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

(CONFIDENTIAL)



Tabela relativa ao adiantamento aos atuais funcionários da Administração dos Correios de Ouro Preto, que são transferidos para Belo Horizonte

Preço	Desconto anual	Desconto mensal	Duração do pagamento	Categoria dos Funcionários	Vencimentos dos Funcionários	Número de Funcionários
3:000\$	300\$	25\$000	10 anos.	Servente de 2ª.... Servente de 1ª.... Distribuidores.... Continuo..... Carteiros de 3ª.... Praticantes de 2ª....	540\$ 1:200\$ 1:100\$ 1:200\$ 1:100\$ 1:100\$	1 7 8 1 6 10
5:000\$	500\$	41\$666	10 anos.	Carteiros de 2ª... Carteiros de 1ª... Praticantes de 1ª... Amanuenses.....	2:200\$ 2:400\$ 2:200\$ 2:600\$	12 6 16 8
8:000\$	800\$	66\$666	10 anos.	Porteiro..... Fiel..... 3os.oficiais..... 2os.oficiais..... 1os.oficiais.....	3:600\$ 3:600\$ 3:600\$ 4:500\$ 5:400\$	2 1 1 4 8
10:000\$	1:000\$	83\$333	10 anos.	Chefes de seção... Tesoureiro..... Contador.....	6:000\$ 7:000\$ 7:200\$	2 1 1
12:000\$	1:200\$	100\$000	10 anos.	Administrador.....	10:500\$	1
489:000\$	48:900\$	4:074\$960	10 anos.	-	-	96

C Ó P I A

DECRETO Nº 6 481 - DE 16 DE MAIO DE 1907

Abre ao Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas o crédito de 489:000\$, para adeantamento, por emprestimo, pelo prazo de 10 annos, aos actuaes funcionarios da Administração dos Correios de Ouro Preto, como auxilio para construcção de casas em Bello Horizonte.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, usando da autorizaçãõ que lhe é conferida no nº XII do art. 35 da Lei nº 1 617, de 30 de dezembro de 1906, decreta:

Artigo unico - Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 489:000\$, para ser applicado a adeantamentos por emprestimo, pelo prazo de 10 annos, aos actuaes funcionarios da Administração dos Correios de Ouro Preto, como auxilio aos mesmos, para construir, em Bello Horizonte, casas para suas residencias.

RIO DE JANEIRO, 16 de maio de 1907, 19ª da Republica

Affonso Augusto Moreira Penna  
Miguel Calmon du Pin e Almeida

ESTADO DE GOIAZ

---

**REGULAMENTO  
PARA VENDA DE CASAS  
A PRESTAÇÕES**

APROVADO PELO DECRETO N. 326, DE  
2 DE AGOSTO DE 1935.

1 9 3 5  
Secção Grafica  
do Dep. de Estatística e Publicidade  
6 0 1 A Z

ESTADO DE GOIAZ

---

REGULAMENTO  
PARA VENDA DE CASAS  
A PRESTAÇÕES

---

APROVADO PELO DECRETO N. 326, DE  
2 DE AGOSTO DE 1935.

---

1 9 3 5  
Secção Grafica  
do Dep. de Estatística e Publicidade  
G O I A Z

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

---

Exmo. sr. dr. Governador do Estado :

De todos os assuntos que se relacionam com o importante problema de construção da Nova Capital, por certo, o mais interessante é o que procura solucionar a questão da habitação para o funcionalismo publico, porque resolve, em' definitivo, a premente necessidade da laboriosa classe que tem vivido, quasi sempre, desamparada dos poderes publicos.

Em todos os Estados do Brasil e, quiçá, nos principais países do mundo, o problema da «casa propria» tem sido a preocupação maxima dos Governos, porque interessa não apenas á economia privada, mas, principalmente, porque diz respeito á higiene e salubridade publicas.

As classes menos favorecidas pela fortuna, sem tétto, vivem agrilhoadas aos senhorios, sujeitas ao pagamento de alugueis nem sempre equitativos.

De 12 anos a esta parte, varias leis foram promulgadas com o fito de regularizar a situação dos proprie-

tarios de casas e seus inquilinos. Tais medidas, entretanto, resultaram inuteis, continuando as classes do funcionalismo e, principalmente, do operariado, a sofrer as maiores compressões por parte dos proprietários rendeiros.

Outro teria sido o resultado para a solução do grave problema, si, em vez de leis reguladoras do preço dos alugueis, promovesse o Governo Federal os meios tendentes a facilitar aos seus servidores, empregados de qualquer categoria ou classe, a construção de sua propria casa pelo sistema cooperativista.

O trabalho que a respeito do palpitante assunto escreveu o dr. Melchior Carneiro de Mendonça—*O problema do credito imobiliario e a casa propria*—merece acurado estudo de todos os que almejam garantir o futuro de sua familia. E v. excia. que, na administração deste Estado, tem se revelado o perfeito defensor dos pobres contra os ricos, dos oprimidos contra os opressores; que tem sido a guarda vigilante dos sagrados direitos dos goianos, encontrou momento azado para enfrentar e resolver o grande problema.

O primeiro passo para alcançar esse objetivo acaba de ser dado com a recente assinatura do contrato celebrado com a Empresa Construtora de São Paulo «Lar Nacional». A solução final do problema dependerá, de agora em diante, mais dos proprios interessados, do que mesmo do Governo do Estado, uma vez que, financiando e garantindo a construção dos predios em diferentes tipos, de maneira a satisfazer a necessidade de cada um, proporcionou meio adequado e economico para que cada chefe de familia possa, sem sacrificios, adquirir a sua morada de casa.

Apodos, certamente, cairão sobre v. excia. da parte dos argentarios senhorios e proprietarios rendeiros, porque, como disse o dr. Carneiro de Mendonça, «o homem rico é, em regra, egoista. Vivendo para si, poderoso, satisfeito, logicamente não sente os sofrimentos alheios, não cogita da melhoria das condições da vida

social; pensa sempre no proveito proprio, no lucro immediato e seguro».

O Regulamento ora submetido ao esclarecido exame de V. Excia. procurou, tanto quanto possivel, facilitar a construção de casas aos funcionarios publicos quer do Estado, do Municipio ou da União e até ás pessoas estranhas ao quadro do funcionalismo.

De acordo com o contrato celebrado com a «Lar Nacional», o Governo não visa auferir lucro de seus servidores. Firmando o referido contrato, procura o Governo servir de mediador entre a Empresa construtora e o funcionalismo do Estado, fiscalizando em nome deste a execução do contrato na parte referente á construção dos predios e garantindo, como garante, á Empresa, a execução do mesmo contrato, na parte referente ao pontual pagamento das prestações estipuladas.

E' uma formula simples e vantajosa para ambas, as partes. O plano é o comum de vendas a prestações mediante o pagamento de pequeno juro e amortização mensal de uma parte do capital. Por esse plano, um predio de 10 contos de réis custará, ao fim de 60 meses, 12:528\$000; de 120 meses (10 anos) 15:048\$000 e no fim de 180 meses (15 anos), 17:568\$000. Um predio de 15 contos de réis custará no fim de 10 anos, . . . . . 22:572\$000 e no fim de 15 anos, 26:352\$000.

Aos que não conhecem o sistema cooperativista de vendas a prestações, principalmente vendas de imoveis, pode parecer absurdo que uma casa do valor de 10 contos de réis, ao fim de quinze anos, venha custar quasi o dobro daquele valor.

Isto, entretanto é comum em todas as organizações prediais e o dr. Carneiro de Mendonça, na obra citada, narra que um seu amigo teria de pagar por um predio de 30 contos, aproximadamente, 200 contos de réis, ou seja uma soma equivalente a 7 vezes o preço do predio.

Pela tabela das prestações que acompanha o regulamento, o pretamista não chega a pagar o dobro do

preço estipulado no contrato, si preferir o prazo maior, que é de 15 anos.

\* \*

Em geral os socios das companhias de credito predial são obrigados ao pagamento de determinada quantia, desde sua inscrição, isto é, mesmo antes de receber o imóvel. Depois que o recebe, passam a pagar quantia bem mais elevada.

O Regulamento em apreço leva grande vantagem sobre todas essas organizações, porque o prestamista aqui só ficará obrigado ao pagamento, depois que estiver de posse da casa. O prestamista é mais um inquilino do que um adquirente, tal a modicidade das prestações que se confunde com o preço normal dos alugueis.

Esta circumstancia, cujo valor não pode deixar de ser enaltecido, se obteve graças á patriotica attitude do Governo que se comprometeu a financiar as construções, para o que concorrerá, antecipadamente com a quantia de 20 % do valor global do contrato.

Esse adiantamento, que não vencerá juro demonstra, com evidencia, o interesse que v. excia. vem empregando no sentido de facilitar ao funcionalismo goiano a aquisição de u'a morada moderna, que possua todos os requisitos de beleza e salubridade.

Si for aceito o plano consubstanciado no Regulamento em estudo, posso assegurar a v. excia. que muitos funcionarios, hoje sobrecarregados com a despesa de pesado aluguel, ao se transferirem para a Nova Capital, irão residir na sua propria casa mediante o pagamento de quantia igual ou mesmo inferior á que estão habituados a dispender nesta Capital.

\* \*

O plano de vendas de imoveis a prestações seria incompleto, não podendo mesmo subsistir, si não fosse a instituição do seguro creado especialmente para pre-



venir os casos de morte ou invalidez do socio antes de extinta a obrigação assumida. Esse seguro consiste em um deposito feito mensalmente, que constituirá um fundo de reserva com applicação especial.

Dado o falecimento ou invalidez comprovada de qualquer socio, a prestação a que estava obrigado será deduzida, mensalmente, desse fundo de reserva, até final liquidação da divida. Si o falecimento se der antes de efetuado o pagamento da trigesima prestação (2 1/2 anos), a importancia com que tiver o socio contribuido para a formação da Quota de Previdencia, será devolvida aos seus herdeiros ou sucessores, acrescida dos juros de 6 % ao ano, considerando-se como aluguel do predio as prestações pagas durante esse tempo, salvo si os interessados preferirem continuar na casa pagando, adiantadamente, as mesmas prestações da tabela.

\* \* \*

Exposto o plano nos seus principais detalhes, permita-nos demonstrar, com dados aritmeticos, a sua exequibilidade.

De acordo com o contrato assinado a Empresa «Lar Nacional» se obrigou a construir predios na Nova Capital, na importancia total de 1.500 contos de réis, mediante tipos e plantas que serão previamente aprovados. Nestas condições, o Governo poderá preferir diversos tipos de casas, desde que não exceda o valor do contrato, podendo escolher 150 casas de 10 contos, 100 de 15 contos, 75 de vinte ou 50 de trinta, etc.

Admitindo-se a encomenda de 100 casas de 15 contos, a renda das prestações, que serão pagas mensalmente, importará em 18:810\$000 si os contratos forem pelo prazo de 10 anos e em 14:640\$000 se forem pelo prazo de 15 anos. Os outros tipos conservam a mesma proporção, alterados apenas nas frações.

Ora, tendo o Governo assumido o compromisso de pagar á «Lar Nacional» a quantia de 10:000\$000 mensais ou 120:000\$000 por ano, além dos juros e taxas de

expediente e administração, no total aproximadamente de 700 contos, durante 10 anos, que é a vigencia do contrato, está claro que esse pagamento poderá ser feito com a propria arrecadação das prestações, que será sempre de quantia superior á exigida para o financiamento do contrato. x

Quer isto dizêr que o plano para construção das casas não pezará no orçamento do Estado.

Antes, ao contrario, o plano do Regulamento em estudo, vem facilitar a liquidação da divida, porque da renda das prestações ficará sempre um pequeno saldo e essa importancia nenhum outro destino poderá ter sinão o de concorrer para a solução do compromisso assumido pelo Governo, seja com o Banco do Brasil ou com qualquer outro interessado.

Congratulando-me com V. Excia. pela assinatura do contrato com a Empresa do «Lar Nacional», apresento-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Saude e fraternidade.

Goiaz, 2 de Agosto de 1935.

Heitor Moraes Fleury,  
Diretor Geral da Fazenda

---

# REGULAMENTO

## PARA VENDA DE CASAS A PRESTAÇÕES

(Aprovado pelo Decreto n. 326, de 2 de agosto de 1935.)

---

### CAPITULO I

#### *Dos pretendentes á compra de predios*

Art. 1.—Qualquer pessoa poderá adquirir predios em Goiânia, Nova Capital do Estado, mediante as condições estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 2.—Para o cumprimento do disposto no artigo antecedente ficam instituidas tres classes de pretendentes á compra de casas a prestação, a saber:

Classe A, na qual serão incluídos todos os funcionarios do Estado que percebam vencimentos ou comissões pagos mensalmente;

Classe B, na qual serão incluídos os funcionarios publicos federais e municipais;

Classe C, na qual serão incluídos os funcionarios que não percebam vencimentos pelos cofres do Estado, da União ou Municipios e as pessoas estranhas ao quadro do funcionalismo.

Art. 3.—A venda de casa a prestações entender-se-á feita sob hipoteca que se considerará vencida sem dar direito a qualquer indenização, desde que o contratante deixe de pagar as prestações correspondentes a um semestre.

Art. 4.—Para os pretendentes das classes A e B, o pagamento das prestações se fará mediante consignação nas respectivas folhas de vencimentos mensais.

Art. 5.—O descontô será antecipado de trinta (30) dias para os funcionarios que residirem na Capital e sessenta (60) dias para os que residirem fóra da Capital ou do Estado.

Art. 6.—O atrazo no pagamento das prestações obriga os prestamistas ao pagamento da multa de môra que será de cinco por cento (5%) sobre a prestação devida no primeiro mês, dez por cento (10%) até tres (3) mêses, vinte por cento (20%) até seis (6) mêses.

§ Unico. Não terá logar a imposição da multa, se o atrazo no pagamento das prestações ocorrer por circumstancias alheias á vontade do prestamista, devidamente comprovada.

Art. 7.—Depois de seis (6) mêses de atrazo no pagamento das prestações, será executada a hipoteca, nos termos do artigo 3º, acrescendo-se á divida as importancias das multas referidas no artigo 6º.

Art. 8.—Em todo o tempo poderá o prestamista fazer cessão de seu direito a terceiro, precedendo requerimento á autoridade competente e mediante o pagamento dos emolumentos de que trata a tabela anexa. O pedido de cessão deverá ser acompanhado da prova de estar em dia o pagamento das prestações, bem como certidão de quitação de quaisquer impostos á Fazenda Estadual.

Art. 9.—Em caso de recisão do contrato ou execução da hipoteca, julgadas estas, será a importancia com que tiver o prestamista concorrido, até aquela data, considerada aluguel do predio e incorporada á renda das Obras da Nova Capital, para formação do fundo de reserva destinado a ocorrer o pagamento das prestações dos socios que vierem a falecer ou se inutilizarem no serviço publico, antes de receber o titulo de dominio do imovel pretendido.

§ Unico. O predio recindendo poderá ser novamente

te vendido a prestações mediante as mesmas condições estipuladas neste Regulamento.

## CAPITULO II

### *Das Construções*

Art. 10—Serão objetos das vendas a prestações, os predios construídos pela Empresa Construtora Paulista LAR NACIONAL, ou por qualquer outra Empresa que, posteriormente, vier a contratar com o Governo do Estado.

Art. 11—Tambem poderão ser vendidos, nos termos do presente Regulamento, os predios construídos por administração. Os pretendentes á compra, nesse caso, além das obrigações correspondentes ás classes em que forem distribuídos, deverão pagar mais vinte e cinco por cento (25%) do valor do predio pretendido, antecipadamente.

## CAPITULO III

### *Das inscrições de pretendentes*

Art. 12—O pretendente á compra de predios deverá assinar o contrato (modelos 1 e 2), do qual constem o nome, idade, cargo, estado civil, vencimento liquido mensal, se é contribuinte do Monte Pio, bem como indicações do tipo de casa escolhido e tabela de pagamento preferida.

Art. 13—O pagamento do predio poderá ser feito em sessenta (60), cento e vinte (120) ou cento e oitenta (180) prestações correspondentes a cinco (5), dez (10) e quinze (15) anos, á escolha do pretendente, não podendo ser incluídos na tabela de quinze (15) anos os pretendentes que tiverem mais de cinquenta (50) anos de idade.

Art. 14—Aceita a proposta pelo Diretor Geral da Fazenda, será o nome do proponente inscrito no livro competente, fazendo-se o necessario assentamento na

sua folha, quando se tratar de funcionario do Estado, para o efeito dos descontos mensais, os quais só começarão depois que o adquirente tomar posse do predio.

Art. 15.—O proponente que não perceber vencimentos pelos cofres do Estado deverá, juntamente com a proposta, apresentar prova de se achar autorizado a transgír, mediante desconto em folha.

Art. 16.—Inscrito o proponente, ser-lhe-á expedida uma caderneta conforme o modelo anexo, com as especificações necessarias á sua identidade e situação do predio escolhido. Essa caderneta será entregue depois que o proponente receber a chave do predio escolhido.

Art. 17.—Todo pagamento efetuado, quer para amortização do predio, quer para constituição da Quota de Previdencia, deverá constar de lançamentos feitos nas Cadernetas, para o que serão as mesmas apresentadas á Diretoria Geral da Fazenda, pelo menos de tres (3) em tres (3) mēses, para conferencias e anotações.

#### CAPITULO IV

##### *Das classes dos socios*

Art. 18.—Os socios pertencentes á classe *A* (todos os empregados do Estado que recebem diretamente na Diretoria Geral da Fazenda), depois de inscritos no livro proprio, aguardarão, sem despesa alguma, o recebimento do predio, simbolizado pela entrega da chave e da Caderneta, das quais darão recibo no livro competente.

Art. 19.—Os socios pertencentes á classe *B* (funcionarios publicos federais e municipais), para a assinatura do contrato respectivo, deverão recolher ao cofre da Diretoria Geral da Fazenda ou á Estação Fiscal que fôr designada, a importancia correspondente a dez por cento (10%), no minimo, do valor do predio escolhido e mais os emolumentos da Caderneta.

Art. 20.— Os socios pertencentes á classe C (as pessoas estranhas ao quadro dos funcionarios estaduais, federais e municipais e os funcionarios que não percebem vencimentos), para a assinatura do contrato de compra, deverão recolher ao cofre da Diretoria Geral da Fazenda ou á Estação Fiscal competente, no minimo, a importancia correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do valor do predio escolhido, além dos emolumentos da Caderneta.

Art. 21.— As importancias de dez (10) e vinte cinco por cento (25%), de que tratam os artigos antecedentes, serão desde logo imputadas no preço do predio e anotadas nas respectivas Cadernetas.

Art. 22.— A expedição da Caderneta aos pretendentes de qualquer das classes será feita com a entrega das chaves do predio escolhido. Entretanto, para o efeito do pagamento das prestações adeantadas de dez (10) e vinte e cinco por cento (25%), exigidas nos artigos 19 e 20, desde que o pretendente não efectue sua entrada de uma só vez, é facultado o deposito parcial de quantias menores, nas proprias Cadernetas, que, então, serão expedidas antes da entrega do predio.

§ 1.— O deposito feito nos termos deste artigo vencerá o juro de seis por cento (6%) ao ano, capitalizado semestralmente, podendo ser efetuado inicialmente com a quantia de cinquenta mil réis (50\$000) e continuando com quantias não inferiores a vinte mil réis (20\$000).

§ 2.— Em qualquer tempo poderá o depositante levantar o capital depositado e juros vencidos, perdendo, porém, os emolumentos pagos pela Caderneta.

Art. 23.— Atingida a quota de dez (10) ou vinte e cinco por cento (25%) do valor do predio escolhido, verificar-se-á a inscrição do pretendente que, então, assinará o contrato referido no artigo 12, ficando equiparado aos demais socios, para todos os efeitos.

Art. 24.— Os pretendentes á compra de predios,

qualquer que seja a classe a que pertençam, gozarão da isenção dos emolumentos exigidos na tabela anexa, bem como do imposto predial durante cinco (5) anos, contados da data da transferencia da séde do Governo desde que, além das obrigações a que estiverem sujeitos, paguem, antecipadamente, mais vinte e cinco por cento (25%) do respectivo valor. - Esses beneficios se estendem aos adquirentes dos predios de que trata o artigo 11.

## CAPITULO V

### *Da planta e orçamento*

Art. 25—Feita a sua inscrição, o socio de qualquer das classes escolherá o projeto do predio que desejar adquirir.

Art. 26—Qualquer modificação nos dispositivos da planta que não importe em alteração do orçamento será atendida, desde que não contrarie a estrutura do predio, suas condições higienicas, esteticas e nem afete a solidez da obra.

Art. 27—A modificação da planta, quando importar em alteração do orçamento, só poderá ser aceita com observancia das condições acima exigidas e pagando o interessado, adeantadamente, o acrescimo verificado.

Art. 28—O socio adquirente poderá apresentar planta especial para determinado tipo de construção, ficando, entretanto, sujeito á aprovação do Engenheiro arquiteto e pagamento dos emolumentos constantes da tabela anexa.

## CAPITULO VI

### *Da Quota de Previdencia*

Art. 29—Além das prestações para amortização do predio, os socios adquirentes deverã depositar, obrigatoriamente, uma Quota de Previdencia destinada a garantir o pagamento do predio, caso venham a falecer antes de liquidarem os seus debitos para com o Estado.



Art. 30—A Quota de Previdencia será constituida por uma joia fixa de trinta mil réis (30\$000), paga com a primeira prestação, e mensalidades de acordo com o valor do contrato e com a idade do socio, a saber: até trinta e cinco (35) anos de idade, mil réis (1\$000) por conto de réis ou fração; de trinta e cinco (35) a cincoenta (50) anos, mil e quinhentos réis (1\$500) por conto de réis ou fração; de mais de cincoenta (50) anos, de dois mil réis (2\$000) por conto de réis ou fração.

Art. 31—Logo que terminar a amortização do valor do predio, proceder-se-á á verificação do fundo constituido pelas quotas e o saldo existente será restituído ao socio na proporção de suas contribuições, acrescido do juro de seis por cento (6%).

Art. 32—Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, cada grupo de quinhentos contos de réis . . . . (500.000\$000) de contratos constituirá uma serie distincta, podendo ter maior ou menor numero de prestamistas.

Art. 33—Se o socio fallecer antes de efetuar o pagamento da trigesima (30a.) prestação (dois e meio anos), a importancia com que tiver contribuido para a Quota de Previdencia será devolvida aos seus herdeiros ou successores, acrescida dos juros de seis por cento (6%) ao ano, considerando-se aluguel do predio por ele occupado as prestações pagas durante esse tempo, salvo se os interessados preferirem continuar na casa com a obrigação de pagar, adeantadamente, as mesmas prestações da tabela, sujeitando-se ás demais exigencias do presente Regulamento.

## CAPITULO VII

### *Das tabelas de pagamentos*

Art. 34—Os pretendentes á compra de casas ficam sujeitos ao pagamento das prestações mensais para amortização e formação do fundo de Previdencia, de acordo com as tabelas anexas. Ficam ainda obrigados ao pagamento dos emolumentos previstos no presente Regulamento.

Art. 35—O pagamento das prestações dos funcionários publicos será descontado de seus vencimentos e o dos demais pretendentes por meio de guias, sendo as respectivas importancias recolhidas ao cofre da Diretoria Geral da Fazenda ou á Estação Fiscal para esse fim designada.

§ 1.—O pagamento dos interessados residentes em outros Estados ou em localidade onde não exista Estação Fiscal do Estado poderá ser feito por intermedio de Bancos, Casas Bancarias e seus Agentes ou Correspondentes.

§ 2.— Qualquer despesa com a remessa do dinheiro para o pagamento das prestações, correrá por conta exclusiva do prestamista.

Art. 36—Em todo o tempo poderá o socio pedir a sua remissão, desde que pague, integralmente, as prestações que faltarem para completar o valor do contrato. Neste caso ficará isento de contribuição da Quota de Previdencia que continuará vencendo os juros estipulados até o termino do prazo contratual.

Art. 37—O preço constante da tabela anexa se refere unicamente ao valor de construção de casa. Se o adquirente não possuir terreno no local escolhido, será o valor deste pago á parte, salvo se estiver incluido no numero dos beneficiados pelo Decreto n. 312, de 1.º do corrente mês.

Art. 38.—Os adquirentes responderão pelos estragos e danos nos predios por eles habitados, ficando sujeito á inspeção por parte da autoridade competente, toda vez que fôr necessaria a visita domiciliaria.

Art. 39.—O Governo do Estado, mediante representação da Diretoria Geral da Fazenda, poderá limitar ou suspender a aceitação de proposta para aquisição de predios, bem como alterar as tabelas das prestações e dos emolumentos.

Art. 40.—As alterações feitas nas tabelas se entenderão apenas com relação aos novos socios inscritos.

Art. 41.—Os casos omissos que se suscitarem na execução do presente Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Geral, ouvida a Diretoria Geral da Fazenda.

Art. 42.—Revogam-se as disposições em contrario.

Diretoria Geral da Fazenda, 2 de Agosto de 1935.

*Heitor Moraes Fleury*

Preços das casas a serem construidas na Nova Capital do Estado, cujo pagamento deverá ser feito em cinco (5), dez (10) e quinze (15) anos.

### Pagamento em 5 anos

Predio de	Juros	Prestação mensal
9:000\$000	2:270\$200	187\$900
10:000\$000	2:522\$420	208\$800
12:000\$000	3:026\$900	250\$500
15:000\$000	3:783\$630	313\$100
18:000\$000	4:540\$400	375\$700
20:000\$000	5:044\$840	417\$500
25:000\$000	6:306\$050	521\$800
28:000\$000	7:062\$800	584\$400
30:000\$000	7:567\$260	626\$200
36:000\$000	9:050\$750	751\$400

### Pagamento em 10 anos

Predio de	Juros	Prestação mensal
9:000\$000	4:540\$400	112\$900
10:000\$000	5:044\$840	125\$400
12:000\$000	6:053\$800	150\$500
15:000\$000	7:567\$260	188\$100
18:000\$000	9:080\$800	225\$700
20:000\$000	10:089\$680	250\$800
25:000\$000	12:612\$100	313\$500
28:000\$000	14:125\$600	351\$100
30:000\$000	15:134\$520	376\$200
36:000\$000	18:161\$500	451\$400

### Pagamento em 15 anos

Predio de	Juros	Prestação mensal
9:000\$000	6:810\$600	87\$900
10:000\$000	7:567\$260	97\$600
12:000\$000	9:080\$700	117\$200
15:000\$000	11:350\$890	146\$400
18:000\$000	13:621\$200	175\$700
20:000\$000	15:134\$520	195\$200
25:000\$000	18:918\$150	244\$000
28:000\$000	21:188\$400	273\$300
30:000\$000	22:701\$780	292\$800
36:000\$000	27:242\$250	351\$400

### Quota de previdencia

VALOR DO PREDIO	JOIA	MENSALIDADES		
		Até 35 anos	De 35 a 50 anos	Mais de 50 anos
9:000\$000	30\$000	9\$000	13\$500	18\$000
10:000\$000	30\$000	10\$000	15\$000	20\$000
12:000\$000	30\$000	12\$000	18\$000	24\$000
15:000\$000	30\$000	15\$000	22\$500	30\$000
18:000\$000	30\$000	18\$000	27\$000	36\$000
20:000\$000	30\$000	20\$000	30\$000	40\$000
25:000\$000	30\$000	25\$000	37\$500	50\$000
28:000\$000	30\$000	28\$000	42\$000	56\$000
30:000\$000	30\$000	30\$000	45\$000	60\$000
36:000\$000	30\$000	36\$000	48\$000	72\$000

### Tabela de emolumentos

Requerimento de qualquer natureza.....	5\$000
Pela expedição da caderneta.....	20\$000
Caderneta em segunda via.....	25\$000
Pela aprovação de plantas.....	100\$000
Licença para transferencia de lotes.....	50\$000
Licença para cessão de direitos.....	50\$000
Pela expedição de titulos definitivos.....	100\$000
Pela alteração da planta.....	50\$000
Modificação na instalação de agua.....	100\$000
Modificação na instalação de luz.....	50\$000
Habite-se, não sendo pelo proprio proprietario	20\$000
Pela permuta de predios ou alteração do va- lor do contrato.....	30\$000

## Proposta para a compra de predios a prestações na Nova Capital

N. .... CLASSE ..... VALOR ..... \$000  
Zona .....  
Quadra .....  
Rua ..... Pagamento em ..... prestações  
Lote n. .... de Rs. ..... \$ .....

O abaixo assinado ..... (cargo) ..... residente em ..... Estado de ..... , desejando adquirir um predio de acordo com as especificações acima, declara sujeitar-se ao desconto mensal em seus vencimentos, na razão de Rs. .... \$ ..... por prestação, até completar a importância do contrato que é do valor de Rs. ....

Declara mais ser (casado ou solteiro) ..... ter ..... anos de idade e estar inscrito como contribuinte do Monte-Pio dos Servidores do Estado.

Declara, finalmente, sujeitar-se ás disposições do Regulamento aprovado pelo Decreto n. .... de ..... de ..... de 1935, inclusive na parte referente á contribuição da Quota de Previdencia, para o que assina a presente em duas vias.

( Ass. ) .....

Como Tta. ....

« ..... de 193.....

## **Contrato para a compra de predios a prestações, com entrada inicial**

*Contrato de compra e venda a prestações que assina... o Sr. ....*

*Aos... dias do mês de... de mil novecentos e trinta e..., nesta Secretaria Geral do Estado de Goiaz, perante o respectivo Secretario, Doutor... e o Procurador Fiscal, Doutor... compareceu... o Sr. ....*

*... residente em... em... e disse... que tendo sido aceita a sua proposta para a compra de um predio na Nova Capital, em Goiânia, do valôr de... (\$...), mediante o pagamento prévio de vinte e cinco por cento (25%), do mesmo valôr, vinha..., apresentando prova de haver recolhido na Diretoria Geral da Fazenda a importancia de... (\$...), conforme se vê do conhecimento n..., de... de..., correspondente a essa porcentagem, assinar o respectivo termo, em virtude do qual se obriga... a cumprir bem e fielmente as disposições do regulamento em vigor, sobre Venda de Predios a prestações, aprovado pelo Decreto n. 326, de 2 de agosto de 1935, obrigando-se ao pagamento do restante do preço do predio escolhido em... prestações mensais do valôr de Rs... (\$...)*

*... bem como a hipotecar... o referido predio ao Estado de Goiaz, pelo seu justo valor, logo após o recebimento das chaves, perdendo o direito á quantia paga inicialmente, em caso de arrependimento e ficando assegurados os beneficios de que trata o artigo 24 do citado Regulamento.*

*Pelo Secretario Geral, Doutor... ..*

foi dito que o predio a que se refere o presente contrato será entregue, devidamente acabado, dentro no prazo de.....mêses, a se contar desta data. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que assinam com as testemunhas abaixo. Eu,....., da Secretaria Geral do Estado, o escrevi.

Testemunhas: .....

## Contrato para compra de predios a prestações

Termo de compromisso de compra e venda que assina.....o Snr.....

Aos.....dias do mês de.....de mil novecentos e trinta e....., nesta Secretaria Geral do Estado de Goiaz, perante o respectivo Secretario, Dr.....e o Procurador Fiscal do Estado, Dr.....compareceu o Snr.....

residente....em....., Estado de.....e disse....que tendo sido aceita a sua proposta para a compra de um predio na Nova Capital, em Goiânia, vinha.....assinar o respectivo termo em virtude do qual se obriga.....a cumprir bem e fielmente as disposições do Regulamento sobre Venda de Predios a prestações, aprovado pelo Decreto n. 326, de 2 de agosto de 1935. Disse.....mais que o pagamento do predio cuja compra ora se compromete.....a fazer



será em ..... prestações mensais de Rs. ....  
..... (\$...), de acordo com a ta-  
bela respectiva e que ainda se obriga ..... a hipotecar  
o referido predio ao Estado de Goiaz, pelo seu justo  
valor, logo após o recebimento das chaves e a pagar  
a multa correspondente a dez por cento—(10%) do  
valor do predio, em caso de arrependimento, multa  
esta que será descontada de seus vencimentos do  
cargo de .....

Pelo Secretario Geral do Estado foi dito que o  
predio a que se refere o presente compromisso será  
entregue ao compromitente, devidamente acabado, den-  
tro no prazo de ..... meses a se contar desta data. Do  
que, para constar, lavrou-se o presente termo, que  
assinam com as testemunhas abaixo. Eu, .....  
..... da Secretaria Geral  
do Estado, o escrevi.

Testemunhas:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

